

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3

2. Auditores independentes

2.1 / 2 - Identificação e remuneração	4
2.3 - Outras inf. relev. - Auditores	5

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações financeiras	6
3.2 - Medições não contábeis	7
3.3 - Eventos subsequentes às DFs	8
3.4 - Política destinação de resultados	9
3.5 - Distribuição de dividendos	12
3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas	13
3.7 - Nível de endividamento	14
3.8 - Obrigações	15
3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras	16

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição - Fatores de Risco	18
4.2 - Descrição - Riscos de Mercado	49
4.3 - Processos não sigilosos relevantes	55
4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest	66
4.5 - Processos sigilosos relevantes	67
4.6 - Processos repetitivos ou conexos	68
4.7 - Outras contingências relevantes	73
4.8 - Regras-país origem/país custodiante	74

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	75
5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	76
5.3 - Descrição - Controles Internos	77
5.4 - Programa de Integridade	81

Índice

5.5 - Alterações significativas	82
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	83
6. Histórico do emissor	
6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM	84
6.3 - Breve histórico	85
6.5 - Pedido de falência ou de recuperação	94
6.6 - Outras inf. relev. - Histórico	95
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas	96
7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista	98
7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais	100
7.3 - Produção/comercialização/mercados	101
7.4 - Principais clientes	102
7.5 - Efeitos da regulação estatal	103
7.6 - Receitas relevantes no exterior	104
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira	105
7.8 - Políticas socioambientais	106
7.9 - Outras inf. relev. - Atividades	107
8. Negócios extraordinários	
8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante	112
8.2 - Alterações na condução de negócios	113
8.3 - Contratos relevantes	114
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	115
9. Ativos relevantes	
9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante	116
9.1.a - Ativos imobilizados	117
9.1.b - Ativos Intangíveis	118
9.1.c - Participação em sociedades	119
9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.	120
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	121
10.2 - Resultado operacional e financeiro	144

Índice

10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	163
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	168
10.5 - Políticas contábeis críticas	181
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	182
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	185
10.8 - Plano de Negócios	186
10.9 - Outros fatores com influência relevante	189
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	191
11.2 - Acompanhamento das projeções	194
12. Assembléia e administração	
12.1 - Estrutura administrativa	201
12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias	208
12.3 - Regras, políticas e práticas do CA	209
12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos	210
12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF	211
12.7/8 - Composição dos comitês	222
12.9 - Relações familiares	224
12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle	225
12.11 - Acordos /Seguros de administradores	226
12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm	227
13. Remuneração dos administradores	
13.1 - Política/prática de remuneração	228
13.2 - Remuneração total por órgão	229
13.3 - Remuneração variável	230
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações	231
13.5 - Remuneração baseada em ações	232
13.6 - Opções em aberto	233
13.7 - Opções exercidas e ações entregues	234
13.8 - Precificação das ações/opções	235
13.9 - Participações detidas por órgão	236

Índice

13.10 - Planos de previdência	237
13.11 - Remuneração máx, mín e média	238
13.12 - Mecanismos remuneração/indenização	239
13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.	240
13.14 - Remuneração - outras funções	241
13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada	242
13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração	243
14. Recursos humanos	
14.1 - Descrição dos recursos humanos	244
14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos	246
14.3 - Política remuneração dos empregados	247
14.4 - Relações emissor / sindicatos	248
14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos	249
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 2 - Posição acionária	250
15.3 - Distribuição de capital	252
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	253
15.5 - Acordo de Acionistas	254
15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm	255
15.7 - Principais operações societárias	256
15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico	258
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.	259
16.2 - Transações com partes relacionadas	260
16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade	268
16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas	269
17. Capital social	
17.1 - Informações - Capital social	270
17.2 - Aumentos do capital social	271
17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação	272
17.4 - Redução do capital social	273
17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social	274

Índice

18. Valores mobiliários

18.1 - Direitos das ações	
18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto	276
18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos	277
18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários	278
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	279
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	281
18.6 - Mercados de negociação no Brasil	282
18.7 - Negociação em mercados estrangeiros	283
18.8 - Títulos emitidos no exterior	284
18.9 - Ofertas públicas de distribuição	285
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas	286
18.11 - Ofertas públicas de aquisição	287
18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários	288

19. Planos de recompra/tesouraria

19.1 - Descrição - planos de recompra	291
19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria	292
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	293

20. Política de negociação

20.1 - Descrição - Pol. Negociação	294
20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação	295

21. Política de divulgação

21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos	296
21.2 - Descrição - Pol. Divulgação	298
21.3 - Responsáveis pela política	301
21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação	302

1. Responsáveis pelo formulário / 1.0 - Identificação

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Reynaldo Passanezi Filho

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Leonardo George de Magalhães

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

1. Responsáveis pelo formulário / 1.1 – Declaração do Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário: Reynaldo Passanezi Filho
Cargo do responsável: Diretor Presidente

Reynaldo Passanezi Filho, na qualidade de Diretor Presidente da Companhia, declara que:

- a. Reviu o formulário de referência;
- b. Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19;
- c. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2021.

/s/ Reynaldo Passanezi Filho

Reynaldo Passanezi Filho
Diretor Presidente

1. Responsáveis pelo formulário / 1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário: Leonardo George de Magalhães
Cargo do responsável: Diretor de Finanças e Relações com Investidores

Leonardo George de Magalhães, na qualidade de Diretor de Finanças e Relações com Investidores da Companhia, declara que:

- a) Reviu o formulário de referência;
- b) Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19;
- c) O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2021.

/s/ Leonardo George de Magalhães
Leonardo George de Magalhães
Diretor de Finanças e Relações com Investidores

2. Auditores independentes / 2.1 / 2 - Identificação e remuneração

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	471-5		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	Ernst & Young Auditores Independentes S/S		
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25		
Data Início	17/07/2017		
Descrição do serviço contratado	(i) Auditoria das Demonstrações Financeiras da Companhia, incluindo asseguaração de controles SOX – seção 404 da Lei Sarbanes-Oxley, elaboradas de acordo com as práticas contábeis brasileiras e normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021; (ii) Revisão das Informações Trimestrais (ITRs); (iii) Auditoria de ativos e passivos regulatórios; e (iv) revisão de procedimentos para apuração de impostos e contribuições.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Valores apresentados em milhares de reais (mil R\$) da Companhia: 2020 Serviços de auditoria: 2.511; Serviços adicionais – auditoria no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED: 239; Total ano: 2.750		
Justificativa da substituição	N/A		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	N/A		
Nome responsável técnico	CPF	Endereço	
SHIRLEY NARA SANTOS SILVA	17/07/2017	506.844.345-04	Rua Antônio de Albuquerque, 156, 11º andar, Funcionários, Belo Horizonte, MG, Brasil, CEP 30112-010, Telefone (5531) 32322100, Fax (5531) 32322100, e-mail: shirley.n.silva@br.ey.com

2. Auditores independentes / 2.3 - Outras inf. relev. - Auditores

As políticas da Companhia na contratação de serviços de auditores independentes visam a assegurar que não haja conflito de interesses e perda de independência ou objetividade, e se substanciam nos princípios que preservam a independência do auditor. Para evitar que haja subjetividade na definição de princípios de independência nos serviços prestados pelos auditores externos, foram estabelecidos procedimentos para a aprovação da contratação desses serviços, definindo expressamente (i) os serviços previamente autorizados, (ii) os serviços sujeitos à aprovação prévia do Conselho Fiscal/Comitê de Auditoria e (iii) os serviços proibidos.

Os serviços adicionais foram contratados em conjunto com os serviços de auditoria externa e referem-se, basicamente, à revisão dos procedimentos tributários adotados pela Companhia, não representando nenhum tipo de consultoria, planejamento tributário ou conflito de interesse.

Deve ser ressaltado que qualquer serviço adicional a ser prestado pelos auditores independentes, incluindo os mencionados acima, deve ser obrigatoriamente aprovado, de forma prévia, pela Diretoria e Conselho de Administração, sendo observada a eventual existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade dos auditores, em conformidade aos termos previstos na Lei *Sarbanes-Oxley* e Instrução CVM nº 381/2003

3. Informações financ. selecionadas / 3.1 - Informações financeiras

(Reais Unidade)

Exercício social (31/12/2020)

Exercício social (31/12/2019)

Exercício social (31/12/2018)

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis**(a) Valor das medições contábeis:**

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

(b) Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

(c) Motivo pelo qual a Administração entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa

3. Informações financ. selecionadas / 3.3 - Eventos subsequentes às DFs

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

Período	Exercício social encerrado em 31/12/2020	Exercício social encerrado em 31/12/2019	Exercício social encerrado em 31/12/2018
a) Regras sobre retenção de lucros	<p>Cabe à Assembleia Geral da Companhia deliberar sobre a retenção de lucros. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido e, sucessivamente, as participações dos empregados e administradores. O lucro líquido apurado em cada exercício social será assim destinado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 5% para a reserva legal, até o limite máximo previsto em lei; • 50%, no mínimo, será distribuído, como dividendo obrigatório, ao acionista único - Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG ("CEMIG H"), observadas as disposições do Estatuto Social da Companhia e a legislação aplicável; • O saldo, após a retenção dos valores destinados aos investimentos previstos em orçamento de capital e/ou investimento elaborado, em observância do Plano Diretor da Companhia e aprovado pelo Conselho de Administração do acionista único - CEMIG H -, será distribuído ao acionista único - CEMIG H -, a título de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, observada a disponibilidade de caixa livre. <p>Adicionalmente, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") prevê que, do lucro líquido do exercício social, obtido após a dedução dos prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda, 5% serão destinados para a constituição da reserva legal, até atingir 20% do capital social, exceto no exercício social em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder 30% do capital social.</p>		
a.i) Valores das retenções de lucros	No exercício social de 2020, o valor das retenções de lucros foi de R\$439.122 mil	No exercício social de 2019, o valor das retenções de lucros foi de R\$354.008 mil	No exercício social de 2018, o valor das retenções de lucros foi de R\$292.765 mil
a.ii) Percentuais em relação aos lucros totais declarados	42,6%	42,4%	49,6%
b) Regras sobre distribuição de dividendos	<p>As regras sobre distribuição de dividendos se encontram no Estatuto Social, conforme os Artigos 33 a 37 do Estatuto Social da Companhia:</p> <p>Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido e, sucessivamente, as participações dos empregados e administradores.</p> <p>O lucro líquido apurado em cada exercício social será assim destinado:</p> <p>a) 5% para a reserva legal, até o limite máximo previsto em lei;</p> <p>b) 50%, no mínimo, será distribuído, como dividendo obrigatório ao acionista único - CEMIG H -, observadas as demais disposições do Estatuto Social e a legislação aplicável;</p>		

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

	<p>c) o saldo, após a retenção dos valores destinados aos investimentos previstos em orçamento de capital e/ou investimento elaborado, em observância à Estratégia de Longo Prazo e ao Plano de Negócios Plurianual da Companhia e aprovado pelo Conselho de Administração da CEMIG GT, será distribuído ao acionista único - CEMIG H -, a título de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, observada a disponibilidade de caixa livre.</p> <p>Sem prejuízo do dividendo obrigatório, a Companhia poderá, observada a legislação pertinente e a critério do Conselho de Administração, declarar dividendos extraordinários, adicionais, intermediários ou intercalares, inclusive como antecipação total ou parcial do dividendo obrigatório do exercício em curso.</p> <p>O Conselho de Administração poderá deliberar o pagamento de juros sobre o capital próprio, na forma da legislação, em substituição total ou parcial dos dividendos de que trata o item anterior, ou em adição aos mesmos, devendo as importâncias pagas ou creditadas a tal título serem imputadas aos valores dos dividendos distribuídos pela Companhia, para todos os efeitos legais.</p> <p>Os dividendos declarados, obrigatórios ou extraordinários, serão pagos em 2 (duas) parcelas iguais, a primeira até 30 de junho e a segunda até 30 de dezembro de cada ano, cabendo à Diretoria, observados estes prazos, determinar os locais e processos de pagamento.</p> <p>Os dividendos não reclamados no prazo de 3 anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, reverterão em benefício da Companhia.</p>
c) Periodicidade das distribuições de dividendos	Os dividendos declarados, obrigatórios ou extraordinários, serão pagos em 2 (duas) parcelas iguais, a primeira até 30 de junho e a segunda até 30 de dezembro de cada ano, cabendo à Diretoria, observados estes prazos, determinar os locais e processos de pagamento.
d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Não existem eventuais restrições à distribuição de dividendos.
e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando	A política de destinação de resultados consta no Art. 33 do Estatuto Social da Companhia, que foi aprovado pela Assembleia Geral de Constituição, em 08/09/2004 – cuja ata foi arquivada na JUCEMG em 15/09/2004, sob o nº 3130002055-0–, e pelas Assembleias Gerais reunidas para reforma estatutária, até a última realizada em 31/07/2020.

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	O Estatuto Social está disponível no site de Relações com Investidores da CEMIG: http://ri.cemig.com.br/static/ptb/estatuto_social_gt.asp?idioma=ptb
---	---

3. Informações financ. selecionadas / 3.5 - Distribuição de dividendos

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

3. Informações financ. selecionadas / 3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

3. Informações financ. selecionadas / 3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2020	14.613.694.000,00	Índice de Endividamento	2,50141497	
	0,00	Outros índices	2,75118020	Índice: Dívida líquida/ Lajida Justificativa: Esse índice é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e amplamente utilizado e divulgado ao mercado, que mede o endividamento consolidado da Companhia em relação ao seu LAJIDA (Lucro antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização). Em 31 de dezembro de 2020, a dívida líquida da Companhia era de R\$7.114.552 milhões e o LAJIDA da Companhia era de R\$2.586.000 milhões
	0,00	Outros índices	0,54910119	Índice: Dívida líquida/ (dívida líquida + patrimônio líquido) Justificativa: Esse índice reflete um indicador amplamente utilizado e divulgado ao mercado, que mede a relação consolidada de endividamento medida por Dívida líquida/ (dívida líquida + patrimônio líquido). Em 31 de dezembro de 2020, a dívida líquida da Companhia era de R\$7.114.552 milhões

3. Informações financ. selecionadas / 3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2020)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Descrever outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Garantia Real		29.278.510,00	2.012.415,00	0,00	0,00	31.290.925,00
Títulos de dívida	Garantia Real		279.957.063,00	0,00	0,00	0,00	279.957.063,00
Empréstimo	Quirografárias		58.909.670,00	0,00	7.754.071.954,00	0,00	7.812.981.624,00
Títulos de dívida	Quirografárias		396.664.756,00	364.816.632,00	0,00	0,00	761.481.388,00
Total			764.809.999,00	366.829.047,00	7.754.071.954,00	0,00	8.885.711.000,00

Observação

O montante da dívida nesta tabela se limita ao saldo devedor de empréstimos, financiamentos e títulos de dívida. As dívidas com garantia real são aquelas por meio das quais o devedor destaca um bem específico que garantirá o ressarcimento ao credor na hipótese de inadimplemento, e as dívidas com garantia quirografária, são aquelas que estão baseadas na fidelidade do garantidor em cumprir as obrigações caso o devedor não o faça. Garantia flutuante é constituída por todo o ativo da companhia emitente, ativo esse que pode ser alterado no curso dos negócios da companhia até o prazo de vencimento da dívida. O montante da dívida da Companhia é apresentado líquido do custo de transação, podendo em alguns casos, o custo de transação exceder o montante das obrigações de curto prazo.

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras

A composição dos empréstimos contraídos pela Companhia, por moeda e indexador, com a respectiva previsão de amortização na data base 31 de dezembro de 2020 é como segue:

Consolidado	2021	2022	2023	2024	Total
Moedas					
Dólar Norte Americano	58.909	-	-	7.795.050	7.853.959
Total por moedas	58.909	-	-	7.795.050	7.853.959
Indexadores					
IPCA (1)	94.672	366.848	-	-	761.520
CDI (2)	288.839	-	-	-	288.839
TJLP (3)	31.290	-	-	-	31.290
Total por indexadores	714.801	366.848	-	-	1.081.649
(-) Custos de transação	(8.900)	(19)	-	(15.664)	(24.583)
(+/-) Recursos antecipados	-	-	-	(25.314)	(25.314)
Total geral	764.810	366.829	-	7.754.072	8.885.711

(1) Índice Preço ao Consumidor Amplo-IPCA

(2) Certificado Depósito Interbancário — CDI

(3) Taxa de Juros de Longo Prazo-TJLP

Para fins deste Formulário de Referência, “Dívida Líquida” significa uma medição não contábil elaborada pela Emissora, conciliada com suas demonstrações financeiras, consistindo no somatório das obrigações financeiras remuneradas de curto e longo prazo (empréstimos, financiamentos e debêntures), deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa (aplicações financeiras de liquidez imediata). Importante ressaltar que Dívida Líquida não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelos IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras sociedades. A Emissora divulga Dívida Líquida porque a utiliza para medir o seu nível de endividamento.

CEMIG GT (R\$ mil)	31/12/2020	31/12/2019 (Reapresentado)	31/12/2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	384.397	211.608	301.696
Títulos e Valores Mobiliários	1.132.281	372.678	183.346
Empréstimos e Financiamentos e Debêntures	8.885.711	7.886.783	8.198.912
Dívida Líquida (Empréstimos e Financiamentos + Debêntures - Caixa e Equivalentes de Caixa - TVM)	7.369.033	7.302.497	7.713.870
Total do Passivo	14.613.694	12.913.883	11.971.944
Patrimônio Líquido	5.842.171	5.347.841	4.980.136

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras

LAJIDA (R\$ mil)	31/12/2020	31/12/2019 (Reapresentado)	31/12/2018
Resultado do Exercício	1.055.535	901.358	590.783
(+) Provisão Imposto de Renda e Contribuição Social	424.125	637.519	385.065
(+) Resultado Financeiro	893.829	(233.950)	376.446
(+) Amortização e Depreciação	211.514	215.522	148.756
(=) LAJIDA – Lajida: calculado em conformidade com a instrução CVM nº 527/12	2.585.003	1.520.449	1.501.050
Índice de endividamento (Total do Passivo / Patrimônio Líquido)	2,50	2,41	2,40
Dívida Líquida / LAJIDA 12 meses	2,85	4,80	5,14
Dívida Líquida / (Dívida Líquida + Patrimônio Líquido)	55,78%	57,73%	60,69%

Para fins deste Formulário de Referência, “LAJIDA” é uma medição não contábil elaborada pela Emissora, conciliada com suas demonstrações financeiras observando as disposições da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Emissora divulga LAJIDA porque a utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

Nos contratos de dívidas da Companhia, existem cláusulas de *cross-default* (vencimento cruzado) que são condições padrão em instrumentos de financiamento em geral, cujo descumprimento pelo devedor pode resultar na declaração de vencimento antecipado do saldo em aberto de determinada dívida, que, por sua vez, poderá constituir hipótese de vencimento antecipado de outras dívidas. A Companhia não tem como garantir que ela não irá contrair outras dívidas cujos instrumentos/contratos prevejam cláusula de vencimento cruzado, bem como e não pode garantir que as dívidas correspondentes não vencerão antecipadamente. Na hipótese de vencimento antecipado das suas dívidas, os seus ativos e fluxo de caixa poderão ser insuficientes para quitar o saldo devedor dos respectivos instrumentos/contratos vigentes à época.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

O investidor deverá levar em consideração os riscos a seguir, bem como as demais informações contidas no presente Relatório Anual, ao avaliar um investimento em nossa Companhia.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, sua situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros, bem como no preço dos valores mobiliários por ela emitidos. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

Ademais, não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens desta mesma seção.

(a) Com relação à Companhia

A pandemia da COVID-19 e seus possíveis impactos podem afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

A Companhia acompanha e monitora os impactos da pandemia da COVID-19 no ambiente macroeconômico brasileiro e mais especificamente em seus negócios e mercado de atuação, definindo ações que permitam manter a sustentabilidade das suas operações e mitigação dos impactos econômico-financeiros, bem como a proteção da saúde de seus empregados. A Companhia criou o *Comitê Diretor de Gestão da Crise do Coronavírus*, em março de 2020, para garantir sua disponibilidade para tomar decisões à luz da situação de rápida mudança, que se tornou mais abrangente, complexa e sistêmica. Diversas medidas foram tomadas para proteger a liquidez da empresa, como contenção de investimentos e redução de despesas, pagamento de apenas dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas, diferimento de dividendos e juros sobre capital próprio até o final de 2020, e negociação de contratos com seus clientes no mercado livre de energia.

Para fazer frente à redução de receitas decorrente da crise econômica, medidas de apoio ao setor foram implementadas pelo Poder Concedente e regulamentadas pela ANEEL, com o objetivo de garantir que as empresas mantenham a liquidez adequada e possam cumprir os contratos na cadeia de suprimentos do setor elétrico. Tal cenário trouxe a necessidade de reavaliação interna pela Companhia de seu Programa de Investimentos, e revisão do orçamento de receitas e despesas, além de alteração de premissas utilizadas para cálculo de valor justo e recuperável de determinados ativos financeiros e não financeiros

Foi observada uma queda de carga do Sistema Interligado Nacional (SIN) de aproximadamente 1,5% em 2020, de 2019, com a recuperação gradativa a partir desse período. Os efeitos para a Companhia no mercado de energia também foram observados em escala similar à dos efeitos sobre o País com a consequente diminuição do seu faturamento.

O período mais crítico da pandemia até o momento no que se refere ao abastecimento de energia no Brasil ocorreu no segundo e no terceiro trimestres de 2020. A Companhia não pode prever a duração de tais efeitos sobre a condição econômica decorrente do isolamento social, nem seus impactos futuros no seu mercado nem sobre a receita, nem a eficácia das ações em curso que estão sendo implementadas pelo Governo Federal, tais como o início do programa de vacinação da população, nem a mitigação dos efeitos da crise. A extensão da duração ou a piora da pandemia podem ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, sobre nossa liquidez, recursos de capital, resultados das operações e/ou nossa condição financeira.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Não temos certeza se novas concessões ou autorizações, conforme aplicável, serão obtidas, ou se nossas concessões ou autorizações atuais serão prorrogadas em termos similares àqueles atualmente em vigor ou se as compensações recebidas por nós em caso de não prorrogação serão suficientes para abranger o valor integral de nosso investimento.

Conduzimos a maioria das nossas atividades de geração e transmissão de energia elétrica por meio de contratos de concessão, celebrados com o Governo Federal ou de acordo com autorizações concedidas às sociedades do Grupo CEMIG. A Constituição da República determina que todas as concessões relacionadas aos serviços públicos devem ser concedidas através de um processo de licitação. Em 1995, em um esforço para implementar esses dispositivos constitucionais, o Governo Federal instituiu certas leis e regulamentos, denominados coletivamente como a “Lei de Concessões”, os quais regem os procedimentos de licitação do setor de energia.

Em 11 de setembro de 2012, o Governo Federal editou a Medida Provisória nº 579 (“MP nº 579”), mais tarde convertida na Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013 (“Lei nº 12.783/13”), que dispõe sobre as prorrogações das concessões outorgadas antes da Lei nº 9.074/95. A Lei nº 12.783/13 determina que, até 12 de setembro de 2012, as concessões anteriores à Lei nº 9.074/95 podem ser prorrogadas uma vez, por até 30 (trinta) anos, desde que a operadora da concessão aceite e cumpra certas condições especificadas na referida lei.

Com relação às atividades de geração, a Companhia optou por não aceitar o mecanismo oferecido para prorrogar as concessões de geração que expirariam no período de 2013 a 2017. Estas concessões são: Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Volta Grande, Camargos, Peti, Piau, Gafanhoto, Tronqueiras, Joasal, Martins, Cajuru, Paciência, Marmelos, Dona Rita, Sumidouro, Poquim e Anil.

Diante da publicação do Edital para o Leilão de Geração nº 12/2015 em 7 de outubro de 2015 (“Leilão nº 12/2015”), que contemplava o contexto regulatório revisado para renovação de concessões de usinas existentes, como estabelecido na Lei 13.203 de 8 de dezembro de 2015 (“Lei nº 13.203/2015”), o Conselho de Administração autorizou a participação da Companhia em um leilão, realizado em 25 de novembro de 2015, no qual logrou êxito. No leilão, a CEMIG GT arrematou o Lote “D”, composto por 18 (dezoito) usinas hidrelétricas, por 30 (trinta) anos: Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Camargos, Cajuru, Gafanhoto, Martins, Marmelos, Joasal, Paciência, Piau, Coronel Domiciano, Tronqueiras, Peti, Dona Rita, Sinceridade, Neblina e Ervália. A capacidade total instalada nessas usinas é de 699,5 MW, e sua energia assegurada é 420,2 MW.

Em relação às usinas de Jaguará, São Simão e Miranda, que teriam a primeira prorrogação das respectivas concessões após edição da MP nº 579, a Companhia entendeu que o Contrato de Concessão de Geração nº 007/1997 possibilita a prorrogação das concessões destas usinas por 20 anos, ou seja, até 2033, 2035 e 2036, respectivamente, sem quaisquer restrições.

Com fulcro nesse entendimento, em 21 de fevereiro de 2017, a CEMIG GT impetrou um mandado de segurança contra os atos do Ministro de Minas e Energia (MME) para assegurar o seu direito relativo à prorrogação do termo de concessão das Usinas Hidrelétricas de Jaguará, São Simão e Miranda, nos termos da Cláusula 4ª do Contrato de Concessão para Geração nº 007/1997, observando-se os termos e condições originais deste Contrato, que foi assinado antes da Lei nº 12.783/13.

Mesmo assim, em 27 de setembro de 2017, o Governo Federal leiloou as concessões das usinas hidrelétricas de Jaguará, São Simão, Miranda e Volta Grande, anteriormente pertencentes à CEMIG GT, com capacidade total de 2.922 MW, pelo valor total de R\$12,13 bilhões. Em cada caso, o licitante vencedor das concessões era um terceiro não relacionado à Companhia. A concessão da hidrelétrica Volta Grande foi transferida para a licitante vencedora

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

em 30 de novembro de 2017; as concessões da Jaguará e Miranda foram transferidas em 30 de dezembro de 2017; e a concessão da São Simão foi transferida em 9 de maio de 2018.

Os pedidos de mandado de segurança relacionados às usinas hidrelétricas de Jaguará e Miranda transitaram em julgado com julgamento final contra a Companhia, sendo que nenhum recurso adicional é possível. Como resultado desses julgamentos, a Companhia avalia que as chances de sucesso no pedido de mandado de segurança em relação à usina hidrelétrica de São Simão, que ainda não transitou em julgado, são remotas.

Paralelamente às discussões sobre a extensão das concessões de geração, devido ao vencimento da concessão para várias usinas operadas pela Companhia sob o Contrato de Concessão 007/1997, a CEMIG GT tem o direito de reembolso dos ativos ainda não amortizados, conforme detalhados no contrato de concessão. Os saldos representativos destes ativos estão reconhecidos como Ativos financeiros e são analisados pela ANEEL.

Em 31 de agosto de 2018, a CEMIG GT recebeu de R\$1.139 milhões em ressarcimento para o projeto básico das plantas *São Simão* e *Miranda*. Esse montante tinha sido corrigido pela taxa Selic até a data de recebimento.

À luz do grau de discricionariedade conferido ao Governo Federal em relação a novos contratos de concessão ou autorizações (dependendo do caso) e à renovação de concessões e autorizações existentes, bem como das disposições da Lei nº 12.783/13, conforme alterada, sobre renovação de contratos de concessão de geração e transmissão, não podemos garantir que: (i) novas concessões ou autorizações serão obtidas; ou (ii) nossas concessões ou autorizações atuais serão prorrogadas em termos tão favoráveis quanto àqueles atualmente em vigor; ou, ainda, que (iii) as compensações recebidas em casos de não prorrogação serão o suficiente para abranger o valor integral de nosso investimento. Nossa incapacidade de estender ou obter novas concessões ou autorizações pode ter um efeito material adverso em nossos negócios, nos nossos resultados operacionais e na nossa condição financeira. Para mais informações sobre a renovação de nossas concessões e autorizações, veja mais detalhes nos itens 4.3 ao 4.6 – “Processos Judiciais, Administrativos e Arbitrais”.

Em 09 de setembro de 2020 foi publicada a Lei nº 14.052, que alterou a Lei nº 13.203/2015, estabelecendo novas condições para repactuação do risco hidrológico referente a parcela dos custos incorridos com o GSF, assumido pelos titulares das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) desde 2012, com o agravamento da crise hídrica.

A compensação aos detentores de usinas hidrelétricas ocorre por meio da prorrogação do prazo de concessão das outorgas de geração e ela será reconhecida como um ativo intangível em troca de uma compensação dos custos de energia elétrica.

Essa renegociação representa um avanço importante para o setor elétrico, reduzindo os níveis de contencioso – e também para a Companhia, na medida em que possibilita a prorrogação dos prazos de suas concessões de geração.

Os períodos de prorrogação, publicados pela CCEE, que ainda aguardam aprovação da ANEEL, indicam uma extensão de aproximadamente dois anos para duas de nossas principais usinas elétricas – *Emborcação* e *Nova Ponte* – bem como a prorrogação por sete anos para as usinas do Lote D, e também extensões para as demais usinas nas quais detemos participação acionária diretamente ou por meio de investidas.

Estamos sujeitos a restrições em nossa capacidade de fazer investimentos de capital e de endividamento, o que poderia afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Nossa capacidade para implementar nosso programa de investimentos depende de diversos fatores, que incluem a capacidade de cobrar tarifas adequadas por nossos serviços, o acesso ao mercado de capitais doméstico e internacional, e uma gama de fatores operacionais e de outras naturezas. Além disso, nossos planos para expandir nossa capacidade de geração e transmissão estão sujeitos à conformidade com os processos de licitação competitivos. Estes processos de licitação são regidos pela Lei nº 13.303/2016 (“Lei das Estatais”).

Com relação aos empréstimos de terceiros: (i) na qualidade de companhia estatal, estamos sujeitos a regras e limites atinentes ao nível de crédito aplicável ao setor público, incluindo normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), e pelo Banco Central do Brasil; e (ii) estamos sujeitos a regras e limites estabelecidos pela ANEEL que regulamentam o endividamento para empresas no setor de energia. Além disso, embora possamos acessar os mercados de capitais internacionais e locais, nós, como uma empresa estatal, só podemos nos financiar com empréstimos de bancos comerciais locais se tal dívida for garantida por recebíveis, ou com fundos de bancos federais brasileiros em transações com o objetivo de refinar obrigações financeiras contratadas com entidades do sistema financeiro brasileiro.

Ademais, estamos sujeitos a certas condições contratuais de acordo com os nossos instrumentos de dívida existentes, bem como podemos celebrar novos contratos de empréstimos que contêm cláusulas financeiras restritivas (“*covenants*”) ou similares, que podem restringir nossa flexibilidade operacional. Essas restrições podem também afetar nossa capacidade de obter novos empréstimos necessários para financiar nossas atividades, nossa estratégia de crescimento e de fazer frente às nossas obrigações financeiras a vencer, o que pode afetar adversamente nossa capacidade de cumprir com nossas obrigações financeiras. Temos contratos de financiamento e outras obrigações de dívida que contêm cláusulas financeiras restritivas (*covenants*), incluindo debêntures do mercado local brasileiro e Eurobonds no mercado internacional.

Temos aproximadamente R\$8,2 bilhões de dívidas pendentes com *covenants*, e qualquer violação pode ter consequências negativas graves para nós. Veja *“Temos um endividamento considerável e estamos expostos a limitações de liquidez, o que pode tornar mais difícil a obtenção de financiamento para os investimentos planejados, e pode impactar negativamente nossas condições financeiras e nossos resultados operacionais.”*

Se, por exemplo, rompermos uma *covenant* financeiro sob as Notas Seniores de 9,25% da CEMIG GT com vencimento em 2024 (as “Eurobonds”), estaríamos sujeitos a um aumento de juros ou à antecipação de certas dívidas como resultado de cláusulas de inadimplemento cruzado (*cross-default*) sob certas condições dos nossos contratos de dívida. Da mesma forma, se a Companhia violar uma cláusula financeira restritiva (*covenant*) sob uma emissão de debêntures nossa, os debenturistas podem antecipar o vencimento da dívida em uma reunião organizada pelo agente fiduciário, a menos que 75% dos debenturistas decidam o contrário. A antecipação dos vencimentos de nossas dívidas poderia ter um efeito adverso significativo sobre nossa situação financeira e poderia, além disto, desencadear cláusulas de inadimplemento cruzado (*cross-default*) em outros instrumentos financeiros.

No caso de uma inadimplência e antecipação de dívida, nossos ativos e fluxo de caixa podem não ser suficientes para quitar completamente as dívidas ou cumprir com os serviços de tal dívida. No passado, em certas ocasiões, não conseguimos cumprir certas cláusulas financeiras restritivas (*covenants*) que tinham condições mais restritivas do que as atualmente vigentes. Apesar de termos sido capazes de obter dispensa do cumprimento de exigências contratuais em empréstimos internacionais (*waivers*) de nossos credores com relação a tais descumprimentos, nenhuma garantia pode ser dada de que seremos bem-sucedidos em obter algum *waiver* no futuro.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Temos um endividamento considerável e estamos expostos a limitações de liquidez, o que pode tornar mais difícil a obtenção de financiamento para os investimentos planejados, e pode impactar negativamente nossas condições financeiras e nossos resultados operacionais.

A fim de financiar os investimentos de capital necessários para fazer frente aos nossos objetivos de crescimento de longo prazo, temos contratado um endividamento substancial. Em 31 de dezembro de 2020, o total dos nossos empréstimos, financiamentos e debêntures (incluindo juros) era de R\$ 8.886 milhões, um aumento de 12,67% em relação aos R\$7.887 milhões registrados em 31 de dezembro de 2019 e um aumento de 8,38% em comparação com os R\$8.199 milhões registrados em 31 de dezembro de 2018. Atualmente, 12,74 % de nossos empréstimos, financiamentos e debêntures, que perfazem R\$1.132 milhões, têm vencimentos dentro dos próximos 3 (três) anos. A fim de fazer frente aos nossos objetivos de crescimento, manter nossa capacidade de financiar nossas operações e cumprir com os vencimentos de nossa dívida, necessitaremos levantar capital na forma de dívida de diversas fontes de financiamento. Para honrar sua dívida, após cumprir as metas de investimentos de capital, a Companhia se baseou em uma combinação de: fluxo de caixa de suas operações; alienação de ativos; utilização das suas linhas de crédito disponíveis; seu saldo de caixa e aplicações financeiras de curto prazo; e a contratação de endividamento adicional. Qualquer redução adicional das suas classificações de crédito pode ter consequências adversas sobre a capacidade de a Companhia obter financiamento ou pode gerar impactos sobre os custos de financiamento, também aumentando a dificuldade ou o custo do refinanciamento das obrigações que estejam vencendo. Se, por qualquer razão, a Companhia encontrar dificuldades ao acessar financiamentos, isso pode prejudicar a capacidade de realizar os investimentos de capital nos montantes necessários para manter o atual nível de investimentos ou as metas de longo prazo, podendo prejudicar, ainda, a capacidade de cumprir pontualmente os pagamentos das obrigações de amortização do principal e dos juros frente aos credores. A redução dos investimentos de capital da Companhia ou a venda de ativos pode afetar significativamente os resultados operacionais.

A redução na nossa classificação (rating) de risco de crédito ou nas classificações de crédito soberano do Brasil pode afetar adversamente a disponibilidade de novos financiamentos e aumentar o nosso custo de capital.

As agências de classificação de risco de crédito *Fitch*, *Moody's* e *Standard & Poor's* atribuem, cada uma, uma nota (*rating*) à Companhia e a seus títulos de dívida sob as perspectivas nacional e global.

Os *ratings* refletem, entre outros fatores: a perspectiva para o setor energético brasileiro; as condições hídricas do Brasil; a conjuntura política e econômica; risco país; e a nota de classificação de risco e perspectivas para o acionista controlador da Companhia, o Estado de Minas Gerais.

Caso os nossos *ratings* sejam rebaixados devido a fatores externos, ou ao nosso desempenho operacional ou a altos níveis de endividamento, nosso custo de capital pode afetar negativamente a nossa capacidade de cumprir as *covenants* financeiras existentes nos instrumentos que regulam nossa dívida. Além disso, nossos resultados operacionais ou financeiros, e a disponibilidade de financiamentos no futuro, podem ser adversamente impactados.

Ademais, prováveis rebaixamentos nos *ratings* soberanos brasileiros podem afetar adversamente a percepção de risco em relação a valores mobiliários de emissores brasileiros e, como resultado, aumentar o custo de quaisquer emissões futuras de títulos de dívida. Quaisquer reduções em nossos *ratings* ou nos *ratings* soberanos do Brasil podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e financeiros, bem como nosso futuro acesso a financiamentos.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Podemos não conseguir implementar no tempo desejado, ou sem incorrer em custos não previstos, as estratégias contidas no nosso planejamento estratégico de longo prazo, com consequências adversas para nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira.

Nossa capacidade de cumprir os objetivos estratégicos depende, em grande parte, da implementação oportuna, bem-sucedida e com boa relação custo-benefício da nossa Estratégia de Longo Prazo e nosso Plano Plurianual de Negócios. Alguns dos fatores que podem afetar negativamente essa implementação são:

- A incapacidade de gerar fluxo de caixa, ou obter os financiamentos futuros, necessários para implementação dos projetos;
- A incapacidade de obter licenças e aprovações governamentais necessárias.
- Problemas imprevistos de engenharia e ambientais;
- Atrasos inesperados nos processos de expropriação e estabelecimento de direitos de servidão;
- A indisponibilidade da força de trabalho ou de equipamentos necessários;
- Greves;
- Atrasos na entrega de equipamentos por fornecedores;
- Atrasos resultantes de falhas de fornecedores ou terceiros no cumprimento de suas obrigações contratuais;
- Interferências climáticas ou restrições ambientais;
- Mudanças na legislação ambiental criando novas obrigações e causando custos adicionais para projetos;
- Instabilidade jurídica causada por questões políticas; e
- Alterações substanciais nas condições econômicas, regulatórias, hidrológicas ou outras;
- A extensão da duração e a gravidade da pandemia do coronavírus (COVID-19) e seus impactos em nossos negócios.

A ocorrência dos fatores acima, separadamente ou em conjunto, podem resultar em aumentos significativos de custos, ou retardar ou impedir a implementação de iniciativas, e consequentemente comprometer a execução do nosso planejamento estratégico, afetando negativamente nossos resultados operacionais e/ou financeiros.

Além disso, a controladora, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, por ser uma sociedade de economia mista controlada pelo Estado de Minas Gerais, está sujeita a alterações no Conselho de Administração e Diretoria Executiva em decorrência da mudança dos agentes políticos do Poder Executivo devido ao processo eleitoral e devido à instabilidade política. Estes tipos de alterações podem afetar adversamente a continuidade da estratégia da Companhia.

Atrasos na conclusão de projetos de construção, ou capitalização tardia de novos investimentos em nossas empresas de geração ou transmissão, pode afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condições financeiras.

Nós nos dedicamos continuamente à construção e ampliação de nossas usinas, linhas de transmissão, subestações, bem como a avaliação de outros potenciais projetos para expansão da nossa carga total. Nossa

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

capacidade de concluir projetos dentro dos prazos e dos seus orçamentos, sem efeitos econômicos adversos, está sujeita a vários riscos. Como exemplos, podemos citar:

- Inúmeras complicações podem ocorrer nas etapas de planejamento e execução de projetos de expansão da nossa carga total ou de novos investimentos. Exemplos incluem: greves; atrasos de fornecedores de materiais e serviços; demora em processos licitatórios; embargos de obras; condições geológicas e meteorológicas imprevistas; incertezas políticas e ambientais; e instabilidade financeira dos nossos parceiros, contratados ou subcontratados;
- Desafios regulatórios ou legais que atrasam a data em que os projetos de expansão são colocados em operação;
- Novos ativos podem operar abaixo da capacidade projetada, ou os custos para sua operação/instalação podem ser maiores do que o previsto;
- Dificuldade de obtenção de capital de giro adequado para financiar os projetos de expansão;
- Desativação não intencional de ativos de transmissão durante a execução dos projetos para expansão de carga pode reduzir a receita dos negócios de transmissão;
- Recusa pelo ONS (*Operador Nacional do Sistema*) de autorizar execução de obras na rede de transmissão, devido a restrições aplicadas ao sistema elétrico;
- Demandas ambientais e/ou reivindicações de comunidades locais durante a construção de usinas de geração, linhas de transmissão ou subestações.

Caso enfrentemos esses problemas ou outros relacionados a novos investimentos ou à expansão de nossa capacidade de geração e transmissão poderemos incorrer em aumento de custos, ou, talvez, na redução da rentabilidade originalmente prevista para os projetos.

As investigações anticorrupção atualmente em andamento no Brasil, que tiveram uma ampla exposição pública, e quaisquer alegações contra a CEMIG ou investigações anticorrupção da CEMIG, podem ter efeitos adversos sobre a percepção que se tem do país e sobre nós.

Certas investigações anticorrupção podem ter efeitos adversos sobre a Companhia ou outras sociedades do Grupo CEMIG. A percepção dos investidores acerca do Brasil vem sendo afetada por investigações de corrupção pública em grandes companhias brasileiras, e por eventos políticos que poderiam representar riscos potenciais para as perspectivas sociais e econômicas do Brasil.

Entre as companhias envolvidas nas referidas investigações, estão incluídas companhias controladas pelo Estado dos setores de petróleo e gás, energia e infraestrutura, e empresas privadas do setor de construção, que estão sendo submetidas a investigações para apuração de denúncias de corrupção promovidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Polícia Federal, Ministério Público, Tribunal de Contas da União, e a *Securities and Exchange Commission* (SEC) e *Department of Justice* (DOJ) dos Estados Unidos.

No setor de energia, a Eletrobrás instituiu uma investigação interna independente para averiguar possíveis descumprimentos de leis e/ou de regulamentos mencionados em reportagens na mídia, que alegaram ilegalidades relacionadas com prestadores de serviços para Norte Energia S.A. (NESA) e Madeira Energia S.A. (MESA) na construção das usinas hidrelétricas de *Belo Monte* e *Santo Antônio*, respectivamente, e algumas outras sociedades de propósito específico nas quais a Eletrobrás detém uma participação minoritária. Não houve nenhuma constatação direta contra a NESA, nem contra a MESA, nem contra qualquer gestor ou funcionário

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

dessas empresas. O que se alega, de fato, é que os supostos atos ilegais ocorreram antes da constituição da NESA. Entretanto, a investigação interna estimou o impacto econômico e financeiro desses supostos atos ilegais, relacionados aos prestadores de serviços da NESA, em R\$183 milhões, e isso foi considerado pela Eletrobrás e pela NESA em análises contábeis e conclusões para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015. Supostamente, esse total representa superfaturamento na aquisição de máquinas, equipamentos, serviços, encargos capitalizados e despesas administrativas, uma vez que os supostos pagamentos indevidos não foram feitos pela NESA, mas por empresas contratadas e fornecedoras da usina hidrelétrica de *Belo Monte*; e isso também impede a identificação do valor e dos períodos precisos dos pagamentos.

Por meio da CEMIG GT, a CEMIG detém uma participação minoritária indireta de 11,69% na NESA, por meio das entidades controladas em conjunto da CEMIG GT (i) Aliança Norte Energia Participações S.A. e (ii) Amazônia Energia S.A. O montante estimado de perdas já foi registrado nas demonstrações financeiras consolidadas da CEMIG para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

A investigação interna independente da MESA, concluída em fevereiro de 2019, não havendo quaisquer eventos futuros, tais como acordos de leniência por parte de terceiros que possam vir a ser firmados ou acordos de colaboração que possam vir a ser firmados por terceiros com autoridades brasileiras, não encontrou prova objetiva que permita afirmar a existência de qualquer suposto pagamento indevido por parte da MESA que deva ser considerado para eventual baixa contábil, repasse ou aumento de custos para compensar vantagens indevidas e/ou vinculação da MESA com atos de seus fornecedores, nos termos das acusações feitas por testemunhas e/ou das declarações de cooperação que foram tornadas públicas.

Desde 2017, a Renova, companhia na qual a CEMIG tem uma participação direta de 36,23%, faz parte de uma investigação formal conduzida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (PCMG) relacionada com certas injeções de capital feitas por alguns de seus acionistas controladores, incluindo a CEMIG, e injeções feitas pela Renova em alguns projetos em desenvolvimento em anos anteriores.

Em 11 de abril de 2019 a Polícia Federal iniciou a operação “E o Vento Levou”, como parte da investigação “Lava Jato”, e executou, em conjunto com a Receita Federal, mandado de busca e apreensão, na sede da Renova em São Paulo, emitido pela Justiça Federal de São Paulo, baseada em alegações e indicações de apropriação indébita de fundos prejudiciais aos interesses da CEMIG. Com base nas alegações investigadas, esses eventos supostamente ocorreram antes de 2015. A segunda fase dessa investigação foi iniciada em 25 de julho de 2019.

A “Operação E o Vento Levou” e a investigação policial da PCMG ainda não foram concluídas. Dessa forma, novas informações relevantes podem ser reveladas no futuro. Caso venha a ser ajuizada ação criminal em face de agentes que lesaram a Renova, a investida tem a intenção de auxiliar a acusação em eventuais processos criminais e, posteriormente, requerer ressarcimento na justiça dos danos sofridos.

Em 2019, a Receita Federal lavrou autos de infração contra a Renova questionando a apuração de IRPJ, CSLL e o recolhimento de IRRF, tendo como objeto contratos firmados para a prestação de serviços para os quais supostamente não houve a devida contraprestação, no montante estimado de R\$89 milhões. Com base na opinião dos seus consultores jurídicos, a Renova provisionou este montante como contingência nas suas demonstrações financeiras.

Em função dessas investigações de terceiros, os órgãos de governança da Renova solicitaram a abertura de uma investigação interna, conduzida por uma empresa independente com o apoio de um escritório de advocacia externo. A investigação interna foi concluída em 20 de fevereiro de 2020 e segundo um anúncio feito pela Renova na época, não foram identificadas evidências concretas de atos de corrupção ou de desvios de recursos para campanhas políticas.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Todavia, os investigadores independentes identificaram irregularidades na condução dos negócios e efetivação de contratos pela Renova, incluindo: (i) pagamentos sem evidência de execução de serviços, no montante global aproximado de R\$40 milhões; (ii) pagamentos em desconformidade com as políticas internas da empresa e boas práticas de governança, no montante global aproximado de R\$137 milhões; e (iii) deficiências nos controles internos da investida.

Como resultado da análise dos valores acima mencionados, a Renova concluiu que R\$35 milhões se referem a ativos efetivos e, por conseguinte, não é necessária qualquer redução de valor recuperável. O montante remanescente de R\$142 milhões foi objeto de redução a valor recuperável em anos anteriores, e assim não produziu efeitos nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Em resposta às irregularidades encontradas, e com base nas recomendações do Comitê de Monitoramento e de assessores jurídicos, o Conselho de Administração da Renova deliberou tomar todos os atos necessários para preservar os direitos da investida, dar continuidade às medidas visando à obtenção do ressarcimento dos prejuízos causados, e reforçar os controles internos da Renova. Além disso, a Diretoria da Renova contratou um Diretor de Governança, Risco e Conformidade que será responsável, dentre outras atribuições, por assegurar a eficácia dos controles internos e a processos de *compliance* da Renova.

Uma vez que o saldo do investimento mantido na Renova em 31 de dezembro de 2020 foi reduzido a zero, e que não foram assumidas pela CEMIG nenhuma obrigação contratual ou construtiva perante a investida, não são esperados que efeitos resultantes das investigações possam causar impacto significativo nas demonstrações financeiras da CEMIG, mesmo que tais efeitos ainda não tenham sido registrados pela Renova.

Além dos casos acima, há investigações em andamento conduzidas pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) e pela PCMG, com o objetivo de investigar possíveis irregularidades nos investimentos da CEMIG na Guanhães Energia S.A. e na MESA (Santo Antônio Energia S.A, ou "SAESA"). Conforme descrito anteriormente, em 11 de abril de 2019, agentes da Polícia Federal estiveram na sede da CEMIG em Belo Horizonte para cumprir um mandato de busca e apreensão expedido pela Justiça Federal de São Paulo, em conexão com a operação intitulada "E o Vento Levou". Esses procedimentos estão sendo investigados por meio de revisão dos documentos solicitada pelas respectivas autoridades, e pela audição de testemunhas. Atualmente não é possível determinar quais serão os resultados das investigações realizadas pelo MPMG e pela PCMG.

Levando em consideração essas investigações, contratamos consultores independentes especializados para analisar os procedimentos internos relacionados a esses investimentos, bem como os processos internos da CEMIG relacionados à aquisição da participação da Light na Enlighted (vide Nota 25 das Demonstrações Financeiras da CEMIG). A investigação efetuada pela empresa especializada independente foi supervisionada por um Comitê de Investigação independente, cuja criação foi aprovada pelo nosso Conselho de Administração. A investigação dos consultores independentes especializados foi concluída em maio de 2020 e não identificou nenhuma evidência objetiva que comprove atos ilegais por parte da CEMIG nos seus investimentos que foram objeto da investigação. Portanto, não houve impacto nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2020.

No final de 2020, a CEMIG deu início a investigações internas sobre as denúncias que são objeto de inquéritos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, a respeito de supostas irregularidades em licitações públicas e processos de compras. As investigações estão sendo conduzidas por um novo Comitê Especial de Investigação ("CEI"), com o apoio de consultores independentes especializados.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A Diretoria Executiva determinou a instauração de um “Processo Administrativo Disciplinar” para verificar a veracidade das denúncias e proceder ao afastamento preventivo de determinado pessoal da área de Abastecimento e Logística, visando à garantia da imparcialidade e à isenção nas investigações.

A CEMIG tem cooperado e está cooperando totalmente com toda e qualquer investigação e inspeção pelas autoridades competentes, seja nos Estados Unidos ou no Brasil. Por exemplo, em julho de 2019, de acordo com a Política de Execução Corporativa do DOJ, a CEMIG divulgou a investigação descrita acima ao DOJ e à SEC e tem cooperado com essas agências. Não podemos garantir que a CEMIG ou sociedades do Grupo CEMIG não se tornem futuro alvo de ações judiciais com base nessas ou futuras investigações, seja nos Estados Unidos ou no Brasil.

Ações anticorrupção futuras, que eventualmente verificarem falhas de conduta dos administradores da CEMIG, da Companhia ou de terceiros podem resultar em multas, penalidades e lançamentos de prejuízo significativos, ou danos imateriais, como à reputação, e/ou outros efeitos adversos materiais não previstos.

Ataques cibernéticos ou violação da segurança de nossos dados que venham a ocasionar interrupção de nossas operações ou vazamento de informações confidenciais da Companhia, de nossos clientes, de terceiros ou partes interessadas podem causar perdas financeiras, exposições legais, danos à reputação e outras consequências negativas severas para a Companhia.

Gerimos e armazenamos diversos dados confidenciais relacionadas ao nosso negócio. Nossos sistemas de tecnologia da informação podem ser vulneráveis a uma variedade de incidentes e violações de segurança cibernética. *Hackers* podem conseguir invadir nossa rede de segurança e apropriar-se indevidamente de, ou comprometer, informações confidenciais nossas ou de terceiros, criar interrupções no sistema ou causar paralisações. Esses invasores também poderiam desenvolver e propagar vírus, *worms* e outros programas de computador mal-intencionados que atacam nossos produtos ou exploram qualquer vulnerabilidade de segurança de nossos produtos.

Os custos que podemos ter para reparar os mencionados problemas de vulnerabilidades de segurança, seja antes ou depois de incidentes cibernéticos, podem ser significativos. Nossas ações mitigatórias podem não ter êxito, ou resultar em interrupções ou atrasos de nossos serviços que podem impedir nossas funções críticas, ou perda de atuais ou potenciais clientes.

Ataques bem-sucedidos à segurança dos dados, violações, delitos de funcionários, ou erros humanos ou tecnológicos podem resultar em acesso não autorizado, divulgação, modificação, uso impróprio, perda ou destruição de dados ou sistemas, incluindo dados que nos pertencem ou pertencem a nossos clientes ou a terceiros, ou em roubo de dados sensíveis, regulamentados ou confidenciais, incluindo informações pessoais; em perda de acesso a dados ou sistemas críticos por meio de *ransomware*, de ataques destrutivos ou outros meios; em erros de transação; atrasos de negócios; e interrupções de serviço ou sistema. Observamos um aumento nos ataques à segurança cibernética em todo o mundo em 2020, e os arranjos de trabalho remoto que implementamos devido à pandemia da COVID-19 aumentaram nossa dependência de sistemas e infraestrutura de tecnologia da informação e eles podem aumentar ainda mais nossa vulnerabilidade face a esse risco. No caso de tais ações, nós, nossos clientes ou outros terceiros podemos estar expostos ao risco de perda ou uso indevido dessas informações, resultando em litígio e responsabilidade potencial, danos à nossa marca e reputação ou, outras formas de prejuízo para nossos negócios. Além disso, nós contamos com fornecedores de infraestrutura terceirizados cujas potenciais vulnerabilidades de segurança podem ter impacto em nossos negócios.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Em 25 de dezembro de 2020, um comportamento anômalo, relacionado a ataques de *ransomware*, foi detectado por nossa central de operações de segurança (o *Security Operation Center – SOC*). Devido a uma resposta rápida e eficiente da equipe de segurança cibernética da Companhia (*Cyber Security Incident Response Team – CSIRT*), o sistema de controle (*Industrial Control System – ICS*) relacionado à nossa infraestrutura crítica e os principais bancos de dados (clientes, faturamento e gestão empresarial) não foram afetados e nenhum dado foi exfiltrado, não causando, desta forma, impactos sobre o atendimento aos clientes.

O ambiente regulatório com relação às questões de segurança cibernética, privacidade e proteção de dados é cada vez mais complexo e pode ter impactos sobre os nossos negócios, como aumento de riscos, de custos e obrigações de *compliance*.

Falhas na segurança de nossos bancos de dados contendo dados pessoais de clientes, bem como eventos relacionados à não conformidade com a legislação referente à privacidade e proteção de dados podem ter um efeito adverso em nossos negócios, resultados das operações e/ou reputação.

Temos bancos de dados contendo dados pessoais coletados de nossos clientes, parceiros e colaboradores. Qualquer uso indevido desses dados, ou falhas no uso correto dos nossos protocolos de segurança, podem afetar negativamente a integridade desses bancos de dados. O acesso não autorizado às informações relativas aos nossos clientes, bem como a divulgação não autorizada de informações sigilosas, pode nos sujeitar a ações judiciais e, como consequência, podemos incorrer em passivos financeiros, penalidades e/ou danos à nossa reputação.

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais do Brasil (LGPD) foi sancionada em agosto de 2018 e entrou em vigor em 18 de setembro de 2020, com exceção das sanções administrativas, que deverão entrar em vigor em agosto de 2021. Esta lei estabelece regras e obrigações relativas à coleta, processamento, armazenamento e uso de dados pessoais e afetará todos os setores econômicos, incluindo o relacionamento entre clientes e fornecedores de bens e serviços, empregados e empregadores e outras relações nas quais os dados pessoais são coletados, tanto em ambiente digital como físico. As violações da LGPD acarretam riscos financeiros devido a penalidades por violação de dados ou processamento impróprio de dados pessoais. A nova legislação estabelece penalidades em caso de descumprimento, incluindo aplicação de multas de até 2% da receita, até o limite de R\$50 milhões para as infrações mais severas. Um número maior de leis de proteção de dados em todo o mundo pode continuar a resultar em maiores custos e riscos de *compliance*. Os custos potenciais de *compliance* decorrentes de ou impostos por regulamentos e políticas novos ou existentes que sejam aplicáveis a nós podem afetar nossos negócios e podem ter um efeito adverso relevante sobre os resultados das nossas operações.

Podemos estar expostos a comportamentos incompatíveis com nossos padrões de ética e conformidade, e podemos não ser capazes de preveni-los, detectá-los ou remediá-los a tempo, o que pode causar efeitos adversos relevantes em nossos negócios, resultados operacionais, condição financeira e reputação.

Nossos negócios, incluindo nossos relacionamentos com terceiros, são orientados por princípios éticos e regras de conduta. Dispomos de diversas normas internas com o objetivo de orientar nossos gestores, funcionários e contratados, e de reforçar nossos princípios éticos e regras de conduta profissional. Devido à ampla distribuição e terceirização das cadeias de produção de nossos fornecedores, não somos capazes de controlar todas as suas possíveis irregularidades. Isso significa que não podemos garantir que as avaliações financeiras, técnicas,

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

comerciais e legais que usamos em nossos processos de seleção sejam suficientes para evitar que nossos fornecedores tenham problemas relacionados à legislação trabalhista, à sustentabilidade ou à terceirização da cadeia produtiva com condições de segurança inadequadas. Também não podemos garantir que esses fornecedores, ou terceiros relacionados a eles, não se envolverão em práticas irregulares. Se um número significativo de nossos fornecedores se envolverem em práticas irregulares, poderemos ser adversamente afetados.

Além disso, estamos sujeitos ao risco de que nossos funcionários, contratados ou qualquer pessoa que venham a fazer negócios conosco possam se envolver em atividades fraudulentas, de corrupção e suborno, burlando nossos controles internos e procedimentos, se apropriando indevidamente ou se utilizando de nossos ativos para benefícios particulares em detrimento dos interesses da Companhia. Esse risco é agravado pelo fato de que entre nossas coligadas, tais como Sociedades de Propósito Específicos (SPEs) e *Joint Ventures*, há algumas das quais nós não detemos o controle.

Nossos sistemas de controle interno podem não ser efetivos em todas as circunstâncias, especialmente junto às empresas que não estão sob nosso controle. Com relação às empresas adquiridas, nossos sistemas de controle interno podem não ser capazes, ainda, de identificar fraude, corrupção ou suborno realizados anteriormente à aquisição. Qualquer falha em nossa capacidade de prevenir ou detectar o não cumprimento das regras de governança aplicáveis ou de obrigações regulatórias pode causar danos a nossa reputação, limitar a nossa capacidade de obter financiamento ou causar outros efeitos adversos relevantes nos resultados de nossas operações e condição financeira.

Dois membros de nosso conselho de administração são partes em processos administrativos e judiciais e investigações de corrupção em andamento.

Um membro do nosso conselho de administração é réu em duas “Ações Cíveis de Improbidade Administrativa devido a Danos à Fazenda Pública” e um outro membro do nosso conselho de administração é réu em uma “Ação de Evasão Fiscal”, todos em fase de pré-julgamento. Não podemos garantir que os processos judiciais e administrativos, ou mesmo o início de novos processos judiciais e administrativos contra quaisquer membros de nossa administração ou conselho de administração, não imponham limitações ou restrições ao desempenho dos membros da nossa administração ou conselho de administração que são parte nestes processos. Além disso, não podemos garantir que essas limitações não terão um efeito adverso em nós ou na nossa reputação.

Nossos processos de Governança, Gestão de Riscos, Compliance e Controles Internos podem não conseguir evitar penalidades regulatórias, danos à nossa reputação, ou outros efeitos adversos aos nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Nós estamos sujeitos à diferentes estruturas regulatórias, tais como: (a) leis e regulamentos do setor energético, como a Lei nº 10.848/04 (Comercialização de Energia), e regulamentações da ANEEL; (b) as leis e regulamentos que se aplicam às companhias de capital aberto com títulos negociados no mercado de capitais, como a Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), e regulamentações da CVM; (c) leis e regulamentos que se aplicam às empresas brasileiras de capital público majoritário, como a Lei nº 13.303/2016 (“Lei das Estatais”); e (d) leis e regulamentos aplicáveis às empresas brasileiras que têm títulos registrados na SEC dos Estados Unidos, como a Lei *Sarbanes-Oxley* de 2002, a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA) e regulamentos da SEC; e (e) leis e

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

regulamentação dispendo sobre privacidade e proteção de dados, tal como Lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”, ou LGPD) – entre outras.

Além disso, o Brasil vem intensificando e aprimorando sua legislação e estruturas referentes à defesa da concorrência, ao combate à improbidade e a prevenção das práticas de corrupção. Por exemplo, a Lei nº 12.846/13 (“Lei Anticorrupção”) estabeleceu responsabilidades objetivas às empresas brasileiras que venham a cometer atos contra a administração pública nacional ou estrangeira, entre os quais estão inclusos aqueles relacionados a processos de licitação e contratos administrativos, e determinou duras penas às empresas punidas.

A empresa tem um grande número de contratos administrativos com altos valores e uma grande quantidade de fornecedores e clientes, o que eleva sua exposição a riscos de fraudes e improbidades administrativas.

Nossa Companhia tem estruturas e políticas de prevenção e combate à fraude e corrupção, e de auditoria e controles internos, além de adotar as recomendações de Melhores Práticas de Governança Corporativa, do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (“IBGC”), e do arcabouço do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (“COSO”). Além disso, devido à participação majoritária do Governo Estadual em nossa estrutura acionária, somos requeridos a contratar a maior parte de nossas obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações por meio de licitações e contratos administrativos, normatizados pela Lei de Licitações, a Lei das Estatais e outras legislações complementares.

No entanto, nossos processos de Governança, Gestão de Riscos e *Compliance* podem não ser capazes de evitar futuras violações às leis e regulações a que estamos sujeitos (em relação a trabalho, impostos, meio ambiente, e energia, entre outros), ou violações dos nossos mecanismos de controle interno, a nossa Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional, ou ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestidade por parte de nossos funcionários, ou pessoas físicas ou jurídicas contratadas, ou outros agentes que possam representar a Companhia junto a terceiros, especialmente o Poder Público.

Nossa administração identificou fraquezas materiais nos controles internos sobre relatórios financeiros e concluiu que nosso controle interno sobre relatórios financeiros não foi inteiramente eficaz em 31 de dezembro de 2016, 2017, 2018, 2017 e 2020, o que pode ter um efeito adverso significativo nos resultados das operações e condição financeira da Companhia.

Nossa administração identificou fraquezas materiais em nosso controle interno sobre os relatórios financeiros nos últimos 5 (cinco) anos. Para mais informações sobre a fraqueza material identificada pela nossa administração, veja: item 5.3 – “Descrição dos controles internos” e item 5.4 – “Programa de Integridade”. Como resultado das fraquezas materiais identificadas, nossa administração concluiu que nossos controles internos sobre relatórios financeiros não foram eficazes em 31 de dezembro dos últimos 5 (cinco) anos. Embora tenhamos desenvolvido e implementado várias medidas para remediar essas fraquezas materiais, não podemos ter certeza de que remediaremos nossas fraquezas materiais existente ou de que não haverá outras fraquezas materiais em nosso controle interno sobre relatórios financeiros no futuro.

Se nossos esforços para remediar as fraquezas materiais não forem bem-sucedidos, talvez não possamos reportar os resultados da Companhia para períodos futuros de forma precisa e em tempo hábil e fazer os nossos registros necessários com as autoridades governamentais, incluindo a SEC e CVM. Devido às suas limitações inerentes, nosso controle interno sobre os relatórios financeiros pode não prevenir ou detectar distorções, e não podemos ter certeza de que no futuro não existirão ou serão descobertas outras vulnerabilidades relevantes. Qualquer

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

uma dessas ocorrências pode afetar os negócios, resultados operacionais e condição financeira nossos e da Companhia adversamente.

Podemos ser responsabilizados por impactos em nossa própria força de trabalho, na população e no meio ambiente, devido a acidentes relacionados aos nossos sistemas e instalações de geração e transmissão.

Nossas operações, especialmente aquelas relacionadas a linhas de transmissão, apresentam riscos que podem levar a acidentes, como choques, explosões e incêndios. Esses acidentes podem ser causados por ocorrências naturais, erros humanos, falhas técnicas e outros fatores. Como parte significativa de nossas operações é realizada em áreas urbanas, a população é um fator a ser considerado constantemente. Qualquer incidente que ocorra em nossas instalações ou em áreas ocupadas por seres humanos, seja de forma regular ou irregular, pode resultar em danos graves, como perdas humanas, danos ambientais e materiais, perda de produção e ações na justiça por responsabilidade civil, penal e ambiental. Esses eventos podem também resultar em danos à reputação, compensações financeiras, penalidades para a Companhia e seus executivos e diretores, e dificuldades na obtenção ou manutenção de contratos de concessão e licenças de operação.

A escassez potencial de pessoal qualificado nas áreas operacionais pode afetar adversamente nossos negócios e os resultados das operações.

Há a possibilidade de passarmos por escassez de pessoas chave qualificadas. Nos últimos anos, temos realizado programas de incentivo de desligamento voluntário abertos a todos os nossos funcionários. Esses programas podem reduzir o nosso quadro de funcionários para além da nossa capacidade de contratar novos funcionários para ocupar posições-chave. Nosso sucesso depende de nossa capacidade de continuar a treinar eficazmente nosso pessoal de forma que os profissionais, no futuro, possam assumir cargos chave na organização. Nós não podemos assegurar que poderemos treinar, qualificar ou reter, de forma adequada, as pessoas chave, ou que poderemos fazer isso sem custos ou atrasos. Tampouco podemos assegurar que poderemos contratar novos profissionais qualificados, em particular para áreas operacionais, caso se configure esta necessidade. Qualquer falha nas ações planejadas pode afetar adversamente os resultados das nossas operações e dos nossos negócios.

Temos responsabilidade objetiva por quaisquer danos causados a terceiros decorrentes da prestação inadequada de serviços energéticos.

Nos termos da legislação brasileira, somos objetivamente responsáveis pelos danos diretos e indiretos resultantes da prestação inadequada de serviços de geração, transmissão e distribuição de energia. Ademais, os danos causados a clientes finais em decorrência de interrupções ou distúrbios do sistema de geração, transmissão ou distribuição, nos casos em que essas interrupções ou distúrbios não forem atribuídos a um membro identificável do Operador Nacional do Sistema (“ONS”) ou ao próprio ONS, são compartilhados entre companhias de geração, transmissão e distribuição. Até que um responsável final seja definido, a responsabilidade por tais danos será compartilhada na proporção de 35,7% para os agentes de distribuição, 28,6% para os agentes de transmissão e 35,7% para os agentes de geração. As proporções atribuídas a cada categoria de concessionária de energia refletem o número de votos que cada uma tem nas Assembleias Gerais do ONS; estas porcentagens podem ser alteradas no futuro. Nossos negócios, resultados operacionais e condição

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

financeira podem ser afetados adversamente no caso de sermos considerados responsáveis por quaisquer desses danos.

Podemos incorrer em prejuízos e danos à reputação relativos a processos judiciais pendentes.

Somos réus em diversos processos judiciais e administrativos de natureza cível, administrativa, ambiental, tributária, trabalhista, e regulatória, dentre outras. Essas reclamações envolvem uma ampla gama de questões e visam a obtenção de indenizações e restituições em dinheiro e por desempenho específico. Vários litígios individuais respondem por uma parcela significativa do valor total dos processos movidos contra a Companhia. Veja as seções “4.3 ao 4.6 – Processos Judiciais, Administrativos e Arbitrais”. Nossas demonstrações financeiras consolidadas incluem provisões para contingências no montante de bilhões, em 31 de dezembro de 2020, para ações cujas chances de perda foram avaliadas como “provável”.

Podem haver efeitos adversos significativos caso se tenha uma ou mais decisões desfavoráveis em qualquer processo legal ou administrativo contra nós. Além de fazer provisões e os custos associados com honorários advocatícios, podemos ser obrigados pelo judiciário a fornecer garantias para o processo, o que pode afetar adversamente a nossa condição financeira. Na hipótese de nossas provisões por processos judiciais serem insuficientes, o pagamento dos processos em valor que exceda os valores provisionados poderá causar um efeito adverso nos nossos resultados operacionais e condição financeira.

Além disso, certos membros de nossa administração estão envolvidos como réus em processos criminais que estão atualmente pendentes, o que pode atingir a nossa administração e ter efeito negativo sobre nós e sobre a nossa reputação.

Operamos sem apólices de seguro contra catástrofes e responsabilidade civil de terceiros.

Exceto para a utilização de aeronaves, não possuímos seguro de responsabilidade civil que cubra acidentes, e não solicitamos propostas relativas a este tipo de seguro. A Companhia não solicitou proposta, tampouco contratou, cobertura de seguro contra catástrofes que possam afetar nossas instalações, tais como terremotos e inundações. A ocorrência de eventos dessa natureza poderá nos gerar custos adicionais inesperados, resultando em efeito adverso em nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira.

O seguro contratado por nós pode ser insuficiente para ressarcir eventuais danos.

Nossos negócios são, normalmente, submetidos a diversos riscos, incluindo os de acidentes industriais, disputas trabalhistas, condições geológicas inesperadas, mudanças no ambiente regulatório, riscos ambientais e climáticos e riscos associados com outros fenômenos naturais. Além disso, a Companhia pode ser considerada responsável por perdas e danos causados a terceiros resultantes de falhas ao prover serviços de geração e/ou transmissão.

Mantemos seguro apenas contra incêndio, aeronáutico e contra riscos operacionais, além daquelas coberturas que são compulsórias por determinação legal, como seguro de transporte de bens pertencentes a pessoas jurídicas.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Não podemos garantir que os seguros que contratamos serão suficientes para cobrir integralmente, ou mesmo cobrir, quaisquer responsabilidades incorridas de fato no curso dos nossos negócios, nem que esses seguros continuarão disponíveis no futuro. A ocorrência de sinistros que ultrapassem o valor segurado ou que não sejam cobertos pelos seguros contratados podem nos gerar custos adicionais inesperados e significativos, que podem resultar em efeito adverso para nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira. Além disso, não podemos garantir que seremos capazes de manter nossa cobertura de seguros a preços comerciais favoráveis ou aceitáveis no futuro.

Greves, paralisações ou outras formas de manifestações trabalhistas por parte de nossos funcionários ou de funcionários de nossos fornecedores ou empresas contratadas podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e nossos negócios.

Todos os nossos funcionários são representados por sindicatos. Divergências sobre questões envolvendo desinvestimentos ou mudanças em nossa estratégia de negócios, reduções de pessoal, ou potenciais contribuições associadas a funcionários, poderiam levar a manifestações trabalhistas. Não podemos assegurar que no futuro não ocorrerão greves que afetem nossos níveis de produção. Greves, paralisações ou outras formas de manifestações trabalhistas sofridas por qualquer dos nossos fornecedores de grande porte ou empresas contratadas, ou em suas instalações, podem prejudicar nossa capacidade de operar nossos negócios, ou concluir grandes projetos, e podem afetar a nossa capacidade de atingir os nossos objetivos de longo prazo.

Uma parcela substancial dos ativos da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos e não está disponível para a vinculação como garantia para a execução de qualquer decisão judicial.

Uma parcela substancial dos ativos da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos. Esses ativos não podem ser vinculados como garantia para a execução de qualquer decisão judicial, porque os bens reverterem para a autoridade concedente para garantir a continuidade na prestação de serviços públicos, de acordo com a legislação aplicável e nossos contratos de concessão. Embora o Governo Federal seja obrigado a nos compensar pela rescisão antecipada de nossas concessões, não podemos garantir que o valor pago pelo Governo Federal será igual ao valor de mercado dos ativos revertidos. Essas restrições de liquidação podem diminuir significativamente os valores disponíveis para os nossos credores em caso de nossa liquidação e podem afetar adversamente nossa capacidade de obter financiamento adequado.

(b) Com relação a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

A Companhia é controlada diretamente pela Companhia Energética de Minas Gerais ("CEMIG") e indiretamente controlada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, que pode ter interesses diferentes daqueles dos outros investidores ou mesmo daqueles da Companhia.

Na qualidade de acionista controlador, o Estado de Minas Gerais exerce influência substancial sobre a orientação estratégica dos nossos negócios. Atualmente, o Estado de Minas Gerais detém 51% das ações ordinárias da CEMIG, e na qualidade de acionista majoritário da CEMIG possui plenos poderes para decidir sobre os negócios

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

relativos ao objeto social da Companhia e adotar as resoluções que julgar necessárias à defesa dos seus interesses e ao seu desenvolvimento.

O Estado de Minas Gerais pode eleger a maioria dos membros do nosso Conselho de Administração, e tem competência para aprovar, entre outras matérias, assuntos que exigem um *quórum* qualificado de acionistas. Estes incluem transações com partes relacionadas, reorganizações societárias e a data e o pagamento de dividendos.

O Estado de Minas Gerais, na sua qualidade de acionista controlador, tem capacidade para nos direcionar em atividades e efetuar investimentos destinados à promoção de seus próprios objetivos econômicos ou sociais, os quais podem não estar estritamente alinhados à estratégia da CEMIG, afetando adversamente a direção de nossos negócios.

(c) Com relação a seus acionistas

Não há fator de risco relacionado aos acionistas da Companhia uma vez que ela é subsidiária integral da CEMIG. Para informações sobre fatores de risco relacionados à CEMIG, verificar os fatores de riscos relacionados à controladora da Companhia.

(d) Com relação a suas controladas e coligadas

Nossas subsidiárias podem sofrer intervenção do Poder Público com o fim de assegurar a adequação na prestação de serviços, ou ser sancionadas pela ANEEL em função do descumprimento de seus contratos de concessão ou autorizações concedidas a elas, o que pode resultar em multas, outras penalidades e/ou, dependendo da gravidade do descumprimento, caducidade dos contratos de concessão ou revogação das autorizações.

Realizamos nossas atividades de geração e transmissão nos termos de contratos de concessão, celebrados com o Governo Federal, por intermédio da ANEEL, ou nos termos das autorizações, concedidas às companhias do Grupo CEMIG, conforme o caso.

A ANEEL pode impor penalidades ou revogar uma concessão ou autorização caso deixemos de cumprir qualquer disposição dos contratos de concessão ou autorizações, inclusive aquelas relacionadas ao cumprimento dos padrões de qualidade estabelecidos. Dependendo da gravidade do descumprimento, essas penalidades poderiam incluir:

- Multas por quebra contratual de até 2.0% das receitas da concessionária no exercício encerrado imediatamente anterior à data do inadimplemento contratual;
- liminares relacionadas à construção de novas instalações e equipamentos;
- suspensão temporária de participação em processos licitatórios para outorga de novas concessões por um período de até dois anos;
- intervenção pela ANEEL na administração da concessionária infratora;
- revogação da concessão; e
- execução das garantias relacionadas à concessão.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Ademais, o Governo Federal tem poderes para revogar qualquer uma de nossas concessões ou autorizações antes do encerramento do termo de concessão, no caso de falência ou dissolução, ou por meio de caducidade, por razões de interesse público. Pode ainda intervir nas concessões com o fim de assegurar a adequação na prestação dos serviços, bem como o fiel cumprimento das disposições contratuais, autorizações, regulamentos e legislação pertinentes, e em casos onde tem preocupação sobre a operação das instalações da Companhia.

Atrasos na implementação e construção de nova infraestrutura de energia podem ainda resultar na imposição de penalidades regulatórias por parte da ANEEL, que, de acordo com a Resolução Normativa da ANEEL nº 846, de 11 de junho de 2019, podem ser desde advertências, até o cancelamento de concessões ou autorizações.

Qualquer indenização que venhamos a receber quando da rescisão do contrato de concessão ou da revogação das autorizações pode não ser suficiente para compensar o valor integral de certos investimentos. Se formos responsáveis pela rescisão de qualquer contrato de concessão, o valor efetivo da compensação pode ser reduzido, em função de multas ou outras penalidades. A imposição de multas ou penalidades ou a rescisão antecipada ou revogação pela ANEEL de quaisquer de nossos contratos de concessão ou autorizações, ou qualquer falha em receber uma compensação suficiente para os investimentos que fizemos, pode ter um efeito adverso material nos nossos negócios, situação financeira, ou resultados operacionais, e na nossa capacidade de cumprir as nossas obrigações de pagamento.

A Companhia poderá sofrer efeitos adversos relacionados com seu interesse minoritário na Renova Energia S.A. se tal entidade não consegue manter continuidade de operação

Temos um investimento de 36,23% na Renova, empresa atualmente em recuperação judicial, que registrou perdas recorrentes e déficit patrimonial no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.

No entanto, tendo em conta o déficit patrimonial da investida, a CEMIG reduziu para zero o valor da sua participação na Renova nas suas demonstrações financeiras. Não foram reconhecidas perdas adicionais, considerando a inexistência de obrigações legais ou construtivas perante a investida. Além disso, desde 30 de junho de 2019, considerando a situação financeira da Renova, a CEMIG registrou uma redução no valor recuperável da totalidade dos créditos com a Renova, no montante de R\$688 milhões.

Em 16 de outubro de 2019, o pedido de processamento da recuperação judicial do Grupo Renova foi deferido pela 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, e os respectivos planos de recuperação judicial foram aprovados pelo grupo de credores na Assembleia Geral de Credores realizada em 18 de dezembro de 2020, e homologados pela 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo. Os principais efeitos do plano de recuperação judicial foram registrados nas demonstrações financeiras da Renova em dezembro de 2020 e as medidas do plano estão em andamento. Veja Nota nº 14 das Demonstrações Financeiras da CEMIG GT.

Além disso, a Renova é objeto de investigação da Polícia Civil de Minas Gerais e da Polícia Federal, conforme mencionado no fator de risco *“As investigações anticorrupção atualmente em andamento no Brasil, que tiveram uma ampla exposição pública, e quaisquer alegações contra a CEMIG ou investigações anticorrupção da CEMIG, podem ter efeitos adversos sobre a percepção que se tem do país e sobre nós”*.

Uma vez que o saldo do investimento mantido na Renova em 31 de dezembro de 2020 foi reduzido a zero, e que não foram assumidas pela CEMIG nenhuma obrigação contratual ou construtiva perante a investida, não são esperados que efeitos resultantes do processo de recuperação judicial (o plano foi aprovado, e se a sua implementação tiver êxito), ou das investigações, ou das atividades operacionais dessa investida possam

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

impactar significativamente as demonstrações financeiras da CEMIG e da Companhia (para maiores detalhes, veja Nota 14 das demonstrações financeiras).

A Renova celebrou com a CEMIG empréstimos do tipo “*debtor-in-possession*” (“DIP”), no montante total de R\$37 milhões. Os recursos desses empréstimos, na modalidade de mútuo pós concursal, ou seja, durante o processo de Recuperação Judicial, foram necessários para suportar as despesas de manutenção das atividades da Renova, e foram autorizados pelo juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca do Estado de São Paulo. São garantidos por alienação fiduciária de ações de uma empresa que possui ativos de um projeto eólico de propriedade da Renova, além de possuírem prioridade no recebimento no decorrer do processo de recuperação judicial.

Em 2 de maio de 2020 o juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Estado de São Paulo proferiu decisão que determina que o empréstimo DIP, no valor total de R\$37 milhões, com garantia real, já constituída e registrada, seja transformado em um Aumento de Capital na Renova. A CEMIG interpôs embargos de declaração e, em sessão virtual e permanente, a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça de São Paulo decidiu dar provimento ao recurso. Assim, são mantidas as cláusulas do plano de recuperação judicial que tratam dos contratos de mútuo firmados pela empresa.

Os resultados financeiros e operacionais de nossas controladas, ou das empresas nas quais o nosso investimento é minoritário, entidades controladas conjuntamente e afiliadas, ou de empresas nas quais podemos vir a investir no futuro, podem afetar negativamente nossas estratégias, resultados operacionais e condições financeiras.

Possuímos participação acionária em, e fazemos negócios através de, várias subsidiárias e investidas, incluindo empresas com ativos na geração e transmissão. O desenvolvimento futuro de nossas subsidiárias, entidades controladas em conjunto e afiliadas, tais como a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“TAESA”), a Aliança Geração de Energia S.A. (“ALIANÇA”), a Renova Energia S.A. (“Renova”), Guanhães Energia S.A. Norte Energia S.A. (“NESA”) e Madeira Energia S.A. (“MESA”), nas quais a Companhia possui compromissos financeiros significativos, poderia ter um impacto significativo em nossos negócios e resultados operacionais. A capacidade da Companhia de fazer frente a obrigações financeiras está relacionada, em parte, ao fluxo de caixa e aos lucros de suas subsidiárias e investidas, e à consequente distribuição de tais lucros para a Companhia na forma de dividendos ou outros adiantamentos ou pagamentos. A redução da capacidade de geração de resultados e fluxo de caixa dessas empresas pode causar uma redução de dividendos e juros sobre capital pagos para a Companhia, o que pode ter um efeito material adverso sobre nossos resultados operacionais e/ou posição financeira.

Além disso, é possível que as investidas não alcancem os resultados esperados quando foram adquiridas. O processo de integração de alguma empresa adquirida poderia sujeitar a empresa a certos riscos, como, por exemplo, os seguintes: (i) despesas não previstas; (ii) impossibilidade de integrar as atividades das empresas adquiridas no sentido de obter as economias de escala e os ganhos de eficiência previstos; (iii) possíveis atrasos relacionados à integração das operações das companhias; (iv) exposição a potenciais contingências; (v) ações movidas contra a empresa adquirida desconhecidas no momento de sua aquisição; (vi) licenças ambientais e/ou passivos relacionados; (vii) risco hidrológico; (viii) questões do sistema operacional e seu controle; ou (ix) reclamações em geral. Todas estas eventualidades poderiam afetar negativamente nossas estratégias, resultados operacionais e/ou situação financeira. A Companhia pode não ser bem-sucedida ao lidar com estes ou outros riscos, ou problemas relacionados a qualquer outra operação de aquisição futura e ser afetada negativamente pelas empresas adquiridas ou que venham a ser adquiridas.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Além disto, algumas das nossas subsidiárias e investidas podem, no futuro, celebrar acordos com credores, que podem vir a restringir o pagamento de dividendos ou outras transferências de fundos para a Companhia.

Devido à pandemia da COVID-19, os resultados das subsidiárias e investidas podem ser afetados, uma vez que a redução da atividade econômica tem potencial para diminuir o consumo de energia, levando algumas dessas empresas a perderem a capacidade de gerar lucro, reduzindo o fluxo de caixa e os dividendos e juros sobre o capital próprio pagos à Companhia. Estas subsidiárias são pessoas jurídicas independentes. Qualquer direito que possamos ter em relação ao recebimento de ativos ou outros pagamentos em face de liquidação ou reorganização de qualquer de qualquer subsidiária deverá provavelmente ser efetivamente subordinado estruturalmente a exigências dos credores de tal sociedade (incluindo autoridades tributárias, credores comerciais e financiadores de tais subsidiárias).

Qualquer deterioração nos resultados operacionais ou nas condições financeiras destas subsidiárias, e quaisquer sanções ou penalidades impostas sobre elas, podem ter um efeito material adverso sobre os resultados operacionais ou sobre as condições financeiras da Companhia.

Interrupções das operações de nossos serviços, ou daquelas de nossas subsidiárias, ou degradação da sua qualidade, podem ter um efeito adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira.

A operação de um sistema complexo que interconecta várias usinas de geração de energia com grandes redes de transmissão envolve vários riscos, dificuldades operacionais e interrupções inesperadas, causadas por acidentes, falhas de equipamentos, sub-desempenho ou desastres (como explosões, incêndios, eventos climáticos, inundações, deslizamentos de terra, sabotagem, terrorismo, vandalismo e outros eventos semelhantes). Em caso de qualquer tal ocorrência, a cobertura de seguro de riscos operacionais pode ser insuficiente para ressarcir integralmente os danos a ativos ou custos de interrupções de serviço incorridos. Além disso, as decisões do Operador da Rede Nacional, ou atos da agência reguladora, ou demandas da Autoridade Ambiental, podem afetar nossos negócios negativamente.

A receita da Companhia depende fortemente da disponibilidade de equipamentos, da qualidade do serviço e da conformidade regulatória dos ativos e instalações que constrói, opera e mantém. O não cumprimento pode levar a perdas para os negócios. Por exemplo, o negócio de transmissão pode ter sua receita anual permitida reduzida devido a qualquer indisponibilidade de ativos; e os ganhos do negócio de geração podem ser afetados se uma usina não atender a uma disponibilidade mínima, já que quando a geração de hidroeletricidade é menor que a energia previamente contratada, a falta de energia equivalente deve ser adquirida no preço do mercado de curto prazo (*spot*), que é altamente volátil.

Penalidades e pagamentos de compensações financeiras são aplicáveis, dependendo da abrangência, gravidade e duração da indisponibilidade dos serviços ou equipamentos. Desse modo, interrupções em nossas instalações de geração e transmissão subestações, podem causar um efeito adverso significativo em nossos negócios, condição financeira e/ou resultados operacionais.

(e) Com relação a seus fornecedores

Os fatores de risco que possuem relação com nossos fornecedores estão informados nos itens: *“A pandemia da COVID-19 e seus possíveis impactos podem afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais e*

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

condição financeira”, “A conclusão atrasada de projetos de construção, ou capitalização tardia de novos investimentos em nossas empresas de geração ou transmissão, pode afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condições financeiras”, “Temos responsabilidade objetiva por quaisquer danos causados a terceiros decorrentes da prestação inadequada de serviços energéticos”, “Greves, paralisações ou outras formas de manifestações trabalhistas por parte de nossos funcionários ou de funcionários de nossos fornecedores ou empresas contratadas podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e nossos negócios”.

(f) Com relação a seus clientes

O fator de risco que tem relação com nossos clientes está informado no fator de risco: “As regras para a comercialização de energia elétrica e as condições de mercado podem afetar os preços de venda de energia” descrito no item “i” abaixo.

(g) Com relação aos setores da economia nos quais o emissor atue

A matriz brasileira de produção de energia é altamente dependente de usinas hidrelétricas, que por sua vez dependem das condições climáticas para produzir energia. Condições hidrológicas desfavoráveis que resultem em uma redução da geração de energia hidrelétrica podem afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e/ou condição financeira.

A geração de energia no Brasil é predominantemente hidrelétrica. As vantagens da energia hidrelétrica também são bastante divulgadas devido a ser um recurso que é renovável e evita gastos substanciais com combustíveis nas usinas termelétricas. Por outro lado, a principal dificuldade no uso deste recurso provém da variabilidade das aflúncias às usinas. Há variações substanciais nas vazões mensais (sazonalidade) e no total afluyente ao longo do ano, que depende fundamentalmente da quantidade de precipitação ocorrida durante cada estação chuvosa. No passado recente, condições hidrológicas adversas no sudeste brasileiro têm ocasionado seca e escassez hídrica nos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Estas condições podem se agravar durante o período seco, compreendido entre os meses de abril a setembro. Isso pode causar o racionamento do consumo de água e/ou energia, o que pode ter um efeito adverso significativo nos negócios e nos resultados das operações da Companhia.

Para contornar essa dificuldade, o sistema brasileiro possui um parque termoelétrico complementar e um crescente portfólio de usinas eólicas e fotovoltaicas. Possui também reservatórios de acúmulo de água com o objetivo de transferir água do período úmido para o período seco, e de um ano para outro. No entanto, estes mecanismos não são capazes de absorver todas as consequências adversas de uma escassez hídrica prolongada, como a que se observou no passado recente.

O Operador Nacional do Sistema de energia (“ONS”) coordena a operação do sistema de energia brasileiro. Sua principal função é operar de forma otimizada os recursos disponíveis, minimizando o custo de operação e os riscos de falta de energia. No caso de períodos hidrológicos desfavoráveis, o ONS poderá reduzir a geração das usinas hidrelétricas e aumentar a geração termelétrica, o que acaba trazendo maior custo de energia para os agentes geradores hidrelétricos, a exemplo do que ocorreu em 2014. Nas companhias distribuidoras, este aumento de custos gera aumento no preço da compra da energia que nem sempre é repassado ao cliente no mesmo momento, gerando descasamento dos fluxos de caixa, com efeito adverso nos negócios, e condições financeiras dessas companhias de distribuição. Além disso, em casos extremos de escassez de energia devido a

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

situações hidrológicas adversas, o sistema pode passar por racionamento, o que pode resultar principalmente em diminuição do fluxo de caixa.

O Mecanismo de Realocação de Energia (“MRE”) tem como objetivo mitigar o impacto da variabilidade de geração das usinas hidrelétricas. Esse mecanismo compartilha a geração de todas as usinas hidrelétricas do sistema de forma a compensar a falta de geração de uma usina com a sobra de outra. No entanto, este mecanismo não é capaz de mitigar todo o risco dos agentes geradores, pois quando há um cenário hidrológico extremamente desfavorável, e o conjunto das usinas não consegue atingir a soma de suas Garantias Físicas, esse mecanismo faz então um ajuste na Garantia Física de cada usina por meio do Fator de Ajuste da Garantia Física (“*Generation Scaling Factor*”, ou GSF), levando os geradores a uma exposição no mercado de curto prazo.

A Companhia transferiu para clientes cativos o risco hidrológico relacionado às usinas de energia *Queimado* e *Irapé* (Contratos do Mercado Regulado), em troca do pagamento de um prêmio de risco, ao mesmo tempo em que recebe indenização pelas perdas sofridas nos anos começando em 2015.

Já no Mercado Livre, não temos o mesmo processo, visto que mesmo com o pagamento do prêmio, teria sido necessário para as empresas de geração continuar assumindo o risco hidrológico nos momentos de hidrologia crítica. Assim, nenhuma planta que vende energia no Mercado Livre se comprometeu para repactuação do risco hidrológico.

Os agentes que não aderiram a repactuação continuaram a ter liminares impedindo a cobrança total do risco hidrológico. Essas liminares estão ocasionando um déficit, em 31 de dezembro de 2020, de cerca de R\$10,030 bilhões no mercado de curto prazo. Essa posição eleva a inadimplência na CCEE, reduzindo assim as quantias recebidos pelos agentes credores no mercado de curto prazo. Para evitar esse efeito, alguns agentes credores buscaram outras liminares para ter direito a prioridade no recebimento. Esse efeito leva a incerteza no mercado, redução da liquidez, aumento da inadimplência e redução das quantias recebidas no mercado de curto prazo, representando um risco à Companhia.

Qualquer variação sazonal substancial nos fluxos mensais e no total de fluxos ao longo do ano pode limitar a geração hidrelétrica, tornando necessária a utilização de sistemas alternativos de geração que possam ter um efeito adverso significativo sobre os custos da Companhia, incluindo honorários e despesas judiciais relacionadas ao assunto.

A Lei 14.052/2020 e Resolução 895/2020 propuseram o reembolso de agentes concessionários de usinas hidrelétricas no MRE para os seguintes efeitos: (i) geração em desconsideração da ordem de mérito, que significa despachar energia para a rede desconsiderando a classificação de preço ascendente para geração de energia; (ii) antecipação da entrega de energia firme ao sistema de usinas de energia relevantes; e (iii) restrição ao fornecimento de energia à rede devido a atraso no sistema de transmissão. Esses efeitos serão calculados retroativamente de 2012 a 2020, atualizados e remunerados à taxa ANEEL de 9,63%. O valor será pago por meio da extensão da concessão das usinas elétricas. Com esse novo acordo, as liminares deverão ser retiradas e os déficits de mercado liquidados. Desta forma, é de esperar que a liquidez do mercado no curto prazo, e a inadimplência na CCEE, retornem aos seus níveis históricos.

Instabilidades políticas no Brasil podem ter efeitos na economia e nos afetar.

O ambiente político brasileiro tem influenciado, e continua a influenciar historicamente, o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam a afetar a confiança dos investidores e a do público em geral, o que tem resultado em desaceleração econômica e maior volatilidade nos títulos emitidos por

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

sociedades brasileiras. O Presidente da República tem poder para determinar as políticas e ações governamentais relacionadas à economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo o nosso.

Além disso, os mercados brasileiros vêm experimentando uma maior volatilidade devido às incertezas decorrente de investigações contra corrupção, e outras investigações sendo conduzidas pelo Ministério Público Federal e seus impactos na economia e no ambiente político brasileiro. Tais eventos poderiam fazer com que o valor de negociação de nossas ações, preferenciais e ordinárias e nossos outros títulos fossem reduzidos, afetando negativamente nosso acesso aos mercados financeiros internacionais. Além disso, qualquer instabilidade política resultante de tais eventos, incluindo as próximas eleições a nível federal e estadual, que vier a afetar a economia brasileira, pode fazer com que reavaliássemos nossa estratégia.

Alterações na legislação tributária brasileira ou conflitos relacionados à sua interpretação podem nos afetar adversamente.

Os Governos Federal, Estadual e Municipal tem implementado regularmente mudanças em políticas fiscais que tem efeito sobre nós. Essas mudanças incluem a criação e alteração de impostos e taxas, permanentes ou temporários, relacionados a propósitos específicos do governo. Algumas dessas medidas governamentais podem aumentar nossa carga tributária, o que pode afetar nossa lucratividade, e conseqüentemente a nossa condição financeira. Não podemos garantir que seremos capazes de manter nosso fluxo de caixa e nossa lucratividade após um aumento de impostos e taxas que incidam sobre nós, o que pode resultar em efeitos adversos significativos para a Companhia.

O Governo Federal exerceu, e continua exercendo, influência significativa sobre a economia brasileira. As condições políticas e econômicas podem causar impacto direto sobre os nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais e prospectos.

O Governo Federal intervém com frequência na economia do país e ocasionalmente realiza mudanças significativas na política monetária, fiscal e regulatória. Nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira podem ser afetados adversamente por alterações das políticas governamentais, bem como outros fatores, incluindo, sem limitação:

- flutuações da taxa de câmbio;
- a política regulatória para o setor energético;
- inflação;
- variações das taxas de juros;
- política fiscal;
- demais acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que possam afetar o Brasil ou os mercados internacionais;
- a liquidez dos mercados internos de capitais e empréstimos;
- desenvolvimento do setor de energia;
- controles de câmbio e restrições às remessas no exterior; e/ou
- limitações ao comércio internacional.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A incerteza sobre se o Governo Federal brasileiro implementará mudanças de política ou regulação que afetem esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para a maior volatilidade nos mercados de valores mobiliários brasileiros e de títulos emitidos por empresas no exterior. As medidas do Governo Federal para manter a estabilidade econômica, bem como a especulação acerca de quaisquer atos futuros do governo brasileiro, podem gerar incertezas na economia brasileira e aumentar a volatilidade do mercado de capitais doméstico, afetando adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira. Caso as situações política e econômica se deteriore, poderemos também enfrentar aumento de custos.

Além disso, existem incertezas quanto à capacidade do Governo Federal de tomar medidas em 2021 que minimizem os impactos da COVID-19 e promovam uma recuperação econômica mais rápida.

Essas incertezas, juntamente com a atual crise econômica pela qual o Brasil está passando e outros desenvolvimentos futuros na economia brasileira, podem afetar adversamente nossos negócios, nossa situação financeira e os resultados das nossas operações.

A estabilidade do Real é influenciada pelo seu relacionamento com o Dólar norte-americano, a inflação, e a política cambial do governo brasileiro. Nossos negócios podem ser adversamente afetados por qualquer nova volatilidade que afete nossas contas a receber e obrigações relacionadas à moeda estrangeira, bem como aumentos nas taxas de juros vigentes no mercado.

A moeda brasileira passou por grandes momentos de volatilidade no passado. O Governo Federal implementou vários planos econômicos e utilizou uma gama de mecanismos de controle cambial, inclusive desvalorizações repentinas, variações periódicas pequenas variando de diárias a mensais, flutuação e controle do câmbio e um câmbio paralelo. De tempos em tempos, houve significativas flutuações entre o Dólar norte-americano e o Real brasileiro e demais moedas. Em 31 de dezembro de 2020, a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar norte-americano era de R\$5,1935 para US\$1. Não há garantia de que o Real não se depreciará, ou se valorizará, em relação ao dólar norte-americano no futuro.

A instabilidade da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar norte-americano pode ter um efeito material adverso sobre nós. A depreciação do Real em relação ao Dólar norte-americano e a outras principais moedas estrangeiras pode criar pressões inflacionárias no Brasil e causar aumentos nas taxas de juros, afetando negativamente o crescimento da economia brasileira e, conseqüentemente, o nosso. A depreciação do Real pode causar um aumento nos custos financeiros e nos custos operacionais, já que temos obrigações de pagamento no âmbito de contratos de financiamento e importação indexados às flutuações cambiais. Além disso, a depreciação do Real pode causar pressão inflacionária que resultaria em aumentos abruptos na taxa de inflação, o que aumentaria nossos custos e despesas operacionais, o que poderia afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais ou perspectivas.

Geralmente, não celebramos contratos de derivativos ou instrumentos financeiros similares, nem fazemos outros acordos com terceiros para nos proteger contra o risco de aumento das taxas de juros. Podemos contrair despesas adicionais à medida que essas taxas flutuantes aumentam. Além disso, à medida que refinanciaríamos nossa dívida nos próximos anos, a composição de nosso endividamento pode mudar, especificamente no que se refere à relação entre as taxas de juros fixas e flutuantes, à relação entre dívida de curto e de longo prazo, e às moedas em que nossa dívida está denominada ou indexada. Mudanças que afetem a composição de nossa dívida e causem elevações nas taxas de juros de curto ou longo prazo podem aumentar nossos pagamentos do serviço da dívida, podendo ter um efeito adverso sobre nossos resultados operacionais e nossa condição financeira.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A inflação e certas medidas governamentais destinadas a controlá-la podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e podem ter um efeito adverso significativo em nossos negócios, resultados operacionais, e condição financeira, e o preço de mercado de nossas ações.

No passado, o Brasil experimentou altíssimas taxas de inflação. A inflação e algumas das medidas tomadas pelo Governo Federal na tentativa de combatê-la afetaram de forma negativa e significativa a economia brasileira. Desde a introdução do Real, em 1994, a taxa de inflação no Brasil tem permanecido bem abaixo das verificadas em períodos anteriores. De acordo com o IPCA, as taxas de inflação anuais brasileiras em 2018, 2019 e 2020 foram 3,75%, 4,31% e 4,52%, respectivamente. Não se pode garantir que a inflação permanecerá nestes níveis.

Medidas futuras a serem tomadas pelo Governo Federal, incluindo aumentos da taxa de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações visando ajustar o valor do Real, podem acarretar em aumentos da inflação e, por conseguinte, ter impactos econômicos adversos sobre nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira. Caso o Brasil experimente inflação alta no futuro, talvez não consigamos ajustar as tarifas que cobramos de nossos clientes visando a compensar os efeitos da inflação sobre nossa estrutura de custo.

Um aumento significativo nas taxas de juros ou inflação teria um efeito adverso sobre nossas despesas financeiras e resultados financeiros como um todo. Por outro lado, uma redução representativa do CDI, ou da inflação, poderia afetar negativamente a receita gerada pelos nossos investimentos financeiros, mas também teria o efeito positivo de reavaliação dos ajustes nos saldos de ativos financeiros de nossas concessões. Praticamente a totalidade das despesas operacionais de caixa é denominada em Reais e tende a aumentar com a inflação brasileira. As pressões inflacionárias podem também restringir nossa capacidade de acesso a mercados financeiros estrangeiros, ou levar ao aumento da intervenção do governo na economia, inclusive com a introdução de políticas governamentais que podem prejudicar nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

(h) Com relação à regulação dos setores em que o emissor atue

Estamos sujeitos a extensa legislação e regulamentação governamental, e eventuais alterações podem causar um efeito adverso significativo sobre nossos negócios, resultados operacionais ou condição financeira.

Nossas operações são altamente regulamentadas e supervisionadas pelo Governo Federal, por meio do MME, da ANEEL, do Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”), e de outras autoridades regulatórias. Essas autoridades têm um grau substancial de influência em nossos negócios. O MME, a ANEEL e o ONS têm autoridade discricionária para implementar e alterar políticas, interpretações e regras aplicáveis a diferentes aspectos de nosso negócio, particularmente operações, manutenção, saúde e segurança, a contraprestação a ser recebida, e inspeção. Qualquer medida regulatória significativa implementada por tais autoridades pode resultar em uma sobrecarga expressiva em nossas atividades, o que pode ter um efeito adverso significativo sobre nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

O Governo Federal vem implementando políticas que têm impacto de longo alcance sobre o setor energético brasileiro. Como parte da reestruturação do setor, a Lei Federal nº 10.848, de 15 de março de 2004, introduziu uma nova estrutura regulatória para o setor energético brasileiro. Essa estrutura regulatória vem sofrendo diversas alterações nos últimos anos, sendo as modificações mais recentes inseridas via Medida Provisória nº

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

579/2012, convertida na Lei nº 12.783/13, que dispõe sobre a prorrogação de algumas das concessões outorgadas antes da Lei nº 9.074/1995. De acordo com a referida norma, tais concessões poderão ser prorrogadas uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, a critério do Poder Concedente, a partir de 12 de setembro de 2012.

Atualmente, o Projeto de Lei 232/2016 está em avaliação no Congresso. Este projeto de lei propõe mudanças na legislação, decorrentes da Consulta Pública nº 33/2017, que inclui algumas propostas de mudanças no atual modelo regulatório do setor. Essas mudanças consistem em reduções de subsídios e revisão da alocação de custos, entre outras, criando a base para um mercado mais aberto.

Alterações na legislação ou na regulamentação relativas ao setor energético brasileiro podem afetar desfavoravelmente nossa estratégia de negócios e condução de nossas atividades na medida em que não formos capazes de anteciparmos às novas condições ou não consigamos absorver os novos custos ou repassá-los aos clientes. Além disso, não podemos garantir que medidas tomadas futuramente pelo Governo Federal, em relação ao desenvolvimento do sistema energético, não irão afetar negativamente nossas atividades. E ainda, não somos capazes de prever a que extensão tais medidas podem nos afetar. Se formos requeridos a conduzir nossos negócios e operações de uma forma substancialmente diferente da prevista em nosso plano de negócios, nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira podem ser afetados negativamente.

As regras para a comercialização de energia e as condições de mercado podem afetar os preços de venda de energia.

De acordo com as leis aplicáveis, nossas empresas de geração não estão autorizadas a vender energia diretamente às empresas de distribuição. Dessa forma, a energia gerada por nossas empresas é vendida no Ambiente de Contratação Regulado (ou “ACR” – também conhecido como “Mercado Regulado” ou “Pool”) através de leilões públicos realizados pela ANEEL, ou no Ambiente de Contratação Livre (“ACL” – também conhecido como “Mercado Livre”) através de negociações bilaterais com os clientes e comercializadores. A legislação aplicável permite que os distribuidores que assinam contratos de “energia existente” com empresas de geração no Mercado Regulado reduzam a quantidade de energia contratada em até 4% ao ano, em relação ao valor do contrato original, por todo o período do contrato. Isso expõe nossas empresas de geração ao risco de não vender o fornecimento descontratado a preços adequados.

Realizamos atividades de comercialização por meio de contratos de compra e venda de energia, principalmente no Mercado Livre, por meio de nossas empresas de geração e comercialização de energia. Os contratos firmados no Mercado Livre podem ser celebrados com outras entidades de geração, de comercialização e principalmente com os “Clientes Livres”. Os Clientes Livres são aqueles com demanda igual ou superior a 1.5MW: eles podem escolher o seu fornecedor de energia. Esse limite será reduzido para 1,0 MW em 2022 e 0,5 MW em 2023 (Portaria 465, baixada pelo Ministério de Minas e Energia em dezembro de 2019). Alguns contratos apresentam flexibilidade no montante vendido, possibilitando ao cliente consumir um maior ou menor volume de energia (5% em média) de nossas geradoras em relação ao originalmente contratado, o que pode acarretar um impacto adverso sobre nosso negócio, resultados operacionais e/ou situação financeira.

Outros contratos não permitem este tipo de flexibilidade na compra de energia, mas o aumento da concorrência no Mercado Livre pode influenciar a ocorrência desse tipo de condição contratual nas negociações de venda de energia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Além dos Clientes Livres mencionados acima, há uma classe de clientes denominada “Clientes Especiais”, que são aqueles com demanda contratada entre 500kW e 1.5MW. Os Clientes Especiais são elegíveis para aderirem ao Ambiente de Contratação Livre desde que comprem energia de fontes alternativas incentivadas, como Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs), usinas a biomassa e parques eólicos. Conforme previsto pela Portaria 465/2019, até 2023 a restrição de demanda para consumidores livres sofrerá uma redução de 3,0 MW para 0,5 MW, e ela estipula que não haverá mais a diferenciação entre consumidores livres e especiais. A Companhia realizou transações de vendas desta categoria de energia a partir de recursos específicos de energia em determinadas sociedades do Grupo CEMIG e, desde 2009, o volume dessas vendas tem aumentado gradualmente. A Companhia formou uma carteira de contratos de compra que agora ocupa um importante espaço no mercado brasileiro de energia para fontes alternativas, incentivadas, de energia. Os contratos de venda a esse tipo de cliente possuem flexibilidades específicas para atendimento de suas necessidades, e essas flexibilidades de menor ou maior consumo estão vinculadas ao comportamento histórico dessas cargas. Níveis mais altos ou mais baixos de consumo desses clientes podem causar exposições de compra ou de venda aos preços de curto prazo, o que pode acarretar um impacto adverso sobre nosso negócio, resultados operacionais e/ou situação financeira. Variações de mercado, como variações dos preços para celebração de novos contratos e dos volumes consumidos por nossos clientes de acordo com flexibilidades já contratadas, podem gerar posições no mercado de curto prazo, com o potencial de impacto financeiro negativo em nossos resultados.

O Mecanismo de Realocação de Energia – MRE visa reduzir a exposição dos geradores hidráulicos, como nossas empresas de geração, às incertezas da hidrologia. Ele funciona como um pool de geradores, nas quais a geração de todas as usinas participantes do MRE é compartilhada de forma a atender ao requisito do pool. Quando a totalidade das usinas gera abaixo do valor requisitado, o mecanismo reduz a energia disponível assegurada das usinas, causando uma exposição negativa no mercado de curto prazo e, por consequência, a necessidade de compra de energia ao Preço de Liquidação de Diferenças (“PLD”). De forma análoga, quando a totalidade das usinas gera acima do valor requisitado, o mecanismo aumenta a energia disponível das usinas levando a uma exposição positiva, o que permite a liquidação de energia no PLD. Em anos de seca, com níveis de chuva muito baixos, o fator de redução, que se aplica aos níveis de Energia Assegurada, pode reduzir em 20% ou mais os níveis das usinas hidrelétricas.

A falta de liquidez ou a volatilidade dos preços futuros, devido a condições e/ou percepções de mercado, podem afetar adversamente os resultados das nossas operações. Adicionalmente, caso não consigamos vender toda a energia que temos disponível (capacidade de geração própria adicionada aos contratos de compra que assinamos) nos leilões públicos regulados ou no Mercado Livre, a capacidade não vendida será liquidada na CCEE ao PLD, que tende a ser muito volátil. Se isso ocorrer em períodos de baixo PLD, nossas receitas e resultados operacionais podem ser adversamente afetados.

O valor do PLD é calculado através dos resultados dos modelos de otimização da operação do sistema interligado utilizados pelo ONS e pela CCEE. O PLD é atualmente publicado semanalmente pela CCEE para três níveis de carga (Médio, Leve e Pesado). Os modelos dependem de dados de entrada revisados pelo ONS com periodicidade quadrimestral, mensal e semanal. Nesse sistema, existe a possibilidade de que erros ocorram durante a entrada de dados no modelo, o que pode levar a uma alteração inesperada no PLD. Há um risco para o negócio comercial quando da alteração desses modelos, ou erros da entrada de dados, porque causam incerteza no mercado, reduzindo a liquidez, e perdas financeiras com a variação inesperada do preço. Para mitigar o risco de mudança dos modelos durante o ano corrente, o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) publicou uma nota em 2016 que estabeleceu que as alterações nos modelos matemáticos utilizados no setor precisão ser aprovados pela CPAMP (“Comissão Permanente para Análise de Metodologias e Programas Computacionais do Setor Elétrico”) até 31 de julho de cada ano para vigorar no ano seguinte.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A pandemia COVID-19 colocou o mundo em alerta, levando os países a tomar medidas para conter a circulação de pessoas visando reduzir a propagação do vírus. No Brasil, essas medidas tiveram início em meados de março de 2020 e seus impactos no mercado de energia brasileiro foram percebidos quase que imediatamente com uma redução no consumo de energia do Sistema Integrado Nacional de aproximadamente 13% na semana seguinte à implementação dessas medidas. A redução do consumo, com a consequente desaceleração da economia, leva ao aumento dos níveis dos reservatórios, uma vez que para atender a um menor consumo é necessária menos geração hidrelétrica. Assim, a combinação destes fatores levou a uma redução de preços no mercado de curto prazo. No que diz respeito aos preços de mercado, a evolução das condições do sistema e a revisão das projeções de mercado levaram a uma redução dos preços dos contratos no médio prazo. Nesse sentido, o aumento ou diminuição da exposição dependerá de posições contratuais e da flexibilidade contratual a cada momento.

Em 2020, a frequência de mudanças no PLD foi aumentada para uma vez a cada hora. O preço-horário melhora a aderência do PLD à operação real do sistema, que passa a capturar melhor a modulação horária das fontes intermitentes (Solar e Eólica). Esse melhor alinhamento do preço com a operação tende a reduzir os Encargos de Serviço do Sistema ("ESS"), assim como remunerar as usinas térmicas de forma mais eficiente quando são acionadas. Por outro lado, a qualidade dos dados de entrada, quando inseridos a cada hora, principalmente para as fontes solar e eólica, traz mais um elemento de incerteza para a precificação do mercado.

A ANEEL possui discricionariedade para estabelecer as Receitas Anuais Permitidas ("RAP") para nossas empresas de transmissão, e reajustes que resultem em redução dessas RAP podem ter um efeito adverso significativo sobre nossos resultados operacionais e condição financeira.

ANEEL decide, em nome do Governo Federal, a RAP que recebemos nas nossas empresas de transmissão. Os contratos de concessão preveem dois mecanismos de ajuste das receitas: (a) Reajustes Tarifários Anuais, ou RAP; e (b) a Revisão Tarifária Periódica, ou RTP. O Reajuste Anual de nossas receitas de transmissão ocorre anualmente em junho e entra em vigor em julho do mesmo ano. Os Reajustes Anuais consideram as receitas permitidas dos projetos que entraram em operação; e as receitas do período anterior são corrigidas pela inflação: (i) pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), pelo Contrato nº 006/1997; e (ii) pelo IGP-M, pelo Contrato nº 079/2000. Durante a Revisão Tarifária Periódica, os investimentos realizados por uma concessionária no período e os custos operacionais da concessão são analisados pela ANEEL. O regulador leva em conta apenas os investimentos que considera prudentes e os custos operacionais que avalia como tendo sido eficientes, utilizando uma metodologia de benchmarking. Portanto, o mecanismo de revisão tarifária está sujeito, em certa medida, ao poder discricionário da ANEEL, uma vez que poderia deixar de reconhecer investimentos feitos, e poderia reconhecer receitas relacionadas aos custos operacionais em nível inferior aos custos efetivamente incorridos. Isso pode resultar em um efeito adverso significativo nos resultados de nossos negócios.

A Revisão Extraordinária da RAP ocorre no caso de eventos imprevisíveis que alterem significativamente o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Portanto, apesar de nossos contratos de concessão preverem a preservação de seu equilíbrio econômico e financeiro, não podemos garantir que a ANEEL estabelecerá tarifas que nos compensem adequadamente com relação aos investimentos realizados ou aos custos operacionais incorridos em virtude da concessão. Isso pode ter um efeito adverso significativo em nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

(i) Com relação aos países estrangeiros onde o emissor atue

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Não há fatores de risco com relação aos países estrangeiros onde a Companhia atue que possam influenciar a decisão de investimento em valores mobiliários de sua emissão.

(j) Com relação a questões socioambientais

As barragens fazem parte da infraestrutura crítica e essencial do setor energético brasileiro. Falhas em barragens podem gerar graves impactos às comunidades afetadas e à Companhia.

Em se tratando de barragens, existe um risco intrínseco de ruptura, sejam por fatores internos ou externos às estruturas (como, por exemplo, a ruptura de uma barragem a montante). A gravidade e a natureza do risco não são inteiramente previsíveis. Assim, estamos sujeitos ao risco de uma falha em barragem que poderia ter repercussões muito maiores do que a perda de capacidade de geração hidrelétrica. A falha de uma barragem pode resultar em danos econômicos, sociais, regulatórios e ambientais e potencial perda de vidas humanas nas comunidades existentes a jusante de barragens, o que poderia resultar em um efeito adverso significativo na imagem, negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

Requerimentos e restrições impostas por agências ambientais podem exigir que a Companhia assuma custos adicionais.

Nossas operações relacionadas à geração e transmissão de energia estão sujeitas a diversas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais e também a numerosas exigências atinentes à proteção da saúde e do meio ambiente. Atrasos ou indeferimentos de pedidos de licença por parte dos órgãos ambientais, bem como nossa eventual impossibilidade de cumprir os requisitos estabelecidos por esses órgãos, durante os processos de licenciamento ambiental podem resultar em custos adicionais, ou mesmo, proibição ou restrição, conforme o caso, de construção ou manutenção desses projetos.

Qualquer descumprimento das leis e regulamentos ambientais, como a construção e operação de uma instalação potencialmente poluidora sem uma licença ou autorização ambiental válida, poderia causar a obrigação de sanar quaisquer danos que venham a ser causados (responsabilidade civil) e resultar na aplicação de sanções penais e administrativas. Com base na legislação brasileira, penas criminais, tais como prisão e restrição de direitos, podem ser aplicadas às pessoas físicas (incluindo administradores de empresas), e penas tais como multas, restrição de direitos ou prestação de serviços à comunidade podem ser aplicadas a pessoas jurídicas. No que diz respeito às sanções administrativas, dependendo das circunstâncias, as autoridades ambientais podem: (i) impor advertências e multas que variam entre R\$50 mil a R\$50 milhões; (ii) exigir a suspensão parcial ou total de atividades; (iii) suspender ou restringir benefícios fiscais; (iv) cancelar ou suspender linhas de financiamento provenientes de instituições financeiras governamentais; ou (v) nos proibir de celebrar contratos com órgãos, companhias ou autoridades governamentais. Quaisquer desses eventos podem afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e/ou condição financeira.

Além disso, estamos sujeitos à legislação brasileira que exige pagamento de compensação caso nossas atividades tenham efeitos poluidores. De acordo com a Lei Federal nº 9.985/2000, Decreto Federal nº 6.848/2009 e o Decreto do Estado de Minas Gerais nº 45.175/2009, até 0,5% do montante total investido na implementação de um projeto que cause impacto ambiental significativo deve ser revertido em medidas compensatórias, com base no nível específico de poluição e impacto ambiental do projeto. O Decreto Estadual nº 45.175/2009 (“Decreto 45.175”) também indicou que a taxa de compensação será aplicada retroativamente a projetos implementados anteriormente à promulgação da atual legislação.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Dentre os dispositivos legais passíveis de acarretar investimentos e despesas operacionais, cabe destacar o atendimento à Convenção de Estocolmo sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes, da qual o Brasil é signatário, assumindo o compromisso internacional da retirada de uso de PCB até 2025 e a sua completa destruição até 2028 por meio do Decreto nº 5.472, de 20 de junho de 2005. O setor energético e a Companhia podem ser fortemente atingidos pela legislação a ser promulgada com essa finalidade, em virtude de possíveis obrigações de levantamento, substituição e destinação de equipamentos e materiais contendo substâncias incluídas na Convenção, como as Bifenilas Policloradas (PCBs).

Se não pudermos atender aos requisitos técnicos estabelecidos pelas agências ambientais durante o processo de licenciamento, a instalação e a operação de nossos projetos, bem como o desenvolvimento de nossas atividades, podem ser prejudicadas ou dificultadas, o que pode afetar negativamente o resultado das nossas operações.

Por fim, a adoção ou implementação de novas leis e regulamentos de segurança, saúde e ambientais, novas interpretações de leis atuais, maior rigidez na aplicação das leis ambientais ou outros acontecimentos no futuro podem exigir que realizemos investimentos adicionais ou que incorramos em despesas operacionais adicionais a fim de manter nossas operações atuais. Podem também restringir nossas atividades de produção ou exigir que adotemos outras ações que poderiam ter um efeito adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais ou condição financeira.

Os múltiplos usos da água e os diversos interesses relacionados a este recurso natural poderão motivar conflitos de interesse entre a CEMIG e a sociedade como um todo, o que pode ocasionar prejuízos aos nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Atualmente, considerando projetos e empresas que são controlados em conjunto, a Companhia tem mais de 70 usinas hidrelétricas, com 5.969 MW, representando 98.1% da nossa capacidade instalada.

A água é a principal matéria-prima para a produção de energia da Companhia, e é um recurso sensível às variações climáticas e vulnerável às consequências da exploração de outros recursos naturais, impactado significativamente por ações antrópicas e sujeito a um ambiente regulatório.

A operação de reservatórios para a geração de energia hidrelétrica realizada pela Companhia implica, essencialmente, a consideração dos usos múltiplos da água por outros usuários da bacia hidrográfica, o que, por sua vez, leva à necessidade de considerar uma série de restrições de caráter ambiental, de segurança, sistemas de irrigação, abastecimento humano, hidrovias, e pontes, entre outras. Em períodos de estiagem severa, como os vividos nos anos de 2013 a 2019, o monitoramento e a previsão dos níveis dos reservatórios e o constante diálogo com o poder público, sociedade civil e usuários foram primordiais para a garantia de geração de energia, como também para os demais usos desse recurso.

Por fim, a Companhia utiliza um Sistema de Gestão de Riscos para analisar cenários e determinar o grau de exposição financeira aos riscos, considerando a probabilidade de ocorrência e seu impacto. Nos cenários relacionados a potenciais conflitos com outros usuários, a Companhia avalia tanto os impactos decorrentes de secas prolongadas, que podem levar a um aumento da concorrência entre o setor de energia e outros usuários, quanto os decorrentes dos eventos de inundações devido às chuvas excessivas. Enquanto a Companhia se engaja com outros usuários essenciais, e toma medidas para analisar a contribuição de comunidades e estudos sobre questões relacionadas ao impacto do uso da água, ao mesmo tempo interesses conflitantes no que dizem respeito à utilização de água poderiam, sob reserva de certos limites mínimos anteriormente estabelecidos por

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

lei, afetar sua disponibilidade para uso em operações de alguns de nossos projetos, o que pode afetar adversamente nossos resultados operacionais e condição financeira.

Regulamentações ambientais exigem que realizemos estudos de impacto ambiental dos futuros projetos e que obtenhamos autorizações, em conformidade com a regulamentação.

Por exigências da legislação, precisamos realizar estudos de impacto ambiental e obter as autorizações e licenças regulatórias e ambientais para nossos projetos atuais e futuros. Não podemos assegurar que tais estudos de impacto ambiental serão aprovados pelas autoridades ambientais; que as licenças ambientais serão emitidas; que a oposição do público não resultará em atrasos ou modificações em qualquer projeto proposto; ou que a legislação ou regulamentações não alterarão ou serão interpretadas de forma a poderem ter impactos adversos significativos sobre as nossas operações ou planos, no que se refere a projetos nos quais temos investimentos. Acreditamos que a preocupação com a proteção ambiental seja também uma tendência crescente no nosso setor. Embora consideremos a proteção ambiental quando desenvolvemos nossa estratégia de negócios, mudanças na regulamentação ambiental, ou alterações na política de implementação da regulamentação ambiental atualmente existente, podem ter efeitos adversos significativos sobre os resultados de nossas operacionais e nossa condição financeira, em função de atrasos na implementação de projetos de energia, elevando os custos de expansão.

Além disto, a implementação de investimentos no segmento de transmissão vem sofrendo atrasos devido à dificuldade de obter as autorizações e aprovações regulatórias e ambientais necessárias. Isto tem causado atrasos em investimentos em geração, devido à ausência de linhas de transmissão para escoamento da energia gerada. Se quaisquer desses ou outros riscos imprevistos se concretizar, há a possibilidade de não termos condições de gerar e transmitir energia nas quantidades consistentes com nossas projeções, o que pode gerar um efeito adverso significativo sobre nossas condições financeiras e sobre os resultados operacionais.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Para os fins deste Formulário de Referência, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para nós, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros e de nossas subsidiárias, bem como no preço dos valores mobiliários de nossa emissão. Expressões similares incluídas neste Formulário de Referência devem ser compreendidas nesse contexto.

Os principais riscos de mercado a que a Companhia está exposta estão relacionados a seguir:

RISCOS MACROECONÔMICOS

Risco de taxas de câmbio

Para o montante da dívida em moeda estrangeira, foram contratados instrumentos financeiros derivativos, na modalidade de operações de *swap* cambial para proteção dos pagamentos de juros e na modalidade de *call spread* para proteção do principal de acordo com a Política de Hedge da Companhia. A exposição da Companhia aos riscos de mercado associados à contratação desses instrumentos foram descritas no tópico “Operações de *Swap*” da nota explicativa nº 29 das demonstrações financeiras.

A Companhia está exposta ao risco de elevação das taxas de câmbio, com impacto em empréstimos e financiamentos e no fluxo de caixa, cuja exposição líquida é como segue:

Exposição às taxas de câmbio	Consolidado e Controladora			
	2020		2019	
	Moeda estrangeira		Moeda estrangeira	
Dólar Norte-Americano				
Empréstimos e financiamentos (nota 20)	(1.511.336)	(7.853.959)	(1.511.336)	(6.091.742)
Passivo líquido exposto		(7.853.959)		(6.091.742)

Análise de sensibilidade

A Companhia, com base em informações disponibilizadas por seus consultores financeiros, estima que, em um cenário provável, a variação cambial das moedas estrangeiras em relação ao Real, em 31 de dezembro de 2021, será uma redução de 0,06% para o dólar (R\$5,20) norte-americano. A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados da Companhia advindos da variação cambial esperada do Real, considerando um aumento de 25% e 50% em relação ao cenário provável.

Risco - Exposições cambiais: Consolidado	2020	2021		
	Valor Contábil	Cenário Provável	Cenário Possível +25%	Cenário Remoto +50%
		Dólar 5,20	Dólar 6,50	Dólar 7,80
Dólar Norte-Americano				
Empréstimos e financiamentos (nota 20)	(7.853.959)	(7.858.946)	(9.823.683)	(11.788.420)
Passivo líquido exposto	(7.853.959)	(7.858.946)	(9.823.683)	(11.788.420)
Efeito líquido da variação cambial		(4.987)	(1.969.724)	(3.934.461)

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Risco de Taxa de Juros

Este risco advém do impacto das oscilações das taxas de juros nacionais sobre as despesas financeiras atreladas aos empréstimos, financiamentos e debêntures em moeda nacional, bem sobre as receitas financeiras atreladas às aplicações financeiras realizadas pela Companhia e suas controladas. A Companhia não utiliza da contratação de instrumentos financeiros derivativos para proteção desse risco. A variação das taxas de juros é continuamente monitorada com o objetivo de avaliar a necessidade de contratação de instrumentos financeiros que mitiguem esse risco.

A Companhia e suas controladas estão expostas aos riscos de redução das taxas de juros nacionais, em função de ter mais ativos que passivos indexados à variação das taxas de juros, conforme segue:

Exposição da Companhia às taxas de juros nacionais	Consolidado		Controladora	
	2020	2019	2020	2019
Ativos				
Equivalentes de caixa - Aplicações (nota 6)	374.478	202.964	289.877	133.705
Títulos e valores mobiliários - CDI/Selic (nota 7)	1.386.762	373.594	1.089.599	128.490
Fundos vinculados – CDI	53.565	11.059	18.351	11.019
	1.814.805	587.617	1.397.827	273.214
Passivos				
Empréstimos, financiamentos e debêntures - CDI (nota 20)	(288.839)	(578.067)	(288.839)	(578.067)
Empréstimos, financiamentos e debêntures - TJLP (nota 20)	(31.290)	(178.226)	-	-
	(320.129)	(756.293)	(288.839)	(578.067)
Ativo (Passivo) líquido exposto	1.494.676	(168.676)	1.108.988	(304.853)

Análise de sensibilidade

A Companhia e suas controladas estimam que, em um cenário provável, em 31 de dezembro de 2021, a taxa Selic será de 5,50% e a taxa TJLP será de 4,87%. A Companhia e suas controladas fizeram uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma redução nas taxas de 25% e 50% em relação ao cenário provável. A taxa CDI acompanha a taxa Selic.

Risco – Redução nas Taxa de juros nacionais: Consolidado	2020	2021		
	Valor Contábil	Cenário Provável SELIC 5,50% TJLP 4,87%	Cenário Possível -25% SELIC 4,13% TJLP 3,65%	Cenário Remoto -50% SELIC 2,75% TJLP 2,44%
Ativos				
Equivalentes de caixa - Aplicações (nota 6)	374.478	395.074	389.944	384.776
Títulos e valores mobiliários (nota 7)	1.386.762	1.463.034	1.444.035	1.424.898
Fundos vinculados	53.565	56.511	55.777	55.038
	1.814.805	1.914.619	1.889.756	1.864.712
Passivos				
Empréstimos, financiamentos e debêntures - CDI (nota 20)	(288.839)	(304.725)	(300.768)	(296.782)
Empréstimos, financiamentos e debêntures - TJLP (nota 20)	(31.290)	(32.814)	(32.432)	(32.053)
	(320.129)	(337.539)	(333.200)	(328.835)
Ativo líquido exposto	1.494.676	1.577.080	1.556.556	1.535.877
Efeito líquido da variação das taxas de juros		82.404	61.880	41.201

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Risco de inflação

A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco de elevação das taxas de inflação em 31 de dezembro de 2020, sendo parte de seus empréstimos, financiamentos e debêntures, bem como seus passivos de pós-emprego são atrelados ao IPCA. Em contrapartida, os índices que corrigem as receitas também estão relacionados à variação da inflação por meio do IPCA, contrabalanceando parte do risco de exposição da Companhia.

A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco de redução da inflação em função de ter mais ativos que passivos indexados à variação dos indicadores de inflação, conforme demonstrado a seguir:

Exposição da companhia à inflação	Consolidado		Controladora	
	2020	2019 (Reapresentado)	2020	2019 (Reapresentado)
Ativos				
Geração – Bonificação de outorga - IPCA (nota 12)	2.549.198	2.468.216	-	-
	2.549.198	2.468.216	-	-
Passivos				
Empréstimos, financiamentos e debêntures - IPCA (nota 20)	(761.520)	(1.105.466)	(761.520)	(1.105.466)
Dívida pactuada com fundo de pensão - Forluz (nota 22)	(106.940)	(128.172)	(106.940)	(128.172)
Equacionamento de déficit do fundo de pensão - Forluz (nota 22)	(122.234)	(124.499)	(122.234)	(124.499)
	(990.694)	(1.358.137)	(990.694)	(1.358.137)
Ativo (Passivo) líquido exposto	1.558.504	1.110.079	(990.694)	(1.358.137)

Análise de sensibilidade

A Companhia e suas controladas estimam que, em um cenário provável, em 31 de dezembro de 2021, a taxa IPCA será de 4,53%. No que se refere ao risco de redução da inflação, a Companhia e suas controladas fizeram uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma redução nas taxas de 25% e 50% em relação ao cenário provável.

Risco - Redução da inflação: Consolidado	2020	2021		
	Valor Contábil	Cenário Provável IPCA 4,53%	Cenário Possível -25% IPCA 3,40%	Cenário Remoto -50% IPCA 2,27%
Ativos				
Geração - Bonificação de outorga - IPCA (nota 12)	2.549.198	2.664.677	2.635.871	2.607.065
	2.549.198	2.664.677	2.635.871	2.607.065
Passivos				
Empréstimos, financiamentos e debêntures - IPCA (nota 20)	(761.520)	(796.017)	(787.412)	(778.807)
Dívida pactuada c/fundo de pensão - Forluz (nota 22)	(106.940)	(111.784)	(110.576)	(109.368)
Equacionamento de déficit do fundo de pensão - Forluz (nota 22)	(122.234)	(127.771)	(126.390)	(125.009)
	(990.694)	(1.035.572)	(1.024.378)	(1.013.184)
Ativo líquido exposto	1.558.504	1.629.105	1.611.493	1.593.881
Efeito líquido da variação da inflação		70.601	52.989	35.377

Risco de Liquidez

A Companhia apresenta uma geração de caixa suficiente para cobrir suas exigências de caixa vinculadas às suas atividades operacionais.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

A Companhia faz a administração do risco de liquidez por meio de um conjunto de metodologias, procedimentos e instrumentos coerentes com a complexidade do negócio e aplicados no controle permanente dos processos financeiros, a fim de se garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

A Companhia administra o risco de liquidez acompanhando permanentemente o seu Fluxo de Caixa, numa visão orçamentária, que projeta os saldos mensalmente, para cada uma das Companhias, em um período de 12 (doze) meses, e de liquidez diária, que projeta os saldos diariamente para 180 (cento e oitenta) dias.

As alocações de curto prazo obedecem a princípios rígidos para controle dos riscos operacionais, de crédito e liquidez, estabelecidos em Política de Aplicações, aderente às necessidades de fluxo de caixa das Companhias. Essas aplicações financeiras são realizadas em fundos de investimentos exclusivos do grupo econômico CEMIG ou diretamente em CDBs e operações compromissadas remuneradas pela taxa CDI.

Na gestão das aplicações, a Companhia busca obter rentabilidade nas operações a partir de uma rígida análise de crédito bancário, observando limites operacionais com bancos baseados em avaliações que levam em conta *ratings*, grau de alavancagem, exposições e patrimônio líquido. Busca, também, retorno por meio do alongamento de prazos das aplicações, sempre com base na premissa principal, que é o controle da liquidez.

Qualquer redução nos *ratings* da Companhia pode ter como consequência uma redução na habilidade de obter novos financiamentos e também dificultar ou tornar mais oneroso o refinanciamento das dívidas vincendas. Nessas condições, qualquer financiamento ou refinanciamento da dívida da Companhia poderia ter taxas de juros mais altas e requereria o atendimento de cláusulas restritivas mais onerosas, o que poderia, adicionalmente, causar restrições nas operações dos negócios.

O fluxo de pagamentos das obrigações da Companhia com fornecedores, dívidas pactuadas com fundo de pensão, empréstimos, financiamentos e debêntures, pós e pré-fixadas, incluindo os juros futuros até a data dos vencimentos contratuais, pode ser observado na tabela a seguir:

Consolidado	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Instrumentos financeiros à taxa de juros:						
Pós-fixadas						
Empréstimos, financiamentos e debêntures	27.486	461.840	1.059.317	8.329.749	-	9.878.392
Concessões a pagar	247	530	2.454	10.699	14.213	28.143
Dívida pactuada com fundo de pensão (Forluz)	2.844	5.731	26.090	91.832	-	126.497
Equacionamento de déficit do fundo de pensão (Forluz)	1.258	2.535	11.572	66.673	118.116	200.154
	31.835	470.636	1.099.433	8.498.953	132.329	10.233.186
Pré-fixadas						
Fornecedores	411.617	53.326	996	-	-	465.939
	443.452	523.962	1.100.429	8.498.953	132.329	10.699.125

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Controladora	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Instrumentos financeiros à taxa de juros:						
Pós-fixadas						
Empréstimos, financiamentos e debêntures	24.716	456.272	1.035.366	8.327.232	-	9.843.586
Concessões a pagar	247	530	2.454	10.699	14.213	28.143
Dívida pactuada com fundo de pensão (Forluz)	2.844	5.731	26.090	91.832	-	126.497
Equacionamento de déficit do fundo de pensão (Forluz)	1.258	2.535	11.572	66.673	118.116	200.154
	29.065	465.068	1.075.482	8.496.436	132.329	10.198.380
Pré-fixadas						
Fornecedores	359.529	32.053	992	-	-	392.574
	388.594	497.121	1.076.474	8.496.436	132.329	10.590.954

Risco de crédito

O risco decorrente da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é considerado baixo. A Companhia faz um acompanhamento buscando reduzir a inadimplência, de forma individual, junto aos seus consumidores. Também são estabelecidas negociações que viabilizam o recebimento dos créditos eventualmente em atraso.

O saldo das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa em 31 de dezembro de 2020, avaliado como adequado em relação aos créditos a receber em atraso da Companhia e suas controladas, foi de R\$ 34.779.

A Companhia administra o risco de perdas advindas de insolvência de instituições financeiras com base em uma política interna, que vigora desde 2004.

Essa Política avalia e dimensiona, além dos riscos de crédito das instituições, o risco de liquidez, o risco sistêmico relacionados às condições macroeconômicas e regulamentares, o risco de mercado da carteira de investimentos e o risco operacional da tesouraria.

Todas as aplicações são realizadas em títulos financeiros que têm características de renda fixa, em sua maioria atrelados ao CDI. A Companhia não realiza aplicações financeiras que incorporem risco de volatilidade em suas demonstrações financeiras.

Como instrumento de gestão, a Companhia divide a aplicação de seus recursos em compras diretas de papéis (carteira própria) e fundos de investimentos. Os fundos de investimentos aplicam os recursos exclusivamente em produtos de renda fixa, tendo como cotistas apenas sociedades do grupo. Eles obedecem à mesma política adotada nas aplicações em carteira própria.

As premissas mínimas para a concessão de crédito às instituições financeiras se concentram em três itens:

1. *Rating* de 3 (três) agências de riscos;
2. Patrimônio líquido mínimo superior a R\$ 400 milhões;
3. Índice de Basileia um ponto percentual acima do mínimo exigido pelo Banco Central do Brasil.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Superando estes limites de corte, os bancos são classificados em 3 (três) grupos, de acordo com o valor do seu patrimônio líquido, segregando-se em categoria específica aqueles cujo risco de crédito é o próprio Governo Federal. A partir desta classificação, são estabelecidos os limites de crédito, conforme tabela abaixo:

Grupo	Patrimônio Líquido	Limite por Banco (% do PL) (1)
Risco federal (RF)	-	10%
A1	Superior a R\$ 3,5 bilhões	Entre 6% e 9%
A2	Entre R\$ 1,0 bilhão e R\$ 3,5 bilhões	Entre 5% e 8%
A3	Entre R\$ 400 milhões e R\$ 1,0 bilhão	Entre 0% e 7%

(1) O percentual concedido a cada banco dependerá de uma avaliação individual de indicadores como liquidez, qualidade da carteira de crédito, entre outros.

Além destes pontos, a Companhia estabelece também, dois limites de concentração:

1. Nenhum banco poderá ter mais do que 30% da carteira do Grupo CEMIG;
2. Os bancos dos grupos “Risco federal” e “A1” deverão concentrar no mínimo 50% do total dos recursos disponíveis.

Pandemia Covid-19 – Riscos e incertezas relacionados aos negócios da CEMIG

A avaliação da Companhia sobre os riscos e potenciais impactos do Covid-19 encontra-se apresentada na nota nº 1c das demonstrações financeiras.

Risco hidrológico

A energia vendida pela Companhia é majoritariamente produzida por usinas hidrelétricas. Um período prolongado de escassez de chuva pode resultar na redução do volume de água dos reservatórios dessas usinas, podendo acarretar aumento de custos na aquisição de energia devido a sua substituição por fontes térmicas ou à redução de receitas devido à queda do consumo propiciado pela implementação de programas abrangentes de uso racional da energia elétrica.

Risco de antecipação do vencimento de dívidas

A Companhia possui contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com cláusulas restritivas (“Covenants”) normalmente aplicáveis a esse tipo de operação, relacionadas ao atendimento de índice financeiro. O não atendimento destas cláusulas pode implicar na aceleração do vencimento da dívida.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia encontra-se adimplente com a totalidade de suas obrigações restritivas atreladas a índices financeiros com exigibilidade de cumprimento semestral, anual e permanente, exceto pelo descumprimento de “Covenant” financeiro dos contratos de empréstimos junto à Caixa Econômica Federal das controladas Central Eólica Praias de Parajuru e Central Eólica Volta do Rio. Mais detalhes na nota explicativa nº 20 das demonstrações financeiras.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

A Companhia figura como parte em diversos processos administrativos e judiciais. Em 31 de dezembro de 2020, o montante envolvido nesses processos cuja chance de perda foi avaliada como PROVÁVEL era de, aproximadamente, R\$ 418,5 milhões e como perda POSSÍVEL era de, aproximadamente, R\$ 1,2 bilhão.

Encontram-se relacionados neste Formulário de Referência todos os processos administrativos e judiciais em andamento, nos quais a Companhia figura como parte devedora, classificados como relevantes, com a posição atualizada até 31 de dezembro de 2020. Na avaliação da relevância, a Companhia, além de se ater à capacidade do processo de impactar de forma significativa seu patrimônio, sua capacidade financeira ou seus negócios, considerou também outros fatores que poderiam influenciar a decisão do público investidor, como, por exemplo, os riscos de imagem inerentes a determinada prática da Companhia ou riscos jurídicos relacionados à discussão da validade de cláusulas estatutárias.

Os valores envolvidos são avaliados pelos advogados externos e internos, responsáveis pela condução dos processos, sendo as contingências de perda classificadas em “PROVÁVEL”, “POSSÍVEL” ou “REMOTA”, considerando os critérios determinados nas normas contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

A seguir, são apresentados os detalhes dos processos administrativos e judiciais, nos quais a Companhia figura como parte, que não estão sob sigilo e que são relevantes para os negócios da Companhia, em 31 de dezembro de 2020:

Processo Judicial de Natureza Ambiental	
Processo nº 61627234020098130702	
a. juízo	Justiça Estadual - 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Uberlândia – MG
b. instância	Tribunal Superior – STJ / 2ª Turma – Brasília DF
c. data de instauração	05/10/2009
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado de Minas Gerais Réus: Consórcio Capim Branco Energia, CEMIG Capim Branco Energia, Estado de Minas Gerais
e. valor envolvido	R\$ 122.191.866,28

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) requerendo indenização por danos morais em decorrência de descumprimento de norma constitucional, bem como formação de Área de Preservação Permanente (APP) em 100 (cem) metros a partir da cota de inundaç�o m�xima. A sentena julgou procedente em parte os pedidos iniciais para determinar a instituio, no prazo de um ano, da APP no entorno do reservat�rio da UHE Capim Branco, com a extens�o de 100 (cem) metros lineares a partir da cota inundada, sob pena de multa di�ria de R\$ 3.000,00, at� o limite de R\$ 300.000,00 e a improced�ncia do pedido de indenizao por danos morais. Ante a decis�o, foi interposto o recurso de Apelao pelo Cons�rcio Capim Branco Energia (CCBE) e o Tribunal de Justia do Estado de Minas Gerais (TJMG) proferiu decis�o mantendo os termos da sentena monocr�tica. Foram interpostos o Recurso Especial e o Recurso Extraordin�rio para o STJ e o STF respectivamente, pelo CCBE, al�m do ajuizamento de Medidas Cautelares no TJMG para obstar os efeitos da decis�o impugnada. Em 25/03/2014, o Minist�rio P�blico Federal interp�s Recurso Especial contra a decis�o proferida pelo TJMG, sob alegao de omiss�o na referida decis�o quanto ao pleito de indenizao por danos morais coletivos. Em 28/04/2014, foram deferidas as liminares pelo TJMG concedendo efeito suspensivo aos Recursos Especial e Extraordin�rio interpostos pelo CCBE, que foram admitidos. Em 13/08/2018 foi exarada decis�o monocr�tica no �mbito do Recurso Especial, que negou provimento. Em 27/08/2019, a 2� Turma, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno do CCBE, que op� Embargos de Declarao, ainda n�o julgados. Os autos ser�o remetidos ao STF para julgamento do Recurso Extraordin�rio, assim que transitada em julgado a decis�o do STJ (art. 1.031, �1�, CPC).
g. chance de perda	POSS�VEL, com exceo do valor relativo aos honor�rios advocat�cios e ao dano moral (R\$ 16.731.339,84), ambos classificados como perda REMOTA.
h. an�lise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, ser� necess�rio o desembolso do valor envolvido considerando o percentual de participao da Companhia em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Regulat�ria	
Processo n� 0026448592002401340	
a. ju�zo	Justia Federal - 15� Vara Federal de Bras�lia - DF
b. inst�ncia	2� inst�ncia (TRF 1� Regi�o - Bras�lia - DF - 3� Seo) STJ REsp 1.293.460
c. data de instaurao	23/08/2002
d. partes no processo	Autor: AES Sul Distribuidora Ga�cha de Energia S.A. ("AES Sul") R�us: Ag�ncia Nacional de Energia El�trica - ANEEL, CEMIG GT, Centrais El�tricas de Santa Catarina, Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, Companhia Energ�tica de Pernambuco, Companhia Energ�tica do Rio Grande do Norte, Elektro Eletricidade e Servios S.A., Guaraniana Com�rcio e Servios S.A. e Rosal Energia S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 376.228.286,24
f. principais fatos	Em 04/11/2008, a Companhia impetrou Mandado de Segurana requerendo sua habilitao como assistente litisconsorcial passivo em Ao Ordin�ria ajuizada pela AES

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	<p>Sul contra a ANEEL, por meio da qual aquela autora requer a anulação do Despacho ANEEL nº 288/2002 que determinou as diretrizes de interpretação da Resolução ANEEL nº 290/2000, e assim, modificou a situação da AES Sul, de credora para devedora do Mercado Atacadista de Energia Elétrica (MAE), antecessor Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). O pedido da Companhia para se habilitar como assistente litisconsorcial passivo se fundou no fato de que, caso a AES Sul fosse vitoriosa na Ação Ordinária e fosse considerada credora da CCEE, a Companhia teria que pagar o valor requerido pela AES Sul. A Companhia obteve liminar para suspender o depósito determinado em liquidação financeira no valor histórico e foi habilitada como assistente litisconsorcial passivo. Assim, a Companhia apresentou defesa refutando todos os argumentos trazidos pela AES Sul. Em 29 de junho de 2012, foi publicada sentença da lavra do Juízo da 15ª Vara Federal do DF, que julgou improcedentes os pedidos da AES-SUL, por entender que as regras de mercado traziam a obrigação do registro das quantidades de energia de Itaipu contratadas pelas concessionárias quotistas, pelo que não havia a possibilidade da opção pela contratação do “alívio de exposição”. Contra tal sentença, foi interposto recurso de Apelação pela AES SUL. Ato contínuo, a AES SUL ajuizou ação cautelar inominada requerendo a concessão de liminar para promover a antecipação de tutela recursal na apelação interposta nos autos da ação n. 2002.34.00.026509-0, com o intuito de proibir (i) que a requerente seja considerada inadimplente para com suas obrigações setoriais referentes ao período afetado pelo Despacho 288, e (ii) que a requerente seja considerada devedora e portanto, sofra cobranças de qualquer espécie, de quaisquer agentes do setor em decorrência de operações afetadas pelo Despacho 288 até o julgamento da apelação já interposta" A liminar foi deferida pelo TRF1 nos termos requeridos. Em 04/04/2014 o Recurso de Apelação da Autora foi julgado procedente para dar ganho de causa à AES Sul. O Acórdão que julgou o recurso de Apelação foi objeto de Embargos de Declaração, que foram julgados, conhecidos e providos em parte para reconhecer que apenas a ANEEL deverá arcar com os honorários sucumbenciais. No que tange ao mérito foram opostos Embargos Infringentes em que será analisada a questão. Os autos estão conclusos para a relatora Des. Daniele Maranhão Costa. O Recurso Especial nº 1.293.460 está concluso desde 06/09/2016 para decisão do Ministro OG Fernandes.</p>
g. chance de perda	POSSÍVEL
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
Processo nº 20063800022523-7	
a. juízo	Justiça Federal - 14ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG
b. instância	2ª instância (TRF 1ª Região (Brasília - DF) - 7ª Turma)
c. data de instauração	10/07/2006
d. partes no processo	<p>Autor: CEMIG GT, Companhia Energética de Minas Gerais (“CEMIG”) e CEMIG Distribuição S.A. (“CEMIG D”)</p> <p>Réu: Delegado da Receita Federal de Belo Horizonte</p>
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 159.206.420,73, sendo R\$ 37.524.478,22 de responsabilidade da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

f. principais fatos	No ano de 2006, a CEMIG, a CEMIG D e a CEMIG GT pagaram aos seus empregados uma indenização pelo direito referente aos anuênios futuros que seriam incorporados aos seus salários, sobre a qual não foi efetuada a retenção do Imposto de Renda, por ser considerado pelas referidas companhias que essa obrigação não incide sobre verbas indenizatórias. As Companhias foram notificadas pela Receita Federal e pelo INSS, tendo em vista a divergência nos entendimentos. Entretanto, para evitar o risco de uma eventual multa, as companhias impetraram Mandado de Segurança, que permitiu efetuar o depósito judicial no valor da potencial obrigação de IRPF. Em decisão de 16/02/2007, o pedido de liminar foi indeferido e a segurança vindicada foi denegada. Em maio/2007 os autos foram remetidos à Procuradoria Regional da República para apresentação de parecer. As CEMIG, CEMIG GT e a CEMIG D interpuseram recurso de Apelação, que foi recebido em seu efeito devolutivo e está aguardando julgamento por parte do TRF da 1ª Região. Em 08/05/2008 foi apresentado Parecer do Ministério Público Federal opinando pelo desprovisionamento do recurso de apelação, pois considerou que o “anuênio” possui natureza patrimonial, a qual não se desfigura em razão da forma de pagamento desse benefício, pelo que deve ser tributado pelo imposto de renda.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, o valor depositado em juízo será convertido em renda da União, implicando no desembolso definitivo do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
Processo nº 00215745320064013800	
a. juízo	Justiça Federal - 20ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG
b. instância	2ª instância (TRF 1ª Região (Brasília - DF) - 7ª Turma)
c. data de instauração	30/06/2006
d. partes no processo	Autores: CEMIG, CEMIG GT e CEMIG D. Réu: Superintendente Regional do INSS/MG, FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e Serviço Social da Indústria – SESI.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 135.406.886,78 sendo R\$ 31.914.999,09 de responsabilidade da Companhia.
f. principais fatos	Em 2006, a CEMIG, a CEMIG GT e a CEMIG D pagaram aos seus empregados uma indenização pelo direito referente aos anuênios futuros. Nenhum valor de contribuição à Previdência Social foi coletado em relação a esses pagamentos, já que o entendimento da CEMIG GT é pela não tributação nesse caso. Para evitar o risco de multas, foi impetrado Mandado de Segurança e a despeito do pedido ter sido julgado improcedente em 1ª instância, ainda prevalece o entendimento pela natureza indenizatória desta verba e a ausência de jurisprudência específica no TRF-1 e no STJ acarreta a probabilidade de perda possível. Em breve histórico da ação judicial, em 30/06/2006, foi impetrado Mandado de Segurança com pedido de liminar visando

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	<p>afastar a exigência da contribuição ao INSS (parte patronal, dos empregados e SAT) e da contribuição de terceiros (FNDE, INCRA, SESI, SENAI e SEBRAE) sobre os valores pagos aos empregados a título de indenização pela perda do direito ao recebimento do Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio. A liminar foi indeferida. Foi realizado o depósito judicial no valor das potenciais obrigações. Em 03/03/2008, foi publicada sentença que denegou a segurança. Em 25/01/2008 foi protocolada Apelação das aludidas companhias requerendo a reforma integral da sentença, para que seja reconhecido o direito das Apelantes de não reconhecerem as contribuições previdenciárias e de terceiros sobre os valores pagos a seus empregados a título de indenização pela perda do direito ao recebimento de “Adicional por Tempo de Serviço”. O juiz recebeu a apelação tempestivamente interposta no efeito devolutivo. A Apelação foi incluída na pauta de julgamento do dia 22/05/2012, tendo sido desprovida, à unanimidade. Publicado Acórdão que negou provimento à Apelação rejeitando a alegação de que a verba discutida tem natureza indenizatória, o que enseja a contribuição previdenciária patronal e empregatícia respectiva, uma vez que ela integra o salário de contribuição, advém a consequência natural de que sobre ela incidem, ainda, o adicional ao SAT, as contribuições a terceiros (SEBRAE, SESI e SENAI) e ao salário-educação (FNDE), exações que a jurisprudência abona por legais e constitucionais (STF, AI nº 622.981; RE nº 396.266). Por fim, restou consignado o entendimento de que o Adicional por Tempo de Serviço - anuênio deve integrar a folha de salários, atraindo também a contribuição ao INCRA, abonada pelo STJ (como CIDE) e pelo STF (como contribuição social). Opostos Embargos de Declaração pela Companhia, CEMIG e CEMIG D, requerendo o provimento dos Embargos Declaratórios, para que seja sanada a omissão quanto à diferenciação entre a verba paga pelas Embargantes nos termos do Programa de Indenização do Adicional por Tempo de Serviço e o Adicional por Tempo de Serviço em si, ao qual os empregados renunciaram expressamente, mediante recebimento de indenização. Em 07/02/2013 foi publicado despacho que concedeu vista aos Embargados, pelo prazo legal, tendo em vista a oposição de Embargos de Declaração com efeitos infringentes pela CEMIG. Em 26/02/2013 foi juntado aos autos a Impugnação aos Embargos de Declaração opostos pela CEMIG GT, CEMIG e CEMIG D. Em 10/05/2013, foi publicado acórdão, no qual o Relator Desembargador Federal Luciano Tolentino houve por bem rejeitar os Embargos de Declaração opostos pelas Companhias, sob o entendimento de que não houve omissão no acórdão recorrido. Em 27/05/2013 foram interpostos Recursos Extraordinário e Especial. Em 06/09/2013 foram juntadas contrarrazões protocoladas em 20/08/2013 pelo SENAI e SESI aos nossos Recursos Especial e Extraordinário. Em 05/06/2014 o processo foi recebido na Assessoria de Recursos Especiais e Extraordinários do TRF1, aguardando juízo de admissibilidade de ambos os recursos.</p> <p>Em 29/03/2021 foi proferida decisão pelo Vice-Presidente do TRF1, não admitindo o Recurso Especial interposto pela CEMIG, sob o argumento de que não se conhece do recurso especial quando a orientação do Tribunal se firmou no mesmo sentido da decisão recorrida, nos termos da Súmula 83/STJ.</p> <p>Em 09/04/2021 o Grupo CEMIG protocolou (i) Agravo Interno em face da decisão que negou seguimento ao Recurso Extraordinário da Companhia; e (ii) Agravo em Recurso Especial em face da decisão que inadmitiu o Recurso Especial.</p>
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, o valor depositado em juízo será convertido em renda da União, implicando no desembolso definitivo do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

--	--

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
Processo nº 15504725523201472	
a. juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	27/08/2014
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 96.492.520,06
f. principais fatos	<p>Trata-se de auto de infração em que ora são lançados os créditos referentes às contribuições destinadas à Seguridade Social não declaradas em Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP relativas à Parte Patrimonial, período 01/2009 a 03/2011, financiamento dos benefícios concedidos em razão do Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa Resultantes dos Riscos Ambientais do Trabalho - GILRAT período 01/2009 a 03/2011, incidentes sobre os fatos geradores apurados e descritos no presente relatório fiscal, uma vez que o contribuinte deixou de recolher as referidas contribuições no prazo e forma determinados pelo artigo 30, inciso I, alínea b, da Lei 8.212/1991. Em 15/09/2014 foi apresentada impugnação administrativa e, no julgamento, a Delegacia da Receita Federal determinou (i) o cancelamento dos créditos de contribuição previdenciária do período de 01/2009 a 07/2009, em razão da decadência do direito de proceder ao seu lançamento; (ii) exclusão de parcelas do crédito referente à obrigação principal e os correspondentes consectários legais (competências de 01/2009 a 10/2009), eis que se referiam a período de apuração já lançado anteriormente; e, (iii) a desconsideração de Grupo Econômico com a exclusão da cobrança em face da CEMIG D e da CEMIG. Em 10/04/2017, foi interposto Recurso Voluntário pugnando pela anulação integral da exigência. Em 06/06/2018, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF (i) deu parcial provimento ao Recurso de Ofício, para restaurar a responsabilidade solidária da CEMIG D e da CEMIG, rejeitando os demais pontos; e, (ii) deu parcial provimento ao Recurso Voluntário para excluir os valores pagos a título de aviso prévio indenizado (ano de 2010), mantendo, contudo, a atuação em relação às parcelas de PLR 2009 e 2010. Dessa decisão, a Companhia opôs Embargos de Declaração. Irresignada com o afastamento das exigências sobre os valores referentes ao aviso prévio indenizado, a União Federal interpôs o Recurso Especial, o qual foi contrarrazoado pela CEMIG GT, em 13/09/2019. No que tange a discussão a respeito da responsabilidade solidária da CEMIG e da CEMIG D, foi apresentado Recurso Especial em nome destas, em 13/09/2019. Em 06/08/2020, foi tomada ciência do acórdão que acolheu os Embargos de Declaração opostos pela CEMIG GT, para esclarecer que não subsistem as exigências referentes ao período de apuração já lançado anteriormente (competências de 01/2009 a 10/2009). Em 20/08/2020, foi interposto Recurso Especial pela CEMIG GT, para o fim de cancelar as exigências das contribuições também no que diz respeito à tributação a PLR nas competências remanescentes de 11/2019 a 03/2011, bem como dos valores remanescentes das exigências realizadas em decorrência dos pagamentos efetuados a contribuintes individuais não declarados em GFIP.</p>

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

g. chance de perda	PROVÁVEL no valor de R\$ 43.607.541,34 e POSSÍVEL no valor de R\$ 52.884.978,72.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
Processo nº 10159479420194013800	
a. juízo	Justiça Federal - 26ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	20/09/2019
d. partes no processo	Autor: CEMIG, CEMIG D e CEMIG GT Réu: Fazenda Nacional – União Federal
e. valor envolvido	R\$ 199.335.198,09, sendo esse valor de responsabilidade da CEMIG D (devedora principal), havendo, entretanto, solidariedade da CEMIG e da CEMIG GT, nos termos do disposto no Art. 30, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, bem como no entendimento do Fisco e PGFN.
f. principais fatos	Em 20/09/2019 foi distribuída, pela CEMIG D, CEMIG GT e CEMIG, a Ação Cautelar nº 1015947-94.2019.401.3800, para a antecipação da garantia integral dos débitos objeto dos Processos Administrativos n.º 10680.724919/2010-14, 10680.724920/2010-49, 10680.724922/2010-38, 10680.724923/2010-82 e 10680.724921/2010-93, a fim de que não constem como pendência até o ajuizamento da respectiva Execução Fiscal pela União Federal, momento no qual a garantia ofertada será transferida para os autos do feito executivo. Para garantia integral do débito foram ofertadas as Apólice de Seguro Garantia nº 28.75.0007146.12 (Validade: 02/09/2019 e 02/09/2021) e nº 054952019006607759186277 (Validade: 02/09/2019 e 02/09/2021). Os débitos consubstanciados nos PTAs se referem a exigências da Receita Federal de contribuições previdenciárias (parcela patronal, RAT, terceiros e parcela devida pelos segurados) sobre: (i) participação nos lucros e resultados; (ii) auxílio-educação e (iii) auxílio-alimentação, relativamente aos anos de 2005 e 2006, bem como multas por descumprimento de respectivas obrigações acessórias. Em 24/09/2019 foi proferida decisão determinando a redistribuição do processo a uma das Varas Federais especializadas em execuções fiscais, em razão da natureza acessória da ação cautelar. Em 04/11/2019, o juiz da 3ª Vara Federal deferiu a tutela provisória de urgência pleiteada pela Companhia, aceitando as apólices de Seguro Garantia ofertadas nos autos e determinando a intimação da Fazenda, para que os débitos em questão não sejam causa de inscrição dos nomes das empresas em cadastros de inadimplentes, de protesto judicial ou constituam óbice à emissão de CND até a transferência das garantias para a Execução Fiscal a ser ajuizada. Em 19/05/2020, foi publicada sentença que julgou extinto o processo sem resolução de mérito, tendo em vista o ajuizamento da Execução Fiscal e o fato do Fisco já ter aceitado as apólices como garantia à execução. Esta decisão revogou a liminar e condenou a Companhia ao pagamento das custas finais. Em 21/05/2020 foram opostos Embargos de Declaração pela Companhia requerendo a extinção do processo com resolução de mérito, julgando-se precedente os pedidos iniciais, e, sucessivamente, condenando a União Federal nos ônus sucumbenciais, à luz

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	do princípio da causalidade. Os embargos foram negados, tendo sido protocolado Recurso de Apelação pela Companhia, para que a sentença seja integralmente reformada de modo que o processo seja extinto com resolução de mérito, julgando-se procedentes os pedidos iniciais, e, sucessivamente, seja a União Federal condenada ao pagamento dos ônus sucumbenciais. Em 28/09/2020, a União Federal apresentou contrarrazões ao recurso de Apelação e em 27/10/2020 foi proferido despacho determinando o encaminhamento dos autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
g. chance de perda	PROVÁVEL, no valor de R\$ 146.358.312,29, referente às contribuições previdenciárias sobre a PLR dos empregados e administradores, multa isolada e multa progressiva; POSSÍVEL, no valor de R\$ 52.947.058,97, relativa às contribuições previdenciárias sobre as rubricas auxílio-alimentação e auxílio-educação e à multa progressiva referentes a tais rubricas; e REMOTA, no valor de R\$ 29.826,83, referente a contribuições previdenciárias.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
Processo nº 00065251520194013800	
a. juízo	Justiça Federal - 27ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	19/03/2019
d. partes no processo	Autor: CEMIG, CEMIG GT e CEMIG D Réu: Fazenda Nacional – União Federal
e. valor envolvido	R\$ 64.236.684,71, sendo esse valor de responsabilidade da CEMIG GT (devedora principal), havendo, entretanto, solidariedade da CEMIG e da CEMIG D, nos termos do disposto no Art. 30, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, bem como no entendimento do Fisco e PGFN
f. principais fatos	A PGFN ajuizou Execução Fiscal nº 0031661-48.2018.4.01.3800 para exigir o recebimento do crédito tributário constituído no PTA nº 10680.725036/201021 relativo à contribuição previdenciária sobre valores pagos a segurados empregados a título de auxílio educação, alimentação e participação nos lucros e resultados (PLR) e à alíquota adicional sobre remunerações de empregados expostos a riscos no ambiente de trabalho, e no PTA nº 10680.725042/201089, referente à ausência de informações de supostos fatos geradores em GIP. Após garantido o Juízo, as Companhias apresentaram Embargos à Execução Fiscal nº 0006525-15.2019.4.01.3800, ainda pendente de julgamento.
g. chance de perda	PROVÁVEL, no valor de R\$ 51.263.936,82, referente a contribuições previdenciárias sobre a PLR dos empregados, multas isolada e progressiva incidentes sobre essa rubrica; e POSSÍVEL, no valor de R\$ 12.972.747,89, referente às contribuições previdenciárias incidentes sobre auxílio-alimentação e auxílio-educação e multa progressiva incidente sobre essas rubricas.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.
---	---

Processo Judicial de Natureza Tributária	
Processo nº 10058382120194013800	
a. juízo	Justiça Federal - 18ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	17/04/2019
d. partes no processo	Autor: CEMIG D, CEMIG GT e CEMIG Réu: Fazenda Nacional – União Federal
e. valor envolvido	R\$ 397.336.214,38, sendo esse valor de responsabilidade da CEMIG D (devedora principal), havendo, entretanto, solidariedade da CEMIG e da CEMIG GT, nos termos do disposto no Art. 30, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, bem como no entendimento do Fisco e PGF
f. principais fatos	Em 17/04/2019 foi distribuída, pela CEMIG D, CEMIG GT e CEMIG, a Ação Cautelar nº 1005838-21.2019.401.3800, para a antecipação da garantia integral dos débitos objeto do Processo Administrativo nº 10680.726244/2011-29, a fim de que não conste como pendência até o ajuizamento da respectiva execução fiscal pela União Federal, momento no qual a garantia ofertada será transferida para os autos do feito executivo. Para garantia integral do débito foi ofertada a Apólice de Seguro Garantia nº 030692019907750280314000 (Validade: 15/04/2019 e 15/04/2021). Os débitos consubstanciados no PTA se referem a exigências da Receita Federal de contribuições previdenciárias (parcela patronal) sobre: i) pagamentos aos empregados a título de participação nos lucros e resultados; ii) pagamentos aos empregados a título de ticket-alimentação; e iii) pagamentos aos empregados a título de ajuda de custo para formação – auxílio-educação, bem como multas por descumprimento de respectivas obrigações acessórias. A cautelar foi extinta com resolução do mérito em face ao reconhecimento do pedido por parte da União Federal e o débito ao qual se refere a ação é objeto da Execução Fiscal de nº 0016861-78.2019.401.3800, ainda pendente de julgamento.
g. chance de perda	PROVÁVEL, no valor de R\$ 361.959.712,75, referente a contribuições previdenciárias sobre a PLR dos empregados, multas progressiva e de ofício incidentes sobre essa rubrica; e POSSÍVEL, no valor de 35.376.501,63, referente às contribuições previdenciárias incidentes sobre auxílio-alimentação e auxílio-educação e multas simples, de ofício e progressiva incidentes sobre essas rubricas.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
Processo nº 00051698220194013800	
a. juízo	Justiça Federal - 24ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

b. instância	1ª instância
c. data de instauração	01/03/2019
d. partes no processo	Autor: Fazenda Nacional – União Federal Réu: CEMIG, CEMIG GT e CEMIG D
e. valor envolvido	R\$ 202.464.942,58, sendo esse valor de responsabilidade da CEMIG GT (devedora principal), havendo, entretanto, solidariedade da CEMIG e da CEMIG D, nos termos do disposto no Art. 30, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, bem como no entendimento do Fisco e PGFN.
f. principais fatos	A PGFN ajuizou Execução Fiscal nº 0005169-82.2019.4.01.3800 para exigir o recebimento do crédito tributário constituído nos PTAs nº 15504.724901/2011-58, 15504.724902/2011-01 e 15504.724903/2011-47 relativo à contribuição previdenciária (patronal e terceiros) sobre valores pagos a segurados empregados a título de auxílio alimentação, participação nos lucros e resultados (PLR) e à alíquota adicional sobre remunerações de empregados expostos a riscos no ambiente de trabalho. Após garantido o Juízo, as Companhias apresentaram Embargos à Execução Fiscal nº 0016406-16.2019.4.01.3800, ainda pendente de julgamento.
g. chance de perda	PROVÁVEL, no valor de R\$ 183.272.745,60, referente a contribuições previdenciárias sobre a PLR dos empregados, multas isolada, progressiva e de ofício incidentes sobre essa rubrica; POSSÍVEL, no valor de R\$ 4.716.304,95, referente às contribuições previdenciárias incidentes sobre auxílio-educação e multas de ofício e progressiva incidentes sobre essas rubricas; e REMOTA, no valor de R\$ 14.475.892,03, referente a contribuições previdenciárias sobre adicional de aposentadoria especial.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
Processo nº 10266651920204013800	
a. juízo	Justiça Comum Federal - 23ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	08/07/2020
d. partes no processo	Autor: CEMIG, CEMIG D e CEMIG GT Réu: Fazenda Nacional – União Federal
e. valor envolvido	R\$57.014.243,51
f. principais fatos	Em 08/07/2020 foi distribuída, pela CEMIG D, CEMIG GT e CEMIG, a Tutela Cautelar Antecedente nº 1026665-19.2020.4.01.3800, para a antecipação da garantia integral do débito objeto do Processo Tributário Administrativo (PTA) nº 10680.726245/2011-73 (DEBCAD 37.339.402-0), a fim de que não conste como pendência até o ajuizamento da respectiva execução fiscal pela União Federal, momento no qual a garantia ofertada será transferida para os autos do feito executivo. Para garantia integral do débito foi ofertada a Apólice de Seguro Garantia nº 046692020100107750014966 (Prazo de Vigência de 25/09/2020 a 01/07/2022). O débito consubstanciado no PTA se refere a exigências da Receita Federal de contribuições destinada a entidades "terceiros"

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	(salário-educação, INCRA e SEBRAE) incidentes sobre as seguintes rubricas: PLR (01/2007 a 12/2008), auxílio-alimentação e auxílio-educação, período Jan/07 a Dez/08. O auxílio-alimentação exigido é apenas em relação ao ano de 2007. Em 25/08/2020, a 12ª Vara Federal declinou a competência para a 23ª Vara Federal, especializadas em execuções fiscais, em razão da natureza acessória da ação cautelar. Em 15/09/2020, o Juízo da 23ª Vara Federal deferiu parcialmente a tutela provisória de urgência pleiteada pela Companhia, aceitando a apólice de Seguro Garantia ofertada nos autos e determinando a intimação da Fazenda, para que o débito em questão não sejam causa de inscrição dos nomes das empresas em cadastros de inadimplentes, de protesto judicial ou constituam óbice à emissão de CND, condicionando a manutenção da liminar deferida à adequação da apólice às exigências apontadas pela PGFN.
g. chance de perda	PROVÁVEL
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos o item 4.3

Considerando as normas contábeis vigentes no Brasil, nos processos acima relacionados foi provisionada a quantia de R\$ 278.144.223,76.

É importante salientar que o item 23 das notas explicativas às Demonstrações Financeiras, de 31 de dezembro de 2020, contém a informação de valores provisionados para contingências judiciais, mas que tais valores se referem a outros processos da Companhia, não relacionados neste item 4.3. do Formulário de Referência.

4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

A Companhia não é parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, nos quais administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia figurem como partes contrárias.

4. Fatores de risco / 4.5 - Processos sigilosos relevantes

Informações sobre processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 (item 4.5)

Processo Judicial de Natureza Societária

Determinado fundo de investimento em direitos creditórios entrou com pedido de Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica (“IDPJ”) de determinadas empresas do grupo Renova, objetivando a inclusão de alguns acionistas da Renova Energia S.A., dentre os quais a CEMIG e a sua controlada CEMIG GT, no polo passivo do cumprimento de sentença, de forma a responderem solidariamente. O montante envolvido nesta discussão foi estimado em R\$76 milhões em 31 de dezembro de 2020 e a probabilidade de perda foi avaliada como possível

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

A Companhia e suas subsidiárias são partes em processos administrativos e judiciais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto, conforme apresentados a seguir:

Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Regulatória – Encargos tarifários, Metas de indicadores de continuidade e majoração tarifária decorrente do “Plano Cruzado”

A CEMIG e suas subsidiárias CEMIG D e CEMIG GT são partes em diversos processos administrativos e judiciais de natureza regulatória, nos quais são questionados, principalmente: (i) os encargos tarifários cobrados nas faturas relativas ao uso do sistema de distribuição por autoprodutor; (ii) a violação de metas de indicadores de continuidade na prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica e; (iii) a majoração tarifária ocorrida durante o plano de estabilização econômica do Governo Federal denominado “Plano Cruzado”, em 1986. Em 31 de dezembro de 2020, o montante envolvido nessas ações, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava aproximadamente R\$ 293,8 milhões e os processos cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizavam aproximadamente R\$ 51,6 milhões, sendo de responsabilidade da CEMIG GT, respectivamente, as quantias de R\$ 44,7 milhões e R\$ 3,4 milhões.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Contribuições Previdenciárias

A Receita Federal do Brasil instaurou diversos processos administrativos contra a Companhia, a CEMIG e CEMIG D, relativamente às contribuições previdenciárias sobre diversas rubricas: participação nos lucros e resultados – PLR, programa de alimentação do trabalhador – PAT, auxílio-educação, auxílio alimentação, anuênios, Adicional Aposentadoria Especial, tributos com exigibilidade suspensa, pagamentos de hora extra, exposição a risco no ambiente de trabalho, Sest/Senat, doação e patrocínio e multa por descumprimento de obrigação acessória. As defesas foram apresentadas pelas companhias e aguarda-se o julgamento. As contingências decorrem da controvérsia de entendimento quanto à incidência das contribuições previdenciárias sobre as rubricas em questão, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal. Em 31 de dezembro de 2020, o montante reivindicado nesses processos, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, era de aproximadamente R\$ 1,61 bilhão, sendo R\$ 355 milhões desses processos avaliados como perda “possível” e R\$ 1,3 bilhão avaliados como perda “provável”, sendo de responsabilidade da Companhia, respectivamente, R\$ 78 milhões e R\$ 304 milhões.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL

A Receita Federal do Brasil instaurou diversos processos administrativos contra a Companhia, CEMIG e a CEMIG D, relativamente a Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL. As contingências decorrem da controvérsia de entendimento quanto à incidência dos tributos em questão sobre determinadas bases, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal. Em 31 de dezembro de 2020, o montante reivindicado nesses processos cuja chance de perda foi avaliada

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

como “possível” totalizava, aproximadamente, R\$ 425 milhões, sendo R\$ 85 milhões de responsabilidade da Companhia.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Indeferimento da Compensação de Créditos Tributários

A Companhia, a CEMIG e a CEMIG D, são partes em diversos processos judiciais e administrativos que versam sobre compensações de créditos decorrentes de saldos negativos nas Declarações de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ, além de pagamentos a maior, identificados pelos DARF's e/ou DCTF's, envolvendo os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS e COFINS. As companhias estão contestando a não homologação das compensações e a cobrança dos débitos compensados pelo fisco federal. As contingências decorrem da natureza ou origem do crédito constituído em favor das companhias, que acarretou controvérsias de entendimento quanto à possibilidade de compensação, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal. Em 2017, alguns processos que envolviam valores expressivos se encerraram com decisões favoráveis às companhias, homologando totalmente as compensações pleiteadas. Em 31 de dezembro de 2020, o valor envolvido nos processos dessa natureza, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava aproximadamente R\$ 201,8 milhões sendo R\$ 76,4 milhões de responsabilidade da Companhia, e os processos, cuja chance de perda foi avaliada como “provável”, totalizavam R\$ 1,1 milhão, sendo todo esse valor de responsabilidade da Companhia.

Processos Judiciais de Natureza Tributária – IPTU – Imunidade de bens afetos à concessão

A Companhia, a CEMIG e a CEMIG D são partes em diversos processos judiciais envolvendo a discussão de não incidência do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU, notadamente sobre os imóveis afetos à Concessão do serviço público de energia elétrica. A contingência decorre da tese, segundo a qual a Companhia, como concessionária do serviço público de energia elétrica, não é a efetiva proprietária dos imóveis, sendo estes de propriedade do poder concedente (União Federal), fazendo jus, portanto, à imunidade prevista no art. 150, VI, “c” da CR/1988. O julgamento dessa matéria ainda não foi pacificado pelos tribunais superiores, sendo aguardado o julgamento de um recurso extraordinário no Supremo Tribunal Federal, que em sede de repercussão geral será aplicada aos demais processos judiciais envolvendo a mesma questão. Em 31 de dezembro de 2020, o montante envolvido nessas ações cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizava, aproximadamente R\$ 3,8 milhões, e o montante dos processos avaliados como perda “possível” totalizaram aproximadamente R\$ 80,6 milhões, sendo de responsabilidade da Companhia, respectivamente, os montantes aproximados de R\$ 0,7 milhão e R\$ 30,9 milhões.

Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Tributária – ITR, ITCD, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL

A CEMIG e suas subsidiárias são partes em diversos processos administrativos e judiciais relativos a tributos, onde são discutidos, dentre outros, assuntos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), Imposto

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD), ao Programa de Integração Social (PIS), a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e aos embargos à execução fiscal. Em 31 de dezembro de 2020, o montante envolvido nessas ações, incluídos os processos de idêntica natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava aproximadamente R\$ 153 milhões e os processos cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizavam aproximadamente R\$ 13,5 milhões, sendo de responsabilidade da CEMIG GT, respectivamente, as quantias de R\$ 38 milhões e R\$ 1,2 milhões.

Processos Judiciais de Natureza Ambiental – Áreas protegidas, licenças ambientais, recuperação de danos ambientais e outros

A Companhia, a CEMIG e a CEMIG D são partes em diversos outros processos administrativos e judiciais e demandas envolvendo questões ambientais com relação a determinadas áreas protegidas, licenças ambientais e indenização por danos ambientais, entre outras. Esses processos também incluem outras ações civis públicas, nas quais os valores envolvidos não podem ser apurados com precisão, tendo em vista que a maioria dessas ações está relacionada a danos ambientais e contém pedidos de indenização, recuperação de áreas degradadas e medidas compensatórias que serão definidos no curso dos processos, mediante a realização de perícias para apuração de eventual dano, da responsabilidade da Companhia e dos valores envolvidos. Acrescentamos que, como as ações civis públicas se referem a direitos coletivos, ações individuais podem ser ajuizadas visando reparações ou danos provenientes de decisões judiciais proferidas nas ações civis públicas. Já os processos administrativos tratam-se, em grande parte, de inquéritos civis ou defesa da CEMIG em Autos de Infração, relativos a supostos danos ambientais. A CEMIG GT apresentou sua defesa nos processos judiciais e administrativos com base nos procedimentos e legislação ambiental, buscando o encerramento dos inquéritos civis e o provimento de suas alegações no âmbito judicial e administrativo. Os valores contingenciados têm por base a natureza da ação e a informação da gerência técnica da geração ou distribuição responsável pelo empreendimento que eventualmente tenha ensejado o processo administrativo ou a ação judicial. Dependendo da fase processual, da perícia ou da decisão, os processos são avaliados com contingência possível ou provável. Em 31 de dezembro de 2020, os valores envolvidos nesses processos avaliados com chance de perda “provável” totalizaram, aproximadamente, R\$ 131,4 mil e os valores dos processos avaliados com a chance de perda “possível” totalizavam, aproximadamente, R\$ 165,3 milhões, incluído o valor do processo de mesma natureza citado no item 4.3 deste Formulário de Referência, sendo de responsabilidade da Companhia, respectivamente, os valores de aproximadamente R\$ 0,6 mil e R\$ 157,4 milhões, incluído o valor do processo de mesma natureza citado no item 4.3 deste Formulário de Referência.

Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Cível – Processos patrimoniais e de responsabilidade civil

A Companhia, a CEMIG e a CEMIG D são partes em diversos processos judiciais, principalmente como réus, referentes a imóveis e a indenizações decorrentes de acidentes ocorridos no curso ordinário dos negócios. O valor de contingência para esses processos tem por base o pedido do autor e as avaliações administrativas ou judiciais (quando já foi realizada perícia nos autos). Já a probabilidade de perda, tem por base a natureza da ação, a fase processual (se já ocorreu perícia ou não), as decisões judiciais proferidas e, no caso das ações de indenização por responsabilidade civil, a caracterização do nexo causal. Em 31 de dezembro de 2020 os processos

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

em que a chance de perda foi avaliada como “provável” totalizavam, aproximadamente, R\$ 42 milhões e os processos em que a chance de perda foi avaliada como “possível” totalizavam, aproximadamente, R\$ 447 milhões, sendo de responsabilidade da Companhia, respectivamente, as quantias de aproximadamente R\$ 2,4 milhões e R\$ 70 milhões.

Processos Judiciais de Natureza Trabalhista – Obrigações trabalhistas

A Companhia, a CEMIG e a CEMIG D são réis em diversas ações trabalhistas que versam, de modo geral, sobre horas extras, adicionais, verbas rescisórias, benefícios diversos, ajustes salariais, reflexos em plano de aposentadoria complementar e pedidos relacionados à terceirização de mão de obra. Tais ações decorrem de divergência de interpretação entre Companhia, a CEMIG e a CEMIG D e empregados próprios e empregados de empresas terceirizadas, assim como de sindicatos quanto a diversos fatos, dispositivos legais e instrumentos normativos relacionados aos objetos acima apontados. De acordo com as leis do trabalho brasileiras, os reclamantes devem ajuizar ações para recebimento de eventuais direitos não pagos no prazo de dois anos contados do término do contrato de trabalho, sendo tais direitos limitados ao prazo de cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação. Em 31 de dezembro de 2020, o valor dos pleitos com chance de perda “provável” era de, aproximadamente, \$427,5 milhões e com chance de perda “possível” era de, aproximadamente, R\$ 958,6 milhões, incluídos os processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, sendo de responsabilidade da Companhia, respectivamente os valores de aproximadamente R\$ 58,7 milhões e R\$ 81,6 milhões.

O Tribunal Superior do Trabalho (TST), considerando posição adotada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em duas ações diretas de inconstitucionalidade que tratavam do índice de correção monetária de precatórios federais, decidiu, em 04 de agosto de 2015, que os créditos trabalhistas deveriam ser atualizados com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), em substituição à Taxa Referencial (TR), para as ações trabalhistas que discutissem dívidas posteriores a 30 de junho de 2009 nos processos em aberto. Em 16 de outubro de 2015, foi publicada liminar concedida pelo STF que suspendeu os efeitos da decisão do TST, por entender que é competência exclusiva do STF apreciar a existência de repercussão geral da matéria constitucional.

Em acórdão publicado em 1º de novembro de 2018, o TST decidiu que o IPCA-E deverá ser adotado como índice de atualização dos débitos trabalhistas para os processos abertos no período de 25 de março de 2015 a 10 de novembro de 2017, permanecendo a utilização da TR para os demais períodos. No dia 18/12/2020, foi proferida decisão pelo plenário do Supremo Tribunal Federal, julgando parcialmente procedente as ADCs 58 e 59 que discutiam o índice de correção monetária dos débitos trabalhistas, decidindo-se pela inconstitucionalidade da (Taxa Referencial) TR e determinando-se a aplicação do IPCA-e entre o fato e a data de distribuição da ação (fase pré-judicial) e da SELIC a partir da distribuição da ação. Na mesma oportunidade, houve ainda a modulação dos efeitos da decisão, em três pontos específicos: a) Todos os pagamentos realizados em tempo e modo oportunos, mediante a aplicação da TR, do IPCA-E ou de qualquer outro índice, deverão ser reputados válidos e não ensejarão qualquer rediscussão (na ação em curso ou em nova demanda, incluindo ação rescisória), mantendo-se ainda todas as sentenças transitadas em julgado que expressamente adotaram, na sua fundamentação ou no dispositivo, a TR ou o IPCA-E e os juros de mora de 1% ao mês; b) Os processos em curso que estejam sobrestados na fase de conhecimento (independentemente de estarem com ou sem sentença, inclusive na fase recursal) devem ter aplicação, de forma retroativa, da taxa SELIC (juros e correção monetária), sob pena de alegação futura

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

de inexigibilidade de título judicial fundado em interpretação contrária ao posicionamento do STF; c) Ainda, reconhecida a eficácia erga omnes e efeito vinculante do acórdão do STF, o entendimento é automaticamente aplicável aos feitos já transitados em julgado desde que sem qualquer manifestação expressa quanto aos índices de correção monetária e taxa de juros (no caso de omissão expressa ou simples consideração de seguir os critérios legais).

Processos Judiciais de Natureza Cível – Rescisões contratuais e discussões sobre descumprimentos contratuais no curso normal dos negócios

A CEMIG e suas subsidiárias são partes em processos judiciais referentes a discussões quanto a alegados prejuízos sofridos em razão de rescisões ou descumprimentos de contratos relacionados a operações do curso normal de seus negócios, incluindo a prestação de serviço de limpeza de faixas de servidão e aceiros. Em 31 de dezembro de 2020, o montante envolvido nessas ações, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava aproximadamente R\$ 591 milhões e os processos cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizavam aproximadamente R\$ 54,5 milhões, sendo de responsabilidade da CEMIG GT, respectivamente, as quantias de R\$ 95 milhões e R\$ 46,8 milhões.

Processos Judiciais de Natureza Cível – Relações de consumo

A CEMIG e suas subsidiárias são partes em diversas ações cíveis relativas a indenizações por danos morais e materiais decorrentes, principalmente, de irregularidades na medição do consumo e cobranças indevidas durante o curso normal dos negócios, bem como em habilitações de crédito em processos de recuperações judiciais e falências, em procedimentos arbitrais e em ações de cobrança/execução em decorrência do descumprimento de contratos de compra e venda de energia elétrica de clientes industriais (faturas de fornecimento de energia elétrica inadimplidas, títulos de crédito e multas contratuais). Em 31 de dezembro de 2020, o montante envolvido nessas ações, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava aproximadamente R\$ 120,3 milhões e os processos cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizavam aproximadamente R\$ 22 milhões, sendo de responsabilidade da CEMIG GT, a quantia de R\$ 23,4 milhões sendo todos os processos avaliados como perda “possível”.

4.6.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6

Em 31 de dezembro de 2020, o montante provisionado era de R\$ 418.548.100,96

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

Não existem outras contingências relevantes além daquelas já informadas neste Formulário de Referência.

4. Fatores de risco / 4.8 - Regras-país origem/país custodiante

Não aplicável, uma vez que a Companhia é de origem brasileira e só possui valores mobiliários custodiados no Brasil.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

(a) As principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Nossa estrutura de controles internos sobre relatórios financeiros foi projetada para fornecer garantia razoável quanto à integridade e confiabilidade das demonstrações financeiras publicadas e inclui políticas e procedimentos que buscam: (i) Assegurar a manutenção de registros que, em detalhes razoáveis, reflitam de maneira precisa e justa as transações e alienações dos ativos da Companhia; (ii) Fornecer segurança razoável de que as transações são registradas conforme necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS e que os recebimentos e pagamentos da Companhia estão sendo feitos somente de acordo com autorizações da Administração da Companhia; e (iii) Fornecer garantia razoável em relação à prevenção ou detecção oportuna de aquisição, uso ou alienação não autorizados dos ativos da Companhia que possam ter um efeito material nas demonstrações financeiras.

Todos os sistemas de controle interno, não importa quão bem projetados, têm limitações inerentes e podem fornecer apenas uma garantia razoável de que os objetivos do sistema de controle são cumpridos.

Nossa Administração avaliou a efetividade de nossos controles internos sobre relatórios financeiros sob a supervisão de nosso Diretor-Presidente e de nosso Diretor de Finanças e Relações com Investidores em 31 de dezembro de 2019, com base nos critérios estabelecidos na estrutura integrada emitida pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* ou COSO (estrutura de 2013). Com base nesses critérios uma deficiência significativa, descrita na seção “5.3.d”, foi identificada e nossa Administração concluiu que nossos controles internos sobre relatórios financeiros não foram efetivos em 31 de dezembro de 2019. Essa deficiência não comprometeu as demonstrações financeiras consolidadas deste exercício. As providências tomadas para remediar a deficiência significativa estão descritas na seção “5.3.e”.

(b) As estruturas organizacionais envolvidas

Nossa Diretoria Executiva, incluindo o Diretor Presidente e o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, é responsável por estabelecer e manter um sistema de controles internos adequado sobre relatórios financeiros e avaliar sua efetividade. Neste sentido, a Auditoria Interna auxilia a Diretoria Executiva no monitoramento do sistema de controles internos, testando a efetividade da operação dos controles que afetam significativamente a divulgação das demonstrações financeiras.

Em 2019, a Companhia passou por um processo de reestruturação no qual as áreas de Risco, Controles Internos, *Compliance* e Ouvidoria foram agrupadas, com a nomeação, a partir do quarto trimestre, de um Diretor, trabalhando em período integral, entre outras funções, na melhoria de nosso ambiente de controle interno. A área resultante passou a ser responsável pelo mapeamento dos processos, pela identificação dos riscos, pelo apoio às áreas de negócios na criação de controles e na remediação das deficiências e ausências de controles identificadas pelas Auditorias Interna e Externa e pela avaliação da efetividade do desenho dos controles.

Cada controle possui um gestor responsável no respectivo processo, o qual deve executar a atividade na frequência definida e manter as evidências necessárias para possibilitar os testes de auditoria.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

(c) Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Para subsidiar a opinião da Diretoria Executiva, quanto à efetividade dos controles internos, a área de *Compliance*, Riscos Corporativos e Controles Internos identificou os riscos inerentes aos processos de negócio e, com base nesta avaliação, realizou o mapeamento dos controles necessários para mitigar os riscos e testou a efetividade do desenho dos controles mapeados. A Auditoria Interna, por sua vez, monitorou as práticas de controles internos através de testes sobre a efetividade da operação dos controles. A conclusão desta avaliação foi apresentada à Diretoria Executiva, ao Conselho Fiscal e ao Comitê de Auditoria da Companhia. Essa conclusão subsidiou a opinião do Diretor Presidente e do Diretor de Finanças e Relações com Investidores de que, embora as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 tenham sido confiáveis, há necessidade de melhoria no sistema de controles internos e, para isso, foi construído Plano de Ação para remediar a deficiência significativa identificada, descrito na seção “5.3.e”.

(d) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores independentes da Ernst & Young Auditores Independentes S.S e a Auditoria Interna identificaram, durante a execução dos trabalhos de auditoria, uma deficiência significativa na estrutura de controles internos da Companhia conforme descrita a seguir.

Falta de identificação, desenho e execução de controles relevantes no processo de encerramento contábil e em processos de negócios para evitar ou detectar distorções materiais nas demonstrações financeiras anuais ou intermediárias da Companhia em tempo hábil.

No entanto, com base nos trabalhos realizados e devido a certos ajustes tempestivamente realizados, a Administração e os auditores independentes concluíram que as demonstrações, em 31 de dezembro de 2019, apresentaram, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a condição financeira, os resultados de operações e o fluxo de caixa da Companhia, uma vez que os efeitos de todos os fatos conhecidos até o momento foram refletidos nas demonstrações contábeis consolidadas.

(e) Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Nossa Administração está comprometida em melhorar nossos processos de controle interno e continuará a revisar diligentemente nossos controles e procedimentos de relatórios financeiros. Os esforços de remediação descritos a seguir foram implementados ou estão em processo de implementação e são de responsabilidade de nossa Administração.

Ações já implementadas na data deste relatório:

- Contratação de empresa de consultoria especializada:

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

A Administração contratou uma empresa de consultoria especializada para apoiar a Companhia na revisão da sua matriz de controles, estabelecer, com os empregados responsáveis, o plano de remediação da deficiência significativa e executar procedimentos para avaliar o desenho e a efetividade operacional dos controles internos sobre relatórios financeiros. O trabalho para o ano de 2020 já foi iniciado, tendo como um dos principais objetivos remediar a deficiência significativa identificada em 2019. Os planos de remediação foram aprovados pelo departamento de Controles Internos e a execução destes planos está em andamento pelos departamentos envolvidos.

- Reestruturação organizacional:

No final de 2019, a Companhia passou por uma reestruturação organizacional, no qual as áreas de Riscos, Controles Internos, *Compliance* e Ouvidoria foram consolidadas em um único departamento. Um Diretor com experiência em conformidade com a seção 404 da Lei *Sarbanes-Oxley* foi contratado para liderar este departamento e, entre outras funções, uma de suas principais responsabilidades é melhorar nosso ambiente de controle interno. Essa reestruturação organizacional visa otimizar nossos processos e procedimentos, o que tornará nosso processo de tomada de decisão mais ágil.

- Aumento de nossa equipe de Contabilidade:

A Administração designou mais empregados para trabalharem, em tempo integral, em nosso Departamento Contábil, a fim de aprimorar atividades como a análise dos novos pronunciamentos contábeis, a preparação tempestiva de relatórios financeiros e a implementação de planos de remediação.

Ações em andamento:

- Mobilização de uma equipe interna, com o apoio da consultoria especializada mencionada anteriormente, para atuar, juntamente com as áreas responsáveis, na implementação de planos de remediação dos *gaps* (ausências) de controles relevantes e das deficiências identificadas.
- Criação de um indicador de desempenho que fará parte do programa de bônus baseado em desempenho que a Companhia possui, para aprimorar a responsabilidade do pessoal envolvido em atividades que pertencem ao ambiente de controle interno da Companhia.
- Treinamento contínuo para a gestão e responsáveis pelos controles. Com a contratação da empresa de consultoria especializada, as equipes de controles internos e de auditores internos que avaliam o ambiente de controles internos passou a ser desta empresa.

Ressaltamos que os riscos decorrentes dessa deficiência significativa não se materializaram e, conseqüentemente, não afetaram o relatório dos auditores independentes em relação às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2019.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

As ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia relativas a seus valores mobiliários que não foram quitadas até 31 de dezembro de 2020 estão descritas no item 18.5 deste Formulário de Referência. As ofertas públicas cujas obrigações já foram integralmente quitadas até 31 de dezembro de 2020 estão mencionadas no item 18.12 deste Formulário de Referência.

Não houve ofertas públicas de distribuição efetuadas por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia, ocorridas nos 3 (três) últimos exercícios sociais.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações dos itens anteriores é facultativa. Outrossim, a Companhia entende não haver informações relevantes a serem publicadas.

6. Histórico do emissor / 6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM

Data de Constituição do Emissor	08/09/2004
Forma de Constituição do Emissor	Constituída sob a forma de sociedade por ações, subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (sociedade de economia mista).
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	10/10/2006

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

A Companhia foi constituída em 22 de maio de 1952, como sociedade por ações de economia mista controlada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, com prazo indeterminado de duração, com o objetivo de oferecer ao Estado de Minas Gerais a infraestrutura necessária para alavancar o seu desenvolvimento no setor de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

Quando da sua constituição, a Companhia se destinava a construir e explorar diretamente sistemas de produção, transmissão e distribuição de energia elétrica e serviços correlatos, bem como a auxiliar a criação, administração, controle e financiamento de sociedades de economia mista de caráter regional, que tenham aquela finalidade.

Atualmente, a Companhia destina-se a construir, operar e explorar sistemas de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos; a desenvolver atividades nos diferentes campos de energia, em qualquer de suas fontes, com vistas à exploração econômica e comercial; a prestar serviços de consultoria, dentro de sua área de atuação, a empresas no Brasil e no exterior; e a exercer atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social, incluindo o desenvolvimento e a exploração de sistemas de telecomunicação e de informação.

Na década de 1950, foram inauguradas as 3 (três) primeiras usinas hidrelétricas construídas pela Companhia, quais sejam, Tronqueiras, Itutinga, e Salto Grande.

A partir de 1960, a Companhia iniciou suas operações de transmissão e distribuição de energia elétrica. Adicionalmente, no mesmo período, foi formado o Consórcio Canabira, composto por um grupo de técnicos canadenses, americanos e brasileiros, que realizou, entre 1963 e 1966, a identificação e avaliação do potencial hidráulico do Estado de Minas Gerais. À época, o estudo já estava alinhado com a ideia de desenvolvimento sustentável e revolucionou o enfoque de construção de usinas no país, além de definir os projetos que garantiriam a energia no futuro.

Na década de 1970, a Companhia assumiu a distribuição de energia na região da cidade de Belo Horizonte, incorporando a Companhia Força e Luz de Minas Gerais, e retomou os projetos de construção de grandes usinas. Em 1978, a Companhia inaugurou a Hidrelétrica São Simão, sua maior hidrelétrica à época. Nessa década, a transmissão de energia havia dado um grande salto: 6 mil quilômetros de linhas distribuídas pelo Estado de Minas Gerais.

No início da década de 1980, foi criado o Programa Minas-Luz, uma parceria entre a Companhia, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (“Eletrobras”) e o Governo Estadual, visando a ampliar o atendimento a populações de baixa renda no campo e nas periferias urbanas, inclusive nas favelas. Em 1982, foi inaugurada a hidrelétrica Emborcação, no Rio Paranaíba, a segunda maior hidrelétrica da Companhia à época, que, em conjunto com a hidrelétrica de São Simão triplicou a capacidade de geração da Companhia. Em 1983, a Companhia instalou a Assessoria de Coordenação do Programa Ecológico, responsável pelo planejamento e desenvolvimento de uma política específica de proteção ambiental, permitindo que alternativas energéticas, como a energia eólica e a solar, a biomassa e o gás natural, tornassem-se objeto de pesquisas pela Companhia.

Em 1986, foi criada a Companhia de Gás de Minas Gerais (“GASMIG”), uma subsidiária voltada para a distribuição de gás natural. Em 18 de setembro do mesmo ano, a Companhia teve sua denominação alterada de “CEMIG – Centrais Elétricas de Minas Gerais” para Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG. A mudança refletiu a ampliação da atuação da Companhia por meio de múltiplas fontes de energia. Ao final da década de 1980, a Companhia distribuía energia para 96% do território do Estado de Minas Gerais, de acordo com dados da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

Nos anos 1990, mesmo durante o período de crise econômica, a Companhia atingiu aproximadamente 5 milhões de consumidores, fazendo 237 mil novas ligações em apenas um ano – um recorde em sua história, de acordo

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

com os seus dados. Ainda nos anos 1990, a Companhia passou a construir hidrelétricas em parceria com a iniciativa privada, por meio da qual foi construída, por exemplo, a Usina Hidrelétrica Igarapava, situada no Triângulo Mineiro, que entrou em operação em 1998.

No ano 2000, a Companhia foi incluída pela primeira vez no Índice *Dow Jones* de Sustentabilidade, reconhecimento que vem se repetindo nos últimos anos, consagrando a integração dos 3 pilares da sustentabilidade empresarial: econômico, social e financeiro. Além disso, o ano de 2000 foi marcado pela construção simultânea das hidrelétricas Porto Estrela, Queimado e Funil, e pela superação da marca de 5 milhões de consumidores.

Em 2001, a Companhia iniciou a construção de 12 usinas hidrelétricas e intensificou os investimentos nos sistemas de distribuição e transmissão. No mesmo ano, as ações da Companhia passaram a ser negociadas diretamente na Bolsa de Valores de Nova Iorque (*New York Stock Exchange – NYSE*).

Em 2002, a Companhia atingiu a marca de 6 milhões de consumidores e iniciou a construção da Usina Hidrelétrica Irapé, no Vale do Jequitinhonha. Adicionalmente, no mesmo ano, as ações da Companhia começaram a ser negociadas na Latibex, segmento da Bolsa de Valores de Madri.

Em 2003, a Companhia iniciou a construção simultânea de diversas hidrelétricas para enfrentar o racionamento de energia e implementou núcleos de excelência em climatologia, geração termelétrica, eficiência energética e energias renováveis.

Com a finalidade de atender disposições legais e regulatórias, a Companhia foi obrigada a proceder à desverticalização de seus negócios, em 2004, e, portanto, constitui duas subsidiárias integrais, a CEMIG Geração e Transmissão S.A. (“CEMIG GT”), e a CEMIG Distribuição S.A. (“CEMIG D”), passando a Companhia a atuar apenas como *holding*, sendo a responsável por controlar e centralizar todas as decisões do Grupo CEMIG. A CEMIG GT e a CEMIG D, por sua vez, passaram a desenvolver as atividades de geração e transmissão e distribuição de energia elétrica, respectivamente.

Em 2006, mais de 230 mil novas ligações foram realizadas no Estado de Minas Gerais e o investimento em preservação ambiental chegava a quase R\$60 milhões. A Usina Irapé foi inaugurada em julho de 2006 e a Companhia passou a atuar em outros Estados, por meio da aquisição do controle da Light S.A. (“Light”), situada no Estado do Rio de Janeiro, e da Transmissoras Brasileira de Energia (“TBE”), que opera linhas de transmissão no norte e sul do Brasil. Além disso, no mesmo ano foi iniciada a construção de uma linha de transmissão no Chile.

Em 2007, a Companhia inaugurou a usina hidrelétrica Capim Branco II, instalada no Rio Araguari.

Em 2008, a Companhia adquiriu participação societária em parques eólicos do Estado do Ceará, com potência total de aproximadamente 100 MW. Participou também do consórcio empreendedor do projeto de geração Santo Antônio, no Rio Madeira.

Em abril de 2009, a Companhia adquiriu a Terna Participações S.A., atualmente denominada Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“TAESA”). No mesmo ano, a Companhia ampliou sua participação no segmento de transmissão de energia elétrica com a aquisição de participações nas seguintes sociedades: Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. (“EATE”), Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. (“ETEP”), Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. (“ENTE”), Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. (“ERTE”) e Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. (“ECTE”). Dessa forma, a Companhia aumentou de 5,4% para 12,6% sua participação no mercado de transmissão de energia elétrica e se tornou a terceira maior transmissora do Brasil em receita anual permitida (RAP), de acordo com dados da ANEEL.

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

Em dezembro de 2009, a Companhia celebrou com a Andrade Gutierrez Concessões S.A. (“AG Concessões”) um Contrato de Compra e Venda de Ações para adquirir até 13,03% da participação acionária detida pela AG Concessões na Light. A referida aquisição foi aperfeiçoada em 2010, quando a Companhia iniciou o processo de consolidação do grupo de controle da Light.

Ainda em 2009, a Companhia completou 10 anos consecutivos de participação no Índice *Dow Jones* de Sustentabilidade, sendo eleita a líder mundial em sustentabilidade do supersector de *utilities*. A Companhia se mantém como a única empresa do setor elétrico da América Latina a fazer parte desse índice desde sua criação.

Em 2010, a Companhia e a Light firmaram parceria para o desenvolvimento da tecnologia *smart grid*, redes elétricas inteligentes que permitem e irão permitir a melhoria na eficiência operacional e a redução das perdas comerciais. No mesmo ano, a Companhia foi selecionada para receber, pela segunda vez consecutiva, o *status* de *Prime* (B-) pela *Oekom- Research*, agência alemã de *rating* de sustentabilidade. No mesmo ano, a CEMIG GT celebrou com a Light contrato para a aquisição de ações representativas de 49% do capital social da Lighter S.A. (“Lighter”), sociedade de propósito específico detentora da autorização para exploração da Pequena Central Hidrelétrica Paracambi.

Em 2011, a Companhia adquiriu ativos relevantes de geração e transmissão de energia elétrica, dentre os quais destacam-se: (i) a aquisição de ações através da Amazônia Energia S.A. (Companhia 74,5% e Light 25,5%) de 9,77% da Norte Energia S.A. (“NESA”), que é detentora da concessão para a construção e operação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no rio Xingu, no Estado do Pará. A transação acrescentou 818 MW de capacidade de geração às nossas explorações totais, aumentando no Brasil a nossa participação de mercado na geração de energia elétrica de 7% para 8%, acrescentando 280 MW à capacidade total de geração da Light; (ii) a aquisição do controle acionário da Renova Energia S.A. (“Renova”), que atua no segmento de pequenas centrais hidrelétricas e usinas eólicas; e (iii) a participação em quatro PCHs no Estado de Minas Gerais.

Em 2012, a Companhia foi selecionada pela oitava vez consecutiva para compor a carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da BM&FBovespa.

Abaixo alguns destaques em 2013, referentes às subsidiárias e controladas da Companhia:

- A CEMIG GT celebrou o “*Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças*” com a Petróleo Brasileiro S.A. (“Petrobrás”), para a aquisição de 49% das ações ordinárias da BRASIL PCH e Acordo de Investimento com Renova, RR Participações S.A., Light Energia S.A. (“Light Energia”) e CHIPLEY, tendo como objetivo regular a entrada da CEMIG GT no bloco de controle da Renova, bem como a estruturação da CHIPLEY SP Participações, sociedade com participação da CEMIG GT e da Renova, para o qual foi cedido o CCVA Brasil PCH;
- Negociação para criação da empresa Aliança Geração de Energia S.A. (“Aliança GE”), que consiste em uma plataforma de consolidação de ativos de geração detidos pela CEMIG GT e pela Vale S.A. (“Vale”) em consórcios de geração e investimentos em futuros projetos de geração de energia elétrica; e
- Negociação para aquisição pela CEMIG GT, de 49% de participação da empresa Aliança Norte Energia Participações S.A. (“Aliança Norte”), em constituição à época, que viria a ser detentora de participação de 9% da NESA, pertencentes à Vale.

Durante o exercício de 2014, ressalta-se:

- Criação, pela Renova, de 17 SPEs de Geração Eólica para participações em leilões de geração eólica e comercialização de energia no mercado livre;
- Aquisição de 40% de participação da subsidiária Gaspetro na Companhia de Gás de Minas Gerais,

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

aumentando a participação da Companhia para 99,57% do capital total da GASMIG;

- Aquisição pela CEMIG GT de 49,9% da Retiro Baixo Energética S.A. de propriedade da Orteng (24,4%) e Arcadis (25,5%); e
- Criação da empresa Aliança, para ser uma plataforma de consolidação de ativos de geração detidos pela CEMIG GT e Vale em consórcios de geração e investimentos em futuros projetos de geração de energia elétrica.

Em 2015 a CEMIG GT teve êxito na disputa pelo Lote “D” do Leilão ANEEL nº 012/2015. Leilão de Contratação de Concessões de Usinas Hidrelétricas em Regime de Alocação de Cotas de Garantia Física e Potência. Esse lote compreendia treze usinas que pertenciam à Companhia e cinco que estavam sob a responsabilidade de Furnas Centrais Elétricas S.A. As usinas hidrelétricas pertencentes anteriormente pela Companhia são: Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Camargos, Marmelos, Joasal, Paciência, Piau, Tronqueiras, Peti, Cajuru, Gafanhoto e Martins. As usinas hidrelétricas pertencentes anteriormente por Furnas são: Coronel Domiciano, Dona Rita, Sinceridade, Neblina e Ervália. A potência de geração instalada dessas 18 usinas é de 699,57 MW.

Em 5 de janeiro de 2016, a CEMIG GT assinou os contratos de concessão para a operação de 18 usinas de geração (699,57 MW de capacidade de geração total instalada), adquiridas pela CEMIG GT por R\$ 2,216 bilhões, em decorrência do Leilão ANEEL nº 012/2015.

Em 22 de dezembro de 2016 o Superior Tribunal de Justiça (STJ), concedeu liminar para manter a CEMIG GT no controle da UHE Miranda, em Minas Gerais, nas bases iniciais do Contrato de Concessão nº 007/97, até a conclusão do julgamento do mandado de segurança impetrado pela CEMIG GT. O Ministro Relator revogou esta liminar em 29 de março de 2017, em resposta a uma moção para a revisão da sentença proferida pelo Governo Federal contra o Agravo Interno.

No âmbito da sua estratégia visando restaurar o equilíbrio da sua estrutura de capital e a sustentabilidade dos negócios a longo prazo, em 18 de abril de 2017, a Renova, a Renovapar S.A. e a AES Tietê Energia S.A., com a Nova Energia Holding S.A. (Nova Energia), na qualidade de interveniente anuente, firmaram um Contrato de Venda de Participação no Complexo Eólico do Alto Sertão II. Por esse contrato, a AES se compromete a adquirir 100% das ações da Nova Energia por R\$ 600 milhões. A Nova Energia controla a subholding Renova Eólica Participações S.A., que detém 100% das 15 sociedades de propósito específico que compõem o Complexo Eólico do Alto Sertão II. O valor total da operação poderá alcançar a importância de até R\$ 700 milhões a título de earn-out, sendo que metade deste valor adicional, ou seja, R\$ 50 milhões, ficarão retidos em uma conta de garantia (*escrow account*) e seu pagamento está condicionado ao desempenho do Complexo Alto Sertão II, apurado após um período de cinco anos contados da data do fechamento da operação. O fechamento da transação está sujeito a certas condições precedentes previstas no contrato, incluindo a aprovação por órgãos governamentais e credores. Para maiores informações, veja Nota 15 das nossas Demonstrações Financeiras.

Em 21 de junho de 2017, o Conselho de Administração da Companhia decidiu dar início ao processo de alienação da totalidade da sua participação no capital acionário da Light S.A. (“Light”) e no dia 14 de julho de 2017, a RME e a Lepsa tomaram formalmente a decisão de iniciar o processo de alienação da totalidade da participação que possuíam na Light. Com isto, foi formalizada a decisão conjunta da Companhia, da RME e da Lepsa de alienarem a totalidade do bloco de participação de controle na Light, compreendendo uma participação conjunta de 52,12% do capital acionário da Light.

Em 26 de junho de 2017, a Companhia recebeu da State Power Investment Overseas Co., Ltd, (“SPIC Overseas”), da China, uma oferta de compra da participação detida pela CEMIG GT e pela SAAG Investimentos S.A. (“SAAG”) na Madeira Energia S.A. (“Mesa”), que detém a concessão para operação da Usina Hidrelétrica Santo Antônio.

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

A partir dessa proposta, as partes entraram em processo de negociação visando chegar a uma base comum para a avaliação da Mesa e para o preço de compra das ações. Esse processo de negociação foi suspenso temporariamente ao final de julho de 2017 e foi retomado em março de 2018.

Em 13 de julho de 2017, a CEMIG GT firmou um acordo referente a uma reestruturação societária envolvendo a transferência para a TAESA das participações acionárias detidas pela Companhia nas seguintes companhias detentoras de concessões de serviço público de transmissão de energia elétrica (todas, em conjunto, denominadas “as Companhias Transmineiras”): Companhia Transleste de Transmissão S.A. (“Transleste”), Companhia Transudeste de Transmissão S.A. (“Transudeste”) e Companhia Transirapé de Transmissão S.A. (“Transirapé”).

Em 3 de agosto de 2017, a companhia Renova concluiu a venda para a AES Tietê Energia (“AES Tietê”) da totalidade da participação da Renova na Nova Energia Holding S.A. (“Nova Energia”), que, através da Renova Eólica Participações S.A. (“Renova Eólica”), possui o Complexo Eólico Alto Sertão II (o “Complexo”). Além disso, a AES Tietê, assumiu as dívidas do Complexo Alto Sertão II, que totalizava R\$ 1,15 bilhão no dia 31 de dezembro de 2016. Após a aprovação da autoridade antitruste brasileira, o CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica), da Aneel (agência regulatória brasileira do setor de energia) e dos bancos de financiamento, no dia 30 de novembro de 2017, a Companhia concluiu a reestruturação societária que envolveu a transferência para a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. das participações detidas pela Companhia nas seguintes concessionárias: Companhia Transleste de Transmissão S.A., Companhia Transudeste de Transmissão S.A. e Companhia Transirapé de Transmissão S.A.

Em 24 de novembro de 2017, a Companhia vendeu, em leilão na bolsa B3 (‘o Leilão’) 34.000.000 de Units da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (‘TAESA’) (TAE11), ao preço de R\$ 21,10 por Unit. Isto reduz a participação da Companhia no capital social da TAESA de 31,54% para 21,68%. A Companhia possui agora 218.369.999 ações ordinárias, o equivalente a 36,97% do total de ações ordinárias da TAESA e 5.646.184 ações preferenciais: 1,28% do total de ações preferenciais da TAESA. O bloco de controle da TAESA continua inalterado, pois as ações vendidas não estão vinculadas ao Acordo de Acionistas. Os recursos obtidos com a venda deverão ser mantidos em uma conta vinculada que visa honrar os compromissos da companhia relacionados à opção de venda outorgada pela Companhia aos acionistas da Rio Minas Energia Participações S.A. (‘RME’) e Luce Empreendimentos e Participações S.A. (‘Lepsa’).

Em 2017, a Companhia iniciou negociações com seus principais credores visando um refinanciamento da sua dívida bancária, num total de R\$ 3,4 bilhões, com o fim de refinar as dívidas de curto e médio prazos da CEMIG GT e da CEMIG D e, posteriormente, equilibrar os fluxos de caixa de curto e médio prazos da Companhia. O reperfilamento da dívida envolveu os cronogramas de amortizações, anteriormente com vencimentos entre 2017 e 2020, e a conversão do atual endividamento em instrumentos com carência durante o ano de 2018 para amortização do principal e vencimentos finais em 2022.

Em dezembro, a CEMIG D concluiu o reperfilamento da sua dívida com uma emissão de títulos no mercado brasileiro no valor de R\$ 1.575 bilhão e aditivos em contratos de crédito celebrados com o Banco do Brasil (R\$ 500 milhões) e com a Caixa Econômica Federal – CEF (R\$ 625 milhões). Quanto à CEMIG GT, foram efetuados aditivos em contratos de crédito celebrados com o Banco do Brasil (R\$ 741 milhões). No agregado, o reperfilamento da dívida bancária compreendeu cerca de R\$ 3,4 bilhões. O novo endividamento da CEMIG D deverá pagar juros de 146,5% da variação do CDI (taxa de juros brasileira), enquanto o novo endividamento da CEMIG GT deverá ter um custo de 140% da variação do CDI. A amortização do principal deverá ter início em 2019, com pagamentos mensais com a seguinte distribuição: 33,36% em 2019 e 2020 e 33,28% em 2021 para a CEMIG GT; e 6,75% em 2019, 13,50% em 2020, 27% em 2021, 11,25% e uma liquidação do valor residual de 41,50% em 2022, para a

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

CEMIG D.

Leilão das concessões de geração da antiga CEMIG GT e Indenizações

Conforme o Contrato de Concessão 007/1997, as concessões das usinas hidrelétricas de Jaguará, São Simão, Miranda e Volta Grande expiraram em agosto de 2013, janeiro de 2015, dezembro de 2016 e fevereiro de 2017, respectivamente.

Acreditando que a CEMIG GT tinha direito à renovação das concessões dessas três usinas, em função dos termos originais do Contrato de Concessão, a empresa entrou com ações administrativas e judiciais requerendo a extensão dos mesmos pelos seus respectivos períodos de prorrogação. Estas solicitações, entretanto, foram rejeitadas pelo Ministério de Minas e Energia, que entendeu que a solicitação foi efetuada fora do prazo previsto e/ou em desacordo com as regras estipuladas na Lei nº 12783/13.

Em março de 2017, foram derrubados os provimentos liminares que mantinham a empresa em posse e operando as concessões das plantas de Jaguará e Miranda com base no contrato de concessão original de nº 007/1997. A CEMIG GT continuou no controle do ativo e contabilizou receitas de vendas de energia e custos operacionais referentes a essas usinas até a data da revogação destes provimentos liminares. Dessa data em diante a subsidiária deixou de registrar as despesas de depreciação das plantas e começou a contabilizar receitas relativas à prestação de serviços de operação e manutenção dessas usinas em conformidade com o regime de cotas. Conforme estipulado na Portaria nº 432/2015 do Ministério de Minas e Energia, a usina de São Simão opera sob o Regime de Cotas desde setembro de 2015.

Apesar do fato de ainda terem existido ações judiciais pendentes, envolvendo as usinas hidrelétricas de São Simão, Jaguará e Miranda, no dia 27 de setembro de 2017 o Governo Federal leiloou as concessões das usinas de São Simão, Jaguará, Miranda e Volta Grande – que somam uma capacidade de geração de 2.922 MW – por um valor total de R\$ 12.130.784 mil. As entidades vencedoras desse leilão não são relacionadas à Companhia e nem a qualquer outra empresa do Grupo CEMIG.

Os novos contratos de concessão foram firmados em 10 de novembro de 2017 e nessa data foi formalizada a extensão dos períodos de Operação Assistida, mantendo a Companhia como a responsável pela prestação do serviço de geração de energia das usinas até as seguintes datas:

- Usina Volta Grande: até 30 de novembro de 2017.
- Usinas Jaguará e Miranda: até 28 de dezembro de 2017.
- Usina São Simão: até 9 de maio de 2018.

Em 3 de agosto de 2017, através da Portaria nº 291/17, o Ministério de Minas e Energia estabeleceu os valores de indenização à CEMIG GT, pelos investimentos realizados nas usinas São Simão e Miranda que não foram amortizados até o término do contrato. O valor total das indenizações é R\$ 1.027.751mil, dos quais R\$ 243.599 mil se referem à indenização da Usina São Simão e R\$ 784.152 são indenização da Usina Miranda – valores referentes a dezembro de 2015 e fevereiro de 2016, respectivamente. Os valores deverão ser atualizados, *pro rata die*, pela variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), até a data de assinatura do Contrato de Concessão pela entidade que venha a vencer o leilão da concessão das usinas, e pela Selic – taxa referencial para títulos federais – da data de assinatura do Contrato de Concessão até a data do efetivo pagamento das indenizações.

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

Os saldos ainda não amortizados das concessões das Usinas São Simão e Miranda, referentes aos seus Projetos Básicos, foram ajustados em conformidade com o estipulado na Portaria nº 291/17, e em decorrência disto foram reconhecidas receitas de atualização no exercício, no montante de R\$ 271.607 mil (mais detalhes nas Notas 4, 15 e 26). Além disto, a empresa realizou a transferência dos saldos referentes aos Ativos Financeiros da Concessão.

A CEMIG GT está discutindo junto ao Ministério de Minas e Energia os critérios utilizados para a definição dos valores informados na Portaria nº 291/17, bem como a data de pagamento, tendo em vista que a citada portaria estabelece que o pagamento da indenização deverá ser realizado pela União até 31 de dezembro de 2018, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira.

Em 31 de dezembro de 2017, os investimentos realizados após a entrada em operação das usinas Jaguará, São Simão e Miranda, totalizando os valores de R\$ 174.203 mil, R\$ 2.920 mil e R\$ 22.546 mil, respectivamente, foram classificados como ativos financeiros da concessão e a decisão sobre os valores finais a serem indenizados está em processo de discussão com a Aneel.

Em 30 de novembro de 2018, a Companhia passou a classificar o seu investimento na Light, Lightger, Axxiom, Amazônia Energia, Guanhães Energia e Itaocara como ativos mantidos para venda e resultado de operações descontinuadas. Esse também foi o ano em que a Companhia vendeu seus ativos de telecom.

Em 20 de dezembro de 2018 a CEMIG GT concluiu as aquisições de participação acionária detida pela empresa Energimp em Parajuru e Volta do Rio, geradoras de energia eólica, por meio de descruzamento de ativos, que envolveu dação em pagamento, permuta e pagamento de torna, no montante de R\$ 23 milhões, passando a deter 100% desses ativos.

Em 17 de julho de 2019, com a conclusão da oferta pública de ações pela Light, a participação da Companhia no capital social total desta investida, que era de 49,99%, passou a ser de 22,58%.

Ainda em 2019, a Companhia baixou os ativos e passivos das ex-controladas Itaocara, Guanhães, Lightger e Axxiom e reconheceu a sua participação remanescente nessas investidas a valor justo como investimento em empreendimento controlado em conjunto, avaliado pelo método da equivalência patrimonial. Esses investimentos, que são controlados em conjunto com a Light, não foram classificados como mantidos para venda e operações descontinuadas, tendo em vista que a Companhia não teria a intenção de alienação dessas participações. Também, nesse mesmo ano, a UTE Igarapé foi desativada.

Em 13 de janeiro de 2020, a Companhia concluiu a aquisição da participação societária detida pela Eletrobras na Centroeste, correspondente a 49% do capital social desta investida, passando a ser titular, assim, da totalidade de suas ações. A aquisição, que resultou na obtenção do controle da investida pela Companhia, é resultado do exercício do seu direito de preferência na aquisição da participação societária objeto do Leilão Eletrobras 01/2018, Lote P, realizado em 27 de setembro de 2018, homologado em 15 de janeiro de 2019, no valor da contraprestação de R\$ 44.775 mil.

Em 22 de janeiro de 2021, a Companhia alienou a totalidade de suas ações detidas na Light, correspondentes a 68.621.264 ações ordinárias, no âmbito de uma oferta pública que compreendeu a distribuição primária de 68.621.264 novas ações ordinárias a serem emitidas pela Light, e a distribuição secundária das ações da Companhia, com esforços restritos de colocação, ao preço de R\$20,00 por ação, totalizando R\$1.372.425 mil.

Grupo CEMIG

A Companhia, apoiada no pilar econômico da sustentabilidade, vem consolidando sua participação societária em

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

várias empresas de relevância no setor energético nacional.

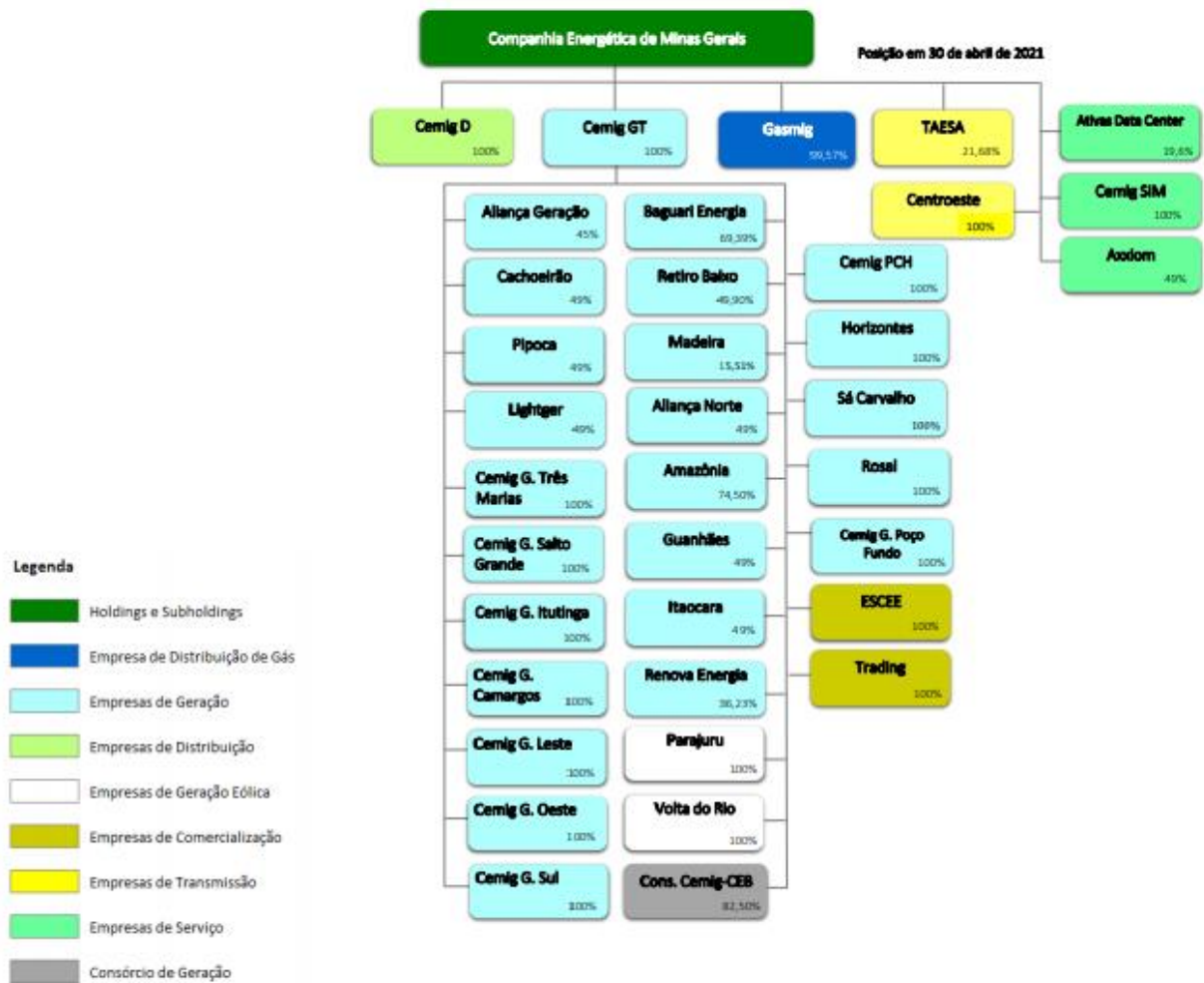
O Grupo CEMIG detém participação em 89 usinas (sendo, 81 hidrelétricas, 02 fotovoltaicas e 06 eólicas), com capacidade instalada de 6,1 Gigawatts.

As principais subsidiárias e sociedades controladas pela Companhia, em conjunto, incluem:

- CEMIG GT: participação de 100%. Realiza atividades geração e transmissão.
- CEMIG D: participação de 100%. Realiza atividades de distribuição de energia.
- GASMIG: controlada em conjunto, com participação de 99,57%, realiza as atividades de aquisição, transporte distribuição e venda de gás natural.
- TAESA: controlada em conjunto, com participação de 36.97% no seu capital social total e 21.68% no capital votante. Realiza as atividades de construção, implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica em 18 Estados do Brasil, além do Distrito Federal.
- Renova: controlada em conjunto, com participação direta de 36.23% do capital social total e 45.83% do capital social votante. Sociedade de capital aberto, atua no desenvolvimento, implantação e operação de projetos de geração de energia de fontes renováveis - eólica, pequenas centrais hidrelétricas e solar, e na comercialização de energia a atividades relacionadas.
- Aliança Geração de Energia S.A. (“Aliança Geração”) – plataforma de consolidação de ativos de geração detidos pela CEMIG GT (participação de 45% do capital social votante) e pela Vale S.A. (“Vale”) em consórcios de geração e investimentos em futuros projetos de geração de energia elétrica.

As sociedades constituídas no Brasil a seguir descritas são as nossas principais subsidiárias e controladas, que foram consolidadas em nossas demonstrações financeiras, sendo as controladas em conjunto por equivalência patrimonial.

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico



A partir de janeiro de 2013, conforme pronunciamento contábil *IFRS 11 – Negócios em conjunto*, a Companhia passou a contabilizar pelo método de equivalência patrimonial todas as suas participações em entidades onde detém o controle em conjunto, não mais utilizando o método de consolidação proporcional.

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

A Companhia não está sujeita à Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada.

6. Histórico do emissor / 6.6 - Outras inf. relev. - Histórico

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Desde a sua criação, a Companhia sempre demonstrou vocação para a geração de energia elétrica através de hidrelétricas. Com grandes obras e imensos desafios, a Companhia marcou a história dos grandes empreendimentos pela sua engenharia e porte das usinas que construiu. O Estado de Minas Gerais contribuiu para essa vocação com seu vasto potencial hidráulico natural e também o seu potencial eólico, mapeado em 2010 pela controladora Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG através do lançamento do Atlas Eólico de Minas Gerais, o qual foi um projeto da CEMIG, visando atrair investidores e orientando o governo mineiro e a própria CEMIG no sentido de mostrar as áreas potencialmente mais promissoras para a instalação de usinas eólio-elétricas no Estado. Na época, a energia eólica estava em grande ascensão no Brasil, em um dos maiores crescimentos mundiais.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possui participação em 82 usinas, sendo 75 usinas hidrelétricas, 6 eólicas e 1 solar e linhas de transmissão pertencentes, na maior parte, à Rede Básica do Sistema Brasileiro de Geração e Transmissão, com capacidade instalada de 5.786 MW (informações não auditadas pelos auditores independentes).

A transmissão cresceu no Brasil significativamente nos últimos anos, permitindo a otimização energética, além de minimizar as restrições no atendimento ao mercado brasileiro e o risco de racionamento em função da não interligação do sistema nacional. A Companhia opera e mantém 39 subestações e 4.930 km de linhas de transmissão, nas tensões de 230, 345 e 500 kV, integrantes do Sistema Interligado Nacional (SIN). A Companhia possui ativos de transmissão de outras 13 empresas, com as quais tem Contratos de Prestação de Serviços de Operação e Manutenção, em 17 subestações (das quais três não são da Companhia) e 365 km de linhas de transmissão.

O negócio de transmissão de energia elétrica consiste em transportar energia elétrica das instalações onde é gerada para pontos de consumo, redes de distribuição e consumidores livres (que são consumidores com demanda igual ou superior a 3 MW ou consumidores com demanda igual ou superior a 500 kW de fontes alternativas energéticas, como vento, biomassa ou pequenas centrais hidrelétricas). Sua receita depende diretamente da disponibilidade de seus ativos. A rede de transmissão compõe-se de linhas de transmissão de energia e subestações com nível de tensão igual ou superior a 230 kV, e integra a Rede Brasileira (Sistema Interligado Nacional, ou SIN), regulamentado pela ANEEL, coordenada pelo ONS e operada pelo Centro de Operação do Sistema - COS.

Em 27 de janeiro de 2021, a CEMIG GT e outras redes de transmissão da CEMIG possuíam aproximadamente 6.839 quilômetros de linhas, conforme segue:

Classificação	CEMIG GT	Outras Companhias do Grupo CEMIG
		(Proporcional à participação CEMIG na concessão relevante)
> 525 kV Linhas	-	112 Km
500 kV Linhas	2.181Km	1.191 Km
440 kV Linhas	-	109 Km
345 kV Linhas	1.979 Km	108 Km
230 kV Linhas	767 Km	591 Km
220 kV Linhas	-	-
Total	4.927 Km	2.111 Km

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

No contexto social, segue detalhamento dos valores de investimento:

Indicadores Sociais Externo	2020			2019 (Reapresentado)		
	Valor (Mil Reais)	% Sobre RO	% Sobre RL	Valor (Mil Reais)	% Sobre RO	% Sobre RL
Educação	-	0,00	0,00	14.735	1,28	0,22
Cultura	4.849	0,22	0,08	180	0,02	0,00
Saúde e saneamento	-	0,00	0,00	130	0,01	0,00
Esporte	1.749	0,08	0,03	1.286	0,11	0,02
Outros Saúde e saneamento/ Espore/ Doações/ Subvenções/ Projeto ASIN	35	0,00	0,00	2.311	0,20	0,03
Total das Contribuições para a Sociedade	6.633	0,30	0,10	18.642	1,62	0,27
Tributos (excluídos encargos sociais)	1.522.889	69,15	24,06	1.325.493	115,15	19,53
Total – Indicadores Sociais Externos	1.529.522	69,45	24,17	1.344.135	116,77	19,81

7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista

(a) Interesse público que justificou sua criação

A CEMIG Geração e Transmissão S.A. (“Companhia” ou “CEMIG GT”) é uma sociedade por ações, constituída em 08 de setembro de 2004 como subsidiária integral da sociedade de economia mista Companhia Energética de Minas Gerais (“CEMIG”), em conformidade com a Lei nº 10.848 de 15 de março de 2004, tendo por objeto estudar, planejar, projetar, construir, operar e explorar sistemas de geração, transmissão e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser concedidos, por qualquer título de direito.

Crescer envolvendo todos os seus públicos de relacionamento é a estratégia de responsabilidade social da Companhia, gerando energia de qualidade para milhões de brasileiros. Desta forma, a Companhia busca melhorar sua gestão em responsabilidade social tanto para o público interno (empregados, prestadores de serviço e estagiários) quanto para o público externo (comunidade, fornecedores, clientes e sociedade). Para isso, anualmente são definidos os desafios para a dimensão social.

(b) Atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

- Os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”
- Quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições
- Estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

Em termos gerais, a Companhia tem como objetivo a geração, transmissão e comercialização de energia elétrica. A Companhia exerce sua missão de prover soluções integradas de energia limpa e acessível à sociedade, de maneira inovadora, sustentável e competitiva. Sua visão de futuro é de estar entre os três melhores grupos integrados de energia elétrica do Brasil em governança, saúde financeira, desempenho de ativos e satisfação de clientes.

Com o objetivo de atender às normas legais estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), a CEMIG GT publica o Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental de acordo com as exigências do Órgão Regulador, a partir do Manual elaborado pela ANEEL. O Relatório está estruturado em cinco dimensões: (i) Geral; (ii) Governança Corporativa; (iii) Econômico-financeira; (iv) Social e Setorial; e (v) Ambiental. Mais detalhes no relatório supracitado, que se encontra publicado em:

http://www.cemig.com.br/pt-br/A_CEMIG_e_o_Futuro/sustentabilidade/Paginas/relatorios.aspx.

7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista

(c) Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Concessões de Geração

No negócio de geração, a Companhia e suas controladas vendem energia elétrica por meio de leilões para as distribuidoras atenderem às demandas de seu mercado cativo e vendem energia a consumidores livres no Ambiente de Contratação Livre (“ACL”). No ACL, a energia é negociada por meio das concessionárias de geração, Pequenas Centrais Hidrelétricas (“PCH”), auto geradores, comercializadores e importadores de energia. Há, ainda, usinas oriundas do Leilão ANEEL 12/2015, que comercializam parte de sua energia (30%) no ACL e o restante de sua energia (70%) no regime de quotas de garantia física.

Concessões de Transmissão

De acordo com os contratos de concessão de transmissão, a Companhia está autorizada a cobrar a Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (“TUST”). As tarifas são reajustadas anualmente na mesma data em que ocorrem os reajustes das Receitas Anuais Permitidas (“RAP”) das concessionárias de transmissão. Esse período tarifário inicia-se em 1º de julho do ano de publicação das tarifas até 30 de junho do ano subsequente.

Em julho de 2020, a RAP da Companhia (contrato de concessão 006/1997) recebeu reajuste líquido de 14,75% composto da aplicação de IPCA sobre a receita já homologada, reconhecimento dos novos reforços e melhorias e reconhecimento de itens de recurso administrativo, além da parcela do custo de capital não incorporado após a renovação da concessão ocorrida no início de 2013, conforme Portaria 120/2016 do Ministério de Minas e Energia. A RAP de Itajubá (contrato 079/2000) recebeu um reajuste líquido de 6,75%, composto da aplicação do IGP-M sobre a receita já homologada e reconhecimento dos novos reforços e melhorias.

Um evento relevante para a atuação da Companhia no negócio de transmissão, concluído em janeiro de 2020, foi a aquisição, em 20 de janeiro de 2020, de 49% da participação societária na A Companhia de Transmissão Centroeste de Minas Gerais – Centroeste, passando a Companhia a ser titular da totalidade do capital social desta investida. A Centroeste opera uma linha de transmissão de 61 km em Minas Gerais, cuja concessão foi leiloada em 2004 e tem validade até 2035. Em julho de 2020, a RAP da Centroeste (contrato 004/2005) recebeu um reajuste líquido de 6,51%, composto da aplicação do IGP-M sobre a receita já homologada.

O pagamento do uso da transmissão aplica-se também à geração da Itaipu Binacional. Entretanto, devido às características legais dessa usina, os encargos correspondentes são assumidos pelas concessionárias de distribuição detentoras das respectivas quotas-partes da potência da usina.

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7. Atividades do emissor / 7.4 - Principais clientes

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7. Atividades do emissor / 7.6 - Receitas relevantes no exterior

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7. Atividades do emissor / 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7. Atividades do emissor / 7.8 - Políticas socioambientais

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

Principais Concorrentes

A concorrência no setor de geração de energia elétrica ocorre na expansão da capacidade produtiva, por meio de leilões de novas concessões, e no mercado, pela comercialização de energia, a qual é efetuada em 2 ambientes de contratação: o Ambiente de Contratação Regulada (“ACR”) e o Ambiente de Contratação Livre (“ACL”).

A comercialização no ACR é formalizada por meio de contratos bilaterais regulados, denominados Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (“CCEAR”), celebrados entre agentes vendedores (comercializadores, geradores, produtores independentes ou autoprodutores) e compradores (distribuidores) que participam dos leilões de compra e venda de energia elétrica conduzidos pela CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, sob delegação da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica.

Já no ACL, há a livre negociação entre os agentes geradores, comercializadores, consumidores livres, importadores e exportadores de energia, sendo que os acordos de compra e venda de energia são pactuados por meio de contratos bilaterais, os quais, assim como ocorre no ACR, são registrados perante a CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

No ACL, a Companhia concorre pela busca de clientes com outras geradoras de energia elétrica, comercializadores, produtores independentes ou autoprodutores. Os geradores operam unidades produtivas e podem vender a sua energia para clientes, caracterizados pelo modelo como livres, com diferentes prazos e preços de fornecimento. Os principais concorrentes nesse segmento são Engie Brasil Energia S.A., Rio Parapanema Energia S.A., CPFL Geração de Energia S.A., AES Tietê Energia S.A., Grupo Eletrobrás, Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobrás), Neoenergia S.A., EDP Energias do Brasil S.A., Copel Geração e Transmissão S.A, dentre outros.

Outro perfil de concorrentes são as comercializadoras que focam suas atividades na intermediação da compra e venda de energia elétrica. Os principais concorrentes são EDP Comercialização e Serviços de Energia Ltda., BTG Pactual Comercializadora de Energia Ltda., Delta Comercializadora de Energia Ltda., Brookfield Energia Renovável S.A., Statkraft Energias Renováveis S.A., Comerc Comercializadora de Energia Ltda., Tradener Ltda., dentre outros.

Por último, destacam-se os autoprodutores, agentes que possuem usinas de geração térmica para atender ao consumo próprio, porém vendem o excedente no mercado de energia. Como exemplo, Vale S.A., Samarco Mineração S.A., Grupo Votorantim, Alcoa Alumínio S.A., Novelis do Brasil Ltda. e Arcelormittal Brasil S.A., dentre outros.

Além disso, há concorrência por novas unidades geradoras de energia elétrica, principalmente unidades hidráulicas, que ocorre durante os leilões de concessão de novas unidades geradoras. Os concorrentes são os já mencionados acima e grandes empresas de construção.

Clientes e Comercialização

O mercado da CEMIG Geração e Transmissão S.A. (“CEMIG GT” ou “Companhia”) consiste nas transações de comercialização de energia elétrica com:

- (i) Clientes livres no estado de Minas Gerais e em outros estados do Brasil, no ACL-Ambiente de Contratação Livre;
- (ii) Outros agentes do setor elétrico brasileiro - comercializadores, geradores e produtores independentes de energia, no ACL;
- (iii) Empresas distribuidoras de energia elétrica, no ACR - Ambiente de Contratação Regulada e

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

(iv) A CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

A energia faturada pela Cemig GT totalizou 27.119.038 MWh em 2020, com aumento de 1,4% em relação a 2019. O número de clientes faturados da Cemig GT cresceu 46,0% em relação a dezembro de 2019, atingindo a quantidade de 2.336, sendo 2.281 clientes industriais, comerciais e rurais, 28 distribuidoras e 27 do segmento de comercializadores, geradores e produtores independentes de energia.

Os clientes livres das classes industrial, comercial e rural consumiram 14.408.629 MWh no período em questão, ou seja, 53,1% do volume total de energia da Cemig GT, com uma redução de -7,5% se comparado a 2019. A variação pode ser explicada pela redução do consumo dos clientes devido à crise da Covid-19, sendo que a recuperação a partir de setembro/20 não foi suficiente para reverter a queda acentuada do 2º trimestre e parte do 3º trimestre do ano.

No ano de 2020, a venda para comercializadoras e geradores de energia atingiu o montante de 10.481.261 MWh, com aumento de 17,5% frente a 2019 devido a um maior volume de vendas de curto prazo para comercializadoras nos primeiros meses de 2020, com objetivo de resgatar parte do elevado crédito que a CEMIG GT possui na CCEE. Além disso, ocorreram também vendas realizadas com fornecimento no 2º semestre de 2020, com a expectativa de recuperar parte da redução provocada pela queda de consumo dos clientes livres.

As vendas de energia no ACR, incluindo para a Cemig D, totalizaram 2.229.148 MWh em 2020, com decréscimo de -0,4% em relação ao ano anterior.

Energia Elétrica Transacionada e Número de Consumidores Faturados										
Discriminação	Janeiro a Dezembro / 2020				Janeiro a Dezembro / 2019				variação %	
	Clientes		Energia		Clientes		Energia		Clientes	Energia
	Quantidade	Participação	Quantidade	Participação	Quantidade	Participação	Quantidade	Participação	Varição	Varição
	(un)	(%)	(MWh)	(%)	(un)	(%)	(MWh)	(%)	(%)	(%)
Cemig GT	2.336	100,0	27.119.038	100,0	1.600	100,0	26.733.296	100,0	46,0	1,4
Clientes Livres	2.281	97,6	14.408.629	53,1	1.560	97,5	15.574.634	58,3	46,2	-7,5
Industrial	1.095	46,9	10.217.317	37,7	771	48,2	11.478.691	42,9	42,0	-11,0
Comercial	1.175	50,3	4.174.499	15,4	787	49,2	4.092.905	15,3	49,3	2,0
Rural	11	0,5	16.814	0,1	2	0,1	3.038	0,3	450,0	453,4
ACL - Contratos Livres	27	1,2	10.481.261	38,6	12	0,8	8.920.413	33,4	125,0	17,5
CCEAR - ACR	27	1,2	2.098.622	7,7	27	1,7	2.107.920	7,9	0,0	-0,4
CCEAR (Cemig D)	1	0,0	130.526	0,5	1	0,1	130.329	0,5	0,0	0,2

Os dez maiores grupos empresariais industriais da Companhia, em termos de energia faturada, no ano de 2020, são apresentados na tabela abaixo:

Grupo Empresarial	Segmentos de Atuação
USIMINAS	Metalurgia e Mineração
CARBETO DE SILICIO SIKA BRASIL	Química
NOVELIS DO BRASIL	Metalurgia
COMPANHIA BRAS DE METALURGIA E MINERACAO	Metalurgia e Mineração
HOLCIM	Minerais não-metálicos
WHITE MARTINS	Química
SAINT GOBAIN	Minerais não-metálicos
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	Gases Industriais
ANGLOGOLD ASHANTI	Mineração
ANGLO AMERICAN MINERIO FERRO BRASIL	Mineração

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

CIMENTO TUPI

Minerais não-metálicos

Padrões Internacionais Relativos à Proteção Ambiental

Em 2009, a Companhia aderiu ao Pacto Global, uma iniciativa internacional voluntária desenvolvida pela Organização das Nações Unidas, com o objetivo de incentivar as empresas a adotar valores fundamentais relacionados à responsabilidade social.

Os 10 (dez) princípios estão descritos na cartilha Responsabilidade Social Empresarial, distribuída ao público interno e aos fornecedores da Companhia e disponibilizada em seu website. Além dos princípios, a cartilha também informa as práticas que a Companhia já realiza de acordo com as diretrizes do Pacto Global, relativos à proteção ambiental.

Adicionalmente, as áreas da Companhia podem certificar-se em Sistema de Gestão Ambiental- SGA, conforme a Norma Internacional NBR ISO 14001:2004, ou adotar um Sistema de Gestão Interno denominado SGA Nível 1, desenvolvido a partir dos princípios e requisitos da Norma NBR ISO 14001 e com certificação externa.

Em 31/12/2020, 91% de toda a capacidade instalada da Companhia, incluindo PCHs, suas subestações e linhas de transmissão acima de 230 kV, estão certificadas com Sistema de Gestão Ambiental (ISO 14001 ou SGA nível1).

Gestão de Equipamentos e Resíduos Contaminados Com Bifenilas Policloradas – PCBs

Na Companhia, os equipamentos de grande porte que continham ascarel ou bifenilas policloradas (“PCBs”) e data de fabricação anterior a 1981 foram retirados do sistema elétrico e encaminhados para incineração em 2001. A legislação brasileira proíbe a comercialização de PCBs desde 1981, porém permite sua utilização em equipamentos que ainda estejam em operação. Os pequenos equipamentos são identificados, retirados e encaminhados para incineração.

Encontra-se em andamento, no âmbito do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, a elaboração de Resolução Normativa (“RN”) que dispõe sobre gestão e eliminação ambientalmente adequada de PCB’s e seus resíduos. A resolução prevê a gestão em 2 (duas) fases principais. A 1ª fase prevê a elaboração de inventário quantitativo/qualitativo, em um prazo de até 3 (três) anos, após a publicação da RN, com o objetivo de avaliar o montante e os possíveis detentores de PCB no país. Este inventário deverá ser publicado no Cadastro Técnico Federal – CTF devendo ser atualizado anualmente. A segunda fase é caracterizada pela eliminação controlada dos equipamentos, materiais e resíduos contaminados identificados no inventário citado.

Os detentores de tais equipamentos terão prazo até o ano de 2025 para retirá-los de operação/uso, bem como todos os materiais contaminados, devendo ainda destiná-los ambientalmente até 2028, conforme prazos acordados na Convenção de Estocolmo.

A minuta da RN está sendo apreciada na Câmara Técnica do CONAMA, após ter sido discutida no CONAMA criado para este fim. Houve seis reuniões do CONAMA, sendo que não houve consenso final sobre alguns pontos entre os integrantes.

A Companhia considera tais informações relevantes, sendo que o fluxograma de controle atualmente praticado na empresa poderá sofrer eventuais adequações complementares necessárias para o pleno atendimento aos requisitos da RN, o que poderá resultar em altos custos operacionais.

A Companhia tem participado das discussões através da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADEE e Fórum de Meio Ambiente do Setor Elétrico - FMASE.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

Políticas de Responsabilidade Social, Patrocínio e Incentivo Cultural

A Companhia cuida do relacionamento com as comunidades vizinhas aos seus empreendimentos com a atuação pautada pelo senso de corresponsabilidade e pelo estímulo ao desenvolvimento econômico e social local. A Companhia atua de forma coerente com sua Política de Comunicação com a Comunidade, que explicita as diretrizes que orientam a estratégia de comunicação a ser adotada e tem por objetivo estabelecer critérios para as decisões empresariais que envolvem as comunidades locais. Nesse sentido, podemos citar os programas: Peixe Vivo (proteção da Ictiofauna), o Proximidade (plano de integração com as comunidades do entorno das usinas da CEMIG), que atingiu 27 (vinte e sete) municípios diretamente relacionados com a operação dos reservatórios, em sete eventos, com um público estimado de 450 (quatrocentas) pessoas presentes, entre jornalistas, líderes, representantes de instituições como Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar Ambiental e formadores de opinião, e o Programa Irapé (relacionamento face a face com as comunidades vizinhas ao empreendimento).

Em todas as interações da Companhia, há o cuidado de respeitar e ouvir aqueles que são afetados por alguma atividade ou têm contato direto com a Companhia. Em novos empreendimentos ou naqueles administrados pela Companhia, o contato com as comunidades ocorre ao longo de todo o ano, por meio de projetos de educação, e atividades locais, alerta para as chuvas, visitas periódicas e treinamentos, com o intuito de prestar assistência e acompanhar o desenvolvimento local.

Atenção especial foi dada no programa socioambiental da Usina Hidrelétrica Irapé, que contou com um programa para a comunicação com as comunidades. A comunicação foi remodelada para atingir os objetivos de interação com aquela população, contando com um comunicador de campo específico para as visitas face a face, com o objetivo de levar as informações da Companhia e acompanhar as demandas locais das comunidades atingidas, da população urbana na área abrangente e moradores dos municípios indiretamente envolvidos no projeto, além da imprensa local, ONGs e lideranças políticas e religiosas, dentre outras.

Os patrocínios em cultura, esportes e projetos culturais alcançaram o total de 239 (duzentos e trinta e nove) projetos em 2020 (valor consolidado da CEMIG). O total investido em Cultura, Esporte e Projetos Sociais, entre patrocínios incentivados por leis federais e através de doações com recurso próprio, foi de R\$ 24 milhões (valor consolidado da Companhia). Na área de Saúde, a Companhia investiu R\$ 9,5 milhões, em diferentes regiões de Minas Gerais, onde foram atendidas 64 unidades hospitalares, envolvendo a substituição de autoclaves, secadoras e focos cirúrgicos, além da instalação de usinas fotovoltaicas.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

A CEMIG GT em números:

Descrições	2020 Controladora	2019 Controladora Reapresentado
Atendimento		
Número de consumidores	2.336	1.601
Número de empregados	1.236	1.307
Energia vendida por empregado - MWh	21.941	21.116
Mercado		
Geração própria - GWh	7.155	5.533
Preço médio de fornecimento – excluindo ICMS (R\$/MWh) – Industrial	235,51	222,54
Operacionais		
Número de Usinas em Operação	21	21
Capacidade Instalada (MW)	2.303	2.303
Financeiros		
Receita operacional líquida - R\$ milhões	6.329	6.786
Margem operacional - %	34,80%	16,96%
LAJIDA ou EBITDA - R\$ milhões	2.586	1.521
Resultado - R\$ milhões	1.056	901
Resultado por ação	0,36	0,31
Patrimônio líquido - R\$ milhões	5.842	5.348
Valor patrimonial por ação	2,02	1,85
Rentabilidade do patrimônio líquido - %	18,07%	16,85%
Endividamento do patrimônio líquido - %	243,18%	233,55%
Liquidez Corrente	1,38	1,13
Liquidez Geral	0,77	0,69

Fonte: Relatório da Administração 2020

Maiores detalhes podem ser encontrados na Central de *Download* no endereço:<http://ri.cemig.com.br/divulgacao-e-resultados/central-de-resultados-cemig-gt/>

8. Negócios extraordinários / 8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante

Nos últimos 3 (três) exercícios sociais, não ocorreram aquisições ou alienações de quaisquer ativos relevantes que não se enquadrem como operação normal nos negócios da Companhia.

8. Negócios extraordinários / 8.2 - Alterações na condução de negócios

Programa de Desinvestimentos

Atualmente, a estratégia do Grupo CEMIG para as participações visa a maximização de valor e a reciclagem de capital baseada em 3 (três) pilares:

- Desinvestimentos: ativos não estratégicos e com baixa sinergia e ofertas oportunistas;
- Expansão: por meio de empresas específicas e renovação das concessões de algumas usinas;
- Gestão: aproveitamento de sinergias, estrutura de capital e política de distribuição, aprimoramento da governança.

Os pilares acima podem ser afetados por fatores externos, especialmente o desinvestimento, tendo em vista riscos específicos associados a cada negócio, tais como desempenho (técnico, operacional, comercial e financeiro), riscos de mercado, riscos setoriais, riscos macroeconômicos de âmbito nacional e internacional (por exemplo, volatilidade do mercado). Além disso, a conclusão das operações de desinvestimento depende da evolução favorável das negociações com os potenciais investidores, de acordo com as condições das transações possíveis.

A revisão do Planejamento Estratégico contemplará os novos direcionadores para os investimentos e desinvestimentos do Grupo CEMIG.

8. Negócios extraordinários / 8.3 - Contratos relevantes

Nos últimos 3 (três) exercícios sociais, a Companhia e suas controladas não celebraram contratos relevantes não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

8. Negócios extraordinários / 8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

Aquisição de terras

As concessões concedidas ao Grupo CEMIG pelo Governo Federal atribuem à concessionária a responsabilidade de aquisição dos terrenos nos quais as usinas e subestações serão implantadas. As empresas de energia elétrica no Brasil precisam negociar com cada proprietário para obter os terrenos necessários para a implantação do empreendimento. No entanto, no caso de uma concessionária ser incapaz de obter as terras necessárias amigavelmente, essas terras podem ser adquiridas para uso da concessionária, por meio de legislação específica. Nos casos de aquisição, por meio de processo judicial, as concessionárias poderão participar de negociações relativas ao valor da indenização aos proprietários e ao reassentamento das comunidades nos processos judiciais. A Companhia envida todos os esforços para negociar com os proprietários e com as comunidades atingidas antes de tomar as medidas legais.

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações dos itens anteriores é facultativa. Outrossim, a Companhia entende não haver informações relevantes a serem publicadas.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

(a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

Certamente o ano de 2020 ficará marcado na história pela sua singularidade, onde a sociedade teve que lidar com os efeitos de uma pandemia de impacto mundial, a pandemia da Covid-19, com reflexos significativos no comportamento e vida das pessoas e impactos também relevantes no ambiente econômico e social.

Constituímos, em março de 2020, o Comitê Diretor de Gestão da Crise do Coronavírus, com o objetivo de garantir maior agilidade na tomada de decisões, tendo em vista a rápida evolução da pandemia, com efeitos abrangentes, complexos e sistêmicos. Foram tomadas diversas medidas para proteção do caixa, como o contingenciamento de investimentos e despesas, postergação no pagamento de dividendos e renegociação de créditos a receber com os clientes.

Uma de nossas grandes prioridades foi garantir a segurança e saúde dos nossos colaboradores por meio de uma série de ações, entre elas a adoção do home-office para parcela representativa da nossa força de trabalho e protocolos de segurança em conformidade as orientações dos órgãos de saúde para as nossas equipes de campo. Infelizmente, tivemos colaboradores vítimas da pandemia, que são perdas irreparáveis, motivo de muito pesar e de nossa solidariedade para com as respectivas famílias. Continuamos firmes no nosso propósito de que o respeito a vida é um bem inegociável da CEMIG GT.

E nesse ambiente desafiador, a CEMIG GT mais uma vez provou a sua resiliência e sustentabilidade das suas operações também na dimensão financeira.

Mesmo considerando a retração da atividade econômica, com o fechamento e/ou funcionamento parcial do comércio e indústria durante boa parte do ano, encerramos 2020 com lucro de R\$1.056 milhões e um Lajida de R\$2.586 milhões (crescimento de 70,02% em relação a 2019).

Esses resultados e avanços da CEMIG GT foram reconhecidos pelas agências de rating. Em 2020, mesmo considerando os efeitos e incertezas de pandemia, tivemos melhoria das nossas notas de crédito pela Fitch e Moodys e em janeiro de 2021, a Standard & Poors elevou em dois níveis na escala global a nossa nota, de “B” para “BB-”, e de “A+” para “AA+” na escala nacional brasileira, um significativo aumento de 3 (três) níveis.

No negócio de transmissão, tivemos êxito no processo de revisão tarifária, com a homologação dos nossos investimentos e o reconhecimento da CEMIG GT como uma das empresas mais eficientes do setor, na comparação dos nossos custos operacionais com as demais empresas de transmissão.

Em função da retração da atividade industrial e comercial, tivemos um maior impacto da pandemia em nosso negócio de comercialização de energia, com a utilização da flexibilidade nos contratos pelos nossos grandes clientes, o que afetou a rentabilidade nesse negócio. Esses impactos foram temporários e já no quarto trimestre de 2020 observamos a retomada do consumo aos níveis esperados em nosso planejamento.

Somos reconhecidos como uma Companhia sustentável, que se preocupa com o impacto das suas ações no meio ambiente e na sociedade, sendo a CEMIG, nossa controladora, a companhia que mais investe em cultura no Estado. Estamos presentes, por meio da CEMIG, no Índice de Sustentabilidade Empresarial da B3 e no Índice Dow Jones de Sustentabilidade, no qual estamos presentes desde 1999. Somos signatários do Pacto Global da Organização das Nações Unidas e temos posição de destaque em vários outros ratings de sustentabilidade nacionais e internacionais, que representam o reconhecimento de nossas ações nesse sentido.

Mesmo ainda convivendo com os efeitos da pandemia, esperamos que já em 2021 o Brasil apresentará sinais de recuperação econômica, o que certamente trará impactos positivos para os nossos negócios.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

A administração, o corpo gerencial e a qualificada força de trabalho da Companhia estão comprometidos e motivados para assegurar o progresso e a sustentabilidade das nossas operações, garantindo o retorno adequado aos acionistas e o atendimento das expectativas das demais partes interessadas.

Estamos otimistas em relação ao futuro da CEMIG GT.

Na preparação para este futuro, concluímos a revisão do nosso planejamento estratégico no início de 2021, com o objetivo de “focar para vencer”, com priorização dos negócios regulados de geração e transmissão onde temos o controle, buscando segurança e níveis ótimos de eficiência, por meio de uma gestão moderna e sustentável.

Adicionalmente, iniciamos em 2020 o desenvolvimento de um projeto de cultura organizacional, reforçando e potencializando os nossos valores corporativos e comportamentos esperados, de forma convergente aos nossos princípios éticos, em um ambiente mais harmônico e produtivo.

Agradecemos aos nossos colaboradores, acionistas e demais partes interessadas pelo esforço convergente de manter o reconhecimento da CEMIG GT como empresa de relevância e destaque no setor elétrico brasileiro.

(b) Estrutura de capital

Os Diretores da Companhia entendem que a Companhia possui uma estrutura de capital equilibrada, compreendendo, em 31 de dezembro de 2020, um endividamento bruto de R\$8.886 milhões, sendo 9% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 91% representado por dívidas de longo prazo. Em 31 de dezembro de 2019, um endividamento bruto de R\$7.887 milhões, sendo 12% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 88% representado por dívidas de longo prazo. As alterações verificadas entre os anos de 2020 e 2019 se devem às amortizações ocorridas ao longo do ano e à variação do dólar com impacto direto no *Eurobond*. Em 31 de dezembro de 2018, um endividamento bruto de R\$8.199 milhões, sendo 7% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 93% representado por dívidas de longo prazo. As alterações verificadas entre os anos de 2019 e 2018 se devem às reduções do endividamento que tem sido consistente com as amortizações ocorridas ao longo dos anos e sem novas contratações. A emissão de *Eurobonds* no final de 2017 complementada em junho de 2018 transferiu grande parte da dívida para 2024. Pode-se dizer que o endividamento da Companhia tem alongamento confortável e compatível com a sua expectativa de geração de caixa, o que lhe confere liquidez e flexibilidade operacional.

O padrão de financiamento das operações da Companhia por capital próprio e de terceiros pode ser percebido ao longo dos anos pela alavancagem medida pela relação entre o endividamento e a capitalização (patrimônio líquido mais dívida líquida). Entendemos como dívida líquida o somatório das obrigações financeiras de curto e longo prazo (empréstimos, financiamentos e debêntures), deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa (aplicações financeiras de liquidez imediata) e de TVM (Títulos e Valores Mobiliários).

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Estrutura de capital:

Valores em R\$milhões

Ano	Dívida Líquida (DL)	Patrimônio Líquido (PL)	PL+DL (Capitalização)	DL/(PL+DL)
2018	7.714	4.980	12.694	60,8%
2019	7.302	5.136	12.438	58,7%
2020	7.115	5.842	12.957	54,9%

Os Diretores da Companhia destacam que as alterações verificadas na Capitalização entre os anos de 2020 e 2019 não foram significativas, bem como as verificadas entre os anos de 2019 e 2018. A relação dívida líquida/ (patrimônio líquido mais dívida líquida) tem se situado em níveis adequados, e pode ser justificada, basicamente, pelas variações no estoque da dívida e aumento do PL, em função, sobretudo de lucros retidos.

Mais informações sobre as medidas não contábeis, definições e conciliações com as Demonstrações Contábeis da Companhia podem ser obtidas nos itens 3.7 e 3.9 deste Formulário de Referência.

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Valores em R\$milhões

Ano	LAJIDA (CVM 527/2012)	Saldo de caixa + TVM	Dívida líquida	Dívida líquida/ LAJIDA
2018	1.501	485	7.714	5,14
2019	1.577	585	7.302	4,63
2020	2.586	1.771	7.115	2,75

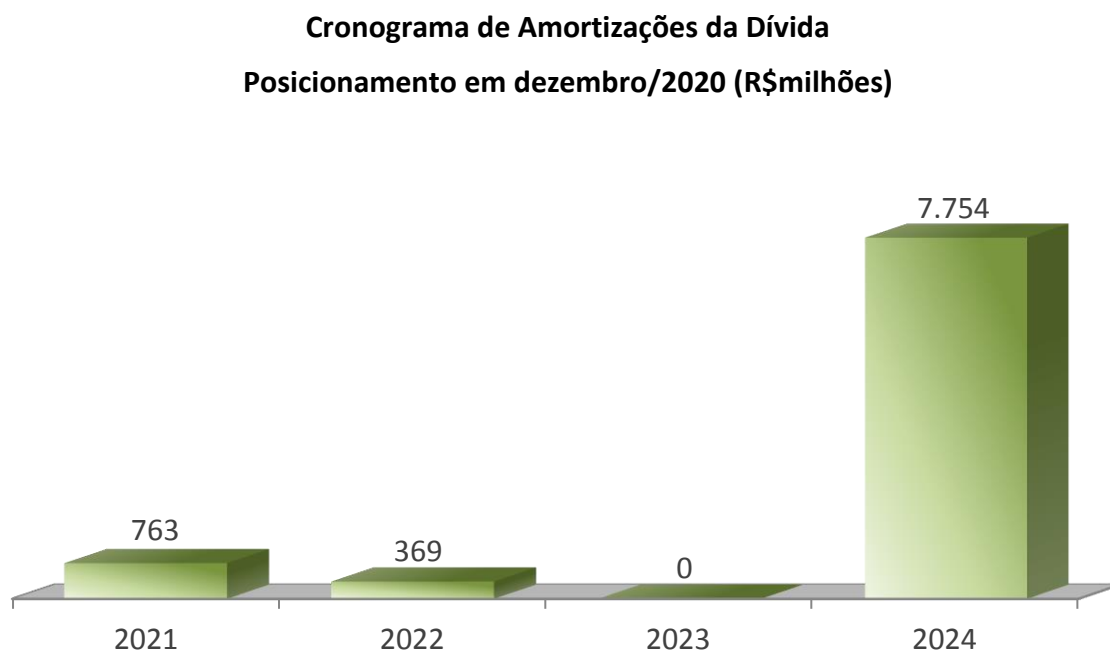
Os Diretores destacam que a capacidade de geração de caixa da Companhia, medida pelo LAJIDA, aumentou 64% em 2020 comparado com 2019 devido ao maior número de eventos não recorrentes com efeito no cálculo. O LAJIDA em 2019, em comparação com 2018 manteve-se estável. A margem do LAJIDA passou de 21,84% em 2018 para 20,02% em 2019 e 35,15% em 2020.

A variação do saldo de Caixa em 2020 comparada com 2019 é devida a uma geração de caixa operacional maior, compensação dos créditos do PIS/Pasep e Cofins sobre o ICMS e o recebimento de R\$419 milhões referente a liquidação de operação de swap relacionada aos *Eurobonds* (substituição da dívida de dólar para CDI). A variação de 2019 comparada com 2018 não foi significativa.

A variação na dívida líquida na comparação de 2020 com 2019 decorre do aumento de caixa e equivalentes compensada pela variação cambial. Se comparado 2019 com 2018, esta variação se deve ao esforço da companhia na sua redução de endividamento, que é um compromisso constante da Companhia. O indicador dívida líquida/LAJIDA de 2020 indica que 2,75 anos de geração de caixa operacional (LAJIDA) seriam suficientes para quitar o saldo devedor, menor que o de 2019 o qual aponta que cerca de 4,63 anos seriam necessários e que em 2018, seriam de 5,14 anos. Estes valores de 2019 em comparação com 2018 decorrem de uma redução proporcional, no endividamento e no LAJIDA. Mais informações sobre as medidas não contábeis, definições e conciliações com as Demonstrações Contábeis da Companhia, veja itens 3.7 e 3.9 deste Formulário de Referência.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Conforme gráfico abaixo, a dívida total de R\$8.886 milhões está bem alongada, com 12,74% vencendo em 3 (três) anos e com prazo médio de 3,7 anos:



Os Diretores entendem que há plenas condições da Companhia quitar ou refinar sua dívida de curto prazo, e de rolar a dívida de longo prazo, uma vez que tem um histórico bem-sucedido de acesso ao mercado de capitais, seja para financiar seus investimentos ou para refinar sua dívida.

O passivo circulante da Companhia foi para R\$3.424 milhões em 31 de dezembro de 2020, de R\$2.828 milhões em 31 de dezembro de 2019 e de R\$2.336 milhões em 31 de dezembro de 2018. A alteração ocorrida em 2020, foi devido aos instrumentos financeiros derivativos - opções de venda (SAAG) no valor de R\$536 milhões que foi transferida para curto prazo em função da proximidade do vencimento, e em 2019 foi devido à um aumento nas dívidas de curto prazo. As principais obrigações referem-se aos empréstimos, financiamentos e dividendos a serem pagos ao acionista controlador.

Dessa forma, os Diretores consideram que a Companhia tem capacidade de não somente pagar sua dívida, mas também de manter o seu histórico de cumprir fielmente os seus compromissos financeiros assumidos com fornecedores, governo, acionistas, empregados e também garantir os seus investimentos e aquisições futuras.

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

As operações da Companhia são financiadas por meio da geração de caixa dos negócios, captações no mercado de capitais, mediante emissões de debêntures e pela contratação de financiamentos de longo prazo. As despesas operacionais e financeiras, investimentos e manutenção dos custos de operação da Companhia são financiados por meio da geração de caixa, ao passo que novas aquisições de investimentos e imobilizado têm sido financiadas com contratação de financiamentos e emissões de debêntures.

A seguir são descritas as fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

circulantes utilizadas pela Companhia e algumas de suas controladas, nos exercícios sociais de 2020, 2019 e 2018:

Em 2020, a Companhia não efetuou nenhuma captação de recursos. Observou-se, ainda, que do início da pandemia até o final do terceiro trimestre de 2020, o mercado de dívida estava bastante seletivo, com *spreads* maiores e volumes ofertados menores, comparativamente às fontes de financiamento antes da pandemia de Covid-19. Tal movimento veio se revertendo no quarto trimestre, contudo, sem representar uma oportunidade efetiva para a Companhia. Diante desse cenário, nenhum movimento de gerenciamento de passivo foi efetuado, seja para alongamento de prazo, emissão para eventual equilíbrio de estrutura de capital, ou financiamento de investimentos.

Em 2019 também não houve contratação de dívida.

Em julho de 2018, a Companhia realizou a liquidação financeira da reabertura dos *Eurobonds* emitidos originalmente em 05 de dezembro de 2017, no montante adicional de US\$ 500 milhões, correspondente a R\$1,946 bilhão, com cupom semestral de 9,25% a.a., e vencimento de principal em dezembro de 2024, havendo a opção de um pré-pagamento, sem prêmio, a partir do momento que a emissão completar 6 anos. A emissão, que conta com a garantia fidejussória da CEMIG, foi utilizada para amortizar a dívida de curto prazo existente. Com o objetivo de se proteger da variação cambial, a CEMIG GT realizou a contratação de uma operação de hedge, por meio de uma combinação de Swap dos juros mais Call Spread do principal (em que a CEMIG GT admite estar protegida até determinada cotação).

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Deve-se atentar para o fato da Companhia ser uma subsidiária integral CEMIG, uma sociedade de economia mista com participação majoritária do Estado de Minas Gerais e, portanto, estar sujeita às regras de contingenciamento de crédito ao setor público.

Desde 1989, na tentativa de conter o endividamento público, o Governo Federal tem legislado no sentido de impedir as instituições financeiras de conceder crédito às empresas públicas além de determinado limite. Na prática, são poucas as alternativas de captação de recursos no mercado bancário.

Com base nas exceções da Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001, do Banco Central do Brasil, restam à Companhia as seguintes opções de captação:

- Empréstimos de bancos federais para a rolagem de dívida;
- Emissão de títulos nos mercados nacional e internacional (*debêntures, commercial papers, Eurobonds, quotas de fundos de recebíveis*);
- Financiamento para importação;
- Financiamento de agências multilaterais;
- Financiamentos de órgãos de fomento; e
- Empréstimos bancários garantidos por duplicatas de venda mercantil.

Diretrizes para a captação de recursos de terceiros.

Os Diretores da Companhia entendem que a importância dos empréstimos/financiamentos para a estrutura de capital da Companhia reside nos efeitos diretos da alavancagem financeira, que tende a maximizar o retorno do capital próprio. Devido à possibilidade de se deduzir os juros para fins fiscais, o empréstimo/financiamento é

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

bastante desejável na estrutura de capital da Companhia, reduzindo o custo do capital. Além disso, permite à Companhia acessar uma seleção maior de alternativas de investimento aceitáveis.

O processo de captação de recursos de terceiros, pela relevância que tem para a maximização da riqueza do acionista e pelo impacto direto na estrutura de capital da Companhia e na sua saúde financeira, se pauta por uma série de diretrizes capazes de preservar a qualidade de crédito da Companhia.

Nesse sentido, observam-se as seguintes orientações:

- Aproveitar as condições favoráveis de mercado. Momentos de alta liquidez nos mercados de dívida, que oferecem recursos abundantes e mais baratos, devem ser aproveitados para alavancar a expansão das atividades da Companhia, viabilizando um número maior de projetos com retornos atrativos.
- Manter alongado o cronograma de amortização da dívida. Deve ser evitada a concentração de dívida vencendo no curto prazo, pois representa pressão no fluxo de caixa da Companhia, comprometendo a disponibilização de recursos para investimento. Deve-se buscar um cronograma de amortizações regular no longo prazo. Entretanto, o prazo mais longo possível pode não ser o ideal em certas situações, por estar, eventualmente, associado a um custo financeiro maior.
- Reduzir o custo financeiro. Deve-se buscar sempre a redução do custo médio da dívida, pois ela é parte fundamental, ao lado da expectativa de retorno do acionista, do custo médio ponderado do capital da Companhia, que é a referência mínima de retorno dos investimentos candidatos a serem implementados;
- Otimizar a exposição à moeda estrangeira. Deve-se buscar a otimização da composição da dívida em relação aos indexadores dos ativos da Companhia. Entretanto, o mercado de dívida internacional é o de maior liquidez e recursos em moeda estrangeira são bem-vindos, desde que conte com uma proteção de hedge, já que a receita da companhia é exclusivamente em moeda local.
- Manter aderência aos parâmetros de qualidade de crédito do órgão regulador, das agências de rating e dos credores. Os Diretores da Companhia entendem que as percepções de risco do mercado são importantes pois definem parâmetros para atestar a qualidade de crédito da Companhia e balizar a sua decisão de taxa de juros a ser requerida na concessão do empréstimo/financiamento. Muitas vezes, os contratos de empréstimo/financiamento preveem cláusulas restritivas impostas pelos credores, que buscam sua proteção, garantindo-lhe o direito de romper o acordo de crédito e requerer o reembolso imediato dos recursos quando a posição financeira da Companhia parecer estar se enfraquecendo. Deve-se, então, preservar a qualidade de crédito da Companhia em níveis que denotem “grau de investimento”, ou seja, investimento de baixo risco, para se beneficiar de custos financeiros compatíveis com a rentabilidade do negócio. A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, órgão regulador das atividades da Companhia, também define uma estrutura ótima de capital para fins de remuneração de base de ativos regulatórios da transmissão.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas**

Valores em R\$ milhões

Ano	Dívida bruta	Dívida líquida	Prazo médio (anos)	Custo médio (nominal)	Rating Nacional Fitch/S&P/Moody's
2018	8.199	7.714	5,0	10,79%	A-/A+/Baa2
2019	7.887	7.302	4,3	7,53%	A+/A+/Baa1
2020	8.886	7.115	3,7	4,83%	AA-/A+/A1

As alterações verificadas na Dívida Bruta e Dívida Líquida, na comparação entre os exercícios de 2019 e 2020 decorreram basicamente da variação cambial. As alterações verificadas na comparação entre os exercícios de 2018 e 2019 decorreram da amortização da dívida ao longo do ano de 2019. A Companhia segue firme no compromisso da manutenção de um nível de endividamento adequado, sempre com vistas ao equilíbrio de sua estrutura de capital, considerando a proporção entre capital próprio e capital de terceiros.

O custo nominal da dívida da Companhia está em patamares mais favoráveis que em anos anteriores (4,83% ao ano em 31 de dezembro de 2020, 7,53% ao ano em 31 de dezembro de 2019 e 10,79% ao ano em 31 de dezembro de 2018). O custo real da dívida da Companhia foi reduzido gradativamente (1,64% ao ano em 31 de dezembro de 2020, 3,60% ao ano em 31 de dezembro de 2019 e 6,90% ao ano em 31 de dezembro de 2018). Isto é reflexo das condições do mercado e da concentração da dívida em contratos indexados em taxa de juros CDI e na taxa de inflação IPCA, cujo CDI, sofreu reduções consideráveis em 2018, 2019 e 2020, contribuindo na redução de nosso custo da dívida.

Em 31 de dezembro de 2020, os principais indexadores das dívidas da Companhia eram: dólar (88% do total), IPCA (9% do total), CDI (3% do total). Vale ressaltar que, para a emissão original de US\$ 1 bilhão em *Eurobonds*, realizada em dezembro de 2017, foi contratada uma combinação de *Call Spread* do principal e *swap* da totalidade dos juros, com troca do cupom de 9,25% a.a. por taxa média equivalente a 150,49% do CDI e para a emissão adicional de US\$ 500 milhões em *Eurobonds*, realizada em julho de 2018, foi contratada uma combinação de *Call Spread* do principal e *swap* da totalidade dos juros, com troca do cupom de 9,25% a.a. por taxa média equivalente a 125,52% do CDI. A taxa média equivalente às duas tranches dos *Eurobonds* ficou em 142% do CDI.

A análise dos indicadores da tabela abaixo aponta para a qualidade de crédito satisfatória da Companhia, face aos parâmetros usualmente praticados no mercado financeiro para os indicadores ali referidos:

Em 31 de dezembro de	2020	2019	2018
Endividamento do Patrimônio Líquido(1)	2,50	2,40	2,40
Dívida Líquida / LAJIDA(2)	2,75	4,63	5,14
Dívida Líquida / (Patrimônio Líquido + Dívida Líquida[3])	54,9%	57,6%	60,1%

Fonte: Companhia

(1) Endividamento do Patrimônio Líquido: total do passivo (curto e longo) / patrimônio líquido

(2) LAJIDA: calculado em conformidade com a Instrução CVM nº 527/12.

(3) Dívida Líquida: dívida (empréstimos, financiamentos e debêntures) menos caixa e equivalentes de caixa menos TVM.

Mais informações sobre as medidas não contábeis, definições e conciliações com as Demonstrações Contábeis da Companhia, veja itens 3.7 e 3.9 deste Formulário de Referência.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A Companhia celebrou diversos contratos financeiros com diferentes instituições para o financiamento de seus projetos de expansão, ampliação de suas atividades e a rolagem de sua dívida. Segue abaixo tabela contendo um resumo dos principais contratos em que a Companhia figurava como parte, em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 (valores expressos em mil):

Financiadores	Vencimento principal	Encargos financeiros anuais	Moedas	Consolidado 2020			Consolidado 2019	Consolidado 2018
				Circulante	Não circulante	Total		
MOEDA ESTRANGEIRA								
KFW	2019	1,78%	EUR					229
<i>Eurobonds</i>	2024	9,25%	USD	58.909	7.795.050	7.853.959	6.091.742	5.856.124
(-) Custos de transação				-	-15.664	-15.664	-18.656	-21.319
(+/-) Recursos antecipados (1)				-	-25.314	-25.314	-30.040	-34.269
Dívida em moeda estrangeira				58.909	7.754.072	7.812.981	6.043.046	5.800.765
MOEDA NACIONAL								
Consórcio Pipoca	2020	IPCA	R\$	-	-	-	185	185
Caixa Econômica Federal (2)	2021	TJLP + 2,50%	R\$	17.204	-	17.204	60.516	55.576
Caixa Econômica Federal (3)	2022	TJLP + 2,50%	R\$	14.086	-	14.086	117.710	107.791
Dívida em moeda nacional				31.290	-	31.290	178.411	163.552
Total de empréstimos e financiamentos				90.199	7.754.072	7.844.271	6.221.457	5.964.317
Debêntures - 3ª Emissão - 2ª Série	2019	IPCA + 6,00%	R\$					156.361
Debêntures - 3ª Emissão - 3ª Série	2022	IPCA + 6,20%	R\$	394.672	366.848	761.520	1.087.989	1.049.331
Debêntures - 6ª Emissão - 2ª Série	2020	IPCA + 8,07%	R\$	-	-	-	17.292	33.322
Debêntures - 7ª Emissão - Série Única	2021	140,00% do CDI	R\$	288.839	-	288.839	578.067	1.022.646
(-) Custos de transação				-8.900	-19	-8.919	-18.022	-27.065
Total de debêntures				674.611	366.829	1.041.440	1.665.326	2.234.595
Total geral				764.810	8.120.901	8.885.711	7.886.783	8.198.912

(1) Antecipação de recursos para atingir a taxa de retorno até o vencimento (*Yield to Maturity*) acordado em contrato do *Eurobonds*.

(2) Central Eólica Praias de Parajuru.

(3) Central Eólica Volta do Rio.

Segue breve descrição dos principais empréstimos e financiamentos em moeda nacional da Companhia, em 31 de dezembro de 2020 (para fins deste Formulário de Referência, foram considerados relevantes os contratos cujo saldo devedor, em 31 de dezembro de 2020, era superior a R\$50 milhões):

I. Bonds

Em dezembro de 2017, a CEMIG GT emitiu *Eurobonds* no mercado internacional, no montante de US\$1 bilhão, com cupom semestral de 9,25% a.a.. A emissão, com prazo de 7 (sete) anos, vencerá em dezembro de 2024, havendo a opção de um pré-pagamento, sem prêmio, a partir do 6º ano da data de emissão. A emissão, que conta com a garantia fidejussória da CEMIG, foi utilizada para amortizar a dívida de curto prazo existente. A emissão contou com um rating "B" atribuído pela *Fitch* e pela *Standard&Poors*. Com o objetivo de se proteger da

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

variação cambial, a CEMIG GT realizou a liquidação financeira da emissão, em 05/12/2017, concomitantemente com a contratação de uma operação de hedge, ao custo de 150,49% da variação do CDI, para o valor total, incluindo os juros, através de uma combinação de Swap dos juros mais *Call Spread* do principal (em que a CEMIG GT admite estar protegida até uma determinada cotação). A Escritura da emissão prevê cláusulas restritivas e eventos de inadimplência, que podem gerar o vencimento antecipado da dívida. No pacote de *covenants* há restrições de investimento, de endividamento, de pagamento de dividendos e de garantias reais, dentre outras, proporcionando, entretanto, uma combinação entre flexibilidade operacional e financeira para o emissor e proteção para os investidores. Os *covenants* foram definidos seguindo o padrão de *covenants* para emissões *High Yield*, os quais deixarão de ser aplicados se e quando a CEMIG GT se tornar “*investment grade*” no conceito de duas agências de rating. Em 18 de julho de 2018, a Companhia realizou a liquidação financeira da reabertura dos *Eurobonds* emitidos originalmente em 05 de dezembro de 2017, no montante de US\$ 500 milhões, correspondente a R\$1,9 bilhão, com cupom semestral de 9,25% a.a., e vencimento de principal em dezembro de 2024. Concomitantemente à liquidação, foi realizada operação de hedge abrangendo todo o período da emissão, através de uma combinação de *Call Spread* do principal, e *Swap* da totalidade dos juros, trocando assim o cupom de 9,25% a.a. por taxa equivalente a 125,52% do CDI. O saldo total devedor em 31 de dezembro de 2020 era de R\$7.795 milhões.

II. Terceira emissão de debêntures simples

Em março de 2012, a Companhia concluiu a terceira emissão pública de debêntures simples por meio da qual foram emitidas 1.350.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em três séries, com valor nominal unitário de R\$1 mil na data de emissão, qual seja, 15 de fevereiro de 2012, totalizando R\$1.350 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados ao resgate integral das 100 notas promissórias comerciais da quarta emissão da Companhia emitidas em 13 de janeiro de 2012, pelo seu valor nominal total de R\$10 milhões por nota, acrescido de juros remuneratórios, e também ao reforço do capital de giro da Companhia. O saldo devedor das debêntures, em 31 de dezembro de 2020 era de R\$723 milhões.

III. Sétima emissão de debêntures simples

Em dezembro de 2016, a Companhia concluiu a 7ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada em espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória da sua controladora CEMIG, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, tendo sido emitidas 224.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$10 mil na data de emissão, totalizando R\$2.240 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados para o resgate das 144 (cento e quarenta e quatro) notas promissórias comerciais da 6ª emissão da Companhia, emitidas em 30 de dezembro de 2015, bem como para o pagamento de outras dívidas vincendas no ano de 2016 e recomposição de caixa da Companhia, em razão do pagamento de suas dívidas. O saldo devedor das debêntures, em 31 de dezembro de 2020 era de R\$289 milhões. Ressaltamos, entretanto, que esta dívida foi integralmente quitada em fevereiro de 2021.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Os diretores informam que não existem outras relações de longo prazo entre a Companhia e suas controladas e instituições financeiras, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, além daquelas já descritas no item 10.1(f) (i) deste Formulário de Referência.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Em caso de liquidação judicial ou extrajudicial da Companhia, há ordem de preferência quanto ao pagamento das obrigações, prevista e resguardada nos termos da Lei 11.101/2005. Determinadas dívidas foram contratadas com garantia real e, portanto, têm preferência sobre outras dívidas da Companhia em caso de falência, até o limite da garantia real constituída.

Cerca de 96% da dívida da Companhia contam com garantia corporativa da CEMIG e cerca de 4% da dívida são garantidos por recebíveis e ações de subsidiárias da CEMIG e da CEMIG GT.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Em 2017, a emissão de *bonds* pela CEMIG GT previu cláusulas restritivas e eventos de inadimplência, que podem gerar o vencimento antecipado da dívida. No pacote de *covenants* há restrições de investimento, de endividamento, de pagamento de dividendos e de garantias reais, dentre outras, proporcionando, entretanto, uma combinação entre flexibilidade operacional e financeira para o emissor e proteção para os investidores. Os *covenants* foram definidos seguindo o padrão de *covenants* para emissões *High Yield*, os quais deixarão de ser aplicados caso a CEMIG GT venha a se tornar “*investment grade*” no conceito de duas agências de *rating*.

Os *covenants* financeiros a serem observados semestralmente são os seguintes:

Covenant financeiro de manutenção		
Dívida Líquida / LAJIDA Ajustado para o Covenant		
Período	CEMIG	CEMIG GT
31-Dez-2017	5,00x	5,50x
30-Jun-2018	5,00x	5,50x
31-Dez-2018	4,25x	5,00x
30-Jun-2019	4,25x	5,00x
31-Dez-2019	3,50x	4,50x
30-Jun-2020	3,50x	4,50x
31-Dez-2020	3,00x	3,00x
30-Jun-2021	3,00x	3,00x
31-Dez-2021 em diante	3,00x	2,50x

Diante de uma eventual ultrapassagem dos *covenants* financeiros de manutenção, os juros serão automaticamente majorados em 2%a.a. durante o período em que permanecerem ultrapassados. Há também a obrigação de se respeitar um *covenant* “de manutenção” de dívida com garantia real no Consolidado da CEMIG em relação ao LAJIDA de 1,75x (2,0x em dez/17) e um *covenant* “de incorrência” de dívida com garantia real na CEMIG GT em relação ao LAJIDA de 1,5x.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

A CEMIG GT captou, em dezembro de 2016, R\$2.240 milhões, por meio de sua 7ª emissão de debêntures. A Escritura dessa emissão conta com uma cláusula financeira restritiva verificada semestralmente que prevê que a CEMIG GT terá a obrigação de manter sua dívida líquida / (LAJIDA + dividendos Recebidos), igual ou inferior a: 5,5 vezes em dezembro de 2017; 5,0 vezes em dezembro de 2018; 4,5 vezes em dezembro de 2019; 3,0 vezes em dezembro de 2020; e 2,5 vezes em dezembro de 2021, inclusive. Esta mesma cláusula também prevê que a Companhia, garantidora da operação, terá a obrigação de manter sua dívida líquida / (LAJIDA + dividendos Recebidos), igual ou inferior a: 4,5 vezes em dezembro de 2017; 4,25 vezes em dezembro de 2018; 3,5 vezes em dezembro de 2019; 3,0 vezes em dezembro de 2020; e 2,5 vezes em dezembro de 2021, inclusive. Ressaltamos, entretanto, que esta dívida foi integralmente quitada em fevereiro de 2021.

Nota: Para fins do disposto nestes *covenants*, os termos terão os seguintes significados: 1) “Dívida Líquida” significa o saldo das contas de empréstimos, financiamentos e debêntures (passivo circulante e não circulante), acrescido de dívidas com a Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz e opções de venda (valor atualizado mensalmente), subtraído do saldo de caixa, equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (ativo circulante e não circulante), com base nas últimas Demonstrações Financeiras Consolidadas da CEMIG Geração e Transmissão S.A. ou da Companhia, conforme o caso, apresentadas à CVM. 2) “LAJIDA” significa o lucro antes dos juros, impostos sobre renda incluindo contribuição social sobre o lucro líquido, depreciação e amortização, calculado conforme a Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, e o Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007: (a) subtraído de (a.1) equivalência patrimonial (coligadas), (a.2) provisões para opções de venda, (a.3) resultado não operacional, (a.4) reorganização societária e (a.5) efeito contábil da indenização da transmissão; e (b) acrescido de (b.1) efeito caixa da indenização da transmissão e (b.2) dividendos recebidos (coligadas). 3) “Dividendos Recebidos” significa os dividendos e juros sobre capital próprio recebidos no período em questão.

Há nos contratos financeiros da Companhia cláusulas padrão restringindo o pagamento de dividendos, caso esteja inadimplente, restringindo a alienação de ativos que comprometam o desenvolvimento de suas atividades e restringindo a alienação do controle acionário da Companhia.

As controladas Parajuru e Volta do Rio também possuem *covenants*, conforme descritos a seguir:

Título	Descrição da cláusula restritiva	Índice requerido CEMIG GT	Índice requerido CEMIG (Garantidora)	Exigibilidade de cumprimento
	Índice de Cobertura do Serviço da Dívida	Manter Índice igual ou superior a 1,20	-	Anual (durante o período de amortização)
Financiamento Caixa Econômica Federal	Patrimônio Líquido/Passivo Total	Manter relação mínima de 20,61% (Parajuru) e 20,63% (Volta do Rio)	-	Permanente
Parajuru e Volta do Rio (1)	Capital Social Subscrito e Integralizado da financiada/Total dos investimentos realizados do projeto financiado	Manter relação mínima de 20,61% (Parajuru) e 20,63% (Volta do Rio)	-	Permanente

(1) Os contratos de financiamentos da Caixa Econômica Federal para a Central Eólica Praias de Parajuru e Volta do Rio possuem *Covenants* Financeiros com exigibilidade de cumprimento condicionado ao vencimento antecipado do saldo remanescente da dívida. Somente é considerado exigível o cumprimento do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida, anualmente e durante o período de amortização, iniciado em julho de 2020.

(g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A Companhia não tem limites de financiamento contratados.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**(h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras****Comparação dos balanços patrimoniais dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019**

R\$ MILHARES	Consolidado				
	2020	AV%	2019 (Reapresentado)	AV%	AH%
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	384.397	1,88	211.608	1,16	81,66
Títulos e valores mobiliários	1.132.281	5,54	372.678	2,04	203,82
Consumidores e revendedores	910.455	4,45	1.033.281	5,66	(11,89)
Concessionários - transporte de energia	109.908	0,54	95.815	0,52	14,71
Tributos compensáveis	347.801	1,70	51.182	0,28	579,54
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	467.700	2,29	364.562	2,00	28,29
Dividendos a receber	117.110	0,57	112.043	0,61	4,52
Ativo financeiro da concessão	258.588	1,26	250.565	1,37	3,20
Ativos de contrato	718.430	3,51	576.184	3,16	24,69
Instrumentos financeiros derivativos	522.579	2,55	234.766	1,29	122,60
Outros	134.942	0,66	151.187	0,83	(10,74)
TOTAL DO CIRCULANTE	5.104.191	24,95	3.453.871	18,91	47,78
NÃO CIRCULANTE					
Títulos e valores mobiliários	254.481	1,24	916	0,01	27.681,77
Consumidores e revendedores	6.774	0,03	5.942	0,03	14,00
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10.969	0,05	5.100	0,03	-
Tributos compensáveis	54.760	0,27	676.051	3,70	(91,90)
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	-	-	3.067	0,02	-
Depósitos vinculados a litígios	160.321	0,78	364.277	1,99	(55,99)
Instrumentos financeiros derivativos	2.426.351	11,86	1.456.178	7,97	66,62
Outros	55.084	0,27	64.472	0,35	(14,56)
Ativo financeiro da concessão	3.106.812	15,19	3.033.853	16,61	2,40
Ativos de contrato	2.916.272	14,26	2.499.374	13,69	16,68
Investimentos	3.755.799	18,36	4.041.565	22,13	(7,07)
Imobilizado	2.405.681	11,76	2.448.487	13,41	(1,75)
Intangível	156.486	0,76	155.587	0,85	0,58
Operações de arrendamento mercantil - direito de uso	41.884	0,20	52.984	0,29	(20,95)
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	15.351.674	75,05	14.807.853	81,09	3,67
TOTAL DO ATIVO	20.455.865	100,00	18.261.724	100,00	12,01

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

R\$ MILHARES	Consolidado				
	2020	AV%	2019 (Reapresentado)	AV%	AH%
CIRCULANTE					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	764.810	3,74	918.098	5,03	(16,70)
Fornecedores	465.939	2,28	422.312	2,31	10,33
Imposto de renda e contribuição social	128.012	0,63	133.868	0,73	(4,37)
Impostos, taxas e contribuições	165.241	0,81	103.368	0,57	59,86
Encargos regulatórios	172.619	0,84	168.785	0,92	2,27
Obrigações pós-emprego	66.206	0,32	62.550	0,34	5,84
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	891.998	4,36	781.769	4,28	14,10
Salários e encargos sociais	52.106	0,25	51.020	0,28	2,13
Instrumentos financeiros derivativos - opções de venda (SAAG)	536.155	2,62	-	-	-
Operações de arrendamento mercantil - obrigações	8.702	0,04	16.724	0,09	(47,97)
Outras obrigações	172.668	0,84	169.138	0,93	2,09
TOTAL DO CIRCULANTE	3.424.456	16,74	2.827.632	15,48	21,11
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	8.120.901	39,70	6.968.685	38,16	16,53
Imposto de renda e contribuição social diferidos	773.560	3,78	512.135	2,80	51,05
Impostos, taxas e contribuições	262.745	1,28	226.237	1,24	16,14
Encargos regulatórios	56.953	0,28	45.298	0,25	25,73
Obrigações pós-emprego	1.391.479	6,80	1.372.337	7,51	1,39
Provisões	418.548	2,05	400.457	2,19	4,52
Instrumentos financeiros derivativos - opções de venda (SAAG)	-	-	482.841	2,64	-
Operações de arrendamento mercantil - obrigações	35.841	0,18	38.335	0,21	(6,51)
Outras obrigações	129.211	0,63	39.926	0,22	223,63
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	11.189.238	54,70	10.086.251	55,23	10,94
TOTAL DO PASSIVO	14.613.694	71,44	12.913.883	70,72	13,16
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	4.000.000	19,55	2.600.000	14,24	53,85
Reservas de lucros	2.072.877	10,13	2.757.210	15,10	(24,82)
Ajustes de avaliação patrimonial	(230.706)	(1,13)	(221.009)	(1,21)	4,39
Lucros acumulados	-	-	211.640	1,16	-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.842.171	28,56	5.347.841	29,28	9,24
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.455.865	100,00	18.261.724	100,00	12,01

As principais alterações nas contas de ativo e passivo das demonstrações financeiras da Companhia de 2020 em comparação a 2019 são como segue:

Títulos e valores mobiliários

- Aumento de 271,19% em 2020 comparado a 2019, em função principalmente da limitação dos *covenants* do *Eurobond* para pagamento superior aos dividendos estatutários de 50% e pela compensação de créditos tributários com imposto a pagar, retendo um caixa maior na Companhia.

Instrumentos financeiros derivativos

- Ganho com operação de hedge contratada para proteção dos riscos de variação de moeda estrangeira vinculada ao *Eurobonds*, que alcançou o montante de R\$1.753 milhões, em 2020, em comparação a R\$998 milhões, em 2019. Essa variação decorre, principalmente, da valorização do dólar futuro, que resultou no aumento do valor justo das opções (*call spread*) e da ponta ativa do “swap” dos juros, bem como da redução da curva DI (ponta passiva “swap”). O efeito é um aumento do ativo – Instrumentos financeiros derivativos e da receita financeira.

Capital Social

- A variação no Capital Social se deve ao aumento do capital social da Companhia no montante de R\$1.400.000 mil, para atendimento ao artigo 199 da Lei das Sociedades Anônimas de 1976 - Lei 6.404/76, tendo em vista que em 31 de dezembro de 2019 as reservas de lucros, exceto as reservas de incentivos

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

fiscais, excederam o capital social em R\$113.360 mil aprovado pela Assembleia Geral Ordinária (“AGO”), realizada em 31 de julho de 2020. Dessa forma, o capital social da Companhia passou de R\$2.600.000 mil, representado por 2.896.785.358 ações ordinárias nominativas, subscritas e integralizadas, sem valor nominal, para R\$4.000.000 mil, sendo mantidos o número e características das ações.

Comparação das demonstrações de resultado dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019

	Consolidado				
	2020	AV%	2019 (Reapresentado)	AV%	AH%
RECEITA	7.356.088	100,00	7.820.387	100,00	(5,94)
CUSTOS OPERACIONAIS					
CUSTOS COM ENERGIA ELÉTRICA					
Encargos de uso da rede básica de transmissão	(199.246)	(2,71)	(189.901)	(2,43)	4,92
Energia elétrica comprada para revenda	(4.026.190)	(54,73)	(3.841.262)	(49,12)	4,81
	(4.225.436)	(57,44)	(4.031.163)	(51,55)	4,82
CUSTO					
Pessoal e administradores	(257.605)	(3,50)	(274.004)	(3,50)	(5,98)
Materiais	(15.326)	(0,21)	(20.640)	(0,26)	(25,75)
Serviços de terceiros	(121.340)	(1,65)	(124.494)	(1,59)	(2,53)
Depreciação e amortização	(183.173)	(2,49)	(195.969)	(2,51)	(6,53)
Provisões operacionais, líquidas	(33.325)	(0,45)	(317.406)	(4,06)	(89,50)
Custo de construção de infraestrutura de transmissão	(146.652)	(1,99)	(220.390)	(2,82)	(33,46)
Outros custos operacionais	(66.064)	(0,90)	(46.174)	(0,59)	43,08
	(823.485)	(11,19)	(1.199.077)	(15,33)	(31,32)
CUSTO TOTAL	(5.048.921)	(68,64)	(5.230.240)	(66,88)	(3,47)
LUCRO BRUTO	2.307.167	31,36	2.590.147	33,12	(10,93)
DESPESA OPERACIONAL					
Despesas com vendas	(11.054)	(0,15)	(38.407)	(0,49)	(71,22)
Despesas gerais e administrativas	(109.480)	(1,49)	(121.683)	(1,56)	(10,03)
Despesas com provisões operacionais	(258)	-	(690.690)	(8,83)	(99,96)
Outras despesas operacionais	(178.446)	(2,43)	(351.772)	(4,50)	(49,27)
	(299.238)	(4,07)	(1.202.552)	(15,38)	(75,12)
Efeito da Revisão Tarifária Periódica, líquidas	502.108	6,83	(82.668)	(1,06)	(707,38)
Resultado de equivalência patrimonial	(136.548)	(1,86)	-	-	-
Resultado operacional antes do resultado financeiro e impostos	2.373.489	32,27	1.304.927	16,69	81,89
Receitas financeiras	1.890.015	25,69	1.383.270	17,69	36,63
Despesas financeiras	(2.783.844)	(37,84)	(1.149.320)	(14,70)	142,22
Resultado antes dos impostos	1.479.660	20,11	1.538.877	19,68	(3,85)
Imposto de renda e contribuição social correntes	(167.677)	(2,28)	(549.733)	(7,03)	(69,50)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(256.448)	(3,49)	(87.786)	(1,12)	192,13
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.055.535	14,35	901.356	11,53	17,10
Lucro por ação ordinária – R\$	0,36		0,31		

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização - Lajida

O Lajida da Companhia alcançou o montante de R\$2.586 milhões em 2020, em comparação a R\$1.521 milhões em 2019, representando uma redução de 70,02%:

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Lajida – R\$ milhões	2020	2019 (Reapresentado)	Var %
Lucro líquido do exercício	1.056	901	17,20
+ Despesa de IR e Contribuição Social correntes e diferidos	424	638	(33,54)
+/- Resultado financeiro líquido	894	(234)	-
+ Depreciação e amortização	212	216	(1,85)
= Lajida conforme “Instrução CVM 527” (1)	2.586	1.521	70,02
Efeitos não recorrentes e não caixa			
- PIS/Pasep e Cofins s/ ICMS (nota 8a)	-	(414)	-
+ Provisão para créditos de liquidação duvidosa – Renova (nota 27)	-	688	-
- Resultado da RTP/ Uniformização das práticas contábeis	(621)	(100)	521,00
+ Provisões Tributárias - INSS s/PRL	-	284	-
+/- Baixa de ativo e impairment	(5)	125	-
= Lajida ajustado (2)	1.960	2.104	(6,84)

A Administração da Companhia monitora seu fluxo de caixa e, nesse sentido, avalia medidas visando à adequação de sua atual situação patrimonial aos patamares considerados adequados para fazer face às suas necessidades.

Caixa e equivalentes a caixa

O caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2020 totalizaram R\$384 milhões, em comparação ao saldo de R\$211 milhões em 31 de dezembro de 2019, e não foram mantidos em outras moedas que não o Real. As principais razões para essa variação são apresentadas a seguir:

Fluxo de caixa das atividades operacionais

O caixa líquido consolidado gerado pelas atividades operacionais em 2020 totalizou R\$2.565 milhões em comparação ao caixa líquido consolidado de R\$743 milhões gerado pelas atividades operacionais em 2019. Em 2020 a Companhia iniciou a compensação dos créditos do PIS/Pasep e Cofins sobre o ICMS com os impostos federais a pagar, o que fez com que ocorresse uma saída menor de caixa para pagamento de impostos na comparação com 2019, sendo R\$144 milhões em 2020 e R\$701 milhões em 2019, ocorrendo ainda o levantamento dos depósitos judiciais em 2020 relacionados ao mesmo assunto no valor de R\$196 milhões. Também merece destaque o recebimento de R\$419 milhões em 2020 referente liquidação de operação de swap relacionada aos *Eurobonds* (substituição da dívida de dólar para CDI).

Fluxo de caixa das atividades de investimento

O caixa líquido consumido pelas atividades de investimento em 2020 totalizou R\$1.151 milhões em comparação ao caixa líquido de R\$93 milhões gerado pelas atividades de investimento em 2019. Essa variação deve-se, basicamente, ao aumento no volume de recursos transferidos para aplicação em títulos e valores mobiliários em 2020 (aplicação de R\$1.013 milhões e aplicação de R\$190 milhões em 2019), considerando a maior disponibilidade de recursos em 2020.

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

O caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento durante 2020 totalizou R\$1.241 milhões em comparação a R\$926 milhões consumidos em 2019. Esse aumento é decorrente, principalmente, da maior amortização de empréstimos em 2020, no montante de R\$807 milhões, sendo que em 2019 a amortização de empréstimos foi de R\$610 milhões. Além disso, destaca-se o pagamento, em 2020, de dividendos e juros sobre capital próprio no montante de R\$418 milhões em comparação a R\$296 milhões pagos em 2019.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**Comparação dos balanços patrimoniais dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018**

R\$ MILHARES	Consolidado				
	2019	AV%	2018	AV%	AH%
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	211.608	1,20	301.696	1,78	(29,86)
Títulos e valores mobiliários	372.678	2,11	161.848	0,95	130,26
Consumidores e revendedores	1.033.281	5,85	879.875	5,19	17,43
Concessionários - transporte de energia	95.815	0,54	71.164	0,42	34,64
Tributos compensáveis	51.182	0,29	48.505	0,29	5,52
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	364.562	2,06	159.160	0,94	129,05
Dividendos a receber	112.043	0,63	98.842	0,58	13,36
Ativo financeiro da concessão	439.582	2,49	423.511	2,50	3,79
Ativos de contrato	171.849	0,97	130.951	0,77	31,23
Adiantamento a fornecedores	40.081	0,23	6.785	0,04	490,73
Prêmio repactuação risco hidrológico	17.203	0,10	17.159	0,10	0,26
Instrumentos financeiros derivativos	234.766	1,33	69.643	0,41	237,10
Outros	93.903	0,53	168.167	0,99	(44,16)
TOTAL DO CIRCULANTE	3.238.553	18,34	2.537.306	14,97	27,64
NÃO CIRCULANTE					
Títulos e valores mobiliários	916	0,01	21.498	0,13	(95,74)
Consumidores e revendedores	5.942	0,03	5.020	0,03	18,37
Imposto de renda e contribuição social diferidos	5.100	0,03	-	-	-
Tributos compensáveis	676.051	3,83	17.825	0,11	-
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	3.067	0,02	3.115	0,02	(1,54)
Depósitos vinculados a litígios	364.277	2,06	374.374	2,21	(2,70)
Valores a receber de partes relacionadas	1.573	0,01	921.288	5,43	(99,83)
Prêmio repactuação risco hidrológico	9.338	0,05	22.981	0,14	(59,37)
Adiantamento a fornecedores	-	-	87.285	0,51	(100,00)
Instrumentos financeiros derivativos	1.456.178	8,24	743.692	4,39	95,80
Outros	53.561	0,30	59.290	0,35	(9,66)
Ativo financeiro da concessão	4.125.488	23,36	4.097.935	24,17	0,67
Ativos de contrato	1.024.385	5,80	998.359	5,89	2,61
Investimentos	4.041.565	22,88	4.205.308	24,81	(3,89)
Imobilizado	2.448.487	13,86	2.659.221	15,69	(7,92)
Intangíveis	155.587	0,88	197.583	1,17	(21,25)
Operações de arrendamento mercantil – direito de uso	52.984	0,30	-	-	-
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	14.424.499	81,66	14.414.774	85,03	0,07
TOTAL DO ATIVO	17.663.052	100,00	16.952.080	100,00	4,19

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

R\$ MILHARES	Consolidado				
	2019	AV%	2018	AV%	AH%
CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	224.102	1,27	44.338	0,26	405,44
Debêntures	693.996	3,93	559.873	3,30	23,96
Fornecedores	422.312	2,39	484.726	2,86	(12,88)
Imposto de renda e contribuição social	133.868	0,76	112.057	0,66	19,46
Impostos, taxas e contribuições	51.248	0,29	57.664	0,34	(11,13)
Encargos regulatórios	168.785	0,96	139.457	0,82	21,03
Obrigações pós-emprego	62.550	0,35	57.052	0,34	9,64
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	781.769	4,43	660.068	3,89	18,44
Salários e encargos sociais	51.020	0,29	62.724	0,37	(18,66)
Adiantamento de clientes	-	-	40.267	0,24	(100,00)
Operações de arrendamento mercantil - obrigações	16.724	0,09	-	-	-
Outras obrigações	169.138	0,96	74.191	0,44	127,98
TOTAL DO CIRCULANTE	2.775.512	15,71	2.292.417	13,52	21,07
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	5.997.355	33,95	5.919.979	34,92	1,31
Debêntures	971.330	5,50	1.674.722	9,88	(42,00)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	403.108	2,28	461.731	2,72	(12,70)
Impostos, taxas e contribuições	352	0,00	4.445	0,03	(92,08)
Encargos regulatórios	45.298	0,26	59.349	0,35	(23,68)
Obrigações pós-emprego	1.372.337	7,77	1.019.794	6,02	34,57
Provisões	400.457	2,27	98.708	0,58	305,70
Instrumentos financeiros derivativos (opções de venda)	482.841	2,73	419.148	2,47	15,20
Operações de arrendamento mercantil - obrigações	38.335	0,22	-	-	-
Outras obrigações	39.926	0,23	21.651	0,13	84,41
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	9.751.339	55,21	9.679.527	57,10	0,74
TOTAL DO PASSIVO	12.526.851	70,92	11.971.944	70,62	4,64
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	2.600.000	14,72	2.600.000	15,34	-
Reservas de lucros	2.757.210	15,61	2.362.614	13,94	16,70
Ajustes de avaliação patrimonial	(221.009)	(1,25)	17.522	0,10	-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.136.201	29,08	4.980.136	29,38	3,13
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.663.052	100,00	16.952.080	100,00	4,19

As principais alterações nas contas de ativo e passivo das demonstrações financeiras da Companhia de 2019 em comparação a 2018 são como segue:

Instrumentos financeiros derivativos

- Ganho com operação de hedge contratada para proteção dos riscos de variação de moeda estrangeira vinculada ao *Eurobonds*, que alcançou o montante de R\$998 milhões, em 2019, em comparação a R\$893 milhões em 2018. Essa variação decorreu, principalmente, da redução da curva estimada da taxa futura de juros durante a vigência dos contratos, contribuindo para reduzir a ponta passiva (obrigação da Companhia), que é indexada ao Depósito Interfinanceiro (DI), e para o valor presente da marcação a mercado do instrumento financeiro. O aumento no valor justo da opção (*call spread*) também contribuiu para o ganho nas operações de hedge.

Provisões

- Reconhecimento, de provisão de contingência tributária no montante de R\$284 milhões decorrente da reavaliação da probabilidade de perda de possível para provável do processo judicial relacionado às contribuições previdenciárias sobre o pagamento de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) pagas a seus empregados entre os anos de 1999 e 2016.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**Comparação das demonstrações de resultado dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018**

R\$ MILHARES	Consolidado				
	2019	AV%	2018	AV%	AH%
RECEITA	7.723.720	100,00	6.874.237	100,00	12,36
CUSTOS OPERACIONAIS					
CUSTOS COM ENERGIA ELÉTRICA					
Encargos de uso da rede básica de transmissão	(189.901)	(2,46)	(213.698)	(3,11)	(11,14)
Energia elétrica comprada para revenda	(3.841.262)	(49,73)	(3.853.066)	(56,05)	(0,31)
	(4.031.163)	(52,19)	(4.066.764)	(59,16)	(0,88)
CUSTO					
Pessoal e administradores	(274.004)	(3,55)	(277.183)	(4,03)	(1,15)
Materiais	(20.640)	(0,27)	(42.021)	(0,61)	(50,88)
Serviços de terceiros	(124.494)	(1,61)	(117.081)	(1,70)	6,33
Depreciação e amortização	(195.969)	(2,54)	(143.242)	(2,08)	36,81
Provisões operacionais, líquidas	(317.406)	(4,11)	(14.062)	(0,20)	-
Custo de construção de infraestrutura de transmissão	(220.390)	(2,85)	(95.712)	(1,39)	130,26
Outros custos operacionais	(46.174)	(0,60)	(23.524)	(0,34)	96,28
	(1.199.077)	(15,52)	(712.825)	(10,37)	68,21
CUSTO TOTAL	(5.230.240)	(67,72)	(4.779.589)	(69,53)	9,43
LUCRO BRUTO	2.493.480	32,28	2.094.648	30,47	19,04
DESPESA OPERACIONAL					
Despesas com vendas	(38.407)	(0,50)	4.628	0,07	-
Despesas gerais e administrativas	(121.683)	(1,58)	(109.480)	(1,59)	11,15
Despesas com provisões operacionais	(690.690)	(8,94)	(453)	(0,01)	-
Outras despesas operacionais	(355.530)	(4,60)	(236.926)	(3,45)	50,06
	(1.206.310)	(15,62)	(342.231)	(4,98)	252,48
Resultado de equivalência patrimonial	(82.668)	(1,07)	(352.389)	(5,13)	(76,54)
Remensuração de participação anterior de adquiridas	-	-	79.693	1,16	-
Ajuste referente à desvalorização em Investimentos	-	-	(127.427)	(1,85)	-
Resultado operacional antes do resultado financeiro e impostos	1.204.502	15,59	1.352.294	19,67	(10,93)
Receitas financeiras	1.383.270	17,91	1.163.788	16,93	18,86
Despesas financeiras	(1.149.320)	(14,88)	(1.540.234)	(22,41)	(25,38)
Resultado antes dos impostos	1.438.452	18,62	975.848	14,20	47,41

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização - LAJIDA

O LAJIDA da Companhia alcançou o montante de R\$1.420 milhões em 2019, em comparação a R\$1.501 milhões em 2018, representando uma redução de 5,40%:

Lajida - R\$ milhões	2019	2018	Var %
Lucro líquido do exercício	835	591	41,29
+ Despesa de IR e contribuição social correntes e diferidos	603	385	56,62
+/- Resultado financeiro líquido	(234)	376	-
+ Depreciação e amortização	216	149	44,97
= Lajida	1.420	1.501	(5,40)

A

Administração da Companhia monitora seu fluxo de caixa e, nesse sentido, avalia medidas visando à adequação de sua atual situação patrimonial aos patamares considerados adequados para fazer face às suas necessidades.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Caixa e equivalentes a caixa

O caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2019 totalizaram R\$211 milhões, em comparação a R\$302 milhões em 31 de dezembro de 2018, e não foram mantidos em outras moedas que não o Real. As principais razões para essa variação são apresentadas a seguir:

Fluxo de caixa das atividades operacionais

O caixa líquido consolidado gerado pelas atividades operacionais em 2019 totalizou R\$743 milhões em comparação ao caixa líquido consolidado de R\$1.671 milhões gerado pelas atividades operacionais em 2018. Essa redução decorre, principalmente, do fato de o caixa de 2018 ter sido significativamente afetado pelo recebimento da indenização dos ativos não amortizados ou não depreciados, relativos aos Projetos Básicos das Usinas São Simão e Miranda, no montante de R\$1.140 milhões.

Fluxo de caixa das atividades de investimento

O caixa líquido gerado pelas atividades de investimento em 2019 totalizou R\$93 milhões em comparação ao caixa líquido de R\$626 milhões consumido pelas atividades de investimento em 2018. Essa variação deve-se, basicamente, ao recebimento do mútuo com a CEMIG (controladora da CEMIG GT), no montante de R\$400 milhões, sendo que no ano anterior ocorreu, no sentido inverso, a saída de recursos para provimento à CEMIG no montante de R\$391 milhões. Adicionalmente, ocorreram em 2018 investimentos em controladas no montante de R\$657 milhões em comparação a R\$44 milhões em 2019.

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

O caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento durante 2019 totalizou R\$926 milhões em comparação a R\$1.146 milhões consumidos em 2018. Essa redução é decorrente, principalmente, da menor amortização de empréstimos em 2019, no montante de R\$610 milhões, sendo que em 2018 a amortização de empréstimos, líquida de captações, de R\$932 milhões.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**Comparação dos balanços patrimoniais dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017**

	Consolidado				
	2018	AV%	2017	AV%	AH%
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	301.696	1,78	403.339	2,41	(25,20)
Títulos e valores mobiliários	161.848	0,95	520.963	3,12	(68,93)
Consumidores e revendedores	879.875	5,19	850.487	5,09	3,46
Concessionários - transporte de energia	71.164	0,42	89.153	0,53	(20,18)
Tributos compensáveis	48.505	0,29	30.840	0,18	57,28
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	159.160	0,94	138.435	0,83	14,97
Dividendos a receber	98.842	0,58	75.480	0,45	30,95
Ativo financeiro da concessão	423.511	2,50	689.353	4,13	(38,56)
Ativos de contrato	130.951	0,77	-	-	-
Adiantamento a fornecedores	6.785	0,04	98.914	0,59	(93,14)
Prêmio repactuação risco hidrológico	17.159	0,10	16.681	0,10	2,87
Instrumentos financeiros derivativos	69.643	0,41	-	-	-
Outros	168.167	0,99	60.427	0,36	178,30
TOTAL DO CIRCULANTE	2.537.306	14,97	2.974.072	17,80	(14,69)
NÃO CIRCULANTE					
Títulos e valores mobiliários	21.498	0,13	14.659	0,09	46,65
Consumidores e revendedores	5.020	0,03	-	-	-
Tributos Compensáveis	17.825	0,11	8.272	0,05	115,49
Imposto de Renda e Contribuição Social a recuperar	3.115	0,02	-	-	-
Depósitos vinculados a litígios	374.374	2,21	309.994	1,86	20,77
Valores a receber de partes relacionadas	921.288	5,43	351.709	2,10	161,95
Prêmio repactuação risco hidrológico	22.981	0,14	35.060	0,21	(34,45)
Adiantamento a fornecedores	87.285	0,51	5.084	0,03	-
Instrumentos financeiros derivativos	743.692	4,39	8.649	0,05	-
Outros	59.290	0,35	59.886	0,36	(1,00)
Ativo financeiro da concessão	4.097.935	24,17	6.024.377	36,05	(31,98)
Ativos de contrato	998.359	5,89	-	-	-
Investimentos	4.205.308	24,81	4.723.336	28,27	(10,97)
Imobilizado	2.659.221	15,69	2.162.890	12,94	22,95
Intangíveis	197.583	1,17	32.640	0,20	505,34
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	14.414.774	85,03	13.736.556	82,20	4,94
TOTAL DO ATIVO	16.952.080	100,00	16.710.628	100,00	1,44

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

R\$ MILHARES	Consolidado				
	2018	AV%	2017	AV%	AH%
CIRCULANTE					
Empréstimos e Financiamentos	44.338	0,26	153.991	0,92	(71,21)
Debêntures	559.873	3,30	1.453.430	8,70	(61,48)
Fornecedores	484.726	2,86	472.043	2,82	2,69
Imposto de Renda e Contribuição Social	112.057	0,66	99.832	0,60	12,25
Impostos, Taxas e Contribuições	57.664	0,34	133.666	0,80	(56,86)
Encargos Regulatórios	139.457	0,82	151.532	0,91	(7,97)
Obrigações Pós-Emprego	57.052	0,34	52.395	0,31	8,89
Juros Sobre Capital Próprio e Dividendos a Pagar	660.068	3,89	564.230	3,38	16,99
Salários e Encargos Sociais	62.724	0,37	48.547	0,29	29,20
Adiantamento de Clientes	40.267	0,24	190.758	1,14	(78,89)
Instrumentos Financeiros Derivativos (Swap)	-	-	12.596	0,08	-
Outras Obrigações	74.191	0,44	59.230	0,35	25,26
TOTAL DO CIRCULANTE	2.292.417	13,52	3.392.250	20,30	(32,42)
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e Financiamentos	5.919.979	34,92	3.977.975	23,81	48,82
Debêntures	1.674.722	9,88	2.734.767	16,37	(38,76)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	461.731	2,72	416.446	2,49	10,87
Impostos, Taxas e Contribuições	4.445	0,03	3.830	0,02	16,06
Encargos Regulatórios	59.349	0,35	84.557	0,51	(29,81)
Obrigações Pós-Emprego	1.019.794	6,02	852.136	5,10	19,68
Provisões	98.708	0,58	96.310	0,58	2,49
Instrumentos Financeiros Derivativos (Swap)	-	-	28.515	0,17	-
Instrumentos Financeiros Derivativos (Opções de venda)	419.148	2,47	311.593	1,86	34,52
Outras Obrigações	21.651	0,13	18.417	0,11	17,56
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	9.679.527	57,10	8.524.546	51,01	13,55
TOTAL DO PASSIVO	11.971.944	70,62	11.916.796	71,31	0,46
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital Social	2.600.000	15,34	1.837.710	11,00	41,48
Reservas de Lucros	2.362.614	13,94	2.702.600	16,17	(12,58)
Ajustes de Avaliação Patrimonial	17.522	0,10	153.522	0,92	(88,59)
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	100.000	0,60	-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.980.136	29,38	4.793.832	28,69	3,89
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.952.080	100,00	16.710.628	100,00	1,44

As principais alterações nas contas de ativo e passivo das demonstrações financeiras da Companhia de 2018 em comparação a 2017 são como segue:

Ativos financeiros da concessão

- Redução de R\$1.927 milhões nos saldos de longo prazo em função principalmente do recebimento da indenização dos ativos de geração e recebimento da indenização de transmissão, considerando a adesão aos termos da Lei 12.783/13 (MP 579).

Debêntures – Curto prazo

- Redução de 61,8%, no saldo das debêntures de curto prazo em função basicamente da captação de novos recursos com vencimento no longo prazo, destacando-se a emissão dos *Eurobonds*, com a quitação das obrigações de curto prazo e alongamento do prazo de vencimento da dívida.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**Comparação das demonstrações de resultado dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017**

R\$ MILHARES	Consolidado				
	2018	AV%	2017	AV%	AH%
RECEITA	6.874.237	100,00	7.786.741	100,00	88,28
CUSTOS OPERACIONAIS					
CUSTOS COM ENERGIA ELÉTRICA					
Encargos de uso da rede básica de transmissão	(213.698)	(3,11)	(350.191)	(4,50)	61,02
Energia elétrica comprada para revenda	(3.853.066)	(56,05)	(4.169.830)	(53,55)	92,40
	(4.066.764)	(59,16)	(4.520.021)	(58,05)	89,97
CUSTO					
Pessoal e administradores	(277.183)	(4,03)	(307.611)	(3,95)	90,11
Materiais	(42.021)	(0,61)	(20.294)	(0,26)	207,06
Serviços de terceiros	(117.081)	(1,70)	(80.105)	(1,03)	146,16
Depreciação e amortização	(143.242)	(2,08)	(152.974)	(1,96)	93,64
Provisões operacionais, líquidas	(14.062)	(0,20)	(8.462)	(0,11)	166,18
Custo de construção de infraestrutura de transmissão	(95.712)	(1,39)	(24.827)	(0,32)	385,52
Outros custos operacionais	(23.524)	(0,34)	(35.772)	(0,46)	65,76
	(712.825)	(10,37)	(630.045)	(8,09)	113,14
CUSTO TOTAL	(4.779.589)	(69,53)	(5.150.066)	(66,14)	92,81
LUCRO BRUTO	2.094.648	30,47	2.636.675	33,86	79,44
DESPESA OPERACIONAL					
Despesas com vendas	4.628	0,07	(17.514)	(0,22)	-
Despesas gerais e administrativas	(109.480)	(1,59)	(173.222)	(2,22)	63,20
Outras despesas operacionais	(224.913)	(3,27)	(130.829)	(1,68)	171,91
	(329.765)	(4,80)	(321.565)	(4,13)	102,55
Resultado de equivalência patrimonial	(352.389)	(5,13)	(519.024)	(6,67)	67,89
Resultado de combinação de negócios	79.693	1,16	-	-	-
Ajuste referente à desvalorização em investimentos	(139.893)	(2,04)	-	-	-
Resultado operacional antes do resultado financeiro e impostos	1.352.294	19,67	1.796.086	23,07	75,29
Receitas financeiras	1.163.788	16,93	216.535	2,78	537,46
Despesas financeiras	(1.540.234)	(22,41)	(1.164.121)	(14,95)	132,31
Resultado antes dos impostos	975.848	14,20	848.500	10,90	115,01

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização - LAJIDA

O LAJIDA da Companhia apresentou uma redução de 23,18% em 2018 em comparação com 2017, conforme segue:

LAJIDA - R\$ milhões	2018	2017	Var %
Lucro líquido do exercício	591	428	38,08
+ Despesa de IR e contribuição social correntes e diferidos	385	420	(8,33)
+ Resultado financeiro líquido	376	948	(60,34)
+ Amortização e depreciação	149	158	(5,70)
= Lajida	1.501	1.954	(24,62)

A Administração da Companhia monitora seu fluxo de caixa e, nesse sentido, avalia medidas visando à adequação de sua atual situação patrimonial aos patamares considerados adequados para fazer face às suas necessidades.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Caixa e Equivalentes a Caixa

O caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2018 totalizaram R\$302 milhões, em comparação com R\$403 milhões em 31 de dezembro de 2017, e não foram mantidos em outras moedas que não o Real. As razões para esta variação são apresentadas a seguir:

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

O caixa líquido consolidado gerado pelas atividades operacionais em 2018 totalizou R\$1.678 milhões e o caixa líquido consolidado gerado pelas atividades operacionais em 2017 totalizou R\$778 milhões. Essa variação deve-se, principalmente, em função do recebimento, em 2018, da indenização dos ativos não amortizados ou não depreciados, relativos aos Projetos Básicos das Usinas São Simão e Miranda.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

O caixa líquido consumido pelas atividades de investimento em 2018 totalizou R\$626.299 milhões e o caixa líquido consumido pelas atividades de investimento em 2017 totalizou R\$373 milhões. Essa variação deve-se, basicamente, pelas aquisições de novas controladas e subsidiárias no montante de R\$304 milhões e realização de operação de mútuo com partes relacionadas, no montante de R\$391 milhões, parcialmente compensados pelo resgate de títulos e valores mobiliários no montante de R\$365 milhões.

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

O caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento durante 2018 totalizou R\$1.153 milhões e foi composto pela amortização de R\$2.880 milhões de empréstimos e pagamento de R\$221 milhões de juros sobre o capital próprio e dividendos, parcialmente compensados pela captação de R\$1.948 milhões de empréstimos.

O caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento durante 2017 totalizou R\$430 milhões e foi composto, principalmente, pela amortização de R\$3.473 milhões de empréstimos e pagamento de R\$255 milhões de juros sobre o capital próprio, parcialmente compensados pela captação de R\$3.198 milhões de empréstimos.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Comparação dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (reapresentado)

(a) Resultados das operações do emissor, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita líquida da CEMIG GT foi de R\$ 7.356 milhões em 2020 em comparação a R\$ 7.820 milhões em 2019, uma redução de 5,94%. Essa variação decorreu, essencialmente, da receita maior com transações no mercado de curto prazo – CCEE e da receita com recuperação de créditos de PIS/Pasep e Cofins em 2019.

A composição da Receita da Companhia e suas controladas é conforme segue:

Em milhares	2020	2019 (Reapresentado)	Varição %
Fornecimento bruto de energia elétrica – com impostos	7.337.485	7.037.448	4,26
Receita de transmissão			
Receita de operação e manutenção	511.366	550.289	(7,07)
Receita de construção	201.451	311.759	(35,38)
Remuneração financeira do ativo de contrato da transmissão	411.968	327.995	25,60
Receita de atualização da bonificação pela outorga	347.057	318.267	9,05
Transações com energia na CCEE	153.762	438.555	(64,94)
Ressarcimentos contratuais (1)	-	64.640	-
Recuperação de créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS	-	413.616	-
Outras receitas operacionais	140.271	182.038	(22,94)
Impostos e encargos incidentes sobre as receitas	(1.747.272)	(1.824.220)	(4,22)
	7.356.088	7.820.387	(5,94)

(1) Ressarcimento pela suspensão de fornecimentos de energia - Renova.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

As principais variações nos custos e despesas operacionais estão descritas a seguir:

Despesa com pessoal

A despesa com pessoal foi de R\$ 307 milhões em 2020 comparada a R\$ 322 milhões em 2019, representando uma redução de 4,66%. A variação decorre, principalmente, dos seguintes fatores:

- redução de 5,33% no número médio de empregados, sendo 1.276 em 2020 em comparação a 1.307 em 2019; e
- reajuste salarial de 2,55% a partir de novembro de 2019, em função de Acordo Coletivo, em comparação ao reajuste salarial de 4,00% a partir de novembro de 2018, também em função de Acordo Coletivo.

Participação dos empregados no resultado

O montante de despesa relacionada à participação dos empregados no resultado foi de R\$ 36 milhões em 2020 em comparação a R\$ 63 milhões em 2019. Esta variação decorre basicamente da alteração nos critérios para

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

cálculo da participação nos períodos em comparação, conforme disposto nos acordos coletivos relativo ao Programa de Participações nos Lucros e Resultados da CEMIG de 2019 e 2020.

Obrigações pós-emprego

O impacto das obrigações pós-emprego da Companhia no resultado operacional representou uma despesa no montante de R\$ 94 milhões em 2020 em comparação a uma despesa de R\$ 88 milhões em 2019, representando um aumento de 6,82%. O aumento deve-se, principalmente, à redução da taxa de desconto utilizada na avaliação atuarial de 2019, que gerou o crescimento dos custos projetados para 2020, impactando nas despesas do ano corrente.

Custo de construção

O custo de construção foi de R\$ 147 milhões em 2020 em comparação a R\$ 220 milhões em 2019, uma redução de 33,18%. Essa variação decorre do menor volume de investimentos em 2020, em comparação a 2019.

Provisões operacionais

As provisões operacionais resultaram em uma despesa de R\$ 98 milhões em 2020 comparadas a R\$ 1.110 milhões em 2019, uma redução de 91,17%. Essa variação é decorrente, principalmente, dos seguintes fatores:

- O principal efeito decorre do reconhecimento, em junho de 2019, de provisão decorrente de valores a receber da Renova no montante de R\$ 688 milhões, resultado de uma avaliação de risco de crédito desta investida feita pela Companhia;
- reconhecimento, no terceiro trimestre de 2019, de provisão de contingência tributária no montante de R\$ 284 milhões decorrente da reavaliação da probabilidade de perda de possível para provável do processo judicial relacionado às contribuições previdenciárias sobre o pagamento de Participação nos Lucros e Resultados (PRL) pagas a seus empregados entre os anos de 1999 e 2016; e
- menor constituição de perda estimada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) em 2020, no valor de R\$ 11 milhões em comparação à constituição de R\$ 38 milhões em 2019, em função, principalmente, da redução da inadimplência em 2020 ocasionada pela boa aceitação dos clientes no que se refere às regras de negociação aprovadas pela Companhia para enfrentamento dos impactos da pandemia de Covid-19.

Para mais informações sobre a composição dos custos e despesas operacionais verificar a nota explicativa nº 26c das demonstrações financeiras.

Resultado de equivalência patrimonial

Foram reconhecidas perdas líquidas com equivalência patrimonial de R\$ 137 milhões em 2020 em comparação ao reconhecimento de perdas líquidas no montante de R\$ 83 milhões em 2019. Esta variação se deve, principalmente, aos seguintes fatores:

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

- Reconhecimento de perdas com as investidas Amazônia Energia e Aliança Norte (acionistas da Norte Energia S.A. – “NESA”), que apresentaram resultado negativo com equivalência patrimonial no montante de R\$ 103 milhões em 2020, em comparação ao resultado positivo de R\$ 22 milhões em 2019;
- Maiores perdas com a investida Santo Antônio Energia, que apresentou resultado negativo com equivalência patrimonial no montante de R\$ 185 milhões em 2020, em comparação ao resultado negativo de R\$ 189 milhões em 2019, uma melhora de 2,18%.
- Maiores ganhos com a investida Aliança Geração, que apresentou resultado positivo com equivalência patrimonial no montante de R\$ 89 milhões em 2020, em comparação ao resultado positivo de R\$ 78 milhões em 2019, um aumento de 14,66%, compensando parcialmente os efeitos negativos das perdas com equivalência patrimonial de MESA e NESA.

Para mais informações sobre a composição do resultado de equivalência patrimonial, verificar a nota explicativa nº 14 das demonstrações financeiras.

(b) *Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços*

Fornecimento Bruto de Energia Elétrica

	2020			2019		
	MWh ²	R\$ (milhões)	Preço médio MWh faturado (R\$/MWh) ¹	MWh ²	R\$ (milhões)	Preço médio MWh faturado (R\$/MWh) ¹
Industrial	10.958.355	2.944	268,66	12.489.908	3.182	254,77
Comercial	4.187.321	905	216,11	4.121.020	891	216,21
Rural	16.814	5	272,21	3.038	1	329,16
Subtotal	15.162.490	3.854	254,15	16.613.966	4.074	245,22
Fornec. não faturado, líquido	-	(4)	-	-	16	-
	15.162.490	3.849	249,68	16.613.966	4.090	247,31
Suprim. outras concessionárias	14.037.374	3.437	244,85	12.050.102	3.015	250,21
Suprim. não faturado líquido	-	51	-	-	(67)	-
	29.199.864	7.337	-	28.664.068	7.038	-

(1) O preço médio não inclui a receita de fornecimento não faturado.

(2) Informações, em MWh, não auditadas pelos auditores independentes.

A receita com fornecimento bruto de energia elétrica foi de R\$ 7.337 milhões em 2020 em comparação a R\$ 7.038 milhões em 2019, representando um acréscimo de 4,25%, associado principalmente, aos seguintes fatores:

- aumento de 20,35% na venda para comercializadoras e geradores de energia, que atingiu o montante de 11.808.227 MWh em 2020, comparado a 9.811.854 MWh em 2019, devido a um maior volume de vendas de curto prazo nos primeiros meses de 2020, com objetivo de resgatar parte do crédito que a Companhia possui na CCEE;
- referido aumento foi parcialmente compensado pela redução de 12,26% no consumo dos clientes livres das classes industrial, associada, principalmente, ao menor consumo de energia devido a pandemia de Covid-19.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Receita de concessão da transmissão

A receita de transmissão da Companhia é constituída pela soma das receitas de construção, reforço, melhoria, operação e manutenção, previstas nos contratos de transmissão. Os contratos de concessão estabelecem as Receitas Anuais Permitidas (RAPs) dos ativos do sistema existentes e licitadas, atualizadas anualmente com base principalmente na variação do índice de inflação previsto no contrato, sendo eles IPCA e IGP-M. A partir de então, todos os reforços e melhorias que são implementados por meio de autorização específica da Aneel constituem uma nova parcela de RAP.

Essa receita de operação e manutenção da infraestrutura foi de R\$ 511 milhões no exercício de 2020, comparados a R\$ 550 milhões em 2019 (reapresentado), uma redução de 7,09%. As receitas de construção, reforço e melhoria da infraestrutura foram de R\$ 201 milhões em 2020, comparados a R\$ 312 milhões em 2019 (reapresentado), uma redução de 35,58%, em razão, principalmente, da redução de investimentos em transmissão em 2020, diante da redefinição dos investimentos em melhorias de pequeno porte, devido às alterações regulatórias e a suspensão de contratos com fornecedores de obras de reforços.

Por outro lado, houve aumento de 25,61% na receita de remuneração financeira do ativo de contrato da transmissão, que foi de R\$ 412 milhões e R\$ 328 milhões (reapresentado) em 2020 e 2019, respectivamente, em razão, principalmente, do aumento da base de remuneração dos ativos vinculados ao contrato 006/1997, a partir da revisão tarifária periódica - RTP homologada pela Aneel em 30 de junho de 2020.

A revisão tarifária realizada em junho de 2020, para o contrato 006/1997, resultou no reconhecimento de receita de R\$ 529 milhões, sendo R\$ 322 milhões para os ativos de RBNI e R\$ 207 milhões para os ativos da RBSE, correspondentes à prorrogação das concessões, amparada na Lei 12.783/13, que foram incluídos na base de remuneração regulatória. Em dezembro de 2020, o contrato 079/2020 também foi submetido à revisão periódica tarifária, que resultou no reconhecimento de receita de R\$ 23 milhões (R\$ 22 líquidos de PIS/Pasep e Cofins). As receitas resultantes das revisões tarifárias periódicas representam, principalmente, a variação da taxa de remuneração regulatória para a atividade de transmissão e a remensuração ao Valor Novo de Reposição – VNR da base de remuneração regulatória - BRR.

Adicionalmente, essas receitas foram impactadas pelo reajuste da RAP anual, ocorrido em julho de 2020, e que contempla os efeitos da inflação e das novas receitas relacionadas aos investimentos autorizados.

Receita com transações com energia na CCEE

A receita com transações com energia na CCEE foi de R\$ 154 milhões em 2020 em comparação a R\$ 439 milhões em 2019, representando uma redução de 64,92%. Essa redução se deve, principalmente, à redução do GSF com a piora nas condições hidrológicas em 2020 e uma redução de 22,07% no valor médio do preço de liquidação de diferenças (PLD), apresentando valor médio de R\$ 176,98/MWh em 2020 comparado a R\$ 227,10/MWh em 2019.

Créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS

No segundo trimestre de 2019, foram reconhecidos os créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS, no montante de R\$ 414 milhões, resultantes do reconhecimento do direito da Companhia e suas controladas de excluírem este imposto da base de cálculo dessas contribuições, com efeitos desde julho de 2003. Mais informações na nota explicativa nº 9a das demonstrações financeiras.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

(c) ***Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante***

Energia elétrica comprada para revenda

O custo com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$ 4.026 milhões em 2020, comparado a R\$ 3.841 milhões em 2019, representando um aumento de 4,82%.

Essa variação decorre, principalmente, do aumento das despesas com compra de energia de curto prazo, sendo de R\$ 441 milhões em 2020, comparado a R\$ 113 milhões em 2019. Esse aumento deve-se, principalmente, às posições deficitárias na CCEE assumidas pela Companhia no início de 2020, em razão da menor alocação de energia própria e GSF inferiores, além do aumento das vendas bilaterais de curto prazo. Também ocorreram déficits no final de 2020, ocasionados, principalmente, pela redução do GSF com a piora nas condições hidrológicas do sistema.

Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro correspondeu a uma despesa financeira líquida de R\$ 894 milhões em 2020 em comparação a uma receita financeira líquida de R\$ 234 milhões em 2019, associada, principalmente, aos seguintes fatores:

- Efeito líquido positivo do resultado da dívida em moeda estrangeira (*Eurobonds*) e instrumento de hedge correspondente, que representou uma receita líquida de R\$ 4 milhões, em comparação R\$ 764 milhões em 2019, decorrente, principalmente, de:
 - Elevação da variação cambial vinculada aos empréstimos em moeda estrangeira, que representou uma despesa financeira de R\$ 1.749 milhões em 2020, em comparação a uma despesa financeira de R\$ 234 milhões em 2019. Esse aumento decorre principalmente, da valorização do dólar em 2020, gerando uma variação cambial acumulada de 29%, em comparação a 4% em 2019, com impacto negativo sobre o principal da dívida em moeda estrangeira (*Eurobonds*); e
 - Elevação dos ganhos com operação de hedge contratada para proteção dos riscos de variação da moeda estrangeira vinculada ao *Eurobonds*, que foi de R\$ 1.753 milhões em 2020, em comparação a R\$ 998 milhões em 2019. Essa variação decorre, principalmente, da valorização do dólar futuro, que resultou no aumento do valor justo das opções (call spread) e da ponta ativa do “swap” dos juros, bem como da redução da curva DI (ponta passiva “swap”);
- Crescimento de 28% em 2020 em relação a 2019 dos juros sobre o empréstimo em moeda estrangeira, sendo de R\$ 850 milhões e R\$ 664 milhões, respectivamente, refletindo a variação cambial positiva de 29% no dólar durante o exercício (R\$ 4,03 em 2019 e R\$ 5,19 em 2020);
- Adicionalmente, o resultado financeiro líquido de 2019 foi afetado positivamente pelo reconhecimento de receita financeira no montante de R\$ 240 milhões, decorrente da atualização dos créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Comparação dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 (originalmente apresentado) e 2018

(a) Resultados das operações do emissor, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita líquida da CEMIG GT foi de R\$ 7.724 milhões em 2019 em comparação a R\$ 6.874 milhões em 2018, um aumento de 12,37%. Essa variação decorreu, essencialmente, do aumento da receita com fornecimento bruto de energia elétrica, da receita maior com transações no mercado de curto prazo – CCEE e da receita com recuperação de créditos de PIS/Pasep e Cofins.

A composição da Receita da Companhia e suas controladas é conforme segue:

	31/12/2019	31/12/2018	Varição
Fornecimento bruto de energia elétrica – com impostos	7.037.448	6.858.482	2,61%
Receita de concessão da transmissão – com impostos	702.766	589.055	19,30%
Receita de atualização da bonificação pela outorga	318.267	321.425	-0,98%
Receita de construção	220.390	95.712	130,26%
Transações com energia na CCEE	438.555	185.469	136,46%
Receita de indenização da transmissão	155.013	250.375	-38,09%
Receita de indenização da geração	-	55.332	-
Ressarcimentos contratuais	64.640	60.341	7,12%
Recuperação de créditos de PIS/Pasep e Cofins	413.616	-	-
Outras receitas operacionais	182.038	68.036	167,56%
Impostos e encargos incidentes sobre as receitas	(1.809.013)	(1.609.990)	12,36%
	7.723.720	6.874.237	12,36%

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Despesa com pessoal

A despesa com pessoal foi de R\$ 322 milhões em 2019 comparada a R\$ 332 milhões em 2018, representando uma redução de 3,01%. Essa variação é decorrente, principalmente, de menor custo com programas de desligamento voluntário, sendo R\$ 6 milhões em 2019 em comparação a R\$ 18 milhões em 2018.

Participação dos empregados no resultado

O montante de despesa relacionada à participação dos empregados no resultado foi de R\$ 63 milhões em 2019 comparado a R\$ 17 milhões em 2018. Esta variação decorre do crescimento do resultado consolidado da CEMIG, controladora da Companhia, base de cálculo para o pagamento de participação, tendo em vista que os acordos coletivos da CEMIG D, CEMIG Geração e Transmissão e CEMIG são unificados.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Obrigações pós-emprego

O impacto das obrigações pós-emprego da Companhia no resultado operacional representou uma despesa no montante de R\$ 88 milhões em 2019 em comparação a uma despesa de R\$ 72 milhões em 2018, gerando um aumento de 22,22%. Essa variação decorre, principalmente, do crescimento do custo com o plano de saúde em 2019, em razão da redução da taxa de desconto utilizada na avaliação atuarial de dezembro de 2018, aumentando as obrigações pós-emprego.

Provisões operacionais

As provisões operacionais resultaram em uma despesa de R\$ 1.110 milhões em 2019 comparada a R\$ 117 milhões em 2018. Essa variação é decorrente, principalmente, dos seguintes fatores:

- Constituição de perda estimada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) em 2019 no valor de R\$ 38 milhões na comparação de reversão de R\$ 5 milhões em 2018, em função, especialmente, da expectativa de perda na carteira de grandes consumidores livres. Mais detalhes na nota explicativa nº 8 – Consumidores, revendedores e concessionários de transporte de energia das demonstrações financeiras;
- Reconhecimento, em junho de 2019, de provisão para perda decorrente de valores a receber da Renova no montante de R\$ 688 milhões, resultado de uma avaliação de risco de crédito desta investida feita pela Companhia. Mais detalhes na nota explicativa nº 29 – Transações com partes relacionadas das demonstrações financeiras;
- Reconhecimento, de provisão de contingência tributária no montante de R\$ 284 milhões decorrente da reavaliação da probabilidade de perda de possível para provável do processo judicial relacionado às contribuições previdenciárias sobre o pagamento de Participação nos Lucros e Resultados (PRL) pagas a seus empregados entre os anos de 1999 e 2016. Mais detalhes na nota explicativa nº 24 – Provisões das demonstrações financeiras;
- Referidos aumentos foram parcialmente compensados pela redução de 40,74% das provisões para opção de venda da SAAG, que representaram uma constituição de R\$ 64 milhões em 2019, em comparação a R\$ 108 milhões em 2018. Mais informações sobre a metodologia de cálculo das opções na nota explicativa nº 30 – Instrumentos financeiros e gestão de risco das demonstrações financeiras.

Resultado de equivalência patrimonial

Foram reconhecidas perdas líquidas com equivalência patrimonial de R\$ 83 milhões em 2019 em comparação ao reconhecimento de perdas líquidas no montante de R\$ 352 milhões em 2018, uma redução de 76,42%. Esta redução decorre, principalmente, de menores perdas com a investida Santo Antônio Energia. O resultado negativo com equivalência patrimonial de Santo Antônio Energia foi de R\$ 189 milhões em 2019 na comparação de R\$ 301 milhões em 2018.

Vide a composição dos resultados de equivalência patrimonial por investida na nota explicativa nº 15 – Investimentos das demonstrações financeiras.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro**(b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços****Fornecimento Bruto de Energia Elétrica**

	2019			2018		
	MWh (2)	R\$ (milhões)	Preço Médio MWh Faturado (R\$/MWh) ¹	MWh (2)	R\$ (milhões)	Preço Médio MWh Faturado (R\$/MWh) ¹
Industrial	13.641.330	3.182	233,23	15.100.812	3.245	214,91
Comercial	4.352.948	891	204,76	3.190.021	708	221,94
Rural	3.215	1	262,48	1.343	0,3	246,46
Subtotal	17.997.493	4.074	226,34	18.292.176	3.953	216,13
Fornec. Não Faturado, Líquido	-	16	-	-	1	-
	17.997.493	4.090	-	18.292.176	3.954	-
Suprim. Outras Concessionárias (3)	11.578.115	3.015	260,38	12.121.762	2.908	239,88
Suprim. Não Faturado Líquido	-	(67)	-	-	(4)	-
	29.575.608	7.038	237,95	30.413.938	6.858	225,50

(1) O preço médio não inclui a receita de fornecimento não faturado.

(2) Informações, em MWh, não revisadas pelos auditores independentes.

(3) Inclui Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR e contratos bilaterais com outros agentes.

A receita com fornecimento bruto de energia elétrica foi de R\$ 7.038 milhões em 2019 em comparação a R\$ 6.858 milhões em 2018, um aumento de 2,62%. Essa variação decorreu, essencialmente, da elevação no preço médio de 5,52% em função do reajuste nos preços dos contratos de venda de energia, sendo compensada parcialmente pela redução de 2,76% na quantidade de energia vendida.

Receita de concessão de transmissão

A receita de transmissão da Companhia é constituída pela soma das receitas de todos os ativos da transmissão. Assim, os contratos de concessão estabelecem as Receitas Anuais Permitidas (RAPs) dos ativos do sistema existentes, atualizadas anualmente com base principalmente na variação do IPCA. A partir de então, todos os reforços e adequações que são implementados por meio de autorização específica da Aneel constituem uma nova parcela de RAP.

Essa receita foi de R\$ 703 milhões em 2019 comparada a R\$ 589 milhões em 2018, representando um crescimento de 19,35%. Essa variação decorre, principalmente, do reajuste pela inflação da RAP anual ocorrida em julho de 2019, acrescida das novas receitas relacionadas aos investimentos autorizados. Inclui, adicionalmente, ajuste de expectativa do fluxo de caixa contratual da concessão.

Os percentuais e os índices aplicados para o reajuste variam de acordo com as concessões, sendo aplicável o IPCA para o contrato da Companhia e IGPM para a CEMIG Itajubá. Em 2019, os reajustes da RAP foram de 10,53%, incluindo a parcela referente aos novos investimentos, e 14,60%, para os contratos de concessão da Companhia e CEMIG Itajubá, respectivamente, compostos pela aplicação do índice de reajuste da inflação e do reconhecimento dos novos reforços e melhorias.

Adicionalmente, a receita de transmissão é composta pelos encargos setoriais, sendo o mais significativo vinculado à CDE (Conta de Desenvolvimento Energético), que apresentou crescimento de 53,59% em 2019 em comparação a 2018.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Receita de indenização da transmissão

A receita de indenização da transmissão foi de R\$ 155 milhões em 2019, comparada a R\$ 250 milhões em 2018, representando uma redução de 38,00%.

A Companhia calcula a atualização do saldo a receber da indenização a partir da aplicação do IPCA e do custo médio de capital regulatório sobre o saldo remanescente, conforme previsto na regulação do setor. A indenização está sendo recebida por meio da RAP, desde julho de 2017, pelo período de 8 anos.

No início do ciclo tarifário, que ocorre em julho de cada ano, os recebimentos acrescidos do reajuste previsto para o ciclo, correspondentes à amortização do saldo devedor até o final do período, são excluídos da base de remuneração, reduzindo o montante remanescente da indenização e a remuneração sobre este saldo.

Em julho de 2019, a parcela da RAP referente ao custo de capital não incorporado após a renovação da concessão ocorrida no início de 2013, conforme Portaria 120/2016 MME, teve um incremento de 14,32%. Além disso, a Aneel acatou o recurso à REH 2.408/2018 interposto pela Companhia reconhecendo o erro material no cálculo do custo anual dos ativos elétricos da RBSE, elevando esse incremento para 23,93%. Esse reajuste gera um aumento no montante da indenização a ser recebida durante o ciclo tarifário, ocasionando uma redução no saldo remanescente da indenização, e, conseqüentemente, uma redução da atualização incidente sobre este saldo.

Receita com transações com energia na CCEE

A receita com transações com energia na CCEE foi de R\$ 439 milhões em 2019, comparada a R\$ 185 milhões em 2018, representando um crescimento de 137,30%. Esta variação decorre, principalmente, da obtenção de maior sobra de energia em 2019 pela Companhia, que foi valorizada pelos Preços de Liquidação de Diferenças – PLDs definidos mensalmente. Apesar de o PLD médio anual ter sofrido uma redução de 21,30%, as sobras de energia ocorreram em 2019 nos meses que apresentaram PLDs elevados, aumentando a receita na CCEE nestes meses e a receita esperada no ano.

(c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

Energia elétrica comprada para revenda

O custo com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$ 3.841 milhões em 2019, comparado a R\$ 3.853 milhões em 2018, representando uma redução de R\$ 12 milhões. Essa variação decorre, principalmente, da redução das despesas com compra de energia de curto prazo, sendo de R\$ 113 milhões em 2019, comparada a R\$ 168 milhões em 2018, representando uma redução de 32,74%.

O resultado da energia de curto prazo representa o saldo líquido entre as receitas e as despesas das operações ocorridas na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. A variação decorre, principalmente, da redução de 21,04% no valor médio do preço de liquidação de diferenças – PLD, que foi de R\$ 227,10/MWh, para 2019, e R\$ 288,57/MWh, para 2018.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro correspondeu a uma receita financeira líquida de R\$ 234 milhões em 2019 em comparação a uma despesa financeira líquida de R\$ 376 milhões em 2018. As principais variações estão relacionadas a seguir:

- Ganho com operação de *hedge* contratada para proteção dos riscos de variação de moeda estrangeira vinculada ao *Eurobonds*, que alcançou o montante de R\$ 998 milhões, em 2019, em comparação a R\$ 893 milhões em 2018. Essa variação decorreu, principalmente, da redução da curva estimada da taxa futura de juros durante a vigência dos contratos, contribuindo para reduzir a ponta passiva (obrigação da Companhia), que é indexada ao Depósito Interfinanceiro (DI), e para o valor presente da marcação a mercado do instrumento financeiro. O aumento no valor justo da opção (*call spread*) também contribuiu para o ganho nas operações de *hedge*;
- Reconhecimento de uma receita financeira no montante de R\$ 240 milhões em 2019, decorrente da atualização dos créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS, resultante do reconhecimento do direito da Companhia de excluir este imposto da base de cálculo dessas contribuições com efeitos desde julho de 2003. Mais informações na nota explicativa nº 10 – Créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS.
- Redução da despesa financeira relacionada à variação cambial vinculada aos empréstimos em moeda estrangeira, no montante de R\$ 234 milhões em 2019 comparados a R\$ 580 milhões em 2018, uma redução de 59,66%. Essa redução decorre da queda na variação da taxa de câmbio vigente no período, tendo sido de 4,02% em 2019 e 17,13% em 2018.

Comparação dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(a) Resultados das operações do emissor, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Receita Operacional

A composição da Receita da Companhia e suas controladas é conforme segue:

R\$ milhões	31/12/2018	31/12/2017	Varição %
Fornecimento bruto de energia elétrica – com impostos	6.858	7.136	(3,90)
Receita de Transmissão – com impostos	589	520	13,27
Receita de Atualização da Bonificação pela Outorga *	321	317	1,26
Receita de Construção	96	25	284,00
Transações com energia na CCEE	185	651	(71,58)
Receita de Indenização da Transmissão	250	373	(32,98)
Receita de Indenização da Geração	55	272	(79,78)
Outras receitas operacionais	128	46	178,26
Impostos e Encargos Incidentes sobre as Receitas	(1.610)	(1.552)	3,74
	6.874	7.787	(11,72)

(*)O preço médio não inclui a receita de fornecimento não faturado.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

A composição do fornecimento de energia elétrica, por classe de consumidores, é a seguinte:

	2018			2017		
	MWh	R\$ (milhões)	Preço Médio MWh Faturado (R\$/MWh) ¹	MWh	R\$ (milhões)	Preço Médio MWh Faturado (R\$/MWh) ¹
Industrial	15.100.812	3.245	214,91	14.486.304	3.358	231,81
Comercial	3.190.021	708	221,94	2.226.405	569	255,57
Rural	1.343	0,3	246,46	-	-	-
Subtotal	18.292.176	3.953	216,13	16.712.709	3.927	234,97
Fornec. Não Faturado, Líquido	-	1	-	-	18	-
	18.292.176	3.954	-	16.712.709	3.945	-
Suprim. Outras Concessionárias	12.121.762	2.908	239,88	12.841.006	3.244	252,63
Suprim. Não Faturado Líquido	-	(4)	-	-	(53)	-
	30.413.938	6.858	-	29.553.715	7.136	-

Inclui Contrato de vendas no ACR às distribuidoras, vendas no ACL às comercializadoras e geradoras, contratos bilaterais com outros agentes e as receitas de gestão de ativos de geração (GAG) das 18 usinas hidrelétrica do Lote D do Leilão nº 12/2015.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Despesa com pessoal

A despesa com pessoal foi de R\$ 332 milhões em 2018 comparados a R\$ 383 milhões em 2017, representando uma redução de 13,32%. A variação decorre, principalmente, dos seguintes fatores:

- Reajuste salarial de 1,83% a partir de novembro de 2017, em função de Acordo Coletivo (efeito integral em 2018);
- Reajuste salarial de 4,00% a partir de novembro de 2018, em função de Acordo Coletivo;
- Redução de 9,32% no número médio de empregados, sendo 1.324 em 2018 em comparação a 1.460 em 2017.
- Menor custo com programas de desligamento voluntário, sendo R\$ 18 milhões em 2018 em comparação a R\$ 49 milhões em 2017.

Obrigações pós-emprego

O impacto das obrigações pós-emprego da Companhia no resultado operacional representou uma despesa no montante de R\$ 72 milhões em 2018 em comparação a uma reversão de despesa de R\$ 59 milhões em 2017.

O resultado positivo em 2017 foi decorrente de modificações no seguro de vida, que implicaram na redução do capital segurado dos aposentados em 20% a cada 5 anos, a partir de 60 anos, até o mínimo de 20%, representando uma redução de R\$ 142 milhões nas obrigações pós-emprego registradas em 31 de dezembro de 2017, em contrapartida ao resultado. Mais detalhes ver nota explicativa nº 21 destas demonstrações financeiras.

Provisões operacionais

As provisões operacionais representaram uma despesa de R\$ 117 milhões em 2018 comparados a R\$ 150 milhões em 2017, uma redução de 22,00% decorrente, principalmente, dos seguintes fatores:

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

- Redução da provisão para perda estimada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) que representou uma reversão líquida de R\$ 5 milhões em 2018, em comparação à constituição de R\$ 18 milhões em 2017. Em 2017 a Companhia reconheceu despesa de R\$ 15 milhões em função do risco de crédito de um grupo de cimenteiras;
- Redução de 6,09% das provisões para opção de venda da SAAG, que representaram uma constituição de R\$ 108 milhões em 2018, em comparação à constituição de R\$ 115 milhões em 2017.

Resultado de equivalência patrimonial

Foram reconhecidas perdas líquidas com equivalência patrimonial de R\$ 352 milhões em 2018 em comparação ao reconhecimento de perdas líquidas no montante de R\$ 519 milhões em 2017. As perdas verificadas nos resultados dos exercícios estão relacionadas basicamente aos investimentos em Renova e Santo Antônio Energia.

Ajuste referente à desvalorização em Investimentos

Em virtude de resultado de análise dos indicativos e realização do teste de *impairment*, a Companhia reconheceu provisão para perda de parte do valor residual da mais valia do investimento na Madeira Energia (Usina Santo Antônio), no montante de R\$ 127 milhões, de forma a limitar o seu saldo ao valor mínimo do excedente dos benefícios econômicos futuros decorrentes da utilização do ativo imobilizado líquido dessa investida em 31/12/2018.

Resultado de combinação de negócios

Em função do descruzamento das participações da CEMIG e da Energimp nas empresas Central Eólica Praias de Parajuru S.A. (“Parajuru”), Central Eólica Volta do Rio S.A. (“Volta do Rio”) e Central Eólica Praia de Morgado S.A. (“Morgado”), a CEMIG reconheceu uma receita de R\$ 80 milhões referente a diferença entre o valor justo e o valor contábil das participações originalmente detidas nas usinas de Parajuru e Volta do Rio.

Imposto de renda e contribuição social

A Companhia apurou em 2018 despesas com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$ 385 milhões em relação ao lucro de R\$ 976 milhões antes dos efeitos fiscais, representando 39,46% de alíquota efetiva. Em 2017, a Companhia apurou despesas com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$ 420 milhões em relação ao lucro de R\$ 849 milhões antes dos efeitos fiscais, representando 49,50% de alíquota efetiva.

Estas alíquotas efetivas estão conciliadas com as taxas nominais na nota explicativa nº 10d das demonstrações financeiras.

- (b) ***Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços***

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Fornecimento Bruto de Energia Elétrica

A receita com fornecimento bruto de energia elétrica foi de R\$ 6.858 milhões em 2018 em comparação a R\$ 7.136 milhões em 2017, representando uma redução de 3,90% decorrente, principalmente da redução de 8,02% no preço médio do MWh da energia faturada para consumidores finais, parcialmente compensado pelo aumento de 2,91% na quantidade de MWh comercializada.

Receita de transmissão

A receita de transmissão da CEMIG GT é constituída pela soma das receitas de todos os ativos da transmissão. Assim, os contratos de concessão estabeleceram as Receitas Anuais Permitidas (RAPs) dos ativos do sistema existentes, atualizada anualmente com base principalmente na variação do IPCA. A partir de então, todos os reforços e adequações que são implementados por meio de autorização específica da ANEEL constituem uma nova parcela de RAP.

Esta receita foi de R\$ 589 milhões em 2018 comparados a R\$ 519 milhões em 2017, representando crescimento de 13,49%. Essa variação decorre do reajuste pela inflação da RAP anual, ocorrida em julho de 2018, acrescida das novas receitas relacionadas aos investimentos autorizados. Inclui adicionalmente ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro decorrente da variação do valor justo da base de remuneração de ativos.

Os percentuais e os índices aplicados para o reajuste variam de acordo com as concessões, sendo aplicável o IPCA para o contrato da CEMIG GT e IGPM para CEMIG Itajubá. Em 2018, os reajustes da RAP foram de 4,00% e 3,30%, para os contratos de concessão da CEMIG GT e CEMIG Itajubá, respectivamente, compostos pela aplicação do índice de reajuste da inflação e do reconhecimento dos novos reforços e melhorias.

Receita de indenização da transmissão

A receita de indenização da transmissão foi de R\$ 250 milhões em 2018, comparado a R\$ 373 milhões em 2017, representando uma redução de 32,98%. Esta variação decorre, principalmente, do valor de R\$ 149 milhões registrado em 2017, referente à receita registrada de forma retroativa de ativos da concessão de transmissão cujos valores não haviam sido incluídos na base de cálculo das receitas nas revisões tarifárias anteriores.

Adicionalmente, em julho de 2018 a parcela da RAP referente ao custo de capital não incorporado após a renovação da concessão ocorrida no início de 2013, conforme Portaria 120/2016 MME sofreu um reajuste negativo de 23,2%.

A Companhia registra a atualização da indenização a receber com base no custo médio de capital regulatório, conforme previsto na regulação do setor.

Receita com transações com energia na CCEE

A receita com transações com energia na CCEE foi de R\$ 185 milhões em 2018 comparados a R\$ 651 milhões em 2017, representando uma redução de 71,58%. Esta variação decorre da menor quantidade de energia disponível para liquidação no mercado atacadista em 2018, sendo que em 2017, a Companhia reconheceu receitas referentes à energia disponível de Jaguará e Miranda. Adicionalmente, em 2018 houve uma redução de 10,98% do valor médio do Preço de Liquidação de Diferenças – PLD (R\$ 288,57/MWh em 2018 e R\$ 324,17/MWh em 2017).

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Receita de indenização da geração

Em 2018 a Companhia reconheceu receita no valor total de R\$ 55 milhões (R\$ 272 milhões em 2017) referente ao ajuste do saldo não amortizado dos projetos básicos das concessões das Usinas de São Simão e Miranda, que foi objeto de indenização, conforme Portaria nº 291/17. Mais detalhes vide nota explicativa nº 12 destas demonstrações financeiras.

Impostos e encargos incidentes sobre a receita

Os impostos e encargos incidentes sobre a receita foram de R\$ 1.610 milhões em 2018 comparados a R\$ 1.552 milhões em 2017, apresentando uma crescimento de 3,74%.

Conta de desenvolvimento energético (CDE)

A conta de desenvolvimento energético (CDE) tem os seus pagamentos definidos por meio de Resolução da ANEEL e tem como finalidade cobrir os custos com indenizações de concessão, subsídios tarifários, subvenção da redução tarifária equilibrada, baixa renda e carvão mineral e conta de consumo de combustíveis.

Os encargos referentes à CDE foram de R\$ 153 milhões em 2018 comparados a R\$ 73 milhões em 2017.

Os demais impostos e encargos com impactos mais relevantes referem-se, principalmente, a impostos calculados com base em percentual do faturamento. Portanto, as suas variações decorrem, substancialmente, das variações ocorridas na receita.

(c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

Custos e despesas operacionais (excluindo resultado financeiro)

Os custos e despesas operacionais (excluindo resultado financeiro) foram de R\$ 5.122 milhões em 2018 em comparação com R\$ 5.472 milhões em 2017, representando uma redução de 6,61%.

Energia elétrica comprada para revenda

A despesa com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$ 3.853 milhões em 2018, comparados a R\$ 4.170 milhões em 2017, representando uma redução de 7,60%. Esta variação decorre da redução de 10,98% no preço médio do MWh (R\$ 288,57/MWh em 2018 e R\$ 324,17/MWh em 2017).

Custo de construção

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

O custo de construção apresentou crescimento sendo R\$ 96 milhões em 2018 em comparação a R\$ 25 milhões em 2017. Este custo é integralmente compensado pela receita de construção, não tendo efeito sobre o resultado apurado.

Receitas (despesas) financeiras

O resultado financeiro correspondeu a uma despesa financeira líquida de R\$ 376 milhões em 2018 comparada a uma despesa financeira líquida de R\$ 948 milhões em 2017, representando uma redução de 60,34%. Os itens que compõem o resultado financeiro e que apresentaram as variações mais expressivas estão relacionados a seguir:

- Redução de 86,75% da receita de variação monetária sobre depósitos judiciais sendo R\$ 11 milhões em 2018 comparados a R\$ 83 milhões em 2017. Em 2017, a Companhia reconheceu receita de R\$ 83 milhões, em função da reversão da provisão referente ao questionamento judicial da constitucionalidade da inclusão do ICMS na base de cálculo de PASEP/COFINS (mais detalhes na nota explicativa nº 17);
- Reconhecimento, em 2018, de ganhos decorrentes da operação de hedge relacionada aos *Eurobonds*, no valor de R\$ 893 milhões, em comparação ao reconhecimento de perdas de R\$ 32 milhões em 2017. O ajuste a valor justo do hedge tem sido impactado positivamente por uma redução na variação esperada do dólar norte-americano. O ganho registrado deve ser analisado em conjunto com a despesa de variação cambial dos *Eurobonds*, conforme descrito a seguir neste relatório;
- Reconhecimento, em 2018, de receita financeira no montante de R\$ 77 milhões referente à atualização financeira da dívida da Energimp perante a Companhia, que tem origem no descumprimento do prazo de entrada em operação dos parques eólicos adquiridos em 2009. Mais informações na nota explicativa nº14;
- Aumento da receita de encargos de dívidas de pessoas ligadas que foram de R\$ 56 milhões em 2018 comparados a R\$ 13 milhões em 2017. Esta variação decorre, principalmente, em função da atualização financeira do contrato de mútuo entre a CEMIG GT e CEMIG (Controladora), celebrado em 2018;
- Despesa de variação cambial no valor de R\$ 579 milhões, em 2018, relacionada à captação de recursos indexados ao dólar (*Eurobonds*) em dezembro de 2017 e julho de 2018 nos montantes de US\$1 bilhão (R\$ 3,2 bilhões) e US\$500 milhões (R\$ 1,9 bilhão), respectivamente;
- Redução de 7,11% dos encargos de empréstimos e financiamentos: R\$ 849 milhões em 2018, comparados a R\$ 914 milhões em 2017. Este resultado decorre, principalmente, da menor variação do CDI, principal indexador da dívida, sendo 6,40% em 2018 em comparação a 9,93% em 2017, aliado à redução da dívida indexada ao CDI;
- Redução da despesa de atualização financeira dos adiantamentos de clientes sendo R\$ 8 milhões em 2018, comparados a R\$ 45 milhões em 2017, em função da redução do saldo adiantado em 2018.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional no exercício social de 2020.

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

A seguir, descrevem-se certas atividades relacionadas às subsidiárias, controladas em conjunto e associadas em 2020:

Recuperação judicial - Renova

Em 02 de maio de 2020, a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, proferiu decisão determinando que o empréstimo “*debtor-in-possession*” (“DIP”), no valor total de R\$ 36,5 milhões, com garantia patrimonial, já constituído e registrado, fosse subscrito como aumento de capital na Renova. A Companhia opôs Embargos de Declaração e, em sessão permanente e virtual da 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça de São Paulo, decidiu dar provimento ao recurso. Com isso, as cláusulas do plano de recuperação judicial que tratam dos contratos de empréstimos firmados pela CEMIG (controladora da CEMIG GT) foram mantidas.

Em 21 de setembro de 2020, a Renova aprovou a proposta realizada pela Companhia para a suspensão das obrigações previstas no Contrato de Compra e Venda de Energia Eólica Incentivada firmado entre as partes e aditado de tempos em tempos, vinculados ao Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase A. A suspensão perdurará até o início da operação comercial dos empreendimentos destinados ao Ambiente de Contratação Livre, previsto para dezembro de 2022 e está devidamente alinhada ao planejamento estratégico traçado para o cumprimento do plano de reestruturação da Renova.

Em 8 de outubro de 2020, o Conselho de Administração da Renova aprovou a aceitação da proposta vinculante apresentada pela Prisma Capital Ltda. para aquisição dos direitos e ativos relacionados ao Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase B, na condição de primeiro proponente (“Stalking Horse”) e com direito de preferência na aquisição, sujeito a condições precedentes usuais, incluindo a aprovação na Assembleia Geral de Credores, que ocorreu em 18 de dezembro de 2020. Os recursos obtidos serão destinados ao cumprimento das suas obrigações no Plano de Recuperação Judicial e o reinício das obras do Complexo Eólico Alto Sertão III-Fase A.

Em 18 de dezembro de 2020, os Planos de Recuperação Judicial ajuizados pelo Grupo Renova e pelas sociedades que integram a Alto Sertão Participações S.A. foram aprovados pela Assembleia Geral de Credores (AGC), com homologação pelo Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP. Na AGC foi exposta a racionalidade econômico-financeira dos dois planos: (i) captação de empréstimo ponte para finalização do parque Alto Sertão III, assinado em 17 de dezembro de 2020, pelo valor de R\$ 350 milhões na modalidade DIP pela subsidiária Chipley SP Participações S.A. e coobrigações da Renova e da Renova Participações S.A., a serem destinados especialmente para o retomada das obras do Complexo Eólico Alto Sertão III Fase A; (ii) alienação de ativos, principalmente a participação societária na Brasil PCH, além de projetos de energia eólica em desenvolvimento; (iii) renegociação do prazo de liquidação de passivos, sem alteração de valores apenas de

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

prazos e (iv) conclusão das obras do parque eólico Alto Sertão III Fase A. Nessa linha, os planos descrevem de forma pormenorizada os meios de recuperação, detalham o empréstimo ponte DIP e identificam as Unidades Produtivas Isoladas (UPIs), bem como o procedimento de alienação e a destinação dos recursos.

Com a aprovação dos Planos de Recuperação Judicial, os seguintes efeitos foram observados nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 dezembro de 2020 da Renova: (i) os investimentos nas UPIs Brasil PCH, ERNEBRAS, Fase B e Mina de Ouro foram apresentados como mantido para venda, no ativo circulante; (ii) os passivos, Classe II, foram atualizados desde a data do pedido de recuperação judicial até 31 de dezembro de 2020 a 100% do CDI; (iii) os passivos com controladores foram atualizados a partir da data da homologação do pedido de recuperação judicial a 100% do CDI; (iv) os juros provisionados no período entre a aprovação do pedido e aprovação do plano foram estornados.

Em 11 de fevereiro de 2021, o PSS Principal Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, gerido pela Prisma Capital Ltda., sagrou-se vencedor do processo competitivo para a alienação da UPI Fase B prevista no Plano de Recuperação Judicial do Grupo Renova, com uma proposta no valor de aproximadamente R\$ 58.386 mil, 16,77% maior que o valor mínimo previsto no Plano.

Em 02 de março de 2021, foi assinado o contrato de compra e venda de ações da UPI Fase B, nos termos previstos no Edital de Leilão da referida UPI e no Plano de Recuperação Judicial do Grupo Renova, sujeito à implementação das condições suspensivas usuais de mercado.

No dia 05 de março de 2021, no contexto da Recuperação Judicial, a Renova recebeu R\$362.465 mil provenientes do empréstimo na modalidade DIP contratado pela sua subsidiária Chipley SP Participações S.A. - em Recuperação Judicial e coobrigações da Renova e da Renova Participações S.A. - em Recuperação Judicial, por meio de uma Cédula de Crédito Bancário estruturada pela Quadra Gestão de Recursos S.A. ("Quadra Capital") e emitida em favor da QI Sociedade de Crédito Ltda., conforme previsto e autorizado no âmbito do Processo de Recuperação Judicial do Grupo Renova em trâmite perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP. Os recursos obtidos permitirão a retomada das obras para conclusão da implantação e entrada em operação comercial do Complexo Eólico Alto Sertão III Fase A.

Em 06 de abril de 2021, a Renova concluiu a venda e transferiu para a Ventos Altos Energias Renováveis Ltda. (subsidiária do PSS Principal Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia) a totalidade das ações da controlada indireta Azalea Participações S.A. detentora dos ativos e direitos do Complexo Eólico Alto Sertão III - Fase B objeto da operação.

Adicionalmente, em 06 de maio de 2021, o Conselho de Administração da Renova aprovou a homologação parcial do aumento de capital social desta investida, aprovado por esse mesmo conselho em 1º de março de 2021, pelo valor de R\$334.398 mil, que corresponde ao valor dos créditos a serem capitalizados no termo dos Planos. A Cemig GT não faz parte do grupo de credores que solicitaram a conversão de seus créditos em capital assim como não acompanhou o referido aumento de capital, passando a participação da Cemig GT na Renova para 29,72% do capital votante e 15,09% do capital total. Essa redução da participação acionária na Renova não impactou o atual controle compartilhado da Renova.

A Companhia, suportada pela opinião de seus consultores legais, considerando a inexistência de obrigações legais ou construtivas perante a controlada em conjunto com a Renova, concluiu que a recuperação judicial ajuizada e

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

aprovada em juízo por esta investida não produzirá nenhum impacto adicional em suas demonstrações financeiras.

A seguir, descrevem-se certas atividades relacionadas às subsidiárias, controladas em conjunto e associadas em 2019:

Alteração no controle da Renova

Em 15 de outubro de 2019, a Light alienou a totalidade das ações na controlada em conjunto Renova para o CG I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“CG I”), sendo 7.163.074 ações ordinárias e 98 ações preferenciais, equivalentes a 17,17% do capital social dessa companhia, pelo valor de R\$ 1,00. Adicionalmente, a Lightcom Comercializadora de Energia S.A., celebrou um Termo de Cessão por meio do qual cedeu todos os créditos detidos em face da Renova à CG I. Transcorrido o prazo previsto no Acordo de Acionistas da Renova, a Companhia não exerceu o seu direito de preferência nem seu direito de venda conjunta, não alterando, assim, a sua participação acionária direta na Renova.

Pedido de recuperação judicial ajuizado pela Renova

Em 16 de outubro de 2019, foi deferido pelo Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP o pedido de recuperação judicial ajuizado pelo Grupo Renova determinando, entre outras medidas: (i) a nomeação da KPMG CORPORATE FINANCE para atuar como administradora judicial; (ii) a suspensão das ações e execuções contra as empresas do Grupo Renova pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 6º da Lei 11.101/2005; (iii) a apresentação de contas até o dia 30 de cada mês enquanto perdurar o processo de recuperação judicial, sob pena de afastamento dos controladores e substituição dos administradores das empresas do Grupo Renova, nos termos do artigo 52, IV da Lei 11.101/2005; (iv) a dispensa de apresentação das certidões negativas para que as empresas do Grupo Renova exerçam suas atividades; e (v) a determinação de expedição de edital, nos termos do § 1º do artigo 52 da Lei 11.101/2005, com prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de habilitações e/ou divergências de créditos no âmbito da recuperação judicial.

Em 17 de dezembro de 2019, a Renova protocolou o seu Plano de Recuperação Judicial, cuja aprovação deve ocorrer na Assembleia Geral de Credores em prazo que não exceda 180 (cento e oitenta) dias contados da data da publicação do deferimento do processo de recuperação judicial.

No contexto da recuperação judicial, a Renova celebrou com a CEMIG (controladora da CEMIG GT) empréstimo do tipo DIP no qual a CEMIG tem prioridade no recebimento de empréstimo concedido, no montante total de R\$ 36.500 mil, sendo de R\$ 10.000 mil, R\$ 6.500 mil e R\$ 20.000 mil, nas datas de 25 de novembro de 2019, 27 de dezembro de 2019 e 28 de janeiro de 2020, respectivamente. Os recursos desses empréstimos, na modalidade de mútuo pós-concursal, ou seja, durante o processo de Recuperação Judicial, são necessários para suportar as despesas de manutenção das atividades da Renova, foram autorizados pelo Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP e são garantidos por alienação fiduciária de ações de uma empresa constituída por um projeto eólico de propriedade da Renova, além de possuírem prioridade no recebimento no decorrer do processo de recuperação judicial. Adicionalmente em 25 de outubro de 2019, a Companhia concedeu à Renova um adiantamento para futuro aumento de capital no valor de R\$ 5 milhões.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

A seguir, descrevem-se certas atividades relacionadas às subsidiárias, controladas em conjunto e associadas em 2018:

Em 30 de novembro de 2018, a CEMIG, controladora da Companhia, concluiu a transação de reestruturação societária em que transferiu para a Companhia as suas subsidiárias integrais Rosal Energia, Sá Carvalho, Horizontes Energia, CEMIG PCH, UTE Barreiro, Empresa de Comercialização de Energia Elétrica, CEMIG Comercializadora de Energia Incentivada e CEMIG Trading. A referida transferência foi realizada pelo montante de R\$423.165 mil, com base em Laudo de Avaliação patrimonial, a valores contábeis, na data-base de 30 de novembro de 2018.

Em 20 de dezembro de 2018, foi celebrado o Termo de Conclusão do Descruzamento de Ativos e Outras Avenças, por meio do qual efetivou-se o descruzamento das participações societárias detidas conjuntamente pela CEMIG GT e pela Energimp S.A. ("Energimp") nas empresas Central Eólica Praias de Parajuru S.A. ("Parajuru"), Central Eólica Volta do Rio S.A. ("Volta do Rio") e Central Eólica Praia de Morgado S.A. ("Morgado"), bem como a extinção da parceria societária entre as Partes.

Aumento de capital na Madeira Energia S.A.

Em 28 de agosto de 2018, em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), foi aprovado um aumento de capital na MESA de até R\$ 972.512. No mesmo ato, os acionistas Furnas Centrais Elétricas S.A., Odebrecht Energia do Brasil S.A. e Caixa Fundo de Investimento em Participações Amazônia Energia subscreveram e integralizaram os créditos que detinham contra a MESA, no montante de R\$ 754.669, remanescendo um capital a subscrever de R\$ 217.843 relativo ao direito de subscrição da CEMIG GT e de sua coligada indireta SAAG Investimento S.A.

Em 02 de outubro de 2018, em razão da CEMIG GT e da SAAG não terem exercido o seu direito de subscrição no aumento de capital mencionado, a acionista Furnas Centrais Elétricas S.A. subscreveu e integralizou parcialmente as sobras verificadas, no montante de R\$ 85.000. Na mesma data, o Conselho de Administração da MESA homologou parcialmente o aumento de capital aprovado em 28 de agosto de 2018, no valor de R\$ 839.670, alterando o capital social da MESA para R\$ 10.386.341. As participações direta e indireta da CEMIG GT passaram a ser, assim, de 8,44% e 6,86%, respectivamente. O total dos recursos aportados foi totalmente destinado à integralização na Santo Antônio Energia S.A.

Foi aprovado novo aumento de capital na MESA em AGE realizada em 03 de outubro de 2018, de até R\$ 300.000. Na mesma data, a CEMIG GT, a SAAG e Furnas Centrais Elétricas S.A. subscreveram ações no valor de R\$ 25.320, R\$ 26.068 e R\$ 124.620, respectivamente, que foram integralizadas até 05 de outubro de 2018. Após a homologação desse aumento, o capital social da MESA passou a ser de R\$ 10.562.350 e as participações direta e indireta da Companhia foram alteradas para 8,63% e 7,05%, respectivamente.

Em AGE realizada em 29 de novembro de 2018, foi aprovado o aumento de capital na MESA de até R\$ 130.000. Os Acionistas Furnas e SAAG subscreveram e integralizaram os valores de R\$ 55.198 e R\$ 2.238, respectivamente até 21 de dezembro de 2018. A Companhia não exerceu o seu direito de preferência no aumento de capital aprovado, cujo prazo encerrou-se no dia 29 de dezembro de 2018.

Em 31 de dezembro de 2018, o capital social subscrito da MESA, totalmente integralizado, era de R\$ 10.619.786 sendo as participações direta e indireta da CEMIG GT de 8,54% e 6,97%, respectivamente.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

(c) Eventos ou operações não usuais:

Não houve, nos três últimos exercícios sociais, quaisquer eventos ou operações não usuais à CEMIG GT.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

(a) Mudanças Significativas nas Práticas Contábeis:

Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2020

A Companhia avaliou a aplicação pela primeira vez de determinadas alterações às normas, em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2020 ou após esta data. As principais alterações estão descritas a seguir:

CPC 15 (R1) /IFRS 03: As alterações auxiliam as entidades a determinar se um conjunto adquirido de atividades e ativos consiste ou não em um negócio. Esclarece que para ser considerado um negócio, um conjunto integrado de atividades e ativos devem incluir, no mínimo, um input e um processo substantivo que, em conjunto, contribui significativamente para criação de output. Adicionalmente, um negócio pode existir sem incluir todos os inputs e processos necessários para criar outputs. Também introduziu um teste de concentração de valor justo opcional. As alterações se aplicam prospectivamente a transações ou outros eventos que ocorram na data ou após a primeira aplicação.

CPC 26 (R1) /IAS 1 e IAS 8: Alteram a definição de “omissão material” ou “divulgação distorcida material” e esclarecem alguns aspectos desta definição.

CPC 38/IAS 39, CPC 40 (R1) /IFRS 7 e CPC 48/IFRS 09 – “Reforma da Taxa de juros de Referência”: As revisões ao CPC 38 e CPC 48 proporcionam uma série de mitigações, que se aplicam à relação de proteção que é diretamente impactada pela reforma de taxa de juros de referência. A relação de proteção é impactada se a reforma causa incertezas sobre o momento e/ou o montante do fluxo de caixa baseados na taxa de juros de referência do item protegido ou do instrumento de hedge.

CPC 06 (R2) /IFRS 16: concede a opção aos arrendatários de não aplicar o guia do CPC 06 (R2) para contabilização de modificações de contrato que decorrem de benefícios relacionados à pandemia Covid-19. Como expediente prático, o arrendatário poderá optar por não avaliar se uma concessão de benefício decorrente da pandemia de Covid-19 é uma modificação de contrato. O arrendatário que fizer essa opção, deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido de acordo com as regras previstas no CPC 06 (R2) para mudanças que não são consideradas modificação do contrato de arrendamento.

Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro - *Conceptual Framework for Financial Reporting*: A Estrutura Conceitual não é um pronunciamento propriamente dito e os seus conceitos não se sobrepõem àqueles previstos nos pronunciamentos emitidos pelo CPC e IASB. O objetivo da Estrutura Conceitual é auxiliar no desenvolvimento de pronunciamentos, orientar os preparadores de demonstrações financeiras a desenvolver políticas contábeis consistentes quando não houver nenhum pronunciamento aplicável, além de assistir todas as partes no entendimento e interpretação dos pronunciamentos. Essas alterações impactarão as entidades que desenvolvem suas políticas contábeis com base na Estrutura conceitual, cuja revisão inclui alguns novos conceitos, definições e critérios de reconhecimento para ativos e passivos, além de esclarecer algumas questões importantes.

Essas alterações não impactaram as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

Pronunciamentos técnicos revisados com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020

As principais alterações nas normas internacionais ainda não vigentes estão descritas a seguir:

IFRS 17 – Contratos de seguro, emitida pelo IASB em maio de 2017: a norma, ainda não emitida no Brasil, tem como objetivo geral fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras e/ou emissoras de seguros, não sendo aplicável à Companhia e suas controladas. Esta norma entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

IAS 1 – Revisão da classificação de passivos como circulantes e não circulantes: Em janeiro de 2020, o IASB emitiu uma revisão dos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, para especificar os critérios de classificação de passivos como circulantes e não circulantes. A revisão esclarece, entre outros, o conceito de postergar a liquidação de passivo, além de definir que o direito de postergar deve existir ao final do período de reporte e que a classificação é independente da probabilidade de que a entidade exercerá o seu direito de postergação. Além disso, a revisão determina que somente quando o derivativo embutido em um passivo conversível for um instrumento patrimonial os termos do passivo não impactarão a sua classificação. A revisão se aplica aos períodos anuais que se iniciam a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. A Companhia e suas controladas não esperam impactos materiais advindos dessa revisão.

IAS 16 - Ativo imobilizado – Receitas anteriores ao uso pretendido pela Administração: Em maio de 2020, o IASB emitiu alterações na IAS 16 que proíbem as entidades de deduzirem do custo do bem do ativo imobilizado quaisquer receitas advindas da venda de itens produzidos enquanto o ativo é estabelecido no local e condição necessária para ser capaz de funcionar na forma pretendida pela administração. Essas receitas e custos associados devem ser reconhecidos diretamente no resultado. A revisão se aplica aos períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2022 e deve ser aplicada retrospectivamente aos bens do ativo imobilizado que se tornaram disponíveis para uso a partir do período anterior mais antigo apresentado. A Companhia e suas controladas não esperam impactos materiais advindos dessa revisão.

Adicionalmente, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis emitiu a Revisão nº 17/2020, em 11 de fevereiro de 2021, estabelecendo alterações nos pronunciamentos CPC 06 (R2), CPC 11, CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48, em decorrência da definição do termo “Reforma da Taxa de Juros de Referência”, aplicável aos períodos anuais com início em, ou após 1º de janeiro de 2021. A Companhia e suas controladas não esperam impactos materiais advindos dessa revisão.

Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2019

IFRS 16/CPC 06 (R2) – Arrendamento mercantil

Estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros. Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para efetuar os pagamentos (um passivo de arrendamentos) e um ativo representando o direito de usar o bem durante o prazo do arrendamento (um ativo

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

de direito de uso). Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamentos e a despesa de depreciação do ativo de direito de uso.

Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos, por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos. Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamentos como um ajuste ao ativo de direito de uso.

A Companhia e suas controladas fizeram a análise da aplicação inicial do IFRS 16/CPC 06 (R2) em suas demonstrações financeiras a partir de 1º de janeiro de 2019 e adotaram as isenções previstas na norma para arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos com prazo de 12 (doze) meses ou menos) sem a opção de compra e para itens de baixo valor. A Companhia e suas controladas optaram pela adoção do método retrospectivo modificado e, portanto, em consonância com os requerimentos do IFRS 16/CPC 06 (R2), não reapresentaram as informações e saldos em base comparativa.

A Companhia e suas controladas avaliaram detalhadamente os impactos da adoção do IFRS 16/CPC 06 (R2), identificando os seguintes contratos que contêm arrendamentos:

- Arrendamento dos edifícios utilizados como sede administrativa;
- Arrendamentos de veículos comerciais utilizados nas operações.

IFRIC 23/ICPC 22 – Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro

Trata da contabilização dos tributos sobre o lucro nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da IAS 12 (CPC 32) – Tributos sobre o lucro e não se aplica a tributos fora do âmbito da IAS 12, nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos. A Interpretação aborda especificamente o seguinte:

- Se a entidade considera tratamentos tributários incertos separadamente;
- As suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais;
- Como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto;
- Como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias.

A entidade deve determinar se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos tributários incertos. Deve-se seguir a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza. A interpretação tem vigência para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019.

A Companhia e suas controladas adotaram a interpretação a partir dessa data e analisaram os tratamentos tributários que poderiam gerar incertezas na apuração dos tributos sobre o lucro e que potencialmente poderiam expor a Companhia e suas controladas a riscos materialmente prováveis de perda. A conclusão das análises é que nenhuma das posições relevantes adotadas pela Companhia e suas controladas tiveram alteração no que se refere à expectativa de perdas em função de eventuais questionamentos por parte das autoridades tributárias.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

Pronunciamentos técnicos revisados com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019

- IAS 28/CPC 18: aplicação da IFRS 9/CPC 48 à mensuração de outros instrumentos financeiros em coligada, em controlada ou em empreendimento controlado em conjunto, para os quais o método da equivalência patrimonial não é aplicável, bem como prescreve as regras de transição relacionadas à adoção inicial;
- IAS 12/CPC 32: estabelece as regras para reconhecimento dos efeitos tributários sobre o rendimentos dos dividendos distribuíveis. Essa alteração não impacta as Demonstrações Financeiras da Companhia, tendo em vista a legislação tributária brasileira aplicável a suas transações.
- IAS 19/CPC 33: altera o momento da remensuração do valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido para quando ocorre a determinação do custo do serviço passado ou o ganho ou a perda na liquidação, utilizando-se de valor justo dos ativos do plano e premissas atuariais que reflitam os benefícios oferecidos em conformidade com o plano e os ativos do plano, antes e após a alteração, redução ou liquidação do plano, bem como a utilização da taxa de desconto e do valor do passivo (ativo líquido) após a alteração, redução ou liquidação do plano na determinação dos juros líquidos pelo restante do período de relatório anual. As alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras da Companhia, uma vez que não houve nenhuma alteração, restrições ou liquidações no plano durante o exercício.

A Companhia e suas controladas não identificaram impactos significativos decorrentes das demais alterações realizadas em 2019.

Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2018

IFRS 15/CPC 47 (Receita de contratos com clientes)

A IFRS 15 (CPC 47 - Receita de contrato com clientes) estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com a IFRS 15, a receita deve ser reconhecida à medida em que uma obrigação de performance for satisfeita, pelo valor que se espera receber em troca dos bens ou serviços transferidos, o qual deve ser alocado a essa obrigação de performance. A entidade deve reconhecer a receita somente quando for provável que receberá a contraprestação em troca dos bens ou serviços transferidos, considerando a capacidade e a intenção do cliente de cumprir a obrigação de pagamento. Este novo pronunciamento substituiu todas as exigências para reconhecimento de receitas segundo os CPCs/IFRSs. Adicionalmente, o IFRS 15/CPC 47 estabelece exigências de apresentação e divulgação mais detalhadas do que as normas em vigor.

A Companhia e suas controladas avaliaram os cinco passos para reconhecimento e mensuração da receita, conforme requerido pelo IFRS 15/CPC 47:

- Identificar os tipos de contratos firmados com seus clientes;
- Identificar as obrigações presentes em cada tipo de contrato;
- Determinar o preço de cada tipo de transação;
- Alocação do preço às obrigações contidas nos contratos; e
- Reconhecer a receita quando (ou na medida em que) a entidade satisfaz cada obrigação do contrato.

A Companhia e suas controladas adotaram a nova norma com base no método retrospectivo, a partir de 1º de janeiro de 2018, e o impacto em função da adoção da norma refere-se à alteração na classificação dos ativos vinculados à infraestrutura de transmissão. Considerando a obrigação de desempenho durante o período da

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

concessão, representada pela disponibilidade das linhas de transmissão, os ativos vinculados à infraestrutura de transmissão, que até o exercício de 2017 eram reconhecidos como ativos financeiros, passaram a ser reconhecidos a partir de 2018 como ativo de contrato.

IFRS 9/CPC 48 – Instrumentos financeiros

A IFRS 9/CPC 48 – Instrumentos financeiros – estabelece que todos os ativos financeiros reconhecidos que estão inseridos no escopo da IAS 39 (equivalente ao CPC 38) sejam subsequentemente mensurados ao custo amortizado ou valor justo, refletindo o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características de fluxo de caixa, não afetando o reconhecimento contábil dos ativos e passivos financeiros da Companhia e suas controladas. O IFRS 9/CPC 48 contém três principais categorias de classificação de ativos financeiros: custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e valor justo por meio do resultado.

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

A IFRS 9/CPC 48 substituiu o modelo de perdas incorridas por um modelo prospectivo de perdas esperadas. Esta abordagem exige um julgamento relevante sobre como as mudanças em fatores econômicos afetam as perdas esperadas na realização dos créditos, que serão determinadas com base em probabilidades ponderadas. Este modelo se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais e ativos de contrato.

De acordo com a IFRS 9/CPC 48, as provisões para perdas esperadas serão mensuradas em uma das seguintes bases: (i) Perdas de crédito esperadas para 12 (doze) meses, ou seja, perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 (doze) meses após a data base; e (ii) Perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro, caso o risco de crédito tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial. A norma também propôs a aplicação do expediente prático para os ativos financeiros que não possuem componentes de financiamento significativos, com uma abordagem simplificada cuja perda esperada será realizada com uma matriz por idade de vencimento das contas a receber. Essa alteração trazida pela norma não surtiu efeitos para a Companhia e suas controladas.

(b) Efeitos Significativos das Alterações em Práticas Contábeis

2020

Não se aplica. As alterações não impactaram as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia de 2020.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases**2019**

A Companhia e suas controladas consideraram o ativo de direito de uso pelo mesmo valor do passivo de arrendamento na data de adoção inicial da IFRS 16/CPC 06 (R2), sendo os impactos desta, em 1º de janeiro de 2019, apresentados a seguir:

01/01/2019	Consolidado	Controladora
Ativo - Direito de uso	61.202	59.545
Passivo - Obrigações referentes a arrendamentos operacionais	(61.202)	(59.545)

Nas tabelas a seguir, é apresentado o impacto da adoção do IFRS 16/CPC 06 (R2) nos balanços patrimoniais individual e consolidado de 31 de dezembro de 2019 e nas demonstrações de resultados individual e consolidada do exercício findo naquela data:

Balanços Patrimoniais	Consolidado			Controladora		
	2019 sem adoção IFRS 16/CPC 06 (R2)	Ajuste IFRS 16/CPC 06 (R2)	2019 com adoção IFRS 16/CPC 06 (R2)	2019 sem adoção IFRS 16/CPC 06 (R2)	Ajuste IFRS 16/CPC 06 (R2)	2019 com adoção IFRS 16/CPC 06 (R2)
Ativo circulante	3.244.401	-	3.244.401	2.544.436	-	2.544.436
Ativo não circulante	14.365.667	52.984	14.418.651	14.643.270	51.581	14.694.851
Operações de arrendamento mercantil – direito de uso	-	52.984	52.984	-	51.581	51.581
Outros ativos não circulantes	14.365.667	-	14.365.667	14.643.270	-	14.643.270
Passivo circulante	2.758.788	16.724	2.775.512	2.382.692	16.097	2.398.789
Operações de arrendamento mercantil – obrigações	-	16.724	16.724	-	16.097	16.097
Outros passivos circulantes	2.758.788	-	2.758.788	2.382.692	-	2.382.692
Passivo não circulante	9.712.313	39.026	9.751.339	9.666.109	38.188	9.704.297
Operações de arrendamento mercantil – obrigações	-	38.335	38.335	-	37.502	37.502
Imposto de renda e contribuição social diferidos	402.417	691	403.108	381.874	686	382.560
Outros passivos não circulantes	9.309.896	-	9.309.896	9.284.235	-	9.284.235
Patrimônio líquido	5.138.967	(2.766)	5.136.201	5.138.905	(2.704)	5.136.201

Demonstrações de Resultados	Consolidado			Controladora		
	2019 sem adoção IFRS 16/CPC 06 (R2)	Ajuste IFRS 16/CPC 06 (R2)	2019 com adoção IFRS 16/CPC 06 (R2)	2019 sem adoção IFRS 16/CPC 06 (R2)	Ajuste IFRS 16/CPC 06 (R2)	2019 com adoção IFRS 16/CPC 06 (R2)
Receitas Líquida	7.723.720	-	7.723.720	6.689.274	-	6.689.274
Custos e despesas operacionais	(6.441.643)	5.093	(6.436.550)	(6.124.890)	4.996	(6.119.894)
Resultado de equivalência patrimonial	(82.668)	-	(82.668)	503.008	-	503.008
Ajuste referente à desvalorização com investimentos	-	-	-	(21.684)	-	(21.684)
Resultado financeiro, líquido	241.118	(7.168)	233.950	213.954	(7.014)	206.940
Imposto de renda e contribuição social	(602.683)	(691)	(603.374)	(421.880)	(686)	(422.566)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	837.844	(2.766)	835.078	837.782	(2.704)	835.078

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

Demonstrações de Resultados	Consolidado			Controladora		
	2019 sem adoção IFRS 16/CPC 06 (R2)	Ajuste IFRS 16/CPC 06 (R2)	2019 com adoção IFRS 16/CPC 06 (R2)	2019 sem adoção IFRS 16/CPC 06 (R2)	Ajuste IFRS 16/CPC 06 (R2)	2019 com adoção IFRS 16/CPC 06 (R2)
Receitas Líquida	7.723.720	-	7.723.720	6.689.274	-	6.689.274
Custos e despesas operacionais	(6.441.643)	5.093	(6.436.550)	(6.124.890)	4.996	(6.119.894)
Resultado de equivalência patrimonial	(82.668)	-	(82.668)	503.008	-	503.008
Ajuste referente à desvalorização com investimentos	-	-	-	(21.684)	-	(21.684)
Resultado financeiro, líquido	241.118	(7.168)	233.950	213.954	(7.014)	206.940
Imposto de renda e contribuição social	(602.683)	(691)	(603.374)	(421.880)	(686)	(422.566)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	837.844	(2.766)	835.078	837.782	(2.704)	835.078

2018**IFRS 15/CPC 47 (Receita de contratos com clientes)**

Na tabela a seguir, é apresentado o impacto da adoção da IFRS 15/CPC 47 no balanço patrimonial para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, não ocorrendo impacto na demonstração do resultado do exercício na mesma data:

Balanço Patrimonial - Consolidado	2018 sem adoção do IFRS 15/CPC 47	Ajuste IFRS 15/CPC 47	2018 com adoção do IFRS 15/CPC 47
Ativo circulante	2.537.306	-	2.537.306
Ativo financeiro da concessão	554.462	(130.951)	423.511
Ativos de contrato	-	130.951	130.951
Outros ativos circulantes	1.982.844	-	1.982.844
Ativo não circulante	14.414.774	-	14.414.774
Ativo financeiro da concessão	5.096.294	(998.359)	4.097.935
Ativos de contrato	-	998.359	998.359
Outros ativos não circulantes	9.318.480	-	9.318.480
Passivo circulante	2.292.417	-	2.292.417
Passivo não circulante	9.679.527	-	9.679.527
Patrimônio líquido	4.980.136	-	4.980.136

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

Balanco Patrimonial - Controladora	2018 sem adoção do IFRS 15/CPC 47	Ajuste IFRS 15/CPC 47	2018 com adoção do IFRS 15/CPC 47
Ativo circulante	1.894.128	-	1.894.128
Ativo financeiro da concessão	311.946	(130.951)	180.995
Ativos de contrato	-	130.951	130.951
Outros ativos circulantes	1.582.182	-	1.582.182
Ativo não circulante	14.677.633	-	14.677.633
Ativo financeiro da concessão	2.929.880	(998.359)	1.931.521
Ativos de contrato	-	998.359	998.359
Outros ativos não circulantes	11.747.753	-	11.747.753
Passivo circulante	2.109.977	-	2.109.977
Passivo não circulante	9.481.648	-	9.481.648
Patrimônio líquido	4.980.136	-	4.980.136

IFRS 9/CPC 48 – Instrumentos financeiros

A norma eliminou as categorias existentes pela IAS 39/CPC 38 e, portanto, a Companhia e suas controladas passaram a reclassificá-las de acordo com a norma atual, conforme abaixo:

Consolidado	Classificação	
	IAS 39/CPC 38	IFRS 9/CPC 48
Ativos Financeiros		
Equivalentes de Caixa – Aplicações Financeiras (1)	Empréstimos e recebíveis	Valor justo resultado
Títulos e Valores Mobiliários – Aplicações Financeiras (2)	Mantidos até o vencimento	Custo amortizado
Títulos e Valores Mobiliários – Aplicações Financeiras (2)	Mantidos para negociação	Valor justo resultado
Consumidores, Revendedores e Concessionários – Transporte de Energia	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Fundos Vinculados	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Adiantamentos a Fornecedores	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Valores a receber de partes relacionadas	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Depósitos Vinculados a Litígios	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Instrumentos financeiros derivativos (operações de Swap)	Valor justo resultado	Valor justo resultado
Indenizações a Receber – Transmissão	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Indenizações a Receber – Geração	Empréstimos e recebíveis	Valor justo resultado
Bonificação pela Outorga – Concessões de Geração	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Outros Créditos	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Passivos Financeiros		
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	Custo amortizado	Custo amortizado
Dívida pactuada com Fundo de Pensão (Forluz)	Custo amortizado	Custo amortizado
Concessões a Pagar	Custo amortizado	Custo amortizado
Fornecedores	Custo amortizado	Custo amortizado
Adiantamento de Clientes	Custo amortizado	Custo amortizado
Instrumentos financeiros derivativos (operações de Swap)	Valor justo resultado	Valor justo resultado
Instrumentos financeiros derivativos (opções de venda)	Valor justo resultado	Valor justo resultado

(1) Foram reconhecidos pelo seu valor nominal de realização e similares aos seus valores justos;

(2) A Companhia possui “títulos e valores mobiliários” com classificações distintas, de acordo com a IFRS 9/CPC 48

A Companhia e suas controladas adotaram a nova norma com base no método prospectivo, a partir de 1º de janeiro de 2018, sem impactos financeiros relevantes em suas demonstrações financeiras.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases**Revisão de Pronunciamentos Técnicos do CPC nº 12/17**

Os impactos da adoção da IFRS 15/CPC 47 e IFRS 9/CPC 48 estão refletidos nos parágrafos acima. Com relação às alterações introduzidas por esses pronunciamentos no IFRIC 12/ICPC 01 (R1), destacamos abaixo os reflexos no reconhecimento dos ativos das controladas de transmissão.

A Companhia e suas controladas não identificaram impactos significativos decorrentes das alterações nos demais pronunciamentos. Os impactos relativos à mensuração dos ativos de contrato estão descritos na nota explicativa nº 13 das demonstrações financeiras da Companhia de 2018.

ATIVOS DE CONTRATO

Os saldos dos ativos de contrato são como segue:

	Consolidado		Controladora	
	2018	2017	2018	2017
Transmissão – ativos de indenização incorporados a base de remuneração de ativos	492.405	-	492.405	-
Transmissão – Ativos remunerados por tarifa	636.905	-	636.905	-
	1.129.310	-	1.129.310	-
Circulante	130.951	-	130.951	-
Não Circulante	998.359	-	998.359	-

A movimentação dos ativos de contrato encontra-se apresentada a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2017		-
Efeitos da adoção inicial do CPC 47/IFRS 15		1.092.271
Adições		95.712
Atualização financeira		88.421
Ajuste na expectativa do fluxo de caixa contratual da concessão		12.934
Recebimentos		(161.527)
Transferências para o Imobilizado		1.499
Saldo em 31 de dezembro de 2018		1.129.310

Atividade de Transmissão

De acordo com a IFRS 15/CPC 47 – Receita de contrato com o cliente, os ativos vinculados a infraestrutura de concessão de transmissão foram classificados como ativos contratuais a partir de 1º de janeiro de 2018, considerando a obrigação de desempenho durante o período da concessão, representada pela disponibilidade das linhas de transmissão, como segue:

Saldo remanescente a ser recebido através da RAP

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

O saldo remanescente da indenização de transmissão em função da adesão aos termos da Lei 12.783/13 no montante de R\$492.405 em 31 de dezembro de 2018 (R\$544.471 em 31 de dezembro de 2017, antes classificado como ativo financeiro) foi incorporado à Base de remuneração de ativos e está sendo recuperado via RAP.

Transmissão – Ativos Remunerados por tarifa

Para os novos ativos de melhorias e reforços implantados pelas concessionárias de transmissão, a ANEEL calcula parcela adicional de Receita Anual Permitida – RAP, conforme metodologia definida nos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET.

De acordo com o PRORET, a receita estabelecida nas Resoluções é devida às transmissoras a partir da data da entrada em operação comercial do empreendimento. Nos períodos entre revisões as receitas associadas às melhorias e aos reforços têm caráter provisório, sendo redefinidas no processo de revisão subsequente à entrada em operação comercial do empreendimento, com efeitos retroativos à data de entrada em operação. Em 31 de dezembro de 2018, o saldo a receber é de R\$636.905 (R\$547.800 em 31 de dezembro de 2017, antes classificado como ativo financeiro).

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante a fase de obra, tem o direito à contraprestação vinculada à performance de sua finalização e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos relacionados à formação deste ativo por meio dos gastos incorridos.

Assim, a contrapartida pelos serviços de implementação da infraestrutura efetuados nos ativos da concessão a partir de 1º de janeiro de 2018 passou a ser registrada como um ativo de contrato, por terem o direito a contraprestação ainda condicionados à satisfação de outra obrigação de desempenho.

(c) Ressalvas e Ênfases Presentes no Parecer do Auditor

Ressalvas:

Os pareceres dos auditores independentes em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 não contém ressalvas.

Ênfase:

De acordo com a Resolução CFC Nº 1.233/09, se o auditor considera necessário chamar a atenção dos usuários para um assunto apresentado ou divulgado nas demonstrações contábeis que, segundo seu julgamento, tem tal importância e é fundamental para o entendimento pelos usuários das demonstrações contábeis, ele deve incluir parágrafo de ênfase no relatório, desde que tenha obtido evidência de auditoria suficiente e apropriada, de que não houve distorção relevante do assunto nas demonstrações contábeis. Tal parágrafo deve referir-se apenas a informações apresentadas ou divulgadas nas demonstrações contábeis.

No relatório dos auditores independentes de 31 de dezembro de 2020, constam parágrafos de ênfase conforme abaixo:

Reapresentação dos valores correspondentes

Conforme mencionado na nota explicativa 2.9, em decorrência dos efeitos de ajustes nas taxas de desconto dos fluxos financeiros dos contratos de concessão de transmissão de energia elétrica e respectivo efeito nas margem de construção no resultado do exercício, e em decorrência do efeito da mudança na apresentação do ativo de concessão oriundo da Lei nº 12.783/2013 (RBSE) os valores correspondentes ao

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

exercício anterior, apresentados para fins de comparabilidade, estão sendo reapresentados como previsto na NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Risco de continuidade operacional da controlada em conjunto Renova Energia S.A.

Conforme divulgado na nota explicativa 14 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 18 de dezembro de 2020 foram aprovados em Assembleia Geral de Credores os Planos de Recuperação Judicial nos termos da Lei nº11.101/05 da controlada em conjunto Renova Energia S.A. e de algumas de suas controladas, que foram homologados pela 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca do Estado de São Paulo.

A controlada em conjunto está apurando os efeitos dos planos de recuperação judicial em suas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os quais ainda não foram concluídos. Ainda que os planos de recuperação judicial tenham sido aprovados, existem eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos na referida nota explicativa, que indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à sua capacidade de continuidade operacional. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

No relatório dos auditores independentes de 31 de dezembro de 2019, constam parágrafos de ênfase conforme abaixo:

Riscos relacionados a conformidade com leis e regulamentos

Conforme mencionado na nota explicativa 15 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, encontram-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas por autoridades públicas na Companhia e em certas investidas sobre determinados gastos e suas destinações, que envolvem e incluem também alguns dos outros acionistas dessas investidas e determinados executivos da Companhia, das investidas e desses outros acionistas. Os órgãos de governança da Companhia autorizaram a contratação de empresa especializada para analisar os procedimentos internos relacionados a esses determinados investimentos e apurar tais alegações. Esse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria, tendo em vista os julgamentos relevantes e complexidade inerentes a estes processos de investigação.

Risco de continuidade operacional da controlada em conjunto Renova Energia S.A.

Conforme divulgado na nota explicativa 15 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 17 de dezembro de 2019, foi protocolado nos termos da Lei nº11.101/05 o Plano de Recuperação Judicial da controlada em conjunto Renova Energia S.A. e de algumas de suas controladas, que tramita perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca do Estado de São Paulo. A controlada em conjunto deverá submeter o Plano de Recuperação Judicial para aprovação da assembleia geral de credores conforme termos e prazos estabelecidos na referida Lei. A controlada em conjunto está em fase de discussão do referido plano e não mensurou, até a presente data, os possíveis efeitos sobre os seus saldos contábeis. Além disso, a controlada em conjunto vem incorrendo em prejuízos recorrentes e, em 31

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

de dezembro de 2019, apresenta capital circulante líquido negativo, patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) e margem bruta negativa. Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à sua capacidade de continuidade operacional. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Redução ao valor recuperável de determinados investimentos em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto

Conforme divulgado na nota explicativa 15 às demonstrações financeiras, a Companhia e suas controladas possuem investimentos registrados pelo método de equivalência patrimonial em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto no montante de R\$ 4.041.565 mil e determina anualmente, ou sempre que aplicável, a necessidade de reconhecer alguma perda adicional por redução ao valor recuperável do investimento líquido total da Companhia e de suas controladas nessas investidas. Em 2019, como resultado dessa análise, a Companhia e suas controladas entenderam existir indicativos de desvalorização dos investimentos diretos e indiretos que possuem na Madeira Energia S.A., Norte Energia S.A., Renova Energia S.A. e Guanhães Energia S.A. e, conseqüentemente, procedeu com a análise e determinação do seu valor recuperável, reconhecendo eventuais perdas, quando aplicável.

Esse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria, tendo em vista a relevância dos saldos dos ativos da Companhia e de suas controladas, especialmente no que diz respeito aos investimentos registrados pelo método de equivalência patrimonial, o grau de subjetividade das estimativas de valor justo utilizadas pela Administração, as quais levam em consideração premissas afetadas por condições de mercado e econômicas futuras, além da existência de certas circunstâncias específicas relacionadas a atrasos na entrada em operação e risco de continuidade de algumas investidas e controladas em conjunto.

Créditos fiscais de PIS/Pasep e Cofins

Conforme divulgado na nota explicativa 10 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia e suas controladas reconheceram em 2019 créditos fiscais de PIS/Pasep e Cofins no montante de R\$653.346 mil decorrentes do trânsito em julgado da Ação Ordinária movida pela Companhia e determinadas controladas, com decisão favorável às autoras, reconhecendo o direito destas a excluir, o ICMS da base de cálculo do PIS/Pasep e Cofins com efeitos retroativos ao prazo de 5 anos do início do processo judicial, ou seja, a partir de julho de 2003.

Esse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria, tendo em vista a complexidade do tema, a necessidade de julgamento por parte da Administração, o grande volume de documentação analisada, a existência de divergências entre as decisões judiciais e o posicionamento da Receita Federal quanto à metodologia de cálculo dos créditos em questão, assim como pela ausência de precedentes e posicionamento formal do órgão regulador (ANEEL) a respeito do período para determinação do montante e da sistemática de devolução dos créditos levantados aos consumidores do segmento de distribuição.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

No relatório dos auditores independentes de 31 de dezembro de 2018, constam parágrafos de ênfase conforme abaixo:

Riscos relacionados a conformidade com leis e regulamentos

Conforme mencionado na nota explicativa 14 às demonstrações financeiras, encontram-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas por autoridades públicas na Companhia, na sua controladora e em certas investidas sobre determinados gastos e suas destinações, que envolvem e incluem também alguns de seus outros acionistas e determinados executivos desses outros acionistas. Os órgãos de Governança da controladora da Companhia autorizaram a contratação de empresa especializada para analisar os procedimentos internos relacionados a esses determinados investimentos e apurar tais alegações. Neste momento, não é possível prever os desdobramentos futuros decorrentes destes processos de investigação interna e conduzidas pelas autoridades públicas, nem seus eventuais efeitos reflexos sobre as demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Risco de continuidade operacional da controlada em conjunto Renova Energia S.A.

Conforme divulgado na nota explicativa 14 às demonstrações financeiras, a controlada em conjunto Renova Energia S.A. vem incorrendo em prejuízos recorrentes e, em 31 de dezembro de 2018, apresenta capital circulante líquido negativo, patrimônio líquido negativo e margem bruta negativa. Esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos na nota explicativa 14, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional dessa controlada em conjunto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Deve ser mencionado que as ênfases referidas acima objetivam destacar assuntos relevantes já constantes das demonstrações financeiras da Companhia, não representando nenhuma divergência dos auditores em relação às práticas contábeis da Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

(a) Ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

- i. **Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos;**
- ii. **Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos;**
- iii. **Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;**
- iv. **Contratos de construção não terminada;**
- v. **Contratos de recebimentos futuros de financiamentos.**

A Companhia possui obrigações contratuais e compromissos relacionados a compra de energia e arrendamentos operacionais.

Os valores informados pela Companhia, como obrigações contratuais, demonstrados na tabela a seguir, não estão integralmente incluídos no balanço patrimonial por não possuírem todas as características necessárias para o reconhecimento como passivo. Uma obrigação contratual não é reconhecida nas demonstrações contábeis quando o contrato não foi integralmente cumprido ou não apresenta condições para reconhecimento da despesa correspondente ou mesmo de um ativo relacionado.

As obrigações contratuais descritas na tabela abaixo são decorrentes de contratos com as características acima descritas (em milhares de Reais):

	2021	2022	2023	2024	2025	2026 em diante	Total
Compra de Energia	4.334.611	3.828.692	3.727.561	3.477.748	3.310.220	28.777.230	47.456.062

Para maiores informações sobre as obrigações contratuais, vide nota explicativa nº 31 das demonstrações financeiras da Companhia.

Opções de venda SAAG

A movimentação do valor das opções é como segue (em milhares de Reais):

	Consolidado e Controladora
Saldo em 31 de dezembro de 2018	419.148
Variação do valor justo	63.693
Saldo em 31 de dezembro de 2019	482.841
Variação do valor justo	53.314
Saldo em 31 de dezembro de 2020	536.155

Foram assinados, entre a Companhia e as entidades de previdência complementar, que participam da estrutura de investimentos da SAAG, (estrutura composta por FIP Melbourne, Parma Participações S.A. e FIP Malbec, em conjunto "Estrutura de Investimento"), Contratos de Outorga de Opção de Venda de Cotas dos Fundos que compõe a Estrutura de Investimento ("Opções de Venda"), que poderiam ser exercidas, a critério das entidades de previdência complementar, no 84º mês a partir de junho de 2014. O preço de exercício das Opções de Venda é correspondente ao valor investido por cada entidade de previdência complementar na Estrutura de Investimento, atualizado *pro rata temporis*, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acrescido da taxa de 7% ao ano,

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

deduzidos os dividendos e juros sobre capital pagos pela SAAG às entidades de previdência complementar. Esta opção foi considerada instrumento derivativo até a data de exercício antecipado da opção (mais detalhes na sequência desta nota), contabilizada pelo seu valor justo por meio do resultado, mensurado pelo modelo Black-Scholes-Merton (“BSM”).

Encontra-se registrado nas demonstrações financeiras um passivo no valor de R\$ 536.155 mil em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 482.841 mil em 31 de dezembro de 2019) referente à diferença entre o valor justo estimado para os ativos em relação ao preço de exercício. Considerando a liquidação antecipada dos Fundos e vencimento da opção de venda, esse montante foi transferido para o passivo circulante.

Essa Opções de Venda de investimentos tem potencialmente o poder de diluir os resultados por ação básicos no futuro, entretanto, não provocou diluição no lucro por ação nos exercícios apresentados.

Liquidação antecipada dos Fundos e vencimento da opção de venda

Em 09 de setembro de 2020, o administrador dos FIP, Banco Modal S.A., comunicou aos cotistas sobre o início do processo de liquidação antecipada dos fundos Melbourne, Parma Participações S.A. e FIP Malbec, em razão do decurso do prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da sua renúncia e da renúncia do gestor do Fundo aos respectivos cargos, sem que tenha havido indicação de novos prestadores de serviço, conforme previsto no regulamento do Fundo.

Conforme estabelecido em contrato, a liquidação dos Fundos é um dos eventos que implicaria o vencimento antecipado da opção, cujo interesse de exercício foi manifestado pelas entidades de previdência complementar no período de 09 de setembro a 02 de outubro de 2020, sendo que a liquidação deveria ocorrer em até 15 (quinze) dias contados a partir das manifestações.

Entretanto, é entendimento da Administração da Companhia, manifestado aos Fundos, que as premissas e condições que fundamentaram o investimento na Santo Antônio Energia e a estrutura jurídica dos diversos contratos firmados para esse fim sofreram modificações substanciais que resultaram em desequilíbrio nas opções.

Dessa forma, utilizando-se de prerrogativa constante dos instrumentos de opção, a Companhia tentou por meio do mecanismo contratual da Via Amigável uma negociação com as entidades de previdência complementar dos termos de valoração e pagamento das opções. Devido ao insucesso da negociação amigável, a Companhia invocou a cláusula de arbitragem para resolução de conflitos entre as partes, a qual encontra-se pendente da decisão da Câmara de Comércio Brasil Canadá do Estado de São Paulo. A Administração da Companhia mantém seus registros contábeis atualizados com base nos termos de valoração das opções previstos nos contratos.

Para maiores informações, verificar nota explicativa nº 29 das demonstrações financeiras da Companhia.

Operações de Swap

Considerando que parte dos empréstimos e financiamentos da Companhia é denominada em moeda estrangeira, ela se utiliza de instrumentos financeiros derivativos (operações de “swap” e opções de moeda) para proteção do serviço associado a estas dívidas (principal mais juros). Os instrumentos financeiros derivativos contratados têm o propósito de proteger as operações contra os riscos decorrentes de variação cambial e não são utilizados para fins especulativos.

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

Os valores do principal das operações com derivativos não são registrados no balanço patrimonial, visto que são referentes a operações que não exigem o trânsito de caixa integral, mas somente dos ganhos ou perdas auferidos ou incorridos. Os resultados líquidos nestas operações representam um ajuste positivo, em 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$1.752.688 (ajuste positivo de R\$997.858 em 31 de dezembro de 2019), registrado no resultado financeiro.

As contrapartes das operações de derivativos são os Bancos Bradesco, Itaú, Goldman Sachs e BTG Pactual. A controladora CEMIG é garantidora desses instrumentos derivativos contratados pela Companhia.

Para maiores informações, verificar nota explicativa nº 29 das demonstrações financeiras da Companhia.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não se aplica.

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

(a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor:

Os itens mencionados na tabela constante do item 10.6 deste Formulário de Referência, cuja natureza e montante ainda não foram registrados nas Demonstrações Financeiras, que terão impacto no Balanço Patrimonial e também no resultado, decorrem basicamente dos contratos futuros de compra de energia e empréstimos e financiamentos.

O impacto que tais obrigações podem ter nos resultados está demonstrado na tabela do item 10.6 deste Formulário de Referência, para cada exercício social e será reconhecido mensalmente no resultado, de acordo com sua realização.

No caso das despesas futuras com energia, a Companhia registrará, simultaneamente, uma receita operacional em função da venda dessa energia, quando será apurada uma margem de lucro em função dessas operações.

No caso das Opções de Venda, o efeito seria a aquisição dos ativos relacionados à opção de venda oferecida aos demais acionistas da SAAG, empresa que tem participação na usina de Santo Antônio.

(b) Natureza e o propósito da operação

Para uma descrição sobre a natureza e propósito de cada operação, vide item 10.6 deste Formulário de Referência.

(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Para uma descrição do montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência das operações não evidenciadas em nossas Demonstrações Financeiras, vide item 10.6 deste Formulário de Referência.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

(a) Investimentos, incluindo:

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Investimentos realizados pela CEMIG Geração e Transmissão S.A. (“CEMIG GT” ou “Companhia”), necessários para atender as exigências da ANEEL, manter a confiabilidade, qualidade e disponibilidade, em bases seguras, das instalações de geração e transmissão e mitigar passivos ambientais.

Nos próximos 3 (três) anos, a CEMIG GT, deverá investir cerca de **R\$1.387,39 milhões**, conforme demonstrado a seguir:

Atividade	(Valores em R\$ milhões)	2021	2022	2023	Total
Programa Básico (1)		481,9	498,8	317,4	1.298,1
Geração		213,9	210,5	105,6	530,0
Transmissão		268,0	288,3	211,8	768,1
Aportes Geração (2)		82,33	6,02	0,94	89,29
Total Geral (1) + (2)		564,23	504,82	318,34	1.387,39

- (1) Valores estimados, arredondados, em moeda corrente, contemplando os investimentos básicos para manter as rotinas da CEMIG GT. Tais investimentos incluem itens como: reformas físicas em ativos existentes; reforços e operação de sistemas elétricos; segurança de pessoas e instalações; meio ambiente; infraestrutura de apoio abrangendo instalações prediais, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, segurança patrimonial e industrial, telecomunicações, sistemas de informática, microinformática e veículos.
- (2) A informação constante na tabela acima reflete as atuais expectativas da CEMIG GT. A Companhia não tem como assegurar que seu plano de investimentos será implementado conforme acima descrito, podendo sofrer mudanças ao longo de sua implementação.
- (3) A informação constante na tabela acima não inclui os desembolsos com pesquisa e desenvolvimento e com eficiência energética (tratados pelas áreas responsáveis) exigidos das empresas do setor elétrico, cujos recursos, cobrados na tarifa, são administrados em programas administrados à parte pelas empresas.
- (4) Os montantes planejados para os anos de 2021, 2022 e 2023 não incluem investimentos em aquisições e outros projetos não remunerados pela autoridade concedente, que não são reconhecidos nos cálculos de tarifas feitos pela ANEEL (Agente regulador).

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

A CEMIG GT, com o suporte de sua controladora, a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (“CEMIG”), espera realizar os investimentos acima descritos por meio de recursos próprios, emissão de títulos e valores mobiliários e empréstimos bancários para refinanciamento de dívidas.

iii. Desinvestimentos relevantes

Atualmente, a estratégia do Grupo CEMIG para as participações visa a maximização de valor e a reciclagem de capital baseada em três pilares:

- Desinvestimentos: ativos não estratégicos e com baixa sinergia e ofertas oportunistas;
- Expansão: por meio de empresas específicas e renovação das concessões de algumas usinas;
- Gestão: aproveitamento de sinergias, estrutura de capital e política de distribuição, aprimoramento da governança.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

Os pilares acima podem ser afetados por fatores externos, especialmente o desinvestimento, tendo em vista riscos específicos associados a cada negócio, tais como desempenho (técnico, operacional, comercial e financeiro), riscos de mercado, riscos setoriais, riscos macroeconômicos de âmbito nacional e internacional (por exemplo, volatilidade do mercado). Além disso, a conclusão das operações de desinvestimento depende da evolução favorável das negociações com os potenciais investidores, de acordo com as condições das transações possíveis.

A revisão do Planejamento Estratégico contemplará os novos direcionadores para os investimentos e desinvestimentos do Grupo CEMIG.

(b) Aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

Investimentos em Geração de Energia Elétrica

Projeto PCH Poço Fundo: Em 05 de fevereiro de 2019, conforme Resolução Autorizativa nº 7.598, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL aprovou a ampliação da potência instalada da Pequena Central Hidrelétrica de Poço Fundo, de 9,16MW para 30MW.

A usina está localizada no rio Machado, na bacia hidrográfica do rio Paraná, nos municípios de Poço Fundo e Campestre, estado de Minas Gerais e passará a ser constituída por 2 (duas) unidades geradoras de 15MW. Adicionalmente a vigência da concessão da PCH Poço Fundo foi prorrogada até 29 de maio de 2045.

No dia 06 de janeiro de 2020, foram iniciadas as obras de ampliação da capacidade de geração da PCH Poço Fundo, ao custo aproximado de R\$150 milhões, com previsão de operação comercial plena em abril de 2022.

Investimentos em Transmissão de Energia Elétrica

No que se refere ao negócio de transmissão, a definição das regras de indenização dos ativos nos anos anteriores nos garantiu um fluxo de caixa estável para os próximos anos que permitiu ampliar o Programa Plurianual De Investimentos para a CEMIG GT de R\$1,1 bilhão para R\$1,45 bilhão nos próximos 5 (cinco) anos, que viabilizará, no futuro, a agregação de novas receitas decorrentes desses investimentos, e a mitigação de importantes riscos para a operação do sistema.

Os investimentos em 2020 foram de R\$147 milhões.

(c) Novos produtos e serviços, indicando:

- i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas;**
- ii. montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços;**
- iii. projetos em desenvolvimento já divulgados;**
- iv. montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.**

Programa de Pesquisa & Desenvolvimento

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

Em 2020 a CEMIG GT executou 30 (trinta) projetos de P&D, resultando em um investimento de mais de R\$19,97 milhões, em uma variedade de temas, cujos destaques estão a seguir:

- Adequação do sistema de realidade virtual da CEMIG para a integração com recursos de inspeção por imagens em tempo Real e treinamento conjunto das equipes de campo e do COS;
- Dispositivo Individual para Notificação (DIN) em caso de emergência com barragens;
- Ferramenta para definição de preços futuros na composição ótima de portfólio de compra e venda de energia;
- Processos Ecológicos: Desenvolvimento de novas ecotecnologias de diagnóstico e processos ambientais (Projeto PROECOS).

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Responsabilidade Social

O relacionamento com as comunidades vizinhas aos empreendimentos da Companhia é pautado pelo senso de corresponsabilidade e pelo estímulo ao desenvolvimento econômico e social local.

Alguns projetos de destaque no ano de 2020 são:

Programa proximidade: Criado pela CEMIG GT para estreitar o relacionamento e, em conjunto com outros programas da Companhia, levar conhecimento técnico e promover o desenvolvimento social das comunidades próximas às usinas sob sua concessão. São promovidos encontros em que especialistas fazem palestras objetivas para esclarecer aspectos operativos de reservatórios, fazer a preparação inicial do Plano de Ação de Emergências (PAE), além de divulgar as ações ambientais da CEMIG GT conduzidas nos reservatórios das barragens. Outros assuntos como segurança de barragens e convivência segura com o sistema elétrico, também estão entre os temas abordados.

Em 2020, devido à pandemia da Covid-19, não foram realizados os eventos padrões do Programa Proximidade com as comunidades do entorno. Porém, a bandeira do Proximidade se fez presente nas reuniões virtuais junto às Defesas Civas (COMPDECs), na continuidade das tratativas do PAE-Planos de Ação de Emergência das usinas da Companhia.

Foram realizadas reuniões com Órgãos de Defesa Civil (COMPDECs) de 12 (doze) municípios, realizando a entrega oficial (ou atualização) dos PAEs externos de 9 (nove) barragens, apresentando os estudos de Propagação das Manchas de Inundação para cenários de ruptura e cheias excepcionais, com indicativos de determinação de pontos de encontro e rotas de fuga. Também foram executadas as oficinas de treinamentos do aplicativo Proximidade, como ferramenta de gestão de riscos, notificação de alertas e ação de cadastros para uso dos COMPDECs.

Programa AI6%: o programa incentiva empregados e aposentados a repassarem 6% de seu imposto de renda devido aos Fundos da Infância e da Adolescência (FIA).

A Campanha de 2020 do AI6% envolveu a participação de 1.548 (mil quinhentos e quarenta e oito) empregados do Grupo CEMIG que, voluntariamente, destinaram R\$ 1,2 milhão, com o intuito de beneficiar aproximadamente 24 mil crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, atendidos por 163 (cento e sessenta e três) instituições. O Grupo CEMIG também destinou parte do imposto de renda devido para os mesmos FIAs. O valor investido pela Companhia foi de R\$ 890 mil. No total, foram destinados R\$ 2,1 milhões para entidades distribuídas em 85 municípios da área de influência da Companhia.

Projetos culturais, esportivos e de saúde

O Grupo CEMIG conta com uma política de patrocínio que visa evidenciar o comprometimento da Companhia com a realidade e com as demandas do ambiente nas localidades onde atua, contribuindo para o desenvolvimento e fortalecimento dos setores cultural, esportivo, educacional e social, em alinhamento com políticas públicas das comunidades onde está inserida.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Cultura

O Grupo CEMIG é a maior incentivadora de cultura em Minas Gerais e uma das maiores do país. Em 2020, a CEMIG GT destinou R\$ 5,2 milhões no patrocínio de 7 (sete) projetos culturais.

Com o distanciamento social decorrente da pandemia de Covid-19, a Companhia fortaleceu a campanha de projetos de forma virtual por meio de uma agenda cultural divulgada nas redes sociais, imprensa e rádio. Também apoiou mais de mil conteúdos disponibilizados em rede, incluindo visitas virtuais, *lives*, música, cinema e teatro. Além disso, a Companhia patrocina grandes nomes da cultura mineira, tais como a Fundação Clóvis Salgado, Instituto Inhotim, Orquestra Filarmônica de Minas Gerais, Grupo Galpão, Grupo Corpo, entre outros expoentes da cultura mineira.

Esportes:

Para a comunidade, projetos de esporte geram benefícios de resgate social e cidadania, principalmente para as crianças e adolescentes, ao estimular a prática de esportes e gerar a possibilidade de se tornarem atletas. Para a Companhia, estes projetos fortalecem sua imagem como Companhia comprometida com o desenvolvimento de hábitos saudáveis, bem-estar e desenvolvimento das comunidades locais.

A CEMIG GT lançou 2 (duas) chamadas públicas em 2020 para selecionar projetos voltados à prática de esporte, aptos à captação de recursos via Leis Federal ou Estadual de Incentivo ao Esporte. Foram recebidos 189 (cento e oitenta e nove) projetos ao todo (109 do edital federal e 80 do edital específico) e destinamos aproximadamente R\$ 4,4 milhões para os projetos mais bem avaliados.

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

(a) Objeto da projeção

Demonstrar as expectativas da potencial geração de caixa da CEMIG GT medida pelo indicador LAJIDA (Lucro Antes dos Juros, Taxas, Depreciação e Amortização), ou EBITDA (*Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*).

Apresentação ao mercado das perspectivas de LAJIDA, garantindo o acesso democrático aos dados e informações a todos os investidores e analistas.

(b) Período projetado e o prazo de validade da projeção

As projeções estimadas de LAJIDA apresentadas ao mercado referem-se a um horizonte de 5 (cinco) anos, contados do exercício em que tais projeções são divulgadas, sob denominação “Projeções Financeiras 2021-2025”.

O prazo de validade da divulgação das projeções é de 1 (um) ano, ou pode ser antecipada, caso haja necessidade de uma revisão, justificada por fatos que afetem de forma relevante os resultados (indicadores de desempenho) projetados.

(c) Premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

As projeções financeiras 2021-2025 estão alinhadas às premissas do Planejamento Estratégico da Companhia.

Algumas declarações e estimativas contidas neste material podem representar expectativas sobre eventos ou resultados futuros que estão sujeitos a riscos e conhecidos ou não. Não há garantia de que as expectativas sobre eventos ou resultados se manifestarão.

Estas expectativas se baseiam nas suposições e análises atuais do ponto de vista da Diretoria da Companhia, de acordo com a sua experiência e outros fatores tais quais o ambiente macroeconômico, as condições de mercado do setor elétrico e os resultados futuros esperados, muitos dos quais não estão sob controle da Companhia.

Fatores importantes que podem levar a diferenças significativas entre os resultados reais e as projeções a respeito de eventos ou resultados futuros incluem a estratégia de negócios da Companhia, as condições econômicas brasileiras e internacionais, tecnologia, estratégia financeira da Companhia, alterações no setor elétrico, condições hidrológicas, condições dos mercados financeiro e de energia, incerteza a respeito dos resultados de operações futuras da Companhia, planos e objetivos bem como outros fatores. Em razão desses e outros fatores os resultados reais da Companhia podem diferir significativamente daqueles indicados ou implícitos em tais declarações.

As informações e opiniões aqui contidas não devem ser entendidas como recomendação a potenciais investidores e nenhuma decisão de investimento deve se basear na veracidade, atualidade ou completude dessas informações ou opiniões. Nenhum dos profissionais da Companhia ou partes a eles relacionadas ou seus representantes terá qualquer responsabilidade por quaisquer perdas que possam decorrer da utilização do conteúdo desta apresentação.

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Para avaliação dos riscos e incertezas, tal como eles se relacionam com a Companhia, e obter informações adicionais sobre fatores que possam originar resultados diversos daqueles estimados pela Companhia, favor consultar item “4.1. - Fatores de Riscos” neste Formulário de Referência e no “Form 20F” arquivado na U. S. Securities and Exchange Commission – SEC.

Principais Diretrizes / Premissas

As projeções financeiras 2021-2025 estão baseadas em diretrizes/ premissas alinhadas ao Planejamento Estratégico que incluem desinvestimentos e investimentos em expansão.

Como resposta proativa aos desafios, disciplina de custos e constante busca por eficiência, os resultados da CEMIG GT incorporam uma série de medidas para preservação da liquidez, a fim de reforçar sua resiliência dos negócios, dentre as quais se destacam:

- Revisão do planejamento estratégico, com o objetivo de “Focar para vencer”, priorizando os negócios de geração, transmissão e distribuição, buscando a liderança na satisfação do cliente, segurança e eficiência;
- Gestão contínua da dívida, buscando alongamento do perfil, com menor custo, redução da concentração de vencimentos e da exposição cambial;
- Modernização do relacionamento com clientes, fornecedores e empregados através da atualização das plataformas, adoção de assistentes virtuais e robotização nos processos;
- Melhora da produtividade, através de iniciativas monitoradas pelo Comitê de Eficiência Operacional, que resultam em redução dos custos e/ou aumento da receita;
- Manutenção do OPEX da Transmissão abaixo do nível regulatório;
- Investimento em geração com foco em fontes renováveis (eólica e solar); e
- Compromisso com maximização de valor por meio de desinvestimentos e alocação de capital com retornos superiores.

De modo geral, as premissas discriminadas a seguir integram o processo de estruturação das projeções:

- Os valores de LAJIDA das projeções financeiras **2021-2025 excluem itens não recorrentes e por esse motivo deverão ser apurados considerando os valores do LAJIDA ajustado**, oficialmente divulgado pela Companhia, em conformidade à Instrução CVM 527/2012, que exclui os itens que, pela sua natureza, não contribuem para a informação sobre o potencial de geração bruta de caixa uma vez que são extraordinárias;
- Os valores que compõem as faixas divulgadas para o quinquênio estão enquadrados em faixas não comparáveis com as projeções anteriores, gerados por consolidação proporcional, representando os valores decorrentes da atividade operacional da Companhia;
- O cenário macroeconômico e os indicadores financeiros foram elaborados pela consultoria especializada LCA Consultores e tiveram como foco principal os desempenhos da economia mineira, nacional e internacional e as projeções de indicadores de evolução da inflação (Índice Geral de Preços do Mercado –

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

IGP-M, Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA), taxa de juros (Selic), variação do Produto Interno Bruto, Taxa de Juros de Longo Prazo e cotação do dólar;

- Volume de vendas de energia aos mercados de consumidores livres, ambiente CCEAR (leilões), comercializadoras e liquidações no curto prazo;
- Expectativa de preços de venda futuros para contratos firmados com consumidores livres, ambiente CCEAR (leilões), comercializadoras e para liquidações no curto prazo;
- Estratégias de comercialização;
- Impactos de implantação de iniciativas de eficiência operacional na evolução dos custos gerenciáveis (PMSO);
- Programa de Investimentos;
- Comportamento dos custos gerenciáveis de Pessoal, Material, Serviços de Terceiros e Outras despesas de natureza operacional (PMSO), considerando os parâmetros de referência regulatória (negócio transmissão) e melhores práticas de mercado (negócio geração);
- Resultados projetados para as demais empresas da CEMIG GT (Participações): EBITDA e Lucro Líquido das sociedades nas quais a Companhia detém participação societária e que são registrados no demonstrativo de resultado da Companhia através dos métodos de equivalência patrimonial ou consolidação proporcional; e
- Gestão da dívida com a observância de parâmetros/ *covenants* de endividamento do mercado financeiro e regulatórios e o compromisso de assegurar a qualidade de crédito em níveis satisfatórios e com baixo risco.

Todas as premissas acima discriminadas, excetuando-se PMSO e investimentos, estão sujeitas a mudanças que escapam ao controle da Administração. Especificamente, a definição dos custos gerenciáveis (PMSO) e do montante de investimentos sofrem interferência da gestão da Corporação objetivando a sua otimização e adequação dos impactos às metas propostas para os resultados.

(d) Valores dos indicadores que são objeto da previsão

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO - GT

INDICADOR : LAJIDA (EBITDA)

Projeções Financeiras 2021-2025

ORIGINAL	LIMITES PROJETADOS									
	2021		2022		2023		2024		2025	
LAJIDA (R\$ Milhões Corrente)	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
Cemig GT Consolidada	2.025	2.239	2.474	2.743	2.670	2.960	2.814	3.119	2.923	3.230

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

(a) Informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

A Companhia apresentou projeções de LAJIDA nos anos de 2018 e 2019, sendo as premissas e resultados amplamente divulgados ao mercado.

No ano de 2020 houve a suspensão das projeções de LAJIDA apresentadas no ano de 2019, em função da impossibilidade de quantificar adequadamente os impactos gerados pela pandemia do Coronavírus.

Os valores divulgados anualmente atualizam as projeções do exercício anterior (ou as do próprio ano corrente, no caso de revisões anuais). Nesse sentido, a indicação de quais projeções foram atualizadas e/ou substituídas pela projeção atual 2021-2025 pode ser visualizada abaixo.

Guidance 2018-2019

Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2018: excluídos a partir da apuração dos resultados do exercício 2018.

Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2019: excluídos a partir da apuração dos resultados do exercício 2019.

Guidance 2019-2020

Apuração dos resultados do exercício 2019.

Suspensão das projeções do Guidance 2019-2020, em função da impossibilidade de quantificar adequadamente os impactos gerados pela pandemia do Coronavírus no contexto, principalmente, de incertezas quanto à evolução da Covid-19, conforme Fato Relevante divulgado ao mercado em 22/07/20.

Projeções Financeiras 2021-2025

Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2021: apresentados nas projeções financeiras 2021-2025.

Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2022: apresentados nas projeções financeiras 2021-2025.

Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2023: apresentados nas projeções financeiras 2021-2025.

Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2024: apresentados nas projeções financeiras 2021-2025.

Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2025: apresentados nas projeções financeiras 2021-2025.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

(b) Quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções.

A comparação dos dados projetados com o efetivo desempenho do indicador LAJIDA pode ser visualizada na tabela a seguir:

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO - GT

INDICADOR : LAJIDA (EBITDA)

GUIDANCE 2018-2019							
ORIGINAL	LIMITES PROJETADOS				REALIZADO		
LAJIDA	2018		2019		2018		
(R\$ Milhões Constantes Jun/2018)	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Real	Var% Mín.	Var% Máx.
Cemig GT Consolidada	1.549	1.807	1.734	1.975	1.501	-3,1%	-16,9%

GUIDANCE 2019-2020							
ORIGINAL	LIMITES PROJETADOS				REALIZADO		
LAJIDA	2019		2020		2019		
(R\$ Milhões Constantes Jun/2019)	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Real	Var% Mín.	Var% Máx.
Cemig GT Consolidada	2.077	2.354	2.232	2.544	1.420	-31,6%	-39,7%

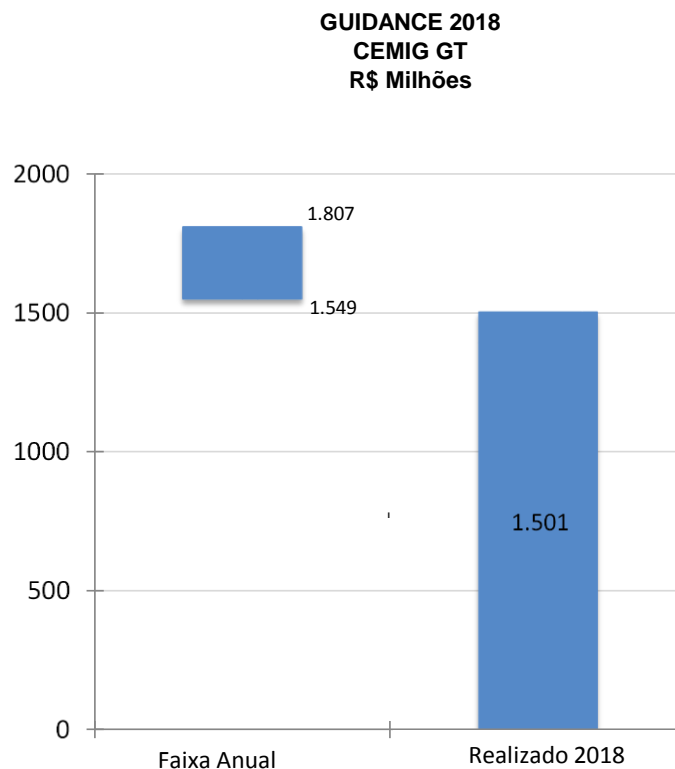
O dado verificado refere-se ao primeiro ano do horizonte de projeções.

A Companhia indica abaixo os fatores que, em seu entendimento, explicam os eventuais desvios nas projeções anteriormente divulgadas com relação aos últimos exercícios sociais.

Guidance 2018-2019

Com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, primeiro ano das projeções do *Guidance* 2018-2019, o LAJIDA verificado na CEMIG GT ficou situado abaixo do intervalo da faixa projetada no *Guidance*, em 3,1% abaixo do limite inferior.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções



Os principais fatores que impactaram negativamente os resultados do ano, contribuindo para uma menor realização do LAJIDA, são os seguintes:

- Piora no desempenho de equivalência patrimonial em relação ao projetado, com destaque para as duas participações abaixo:
 - Redução de R\$ 130 milhões na expectativa de resultados de equivalência patrimonial da Madeira Energia, decorrente de maiores gastos com compra de energia, impactados pela piora no risco hidrológico.
 - Redução de R\$ 110 milhões na expectativa de resultados de equivalência patrimonial da Renova, decorrente de revisão das projeções de resultado da controlada e maiores gastos com compra de energia, impactados pela piora no risco hidrológico.
- Registro de perda relacionada a recuperação dos ativos (*impairment*) da Usina de Santo Antônio, no valor de R\$ 127 milhões, em função da redução nas projeções e consequente decréscimo no valor justo dos ativos.
- Aumento de R\$ 112 milhões na provisão para perdas nas opções de venda da SAESA – Santo Antônio Energia S/A., decorrente da atualização do valor justo do ativo.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

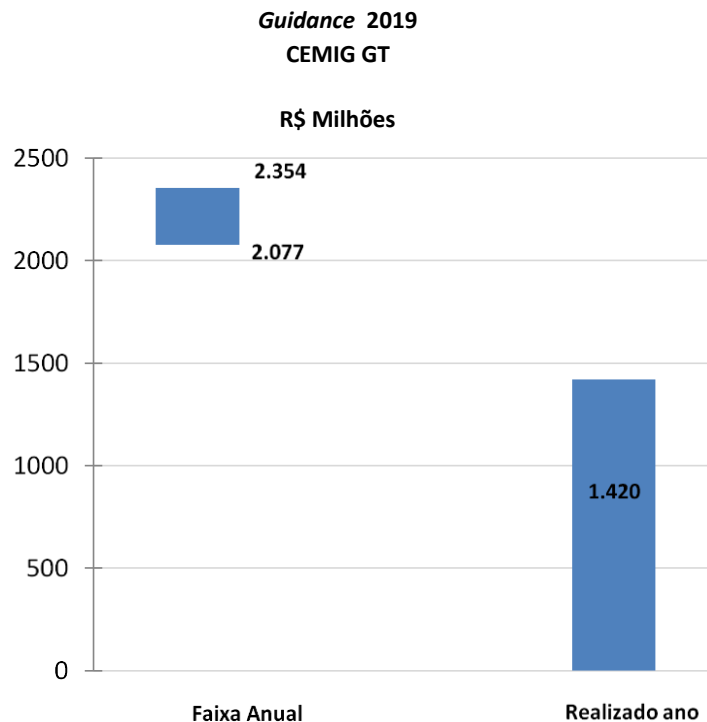
Pelo lado positivo, podemos destacar:

- Atualização monetária do saldo devedor das indenizações das Usinas de São Simão e Miranda no valor de R\$ 55 milhões.
- Indenização da transmissora no valor de R\$ 36 milhões referente a alteração pela Aneel do índice de atualização da Base de Remuneração Regulatória – BRR Líquida, de IPCA para IGP-M.
- Ganho de R\$179 milhões, referente a operação de descruzamentos de ativos entre CEMIG GT e ENERGIMP, concluída em 20/12/18:
 - Ações representativas do capital social de Parajuru e de Volta do Rio, em sua totalidade, passaram a ser de titularidade integral da controlada CEMIG GT. E a totalidade do capital social de Morgado passou a ser de titularidade integral e exclusiva da Energimp.
 - Os efeitos contábeis dessa operação foram mensurados, correspondendo a R\$117 milhões da indenização (paga através do descruzamento dos ativos), e R\$62 milhões referente a ajuste a valor justo da participação anterior de 49% nos ativos com participações adicionais adquiridas.

Guidance 2019-2020

Com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, primeiro ano das projeções do *Guidance* 2019-2020, o LAJIDA verificado na CEMIG GT ficou situado abaixo do intervalo da faixa projetada no *Guidance*, em 31,6% abaixo do limite inferior.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções



Os principais fatores que impactaram negativamente o resultado do ano, contribuindo para uma menor realização do LAJIDA foram os seguintes:

- Reconhecimento de provisão para perda decorrente de valores a receber da Renova, no segundo trimestre de 2019, no montante de R\$ 688 milhões, resultado de uma avaliação de risco de crédito desta investida feita pela Companhia.
- Reconhecimento da contingência tributária, no valor R\$ 284 milhões, relativa às ações que discutem a incidência de contribuições previdenciárias sobre o pagamento de participações nos lucros e resultados (PLR).
- Redução de R\$ 63 milhões na expectativa de resultados de equivalência patrimonial em relação à projeção do *Guidance*, com destaque para a participada Volta do Rio, em função da necessidade de reforma dos aerogeradores, o que impactou a geração de energia.
- Provisão para perda, no valor de R\$ 22 milhões, de parte do valor residual da mais valia do investimento na Central Eólica Volta do Rio, resultado de análise dos indicativos e realização do teste de *impairment* de forma a limitar o seu saldo ao valor mínimo do excedente dos benefícios econômicos futuros decorrentes da utilização do ativo imobilizado líquido dessa investida em 31/12/2019.
- Aumento de R\$ 34 milhões em relação à projeção do *Guidance*, na provisão para perdas nas opções de venda da SAESA – Santo Antônio Energia S/A., decorrente da atualização do valor justo do ativo.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

- Aumento de R\$ 18 milhões em relação à projeção do *Guidance*, na provisão trabalhista, em função de novas ações e reavaliação da probabilidade de perda de ações existentes, devido, sobretudo, a recentes decisões desfavoráveis.
- Adicionalmente, foi realizado o reconhecimento da diferença de aplicação do índice de correção monetária, de TR para IPCA-E, para as ações trabalhistas onde se discutem dívidas entre o período de 25/03/15 a 10/11/17, que estão em fase de execução avançada e com probabilidade de perda provável, devido à decisão recente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (Minas Gerais) para aplicação da decisão do Tribunal Superior do Trabalho pelo IPCA-E.

O principal fator que impactou positivamente o resultado do ano, contribuindo para uma maior realização do LAJIDA foi o seguinte:

- Reconhecimento de receita, no segundo trimestre de 2019, no montante de R\$ 414 milhões, referente a decisão favorável à CEMIG GT e participadas, da ação transitada em julgado, sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/PASEP e COFINS.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

(c) Quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas.

As projeções financeiras 2021-2025 foram divulgadas em 28 de abril de 2021, no XXVI Encontro Anual da CEMIG com o Mercado de Capitais, realizado de forma remota. As projeções de LAJIDA permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência.

Fonte: Projeções Financeiras 2021-2025

Superintendência de Planejamento e Controle Corporativo - PP

Gerência de Planejamento e Controle da Comercialização, Participações e Holding - PP/CP

06/05/2021

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

(a) Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:

A administração da Companhia é exercida por um Conselho de Administração, por uma Diretoria Executiva e por um Conselho Fiscal de caráter permanente, conforme detalhado a seguir.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação colegiada responsável pela formulação, monitoramento e implantação das políticas gerais de negócios, incluindo o plano estratégico de longo prazo, da Companhia, nos termos da Lei 6.404/1976 e do Estatuto Social da Companhia e observadas, ainda, as disposições de seu Regimento Interno (documento aprovado pelo próprio conselho em 13 de setembro de 2019 – arquivo publicado no site < <http://ri.cemig.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-politicas-e-regimentos/> >), o qual tem por finalidade estabelecer normas para o funcionamento de tal órgão, bem como o relacionamento deste com os demais órgãos sociais.

Observados os termos do Estatuto Social da Companhia e do Regimento Interno do Conselho de Administração, além das disposições legais aplicáveis, caberá ao Conselho de Administração:

- a) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- b) Eleger, destituir e avaliar os Diretores da Companhia, nos termos da legislação aplicável, observado o estatuto social;
- c) Aprovar a política de transações com partes relacionadas;
- d) Deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre a alienação ou a constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valor individual igual ou superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da CEMIG;
- e) Deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre os projetos de investimento da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e a constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia que, individualmente ou em conjunto, apresentem valor igual ou superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da CEMIG, inclusive aportes em subsidiárias integrais, controladas e coligadas e nos consórcios de que participe;
- f) Convocar a Assembleia Geral;
- g) Fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, podendo examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, bem como solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros fatos ou atos administrativos que julgar de seu interesse;
- h) Manifestar-se previamente sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva;
- i) Escolher e destituir os auditores independentes da Companhia, entre empresas de renome internacional autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários a auditar companhias abertas, ouvido o Comitê de Auditoria;
- j) Autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a instauração de processo administrativo de licitação, de dispensa ou de inexigibilidade de licitação ou da inaplicabilidade do dever de licitar, e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da CEMIG ou acima de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), corrigidos anualmente pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, se positivo;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- k) Autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor igual ou superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da CEMIG;
- l) Autorizar a emissão de títulos, no mercado interno ou externo, para a captação de recursos, na forma de debêntures não conversíveis, notas promissórias, *commercial papers* e outros;
- m) Aprovar a Estratégia de Longo Prazo, o Plano de Negócios Plurianual e o Orçamento Anual, bem como suas alterações e revisões;
- n) Anualmente, fixar as diretrizes e estabelecer os limites, inclusive financeiros, para os gastos com pessoal, inclusive concessão de benefícios e acordos coletivos de trabalho, ressalvada a competência da Assembleia Geral e observado o Orçamento Anual;
- o) Autorizar o exercício do direito de preferência e os acordos de acionistas ou de voto em subsidiárias integrais, controladas e nos consórcios de que participe a Companhia;
- p) Aprovar a participação no capital social, na constituição e na extinção de quaisquer sociedades, empreendimentos ou consórcios;
- q) Aprovar, na forma do seu Regimento Interno, a instituição de comitês auxiliares do Conselho de Administração - cujos pareceres ou deliberações não são condição necessária para deliberação das matérias no âmbito do Conselho de Administração;
- r) Acompanhar as atividades de auditoria interna;
- s) Discutir, aprovar e monitorar decisões que envolvam práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas, política de gestão de pessoas e código de conduta;
- t) Assegurar a implementação e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e a mitigação dos principais riscos a que está exposta a Companhia, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e à ocorrência de corrupção e fraude;
- u) Estabelecer política de divulgação de informações para mitigar o risco de contradição entre as diversas áreas e os administradores da Companhia;
- v) Manifestar-se sobre o aumento do quantitativo de pessoal próprio, a concessão de benefícios e vantagens, a revisão de planos de cargos, salários e carreiras, inclusive a alteração de valores pagos a título de remuneração de cargos comissionados ou de livre provimento e remuneração de diretores;
- w) Nomear e destituir de forma motivada o titular da área de Auditoria Interna, escolhido dentre os empregados próprios de carreira;
- x) Eleger, na primeira reunião que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária, os membros do Comitê de Auditoria e destituí-los, a qualquer tempo, pelo voto justificado da maioria absoluta dos membros do Conselho de Administração;
- y) Promover anualmente análise de atendimento das metas e resultados na execução do Plano de Negócios Plurianual e da Estratégia de Longo Prazo, devendo publicar suas conclusões e informá-las à Assembleia Legislativa de Minas Gerais e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; e,
- z) Aprovar, nos termos deste Estatuto Social, as políticas complementares, inclusive a política de participações societárias.

Os limites financeiros para deliberação do Conselho de Administração, correspondentes ao percentual do patrimônio líquido da CEMIG, serão automaticamente adotados quando da aprovação das demonstrações financeiras de cada ano.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

O Conselho de Administração, mediante resoluções específicas, poderá delegar à Diretoria Executiva a competência para autorizar a celebração de contratos de comercialização de energia elétrica e de prestação de serviços de distribuição, nos termos da legislação.

Comitês de Assessoramento e Suas Atribuições

Adicionalmente aos órgãos de administração descritos acima, a Companhia conta com os Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração que serão constituídos por deliberação específica desse Colegiado, para analisar com mais profundidade as matérias da sua especialidade, emitindo recomendações a serem lavradas nas atas das suas reuniões.

Paralelamente, a Companhia possui um Comitê de Auditoria independente, com dotação orçamentária própria, de caráter consultivo e permanente, com o objetivo de assessoramento do Conselho de Administração, ao qual se reportará, cabendo-lhe, ainda, exercer as demais atividades que a legislação aplicável lhe atribuir. Dentre suas principais atribuições, destacam-se as seguintes:

- a) Opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente;
- b) Supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da Companhia;
- c) Supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras;
- d) Monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela Companhia;
- e) Avaliar e monitorar exposições de risco da Companhia, podendo requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a remuneração da administração, utilização de ativos e gastos incorridos em nome da Companhia;
- f) Avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas;
- g) Elaborar relatório anual com informações sobre suas atividades, seus resultados, suas conclusões e recomendações, registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras;
- h) Avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão, quando a Companhia for patrocinadora de entidade fechada de previdência complementar;
- i) Opinar, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de administradores, dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e Conselheiros Fiscais, sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições; e,
- j) Verificar a conformidade do processo de avaliação dos administradores, dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e dos Conselheiros Fiscais.

Os Comitês não têm função executiva ou poder de decisão, mas têm como finalidade assegurar objetividade, consistência e qualidade ao processo decisório, analisando com profundidade as matérias de sua especialidade e emitindo recomendações de decisões ou ações e pareceres ao Conselho de Administração.

As recomendações e orientações resultantes das atividades dos Comitês não são vinculantes para os membros deste Conselho não seja um número inteiro, será considerado o número inteiro inferior mais próximo do resultado fracionado.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

(b) Em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é o órgão de representação, coordenação e execução das atividades sociais da Companhia, sem regimento interno próprio, sendo responsável pela gestão corrente dos negócios da Companhia, obedecidos a Estratégia de Longo Prazo, o Plano de Negócios Plurianual e o Orçamento Anual da Companhia. Suas atribuições estão definidas no Estatuto Social.

Nos termos do estatuto social da Companhia e sem prejuízo das disposições legais aplicáveis, dependerão de deliberação da Diretoria Executiva as seguintes matérias:

- a) Aprovar o plano de organização da Companhia e emissão das normas correspondentes, bem como as respectivas modificações;
- b) Examinar e encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação, a Estratégia de Longo Prazo e o Plano de Negócios Plurianual, bem como suas revisões, inclusive cronogramas, valor e alocação de investimentos nele previstos;
- c) Examinar e encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação, o Orçamento Anual, o qual deverá refletir o Plano de Negócios Plurianual então vigente, assim como suas revisões;
- d) Deliberar sobre o remanejamento de investimentos ou despesas previstas no Orçamento Anual que, individualmente ou em conjunto, durante o mesmo exercício financeiro, apresente valor inferior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da CEMIG, com a consequente readequação das metas aprovadas, respeitados o Plano de Negócios Plurianual, a Estratégia de Longo Prazo e o Orçamento Anual;
- e) Aprovar a alienação ou constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valores individuais inferiores a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da CEMIG;
- f) Autorizar os projetos de investimento da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia, com base no Orçamento Anual aprovado, que, individualmente ou em conjunto, apresentem valores inferiores a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da CEMIG, inclusive a realização de aportes em subsidiárias integrais, controladas e coligadas, e nos consórcios de que participe;
- g) Autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação e as contratações no valor até 1% (um por cento) do patrimônio líquido da CEMIG, limitado a R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), corrigidos anualmente pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, se positivo;
- h) Autorizar a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor inferior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da CEMIG;
- i) Aprovar a designação de empregados próprios para o exercício de cargos gerenciais da Companhia, mediante proposta do Diretor responsável, observado o disposto na alínea “h” do inciso I do art. 19 do Estatuto Social da Companhia;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- j) Autorizar os gastos com pessoal, os acordos e demais instrumentos coletivos de trabalho, observados a competência da Assembleia Geral, as diretrizes e os limites aprovados pelo Conselho de Administração e o Orçamento Anual;
- k) Examinar e deliberar acerca da contratação de consultores externos, quando solicitado por qualquer Diretoria, observado o disposto no art. 14, alínea “j”, e art. 18, §4º, alínea “g” do Estatuto Social da Companhia;
- l) Formular, para a deliberação do Conselho de Administração ou Assembleia Geral, as políticas complementares a este Estatuto Social, inclusive a de participações societárias; e
- m) Aprovar as indicações para os cargos nos Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais e Diretorias das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia.

Os limites financeiros para deliberação da Diretoria Executiva serão corrigidos, em janeiro de cada ano, pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas.

I. Da Presidência (Diretor-Presidente):

- a) Coordenar e administrar os trabalhos da Companhia, assim como todas as atividades estratégicas e institucionais das coligadas, controladas e consórcios de que fizer parte a Companhia;
- b) Coordenar a elaboração, a consolidação e a implementação da Estratégia de Longo Prazo e o Plano de Negócios Plurianual da Companhia, e das coligadas e controladas, nesse último caso, em conjunto com o diretor responsável, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores;
- c) Representar a Companhia em juízo, ativa e passivamente;
- d) Assinar, juntamente com um dos Diretores, os documentos de responsabilidade da Companhia;
- e) Apresentar o relatório anual dos negócios ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral Ordinária;
- f) Admitir e demitir pessoal da Companhia;
- g) Responsabilizar-se pelas atividades de Planejamento Estratégico, de *Compliance* e de Gestão de Riscos Corporativos;
- h) Propor à Diretoria Executiva, em conjunto com o Diretor responsável, as indicações para os cargos gerenciais da Companhia;
- i) Propor as indicações para os cargos de Administração e Conselhos Fiscais das subsidiárias integrais, das controladas, coligadas e dos consórcios de que a Companhia participe, bem como dos órgãos estatutários da Fundação Forluminas de Seguridade Social – Forluz e da Cemig Saúde, ouvido o Diretor responsável;
- j) Coordenar a política e as ações de gestão de pessoas da Companhia, suas subsidiárias integrais e controladas;
- k) Coordenar e administrar processos e atividades relativos à comunicação e de relações institucionais, externa e internamente, no âmbito da Companhia, de suas subsidiárias integrais e controladas; e,
- l) Planejar e prover as atividades relativas ao suprimento de materiais e serviços, infraestrutura, tecnologia da informação, telecomunicações e serviços transacionais.

II. Da Diretoria de Finanças e Relações com Investidores

Gerir os processos e atividades relativos à área financeira e relações com investidores.

III. Da Diretoria de Regulação e Jurídica

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

Gerir os processos e atividades relativos à regulação do setor elétrico nacional e setores regulados afins, nos âmbitos interno e externo, bem como planejar, coordenar e administrar as atividades jurídicas da Companhia, suas subsidiárias integrais e controladas, inclusive atividades da Secretaria Geral e de Governança.

IV. Da Diretoria sem Designação Específica

Praticar os atos previstos na legislação aplicável e no Estatuto Social da Companhia.

V. Da Diretoria Cemig Geração e Transmissão

Gerir os processos e atividades de geração e transmissão de energia elétrica.

VI. Da Diretoria Cemig Comercialização

Gerir os processos e atividades relativos à comercialização de energia e do uso do sistema elétrico, ao planejamento de mercado, ao relacionamento comercial no ambiente de contratação livre.

VII. Da Diretoria CemigPar

Gerir os processos e atividades relativos ao acompanhamento da gestão de subsidiárias integrais da Companhia à exceção de Cemig GT e Cemig D, controladas, coligadas e às negociações e implementação de parcerias, consórcios, associações e sociedades de propósitos específicos, observada a política de participações.

Além do exercício das atribuições que lhes são fixadas no estatuto social, compete a cada Diretoria assegurar a cooperação, a assistência e o apoio às demais Diretorias no âmbito de suas respectivas competências, visando à consecução dos objetivos e interesses maiores da Companhia.

Os projetos desenvolvidos pela Companhia, no âmbito da CemigPar, uma vez estruturados e constituídos, deverão ser assumidos pelas respectivas Diretorias a que competirem a sua construção, execução, operação e comercialização, conforme definido no Estatuto Social da Companhia.

Compete a cada Diretor, no âmbito de sua atuação, promover as ações necessárias ao cumprimento e à efetiva implementação das políticas de segurança do trabalho aprovadas pela Companhia.

(c) Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da Companhia, com funcionamento de modo permanente. Nos termos do estatuto social da Companhia, o Conselho Fiscal funcionará de modo permanente e será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, os quais serão eleitos anualmente, quando da Assembleia Geral, podendo ser reeleitos.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

As atribuições do Conselho Fiscal da Companhia são aquelas fixadas na Lei 6.404/1976, observadas ainda as disposições de seu Regimento Interno (documento aprovado pelo Conselho de Administração em 25 de outubro de 2018 – arquivo publicado no site < <http://ri.cemig.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-politicas-e-regimentos/> >), o qual tem por finalidade estabelecer normas para o funcionamento de tal órgão, definindo suas responsabilidades e atribuições, sem prejuízo das disposições do estatuto social da Companhia e da Lei 6.404/1976, bem como das boas práticas de governança corporativa.

(d) Se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12. Assembléia e administração / 12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Paulo Mota Henriques	20/08/1962	Pertence apenas à Diretoria	05/08/2020	Até a 1ª RCA após a AGO de 2022.	1
492.530.426-72	Engenheiro Eletricista	19 - Outros Diretores	05/08/2020	Sim	0%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.		Diretor de Geração e Transmissão			
Marney Tadeu Antunes	16/07/1962	Pertence apenas à Diretoria	05/01/2021	Até a 1ª RCA após a AGO de 2022	0
043.296.738-94	Engenheiro Eletricista	19 - Outros Diretores	05/01/2021	Sim	0%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.		Diretor de Distribuição			
Dimas Costa	21/08/1954	Pertence apenas à Diretoria	05/08/2020	Até a 1ª RCA após a AGO de 2022	2
253.777.446-91	Engenheiro Eletricista	19 - Outros Diretores	05/08/2020	Sim	0%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor		Diretor Comercial			
Maurício Dall'Agnese	29/01/1984	Pertence apenas à Diretoria	11/12/2020	Até a 1ª RCA após a AGO de 2022.	0
045.297.059-86	Economista	19 - Outros Diretores	11/12/2020	Sim	0%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.		Diretor Cemig Participações			
Reynaldo Passanezi Filho	28/12/1965	Pertence apenas à Diretoria	05/08/2020	Até a 1ª RCA após a AGO de 2022.	1
056.264.178-50	Economista	10 - Diretor Presidente / Superintendente	05/08/2020	Sim	0%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Leonardo George de Magalhães	10/12/1967	Pertence apenas à Diretoria	05/08/2020	Até a 1ª RCA após a AGO de 2022	1
617.665.426-20	Contador	12 - Diretor de Relações com Investidores	05/08/2020	Sim	0%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor					
Eduardo Soares	11/06/1963	Pertence apenas à Diretoria	05/08/2020	Até a 1ª RCA após a AGO de 2022.	1

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
085.179.668-05	Advogado	19 - Outros Diretores	05/08/2020	Sim	0%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.		Diretor de Regulação e Jurídico			
Marcelo Gasparino da Silva	13/02/1971	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2021	Até a AGO de 2022.	2
807.383.469-34	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2021	Não	100%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
José Reinaldo Magalhães	06/01/1956	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2021	Até a AGO de 2022.	1
227.177.906-59	Economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2021	Sim	100%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
José João Abdalla Filho	30/05/1945	Pertence apenas ao Conselho de Administração	31/07/2020	Até a AGO de 2022.	1
245.730.788-00	Banqueiro	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	31/07/2020	Não	100%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Afonso Henriques Moreira Santos	01/04/1957	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2021	Até a AGO de 2022.	0
271.628.506-34	Engenheiro Eletricista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2021	Sim	100%
Pertence ao Comitê de Auditoria (eleição 14/09/2020 e posse 15/09/2020)					
Márcio Luiz Simões Utsch	09/02/1959	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2021	Até a AGO de 2022.	1
220.418.776-34	Advogado	20 - Presidente do Conselho de Administração	30/04/2021	Sim	100%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Marco Aurélio Dumont Porto	27/02/1968	Pertence apenas ao Conselho de Administração	31/01/2020	Até a AGO de 2022.	0

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
541.468.526-68	Engenheiro Civil	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	17/02/2020	Não	100%
Ocupa o cargo de Analista da Qualidade.					
Carlos Eduardo Tavares de Castro	03/03/1974	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2021	Até a AGO de 2022.	0
963.190.116-53	Engenheiro Civil	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2021	Sim	100%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Paulo César de Souza e Silva	08/10/1955	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2021	Até a AGO de 2022.	0
032.220.118-77	Economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2021	Não	80%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Júlia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna	23/02/1977	Conselho Fiscal	30/04/2021	Até a AGO de 2022.	0
016.833.347-36	Doutora em Ciência Política	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	30/04/2021	Sim	100%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
CLÁUDIO MORAIS MACHADO	13/09/1943	Conselho Fiscal	31/07/2020	Até a AGO de 2022.	1
070.068.530-87	Contador	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	31/07/2020	Não	100%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Fernando Passalio de Avelar	02/09/1979	Conselho Fiscal	31/07/2020	Até a AGO de 2022.	0
027.397.026-71	Admsitrador de Empresas	40 - Pres. C.F.Eleito p/Controlador	31/07/2020	Sim	57.14%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Carlos Roberto de Albuquerque Sá	31/01/1950	Conselho Fiscal	31/07/2020	Até a AGO de 2022.	1
212.107.217-91	Contador	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	31/07/2020	Não	100%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Gustavo de Oliveira Barbosa 494.126.476-20 Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.	13/01/1965 Contador	Conselho Fiscal 43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	31/07/2020 31/07/2020	Até a AGO de 2022. Sim	1 93.75%
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti 454.965.956-49 Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.	08/07/1960 Economista	Conselho Fiscal 43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	31/07/2020 31/07/2020	Até a AGO de 2022. Sim	1 100%
RONALDO DIAS 221.285.307-68 Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.	09/12/1946 Contador	Conselho Fiscal 47 - C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas	31/07/2020 31/07/2020	Até a AGO de 2022. Não	1 93.75%
Igor Mascarenhas Eto 107.944.856-00 Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.	23/11/1991 Administrador de Empresas	Conselho Fiscal 46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	09/11/2020 09/11/2020	Até a AGO de 2022 Sim	0 0%
Fernando Sharlack Marcato 265.227.628-03 Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.	04/02/1977 Advogado	Conselho Fiscal 43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	19/10/2020 19/10/2020	Até a AGO de 2022. Sim	0 75%
Michele da Silva Gonsales Torres 324.731.878-00 Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.	25/11/1983 Advogada	Conselho Fiscal 44 - C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas	31/07/2020 31/07/2020	Até a AGO de 2022. Não	0 100%
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência					
Paulo Mota Henriques - 492.530.426-72					

Nascido em 20 de agosto de 1962, graduou-se em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Juiz de Fora em 1985. Possui MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas de Belo Horizonte – FGV/BH e Especialização em Engenharia de Automação Industrial pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Sua trajetória profissional se iniciou na CEMIG em 1987 e nos últimos cinco anos foi a seguinte: (i) Superintendente de Transmissão da Cemig (TR) em Belo Horizonte/MG, de fevereiro de 2004 a setembro de 2007, responsável pela gestão técnica, financeira e administrativa dos ativos de subestações e linhas de transmissão de extra-alta tensão pertencentes à Rede Básica do Sistema Interligado Nacional e demais instalações de transmissão da área de concessão da CEMIG GT; (ii) Superintendente de Controle e Gestão de Geração e Transmissão da CEMIG GT (GG), de outubro de 2007 a julho de 2009, responsável, entre outras coisas, pelo planejamento, implantação, coordenação e desdobramento da Gestão da Estratégia no âmbito da Diretoria de Geração e Transmissão; e (iii) Superintendente de Coordenação da Geração e Transmissão da CEMIG GT (CG), de julho de 2009 a agosto de 2009, responsável pela gestão de processos empresariais na Diretoria de Geração e Transmissão (DGT) da CEMIG e pelo planejamento e gestão dos Empreendimentos de Geração e Transmissão em sociedades, bem como de subsidiárias integrais. Atuou como Diretor Superintendente Geral da TAESA. Já atuou como membro do Conselho de Administração das seguintes empresas coligadas à Companhia, também controladas pelo Grupo CEMIG: Companhia Transleste de Transmissão (de 20 de abril de 2007 a 18 de novembro de 2009), Companhia Transirapé de Transmissão (de 20 de abril de 2007 a 18 de novembro de 2009), PCH Guanhães Energia (de 16 de outubro de 2007 a 01 de setembro de 2009) e PCH Pai Joaquim (de 30 de abril de 2008 a 30 de abril 2010).

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marney Tadeu Antunes - 043.296.738-94

O Sr. Antunes é formado em Engenharia Elétrica pela Faculdade de Engenharia de Sorocaba, com especializações e pós-graduações em Gestão, Estratégia, Gerenciamento de Projetos, Custos Marginais e Tarifação de Energia, dentre outras. Possui 34 anos de vivência no Setor Elétrico Brasileiro e mais recentemente exerceu os cargos de Diretor Geral da Distribuidora EDP – SP (2015 a 2020) e de Diretor Comercial das Distribuidoras do Grupo CPFL Energia (2011 a 2015).

Dimas Costa - 253.777.446-91

O Sr. Dimas Costa formou-se em Engenharia Elétrica pela PUC Minas em 1978. Entre os anos de 1978 e 1980 ocupou o cargo de Engenheiro no Departamento de Águas e Energia de Minas Gerais; de 1980 a 1985 foi Chefe de Divisão no Departamento de Águas e Energia de Minas Gerais. Na CEMIG, entre 1985 e 1987 foi Engenheiro na Diretoria de Distribuição; entre 1987 e 1995 atuou como Assistente de Departamento da Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento Energético; entre 1995 a 1998 como Gerente do Departamento de Desenvolvimento Energético; entre 1998 a 2007 atuou como Gerente Comercial com Clientes Corporativos; de 2007 a 2010 atuou como Superintendente da Superintendência Comercial de Clientes; entre 2011 e 2013 foi Superintendente da Superintendência Comercial de Clientes Incentivados. Entre agosto/2013 e dezembro/2016 atuou como Sócio Diretor da Ponta Energia Consultores Associados Ltda.. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Maurício Dall'Agnese - 045.297.059-86

O Sr. Dall'Agnese é graduado em Economia pela USP e detém ampla experiência em processos de M&A na indústria de energia elétrica. Desde abril de 2020 exerce a função de Diretor-Adjunto de Estratégia e Inovação da Cemig. Anteriormente exerceu cargos de liderança no BBVA, ISA CTEEP e Vale.

Reynaldo Passanezi Filho - 056.264.178-50

O Sr. Reynaldo Passanezi Filho possui Graduação e Doutorado em Economia pela Universidade de São Paulo (USP), Mestrado em Economia pela Universidade de Campinas (UNICAMP), Graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), além de especialização em Gestão, Liderança e Inovação pela Universidade de Stanford (EUA). Possui carreira sólida em posições executivas no setor elétrico (Diretor Presidente da ISA CTEEP), no setor financeiro (Country Manager e Managing Director de C&IB do BBVA Brasil), com passagens pelo setor público, notadamente em programas de privatização (Assessor do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização do Governo do Estado de São Paulo). Possui, ainda, ampla experiência em reestruturações empresariais, fusões e aquisições, com conhecimento profundo de América Latina e de infraestrutura.

Leonardo George de Magalhães - 617.665.426-20

O Sr. Leonardo George de Magalhães é formado em ciências contábeis, empregado da Cemig há mais de 30 anos, na superintendência de Controladoria desde 2008, tendo acumulado diversas atribuições executivas na Diretoria de Finanças que englobam contabilidade, planejamento tributário, planejamento financeiro, orçamento, avaliação de investimentos, gestão de caixa e projeção de resultados.

Eduardo Soares - 085.179.668-05

O Sr. Eduardo Soares é advogado, com 30 anos de atuação profissional, dedicados à área de infraestrutura, energia, financiamentos estruturados e project finance, direito administrativo e direito societário. Possui larga experiência em operações financeiras, de M&A, reestruturações e societárias.

Marcelo Gasparino da Silva - 807.383.469-34

Nascido em 13 de fevereiro de 1971, o Sr. Marcelo Gasparino da Silva, é Advogado Especialista em Administração Tributária Empresarial pela ESAG e MBA em Controladoria, Auditoria e Finanças. Presidente do Conselho Consultivo do Escritório Gasparino, Sachet, Roman, Barros & Marchiori Advogados, onde atuou como advogado até 2006. Iniciou em 2007 carreira executiva como Diretor Jurídico-Institucional da CELESC. Participou do Programa Executivo sobre Fusões e Aquisições pela London Business School, e de cursos específicos nas áreas financeira e estratégica no IOD – Institute of Directors, em Londres. É Coordenador do Capítulo Santa Catarina, Conselheiro de Administração Certificado e compõe o Banco de Conselheiros do IBGC. Presidente do Conselho de Administração da USIMINAS, Conselheiro de Administração da BRADESPAR e ETERNIT. Foi Conselheiro de Administração da Eletrobras, Celesc, AES Eletropaulo, Tecnisa e SC Gás. Foi Conselheiro Fiscal da BRADESPAR, AES Eletropaulo, AES Tietê e da RENUKA Brasil. É Coordenador do Comitê Jurídico e Compliance da ETERNIT. É Porta-voz do Grupo de Governança Corporativa – GGC. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Membro independente conforme critérios do IBGC e Dow Jones.

José Reinaldo Magalhães - 227.177.906-59

BR-Investimentos/Bozano Investimentos 12/2009-09/2015: BR-Investimentos e Bozano Investimentos Gestoras de Recursos - Gestoras de FIPs no segmento de Private Equity Membro da equipe responsável pelas decisões de investimentos e desinvestimentos dos Fundos. PREVI — Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil 01/2006-05/2008: PREVI - Diretoria de Investimentos — Investidor Institucional Diretor de Investimentos. Banco do Brasil S.A. 07/2004-12/2005: Agência — Nova forque (NY) — Gerente-Adjunto no Exterior 12/2002-06/2004: Escritório de Representação — Chicago (IL) — Gerente-Adjunto no Exterior. PREVI — Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. 05/1998-11/2002: Diretoria de Planejamento/Gerência de Riscos — Gerente Executivo. Banco do Brasil S.A. 08/1995-04/1998 — Diretoria Internacional/Divisão de Instituições Financeiras — Gerente de Divisão 05/1994-07/1995 — Programa de Treinamento para Gerentes no Exterior — São Paulo, Austin, TX (USA) e Londres (UK) — Trainee. 01/1990-04/1994 — DIBAN/DETEC - Departamento Técnico - Brasília (DF). Analista, no BB-B1 — Banco de Investimentos, e Assessor Técnico, no DETEC. 12/1983-12/1989 — Superintendência Estadual de Minas Gerais — Belo Horizonte (MG) Assessor Técnico. 03/1976-11/1983 — Belo Horizonte (MG). 16/10/1975 – Posse.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Membro independente conforme critérios do IBGC e Dow Jones.

José João Abdalla Filho - 245.730.788-00

Diretor Presidente do Banco Clássico S.A.; Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG; Membro Suplente do Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A.; Prefeito de Juiz de Fora – (de janeiro/2008 a dezembro/2012); Diretor-Presidente da Dinâmica Energia S.A.; Diretor-Presidente da Social S.A. Mineração e Intercâmbio Comercial e Industrial. Membro do conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A. O Sr. José João Abdalla Filho não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Membro independente conforme critérios do IBGC e Dow Jones.

Afonso Henriques Moreira Santos - 271.628.506-34

Engenheiro Eletricista formado em dezembro de 1978 pela Universidade Federal de Itajubá-UNIFEI (então Escola Federal de Engenharia de Itajubá-EFEI), com Mestrado em Engenharia Elétrica em 1981 pela mesma instituição. Doutorado em Planejamento Energético pela UNICAMP, em julho de 1998. Livre Docente em Energia pelo Instituto de Energia e Meio Ambiente da Universidade de São Paulo, em março de 2013. Pós-doutorado em Paris, de 1990 a 91, no Centre International de Recherche sur l'Environnement et le Développement-CIRED (EHES), em energia e sustentabilidade. Diretor Geral e Diretor Técnico da DME Energética, de 2007 a 2009, Sócio e Coordenador Técnico da Ecopart Investimentos S/A, de 2007 a 2010, Secretário Nacional de Energia, no Ministério de Minas e Energia- MME, de 2001 a 2002, Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL, de 1997 a 2000, Sócio Diretor da MS Consultoria Ltda de 2003 a 2019, Sócio Diretor da iX Estudos e Projetos Ltda, de 2006 a 2019 e Sócio da Brasil GTW Ltda. desde 2015. Foi conselheiro nas seguintes empresas: Furnas Centrais Elétricas SA (2001/02); Usina Hidrelétrica Serra do Facão, SPE (2007/09); Usina Hidrelétrica Machadinho, SPE (2007/09); Usina Hidrelétrica Salto Pílo, SPE (2007/09); Usina Hidrelétrica Barra Grande, SPE (2007/09); TAESA, SPE (2007/2009); Light S.A. (2019/2019); Light S.E.S.A. (2019/2019); e, Light Energia S.A. (2019/2019).

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Membro independente conforme critérios do IBGC e Dow Jones.

Márcio Luiz Simões Utsch - 220.418.776-34

Seus principais cargos como executivo foram Superintendente de Compras e de Operações da Mesbla 5/A (loja de departamentos), Diretor Comercial e Logística de Distribuição da Gradiente Entertainment (eletrônica e jogos).

Ingressou na Alpargatas 5/A em 1997 e, desde 2003, exerceu a função de Presidente da empresa. Retirou-se da Alpargatas em janeiro de 2019 para aposentar-se aos 60 anos.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Membro independente conforme critérios do IBGC e Dow Jones.

Marco Aurélio Dumont Porto - 541.468.526-68

Além da graduação em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da FUMEC (1989 a 1994), realizou Curso Pós Graduação e Especialização em Gestão de Projetos no Instituto de Educação Tecnológica - IETEC (2002) e Curso MBA – Gestão de Negócios (Especialização Lato Sensu) no Centro Universitário Newton Paiva (2006). Ingressado na Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG em 1986, atuou como auxiliar de engenharia na Divisão de Estudos Operacionais de Instalação e Equipamentos de Transmissão (jul/1986 a set/1990) e Divisão de Hidrometeorologia Operacional (set/1990 a out/1998); como engenheiro de projetos civis na Gerência de Programação e Acompanhamento de Empreendimentos de Geração (out/1998 a set/2003); como engenheiro de empreendimentos sênior na Coordenação Executiva de Aimorés e Capim Branco (set/2003 a jun/2008); como gestor de empreendimentos de geração - diretor técnico e comercial das SPEs UHE Cachoeirão S.A. e UHE Pipoca S.A. - na Superintendência de Empreendimentos de Geração e Transmissão em Sociedades (jun/2008 a fev/2010); como gerente da Gerência de Alternativas Energéticas (fev/2010 a mai/2015); como gerente da Gerência de Qualidade e Programas Especiais (mai/2015 a jun/2018); como gerente de Gestão e Controles Internos (jun/2018 a ago/2019); e como analista da qualidade (ago/2019 até presente data).

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Carlos Eduardo Tavares de Castro - 963.190.116-53

Engenheiro Civil graduado pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Mestre em Engenharia de Produção pela PUC-Rio, MBA pela Fundação Dom Cabral, Pós-MBA na Kellogg School of Management e Formação Executiva - Skills, Tools and Competencies - também na Kellogg School of Management, em Chicago (IL, EUA). Iniciou sua carreira como trainee em um banco de varejo e tem quase 20 anos de atuação na área de infraestrutura, com destaque para trabalhos no setor de saneamento. Sua experiência é abrangente nas mais diversas áreas da operação do negócio, desde a gestão integral do contrato de uma concessionária de serviços de água e esgoto até os processos de Relacionamento com Cliente, incluindo Cobrança, Faturamento, Call Center e Gestão de Serviços. Antes de aceitar o convite para assumir a presidência da COPASA MG, era executivo em um grupo privado que opera no setor de Utilities, com faturamento anual próximo a R\$2,0 bilhões. Experiência relevante também nas áreas de Finanças, Recursos Humanos, TI e Logística, com foco na implantação de uma nova empresa, com faturamento anual superior a R\$300 milhões. Atuação também no desenvolvimento e estudo da viabilidade de projetos voltados para concessão de serviços públicos.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Membro independente conforme critérios do IBGC e Dow Jones.

Paulo César de Souza e Silva - 032.220.118-77

Bacharel em Economia pela Universidade Mackenzie (1979); Master's in Business Administration pela University of Lausanne (1983). Alanista de projeto da CIA Suzano de Papel e Celulose (1980/1981); Diretor Comercial Regional da Westdeutsche Landesbank (1986/1989); Diretor Comercial da Westdeutsche Landesbank (1990/1993); Vice-presidente da Westdeutsche Landesbank (1994/1997); Vice-presidente da Sales Financing (1997/2009); Presidente e CEO da Commercial Aviation (2010/2016); Presidente e CEO do Grupo Embraer S.A. (2016/2019).

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Membro independente conforme critérios do IBGC e Dow Jones.

Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna - 016.833.347-36

Secretária de Estado de Educação, Minas Gerais - desde janeiro 2019. Subsecretária de Infraestrutura e Tecnologia, SEEDUC, Rio de Janeiro - 2017-2018. Assessora Especial, SEEDUC, Rio de Janeiro - 2015-2017. Assessora de Planejamento, SEEDUC, Rio de Janeiro - 2011-2014. Pesquisadora Associada, ITAM, Cidade do México – 2008. Conselheira Fiscal da LIGHT Serviços de Eletricidade S.A. - desde abril/2019. Conselheira Fiscal da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. - TAESA - desde abril/2019.

A conselheira acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

CLÁUDIO MORAIS MACHADO - 070.068.530-87

O Sr. Cláudio Morais Machado é formado em Ciências Contábeis. Funcionário do Banco Central do Brasil, como Auditor, Chefe de Fiscalização e Delegado Regional de Porto Alegre/RS, de 1976 a 1997 (aposentado em abril/97). Auditor do Tribunal de Contas do Estado do RGS, de 1971 a 1976. Diretor e sócio da BMCP Auditores Independentes S/C, da Quantum Consultoria e CMCS Consultoria. Professor Universitário na graduação, de Contabilidade e Auditoria, de 1973 a 2015. Vice-Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do RS (CRCRS), de 1998 a 2003. Membro de Comissões do Conselho Federal de Contabilidade – CFC:

Diretor do Instituto Brasileiro dos Contadores - IBRACON - 6ª Seção Regional, 1997/2008. Conselheiro Suplente do CFC, pelo RS, de 2006 a 2009, atuando por convocação, em todo o período. Conselheiro Fiscal de empresas do Grupo Hoteleiro Everest, exercícios de 2010 a 2014. Conselheiro Fiscal da Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos SA, do Rio de Janeiro/RJ, em 2015. Conselheiro Fiscal da Tupi SA, de Joinville/SC, de 2010 a 2016. Conselheiro Fiscal Suplente do Instituto de Desenvolvimento Gerencial S/A, Nova Lima/MG, de 2011 a 2015; Membro da Comissão do Exame de Qualificação Técnica /auditores independentes do CFC, de 2003 a 2017. Perito Contábil, com foco na área financeira, junto ao Poder Judiciário Estadual e Federal, de 1.998 a 2017. Conselheiro Fiscal do BANRISUL SA, de Porto Alegre/RS, no exercício da Presidência desde 2003.

Conselheiro Fiscal da empresa holding Paludo Participações SA, de Porto Alegre/RS, a partir de 2014. Conselheiro Fiscal da ONG Fundação Projeto Pescar, POA/RS a partir de 2012. Palestrante/Facilitador de cursos do IBRACON/6ª Seção Regional, CRCRS e do IBGC. Professor Universitário em curso de pós-graduação, especializado em Contabilidade, Auditoria e Governança Corporativa, a partir de 1990. Conselheiro Fiscal da CEMIG, por indicação do BNDESPAR, a partir de 2018.

O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Fernando Passalio de Avelar - 027.397.026-71

Administrador de Empresas pela Faculdade Estácio de Sá; Pós-graduado em Auditoria Governamental pela Fundação Gama Filho. Foi Consultor Sênior na Virtu Empresarial de 01/2018 a 12/2019; Subsecretário de Desenvolvimento Regional na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de MG e, desde 12/2019, é o atual Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais.

O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Carlos Roberto de Albuquerque Sá - 212.107.217-91

O Sr. Carlos Roberto de Albuquerque Sá é formado em Ciências Contábeis e Ciências Econômicas. Sócio da CS Consult – Consultoria em Governança Corporativa e Gerenciamento de Riscos Corporativos. É certificado pelo IBGC como Conselheiro de Administração e Conselheiro Fiscal. Coordenador do Comitê de Auditoria das Lojas Marisa desde abril de 2011. Conselheiro Fiscal Titular da Holding do Itaú/Unibanco desde abril de 2016. Conselheiro Fiscal Titular da Marfrig Global Foods desde abril de 2016. Foi sócio-diretor da prática de IARCS - Internal Audit, Risk & Compliance Services na KPMG de São Paulo até 30 de Setembro de 2010. Atuou como Controller na empresa Det Norske Veritas e Schlumberger, Diretor Financeiro na Castrol, Sobremetal e Vicom e Diretor de Riscos e Auditoria Interna na empresa Net Serviços S.A.. Foi professor da cadeira de Gerenciamento de Riscos Corporativos & Controles Internos no MBA da FAAP até 2012. Professor de Gerenciamento de Riscos Corporativos nos cursos para Conselheiros de Administração do IBGC. Professor no curso livre de Gerenciamento de Riscos Corporativos do IBGC. Membro da Comissão de riscos do IBGC. Membro da comissão de montagem do congresso anual do IBGC. Membro do grupo de finanças da AMCHAM. Membro do grupo de controladoria do Ibracon. Co-autor do caderno de estudos do IBGC tanto para Conselheiros de Administração quanto para Conselheiros Fiscais, nos temas Gerenciamento de Riscos Corporativos, Auditoria Externa e Auditoria Interna.

O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Gustavo de Oliveira Barbosa - 494.126.476-20

Diretor Presidente do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência, entre outubro/2010 a julho/2016; Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro entre julho/2016 a fevereiro/2018; Técnico Bancário Novo lotado na Superintendência Regional – Segmento Pessoa Jurídica Pública entre fevereiro/2018 a agosto/2018; Consultor na Barbosa & Mello Consultoria entre agosto/2018 e janeiro /2019; Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais de janeiro/2019 até a presente data.

O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti - 454.965.956-49

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, desde 2019; Secretária de Saúde, de 2016 a 2018 e Secretária de Planejamento e Gestão, de 2013 a 2016 da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora.

A conselheira acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

RONALDO DIAS - 221.285.307-68

Atualmente é Diretor do Banco Clássico S.A. e Membro Suplente do Conselho Fiscal da SEG (empresa de capital aberto). Contador e perito judicial, no Banco Clássico S.A., foi Ouvidor de 2007 a 2013; Auditor Interno de 2013 a 2015 e Gerente Administrativo do Fundo Dinâmica Energia de 2014 a 2015. Foi funcionário do Banco do Brasil, de 1980 a 1998, onde exerceu as seguintes funções: Auditor, Inspetor de Fiscalização no Sistema Financeiro Nacional, Coordenador de Fiscalização no Sistema Financeiro Nacional e Supervisor Substituto de Fiscalização no Sistema Financeiro Nacional.

O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Igor Mascarenhas Eto - 107.944.856-00

Secretário de Estado de Governo de Minas Gerais - Gestão 2019 / 2022- Março/2020 até a presente data;
Secretário Geral de Governo do Estado de Minas Gerais – Gestão 2019 /2022 - Janeiro/2019 – Março/ 2020;
Coordenador de Administração Campanha Romeu Zema Governador –Agosto/ 2018 – Outubro/2018;
Secretário de Finanças Partido NOVO – BH Abril/2017 até Abril/2019;
Gerente de Projetos 2LM Consultoria e Treinamento - Belo Horizonte, MG – Março/2016 –Dezembro/ 2017
Líder de expansão partidária da RMBH – Agosto/2017 até agora;
Palestrante oficial do Partido NOVO, palestrante de Liberalismo e Palestrante de empreendedorismo para jovens lideranças.
Sócio Proprietário Pearson Consultoria e Gestão Estratégica - Belo Horizonte, MG de Janeiro/2018 até Agosto/2019;
Sócio Proprietário Pearson Consultoria e Gestão Estratégica - Belo Horizonte, MG – Maio/2014 – Novembro/ 2016;
Sócio Proprietário Arte Clube Comunicação - Belo Horizonte, MG – Janeiro/ 2015 – Novembro/ 2016;

Fernando Sharlack Marcato - 265.227.628-03

2020-atual: Secretaria do Governo do Estado de Minas Gerais – Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade no Governo do Estado de Minas Gerais.
2012-atual: Fundação Getúlio Vargas – Professor do curso de graduação na área de Direito Público e coordenador do Grupo de Estudos em PPPs, Concessões e Privatizações da Escola de Direito de São Paulo. Foi também Coordenador Acadêmico do primeiro Curso de especialização latu sensu sobre Direito da Infraestrutura, tendo organizado cursos da mesma natureza para a Procuradoria Geral do Estado da Bahia e a Associação Brasileira de Concessões Rodoviárias.
2011-2020: GO Associados – Sócio fundador de consultoria especializada em infraestrutura e projetos multidisciplinares com foco na modelagem jurídica, econômico-financeira e técnica de PPPs, Concessões e Privatizações.

Michele da Silva Gonsales Torres - 324.731.878-00

A Sr. Michele da Silva Gonsales Torres, Bacharel em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (2007); Pós-graduada em Direito Empresarial pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (2009). Advogada pela Prefeitura do Município de São Paulo (2008), Gerente do Departamento Jurídico da Compacta Central de Restauração e Revestimentos Ltda. R&R Engenheiros Associados Ltda. Entre 08/2008 a 01/2018. Foi membro do do Conselho Fiscal da Cemig- 2018/2019 e atualmente é Sócia da ALFM Advogados, membro do Conselho Fiscal da Light, membro da Comissão de Compliance da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB/SP e membro da Comissão de Compliance do Instituto dos Advogados de SP-IASP.

A conselheira acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Paulo Mota Henriques - 492.530.426-72 N/A	N/A
Marney Tadeu Antunes - 043.296.738-94 N/A	N/A
Dimas Costa - 253.777.446-91 N/A	N/A
Maurício Dall'Agnese - 045.297.059-86 N/A	N/A
Reynaldo Passanezi Filho - 056.264.178-50 N/A	N/A

Leonardo George de Magalhães - 617.665.426-20	
N/A	N/A
Eduardo Soares - 085.179.668-05	
N/A	N/A
Marcelo Gasparino da Silva - 807.383.469-34	
N/A	N/A
José Reinaldo Magalhães - 227.177.906-59	
N/A	N/A
José João Abdalla Filho - 245.730.788-00	
N/A	N/A
Afonso Henriques Moreira Santos - 271.628.506-34	
N/A	N/A
Márcio Luiz Simões Utsch - 220.418.776-34	
N/A	N/A
Marco Aurélio Dumont Porto - 541.468.526-68	
N/A	N/A
Carlos Eduardo Tavares de Castro - 963.190.116-53	
N/A	N/A
Paulo César de Souza e Silva - 032.220.118-77	
N/A	N/A
Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna - 016.833.347-36	
N/A	N/A
CLÁUDIO MORAIS MACHADO - 070.068.530-87	
N/A	N/A
Fernando Passalio de Avelar - 027.397.026-71	
N/A	N/A
Carlos Roberto de Albuquerque Sá - 212.107.217-91	
N/A	N/A
Gustavo de Oliveira Barbosa - 494.126.476-20	
N/A	N/A
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti - 454.965.956-49	
N/A	N/A
RONALDO DIAS - 221.285.307-68	

N/A

N/A

Igor Mascarenhas Eto - 107.944.856-00

N/A

N/A

Fernando Sharlack Marcato - 265.227.628-03

N/A

N/A

Michele da Silva Gonsales Torres - 324.731.878-00

N/A

N/A

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Afonso Henriques Moreira Santos	Comitê de Auditoria		Membro do Comitê (Efetivo)	01/04/1957	12/05/2021	Até a 1ª RCA após a AGO de 2024.
271.628.506-34		Engenheiro Eletricista		12/05/2021	2	100%
Pertence ao Conselho de Administração (eleição e posse em 31/07/2020)						
Roberto Tommasetti	Comitê de Auditoria		Membro do Comitê (Efetivo)	29/05/1973	12/05/2021	Até a 1ª RCA após a AGO de 2024.
060.572.947-69		Economista e Contador		12/05/2021	2	100%
Não exerce outras funções no emissor.						
Márcio de Lima Leite	Comitê de Auditoria		Membro do Comitê (Efetivo)	27/04/1971	12/06/2020	Até a 1ª RCA após a AGO de 2023.
639.263.936-53		Advogado e Contador		21/05/2020	2	97.62%
Não exerce outros cargos no emissor.						
Pedro Carlos de Mello	Comitê de Auditoria		Membro do Comitê (Efetivo)	06/03/1952	12/05/2021	Até a 1ª RCA após a AGO de 2024.
132.520.380-72		Contador		12/05/2021	2	100%
Não exerce outras funções no emissor.						
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência						

Afonso Henriques Moreira Santos - 271.628.506-34

Engenheiro Eletricista formado em dezembro de 1978 pela Universidade Federal de Itajubá-UNIFEI (então Escola Federal de Engenharia de Itajubá-EFEI), com Mestrado em Engenharia Elétrica em 1981 pela mesma instituição. Doutorado em Planejamento Energético pela UNICAMP, em julho de 1998. Livre Docente em Energia pelo Instituto de Energia e Meio Ambiente da Universidade de São Paulo, em março de 2013. Pós-doutorado em Paris, de 1990 a 91, no Centre International de Recherche sur l'Environnement et le Developpement-CIRED (EHSS), em energia e sustentabilidade. Diretor Geral e Diretor Técnico da DME Energética, de 2007 a 2009, Sócio e Coordenador Técnico da Ecopart Investimentos S/A, de 2007 a 2010, Secretário Nacional de Energia, no Ministério de Minas e Energia- MME, de 2001 a 2002, Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL, de 1997 a 2000, Sócio Diretor da MS Consultoria Ltda de 2003 a 2019, Sócio Diretor da iX Estudos e Projetos Ltda, de 2006 a 2019 e Sócio da Brasil GTW Ltda. desde 2015. Foi conselheiro nas seguintes empresas: Furnas Centrais Elétricas SA (2001/02); Usina Hidrelétrica Serra do Facão, SPE (2007/09); Usina Hidrelétrica Machadinho, SPE (2007/09); Usina Hidrelétrica Salto Pilão, SPE (2007/09); Usina Hidrelétrica Barra Grande, SPE (2007/09); TAESA, SPE (2007/2009); Light S.A. (2019/2019); Light S.E.S.A. (2019/2019); e, Light Energia S.A. (2019/2019).

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Membro independente conforme critérios do IBGC e Dow Jones.

Roberto Tommasetti - 060.572.947-69

Nascido em 1973, formado em Economia pela Universidade "Federico II" (Itália), revalidado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), e Contador pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Possui mestrado em Contabilidade e Finanças pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e doutorado em Contabilidade pela UFRJ. Possui CPA (Certified Public Accountant) no Brasil e Itália. Ele é sócio de uma firma de consultoria e leciona Finanças e Gerenciamento Contábil em cursos de graduação e pós-graduação. Membro da Câmara Ítalo-Brasileira de Comércio e Indústria do Rio de Janeiro,

onde integra o Conselho de Energia Brasil-Itália. Roberto sempre teve participações em Conselhos e Comitês de diferentes empresas e serviu como CFO, Controller e auditor independente.

Márcio de Lima Leite - 639.263.936-53

Diretor Jurídico e de Governança da Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda.; Membro do Comitê de Riscos e Controles Internos para América Latina - responsável pelo treinamento em legislação de compliance, antitruste e anticorrupção; bem como código de conduta para funcionários, fornecedores e concessionárias e participação em projetos de M&A. Pontifícia Universidade Católica (PUC) de Minas Gerais: Professor Visitante no curso LL.M em Direito Tributário, Contabilidade e Governança. Membro do Conselho Fiscal do NGP Instituto Minas Pela Paz (IMPP). Fundação Torino: Diretor Jurídico. Vice-presidente, Anfavea (Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores). Diretor da Câmara de Comércio de Minas Gerais. Câmara Automotiva da Federação das Indústrias de Minas Gerais (Fiemg).

Pedro Carlos de Mello - 132.520.380-72

Contador pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal – AEUDF – Brasília (DF) – 1979/1982; Economista pela Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas de Cruz Alta – Cruz Alta (RS) – 1971/1974; Pós-Graduado Lato Sensu pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FINEC/AFI, da Universidade de São Paulo – USP – Brasília (DF) – 1995/1996 e MBA pelo Instituto de Pós Graduação e Pesquisa em Administração (COPPEAD) da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ – Rio de Janeiro (RJ) – 04 a 05/1994. Membro do Comitê de Auditoria da Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG, desde 06/2018, coordenador desde maio/2019; Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC De 03/2014 a 07/2014 – Coordenador-Geral de Informações Gerenciais da Diretoria de Análise Técnica (DITEC); Desde 09/2016, Membro do Comitê de Auditoria do BDMG – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. Coordenador do Comitê a partir de 08/2017; De 04/2016 a 04/2017 Conselheiro Fiscal suplente da USIMINAS – Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Afonso Henriques Moreira Santos - 271.628.506-34	
N/A	N/A
Roberto Tommasetti - 060.572.947-69	
Márcio de Lima Leite - 639.263.936-53	
Pedro Carlos de Mello - 132.520.380-72	

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existem relações familiares dos administrados com o emissor/controlador.

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12. Assembléia e administração / 12.11 - Acordos /Seguros de administradores

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações dos itens anteriores é facultativa. Outrossim, a Companhia entende não haver informações relevantes a serem publicadas.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13. Remuneração dos administradores / 13.2 - Remuneração total por órgão

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Todos os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal encontram-se alocados e percebem sua remuneração na CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“Cemig Holding”) – Código CVM 2453.

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13. Remuneração dos administradores / 13.7 - Opções exercidas e ações entregues

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13. Remuneração dos administradores / 13.9 - Participações detidas por órgão

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13. Remuneração dos administradores / 13.10 - Planos de previdência

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13. Remuneração dos administradores / 13.11 - Remuneração máx, mín e média

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13. Remuneração dos administradores / 13.12 - Mecanismos remuneração/indenização

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13. Remuneração dos administradores / 13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.

Todos os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal encontram-se alocados e percebem sua remuneração na CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“Cemig Holding”) – Código CVM 2453.

13. Remuneração dos administradores / 13.14 - Remuneração - outras funções

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13. Remuneração dos administradores / 13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada

Nos termos do estatuto social da Companhia é vedada a remuneração dos administradores da Companhia que integrem os órgãos de administração da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (“CEMIG”). Desta forma, cabe registrar que os membros integrantes do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal da Companhia não recebem qualquer remuneração pelos cargos e funções ocupadas na Companhia.

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

Não há informações adicionais referentes a este item que a Companhia julgue relevantes.

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos**(a) Número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)**

O número de contratados pela Companhia com relação aos últimos 3 exercícios sociais, detalhado por atividade e localização geográfica, é informado nas tabelas abaixo. As informações prestadas abrangem outras empresas subsidiárias da Companhia, conforme especificado abaixo:

<i>Segmento de Negócios</i>	CEMIG Distribuição S.A.	CEMIG Geração e Transmissão S.A.	Companhia (Controladora)	TOTAL	Localização Brasil (Região)
2020	0	0	0	0	Sul
	3.953	1.235	62	5.250	Sudeste
	2	0	1	3	Centro Oeste
	0	1	0	1	Nordeste
TOTAL:	3.955	1.236	63	5.254	
2019	0	0	0	0	Sul
	4.201	1.306	85	5.592	Sudeste
	2	1	1	4	Centro Oeste
	0	0	0	0	Nordeste
TOTAL:	4.203	1.307	86	5.596	
2018	0	1	0	1	Sul
	4528	1364	184	6.076	Sudeste
	2	1	2	5	Centro Oeste
	0	0	1	1	Nordeste
TOTAL:	4.530	1.366	187	6.083	

<i>Categoria funcional</i>	Cargo de liderança	Plano de Nível Universitário	Plano de Nível Técnico Operacional	TOTAL
2020	179	1.133	3.942	5.254
2019	165	1.165	4.266	5.596
2018	244	1.188	4.651	6.083

Ano	Diretoria	Operacional	Financeiro	Administrativo	Total
2020	12	3.612	139	1.503	5.266
2019 (1)	12	3.919	148	1.524	5.603
2018	11	4.168	155	1.760	6.094

1. Em 2019 foi criado o cargo de "Diretor Adjunto", sendo a diretoria deste ano composta de 5 diretores adjuntos e 7 estatutários.

(b) Número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

O número total de empregados(as) terceirizados(das) em 2020 foi de 103 pessoas. (2019 – 218; 2018 – 316). Devido às características de atendimento a serviços sazonais, a Companhia não possui o número exato de terceirizados contratados por empresas prestadoras de serviços.

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos**(c) Índice de rotatividade**

O índice de rotatividade da Companhia foi:

2020	5,03%
2019	8,90%
2018	5,09%

Em 2020 foram realizadas admissões advindas dos Concursos Públicos e para reposição de funções estratégicas para a Companhia, essenciais à continuidade dos negócios e à qualidade dos serviços prestados.

14. Recursos humanos / 14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

14. Recursos humanos / 14.4 - Relações emissor / sindicatos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

14. Recursos humanos / 14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações dos itens anteriores é facultativa. Outrossim, a Companhia entende não haver informações relevantes a serem publicadas.

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig						
17.155.730/0001-64	Brasileira	Não	Sim	23/04/2018		
2.896.785.358	100,000	0	0,000	2.896.785.358	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
2.896.785.358	100,000	0	0,000	2.896.785.358	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig				17.155.730/0001-64	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
69	0,000	560.649	0,058	560.718	0,038
Estado de Minas Gerais (Casa Civil)					
18.715.615/0001-60	Brasileira	Não	Sim	23/04/2018	
248.480.146	50,958	0	0,000	248.480.146	17,034
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
239.133.998	49,042	970.577.739	99,942	1.209.711.737	82,928
TOTAL					
487.614.213	100,000	971.138.388	100,000	1.458.752.601	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	31/07/2020
Quantidade acionistas pessoa física	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica	1
Quantidade investidores institucionais	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	0	0,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	0	0,000%

Classe de Ação

Preferencial Classe A	0	0,000000%
------------------------------	---	-----------

15. Controle e grupo econômico / 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

O Emissor possui como acionista único a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG.

Relativamente ao grupo econômico, as informações estão disponíveis no website corporativo CEMIG: <https://www.cemig.com.br/estrutura-societaria/>

A CEMIG, apoiada no pilar econômico da sustentabilidade, vem consolidando sua participação societária em várias empresas de relevância no setor energético nacional.

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

15. Controle e grupo econômico / 15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

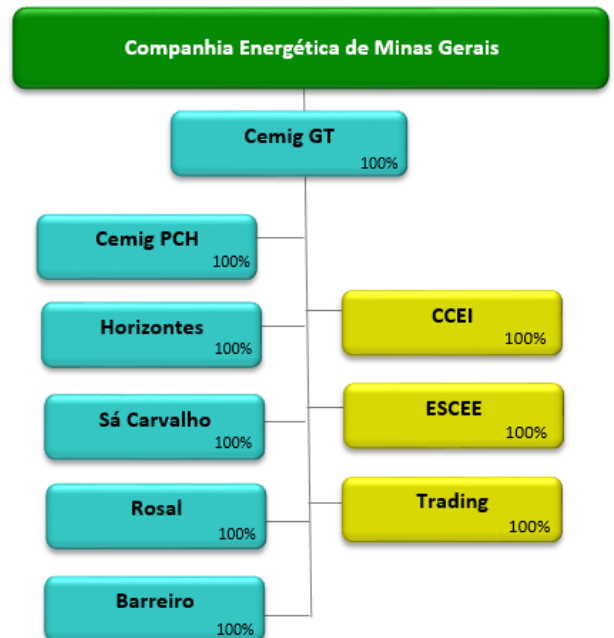
I. REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA SUBSIDIÁRIAS INTEGRAIS DE GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO

- a. **Evento:** Reestruturação societária das subsidiárias integrais de Geração e Comercialização
- b. **Principais Condições do Negócio:** Em 14 de dezembro de 2018, o Conselho de Administração da CEMIG aprovou a transferência para a CEMIG GT, das seguintes subsidiárias integrais de geração e comercialização: Sá Carvalho S.A., Horizontes Energia S.A., Rosal Energia S.A., CEMIG PCH S.A., Empresa de Serviços de Comercialização de Energia Elétrica S.A., Usina Termelétrica do Barreiro S.A., CEMIG Comercializadora de Energia Incentivada S.A. e CEMIG Trading S.A.
- c. **Sociedades Envolvidas:** CEMIG, CEMIG GT, Sá Carvalho S.A., Horizontes Energia S.A., Rosal Energia S.A., CEMIG PCH S.A., Empresa de Serviços de Comercialização de Energia Elétrica S.A., Usina Termelétrica do Barreiro S.A., CEMIG Comercializadora de Energia Incentivada S.A. e CEMIG Trading S.A.
- d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** As subsidiárias integrais de geração e comercialização em questão foram transferidas da CEMIG para a CEMIG GT.
- e. **Quadro societário antes e após a operação:**

Antes:



Após:



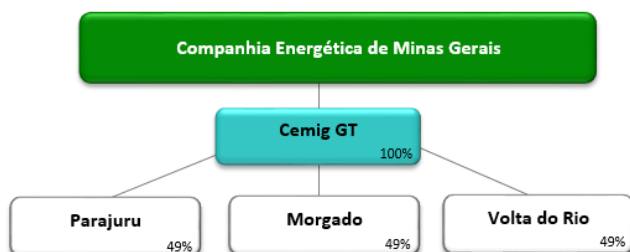
- f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** não houve necessidade de utilização de mecanismos para garantir tratamento equitativo entre os acionistas.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

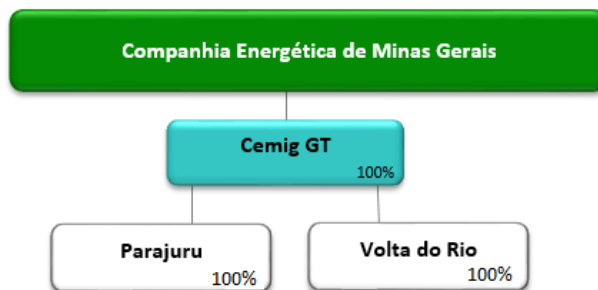
II. DESCRUZAMENTO DE ATIVOS - EOLICAS

- a. **Evento:** Termo de Conclusão do Descruzamento de Ativos - Eólicas
- b. **Principais Condições do Negócio:** Em 20 de dezembro de 2018, foi celebrado o Termo de Conclusão do Descruzamento de Ativos e Outras Avenças, por meio do qual efetivou-se o descruzamento das participações societárias detidas conjuntamente pela CEMIG GT e pela Energimp S.A. ("Energimp") nas empresas Central Eólica Praias de Parajuru S.A. ("Parajuru"), Central Eólica Volta do Rio S.A. ("Volta do Rio") e Central Eólica Praia de Morgado S.A. ("Morgado"), bem como a extinção da parceria societária entre as Partes.
- c. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** A CEMIG GT passa a deter 100% do capital social de Parajuru e de Volta do Rio, e a Energimp passa a deter a totalidade das ações representativas do capital social de Morgado.
- d. **Sociedades Envolvidas:** CEMIG GT, Energimp, Parajuru, Volta do Rio e Morgado.
- e. **Quadro societário antes e após a operação:**

Antes:



Após:



- f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** não houve.

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Aliança Geração de Energia S.A.	31/12/2020	41.376.000,00	R\$41.376 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Contingência.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Refere-se a obrigações contratuais perante à investida Aliança Geração correspondentes a contingências que têm como fato gerador eventos ocorridos antes do fechamento da transação que resultou no aporte de ativos pela Cemig e Vale S.A. no capital desta investida.						
Aliança Geração de Energia S.A.	05/04/2017	313.000,00	R\$313 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante.	32 meses	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Prestação de serviço de operação e manutenção de usina.						
Garantia e seguros	N/D						
Rescisão ou extinção	N/D						
Natureza e razão para a operação	Operação e manutenção de usina.						
Aliança Geração de Energia S.A.	01/01/2009	6.260.000,00	R\$6.260 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante.	31/12/2038	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Operações com energia.						
Garantia e seguros	I - Vinculação de parte da receita do Comprador em favor do Vendedor; e II - Regulamentação de todos os termos e condições segundo os quais o Banco Gestor irá atuar como banco mandatário, depositário e responsável pela centralização e administração de fluxos de recursos da Contra Centralizadora, da Conta Vinculada e da Conta Reserva, para fins de pagamento da Fatura.						
Rescisão ou extinção	N/D						
Natureza e razão para a operação	Operações com energia elétrica. Reajuste contratual pelo IPCA.						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Aliança Geração de Energia S.A.	31/12/2020	114.430.000,00	R\$114.430 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Juros sobre Capital Próprio (JCP) e Dividendos						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Remuneração por participação em sociedade.						
Baguari Energia S.A.	23/10/2015	211.000,00	R\$211.000,00	Não é possível aferir tal montante.	48 meses	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Prestação de serviços						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Refere-se a contrato de prestação de serviço de operação e manutenção de usinas e de redes de transmissão. Atualizado pelo IPCA						
Cemig Distribuição S.A.	01/01/2009	29.268.000,00	R\$29.268 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante.	31/12/2038	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada da Companhia Energética de Minas Gerais						
Objeto contrato	Operações com energia elétrica.						
Garantia e seguros	I - Vinculação de parte da receita do Comprador em favor do Vendedor; e II - Regulamentação de todos os termos e condições segundo os quais o Banco Gestor irá atuar como banco mandatário, depositário e responsável pela centralização e administração de fluxos de recursos da Contra Centralizadora, da Conta Vinculada e da Conta Reserva, para fins de pagamento da Fatura.						
Rescisão ou extinção	N/D						
Natureza e razão para a operação	Operações com energia elétrica.						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Cemig Distribuição S.A.		1.016.000,00	R\$1.016 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante.	N/D	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada da Companhia Energética de Minas Gerais.						
Objeto contrato	Operações com energia elétrica.						
Garantia e seguros	N/D						
Rescisão ou extinção	N/D						
Natureza e razão para a operação	Operações com energia elétrica.						
Cemig Distribuição S.A.		1.707.000,00	R\$1.707 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante.	N/D	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada da Companhia Energética de Minas Gerais						
Objeto contrato	Convênio de cooperação.						
Garantia e seguros	N/D						
Rescisão ou extinção	N/D						
Natureza e razão para a operação	Convênio de cooperação.						
Cemig Saúde		731.604.000,00	R\$731.604 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Gestor dos Planos de Assistência Médica						
Objeto contrato	Contribuição pela patrocinadora ao plano de saúde e odontológico dos empregados.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Obrigações pós-emprego relativas ao plano de saúde e odontológico dos empregados						
Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG	31/12/2020	891.998.000,00	R\$891.998 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladora						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	Não aplicável, por se tratar de pagamento de JCP/Dividendos.						
Natureza e razão para a operação	Remuneração por participação em sociedade.						
Forluz – Fundação Forluminas de Seguridade Social		2.401.000,00	2.401.000,00	Não é possível aferir tal montante	Anual, renovável automaticamente por igual período.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas – Gestor dos planos de previdência privada e saúde da Companhia.						
Objeto contrato	Arrendamento Operacional - Aluguel do edifício sede.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Aluguel das sedes administrativas da Companhia com vigência até novembro de 2020 (podendo ser prorrogado a cada 5 anos, até 2035) e agosto de 2024 (podendo ser prorrogado a cada 5 anos, até 2034), reajustado anualmente pelo IPCA, tendo seus preços revisados a cada 60 meses;						
Forluz – Fundação Forluminas de Seguridade Social		605.258.000,00	R\$605.258 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante	Indeterminado	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Gestor dos Planos de Previdência Privada						
Objeto contrato	Obrigações Pós-emprego						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Os contratos da Forluz são reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mais juros de 6% ao ano e serão amortizados até o exercício de 2031						
Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Pampulha Renda Fixa - Crédito Privado	31/12/2014	1.386.220.000,00	1.386.220.000,00	Não é possível aferir tal montante	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Aplicações em Fundo de Investimento em Cotas de participação, em que parte de sua carteira de ativos são emitidos por partes relacionadas da CEMIG. O FIC Pampulha possui aplicações financeiras em títulos emitidos pela própria Companhia, sendo os montantes apresentados a seguir pelo líquido.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Aplicações em Fundo de Investimento em Cotas de participação.						
Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Pampulha Renda Fixa - Crédito Privado	31/12/2014	57.797.000,00	R\$57.797 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante		NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas						
Objeto contrato	Caixa e Equivalentes						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Caixa e Equivalentes						
Hidrelétrica Itaocara S.A.	31/12/2019	29.615.000,00	R\$29.615 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Ajuste para perdas						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Foi reconhecido um passivo correspondente à participação da Companhia no Capital Social da Hidrelétrica Itaocara em função de seu Patrimônio Líquido negativo						
Hidrelétrica Pipoca S.A.	31/12/2020	2.680.000,00	R\$2.680 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Juros sobre o capital próprio (JCP) e dividendos						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Remuneração por participação em sociedade.						
Hidrelétrica Pipoca S.A.	01/07/2020	2.728.000,00	2.728.000,00	Não é possível aferir tal montante	15/01/2025	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Operações com energia elétrica						
Garantia e seguros	Carta de Fiança Corporativa						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Operações com energia elétrica.						
LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A	01/01/2009	5.511.000,00	R\$5.511 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante	31/12/2038	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica						
Garantia e seguros	I - Vinculação de parte da receita do Comprador em favor do Vendedor; e II - Regulamentação de todos os termos e condições segundo os quais o Banco Gestor irá atuar como banco mandatário, depositário e responsável pela centralização e administração de fluxos de recursos da Contra Centralizadora, da Conta Vinculada e da Conta Reserva, para fins de pagamento da Fatura.						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Operações de venda e compra de energia elétrica. Atualização pelo IPCA						
Lightger S.A.	01/01/2012	1.646.000,00	1.646.000,00	Não é possível aferir tal montante	30/06/2028	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Operações com energia elétrica						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	O cálculo do valor da garantia contratual destinada ao fiel cumprimento das obrigações do comprador neste contrato, considerará o Número de Ciclos de Faturamento Para Garantia - N igual a 2 Ciclos de Faturamento. Essa garantia deverá ser apresentada ao vendedor até o prazo de 30 dias antes do início do primeiro período de fornecimento.						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Operações com energia elétrica. Atualizado pelo IGP-M						
Madeira Energia S.A.	01/05/2012	69.386.000,00	R\$69.386 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante	31/12/2027	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Operações com energia						
Garantia e seguros	1) Carta Fiança Bancária; 2) Caução de recebíveis da Compradora; 3) Seguro Garantia constituído em favor da Vendedora; 4) Cessão de Direitos referentes a aplicações em Certificado de Depósito Bancário; 5) Caução em espécie; 6) Caução de títulos da Dívida Pública Federal.						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Operações com energia elétrica. Atualizado pelo IPCA						
Madeira Energia S.A.		2.173.000,00	R\$2.173 (Em milhares)	Não é possível aferir tal montante.	31/12/2027	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Operações com energia						
Garantia e seguros	a) Moeda corrente nacional; b) Carta de fiança bancária; c) CDB; d) Títulos públicos; e) Seguro-garantia; f) Carta de fiança corporativa.						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Operações com energia elétrica. Atualizado pelo IPCA						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Norte Energia S.A.	06/10/2015	130.000,00	R\$130 (em milhares)	R\$ 40.081 (em milhares)	N/D	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Operações de venda e compra de energia elétrica.						
TAESA –Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.		289.000,00	R\$289 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante.	5 (cinco) anos	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Prestação de Serviço						
Garantia e seguros	N/D						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	N/D						
TAESA –Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.		940.000,00	R\$940 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante.	N/D	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Operações com energia elétrica						
Garantia e seguros	N/D						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Operações com energia elétrica.						

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

(a) Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

O procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas, adotado nas operações acima indicadas e em futuras operações que decorram das mesmas circunstâncias, segue estritamente os termos do artigo 14 do estatuto social da Companhia, que atribui aos membros do Conselho de Administração, além de outras matérias que lhe comete a legislação: *“aprovar a política de transações com partes relacionadas”* e do artigo 22 do estatuto social da Companhia que atribui ao Comitê de Auditoria: *“avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas”*. Por fim, o artigo 42 do estatuto social estabelece que *“Na celebração de contratos e demais negócios jurídicos entre a Companhia e suas partes relacionadas, incluindo o Estado de Minas Gerais, será observada a política de transações com partes relacionadas da Companhia”*.

Ademais, o Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia (“Regimento Interno”) estabelece, em seu artigo 23, que os membros do Conselho de Administração da Companhia devem *“exercer as suas funções no exclusivo interesse da Companhia, satisfeitas as exigências do bem público e da sua função social”*, devendo o conselheiro declarar, previamente à deliberação, que tem interesse particular ou conflitante com o da Companhia quanto a determinada matéria submetida à sua apreciação, abstendo-se de participar da sua discussão e votação. Nesse mesmo sentido, o artigo 26 do Regimento Interno proíbe os membros do Conselho de Administração da Companhia de intervir em operações que tenham interesse conflitante com a Companhia, devendo, nessa hipótese, consignar as causas do seu impedimento em ata, em conformidade com o artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, bem como critérios gerais e específicos estabelecidos na forma da Resolução Normativa nº 699, de 26 de janeiro de 2016.

(b) Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

As transações com partes relacionadas efetuadas pela Companhia são realizadas a preços, prazos e taxas usuais de mercado ou de negociações anteriores da Companhia. As transações também são refletidas nas demonstrações financeiras da Companhia. Evita-se, ainda, tempestivamente o mau uso dos ativos da Companhia e, especialmente, hipotéticos abusos em transações entre partes relacionadas.

Além disso, a Companhia acredita que os membros de sua administração atuam com lealdade e compromisso ético em relação à Companhia, não permitindo que interesses distintos possibilitem o favorecimento próprio ou de terceiros, o mau uso dos ativos ou hipotéticos abusos em transações envolvendo a Companhia.

Dessa forma, a Companhia entende que operações com partes relacionadas por ela realizadas, conforme elencadas no item 16.2 deste Formulário de Referência, possuem caráter estritamente comutativo, sendo lhes obtida a devida aprovação por parte dos órgãos competentes, conforme mencionado acima, em restrita conformidade com a Resolução Normativa nº 699/2016.

Cabe destacar que a administração possui estrutura de controles internos que garantem que as operações realizadas estão em condições similares àquelas que seriam estabelecidas com partes não relacionadas.

16. Transações partes relacionadas / 16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

17. Capital social / 17.1 - Informações - Capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital Unidade	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias Unidade	Quantidade de ações preferenciais Unidade	Quantidade total de ações Unidade
Tipo de capital	Capital Emitido				
31/07/2020	4.000.000.000,00	Não se aplica	2.896.785.358	0	2.896.785.358
Tipo de capital	Capital Subscrito				
31/07/2020	4.000.000.000,00	Não se aplica	2.896.785.358	0	2.896.785.358
Tipo de capital	Capital Integralizado				
31/07/2020	4.000.000.000,00	Não se aplica	2.896.785.358	0	2.896.785.358

17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

17. Capital social / 17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

17. Capital social / 17.4 - Redução do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

17. Capital social / 17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações dos itens anteriores é facultativa. Outrossim, a Companhia entende não haver informações relevantes a serem publicadas.

18. Valores mobiliários / 18.1 - Direitos das ações

Documento ainda não preenchido!

18. Valores mobiliários / 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto

Nos termos do artigo 4º, parágrafo único, do estatuto social da Companhia, o direito de voto será reservado, exclusivamente, às ações ordinárias e cada ação terá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Não existem outras regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública.

18. Valores mobiliários / 18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos

Não há exceções ou cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no Estatuto Social da Companhia.

18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Terceira Emissão de Debêntures Simples
Data de emissão	15/02/2012
Data de vencimento	15/02/2022
Quantidade	1.350.000
Unidade	
Valor total R\$	1.350.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.087.917.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Não há previsão de resgate antecipado facultativo das Debêntures. No caso de Resgate Antecipado Obrigatório, será realizado mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário (ou do Saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures a serem resgatadas acrescido da Remuneração. Nenhum prêmio ou remuneração adicional será devido pela Emissora aos Debenturistas.
Características dos valores mobiliários de dívida	<p>(i) Séries: três.</p> <p>(ii) Valor Nominal Unitário: R\$1.000,000, sendo o valor total de: (a) R\$480.000.000,00, para a 1ª série; (b) R\$200.000.000,00 para a 2ª série; e (c) R\$670.000.000,00, para a 3ª série.</p> <p>(iii) Atualização monetária: (a) 1ª série: não há; (b) 2ª e 3ª séries: pela variação acumulada do IPCA.</p> <p>(iv) Remuneração: (a) 1ª série: 100% da Taxa DI capitalizada de spread de 0,9% ao ano; (b) 2ª série: 6,0% ao ano; e (c) 3ª série: 6,2% ao ano.</p> <p>(v) Pagamento da remuneração: anualmente para todas as séries.</p> <p>(vi) Amortização: (a) 1ª série: em uma única parcela, na data de vencimento; (b) 2ª série: em 2 parcelas anuais, iguais e consecutivas, a partir do 6º ano contado da data de emissão; e (c) 3ª série: em 3 parcelas anuais e consecutivas, a partir do 8º ano contado da data de emissão, na proporção de 33%, 33% e 34% do valor nominal.</p> <p>(vii) Repactuação: não haverá.</p> <p>(viii) Garantia: Garantia fidejussória prestada na forma de fiança pela CEMIG.</p> <p>(ix) Crédito: sem preferência, concorrendo com os demais credores.</p> <p>(x) Restrições ao Emissor: não há.</p> <p>(xi) Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários; Remuneração: parcelas anuais de R\$8.000,00 atualizadas anualmente pela variação acumulada do IGPM; Ressarcimento de despesas: todas as despesas razoáveis e usuais incorridas para proteger os direitos e interesses dos debenturistas.</p> <p>(xii) Hipóteses de vencimento antecipado: para informações adicionais sobre esta emissão, inclusive hipóteses de vencimento antecipado, vide seção 18.12 deste Formulário de Referência.</p>

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários**

Assembleia de Debenturistas: exceto pelo disposto nos subitens a seguir, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das debêntures da respectiva série da Emissão: (i) os quóruns expressamente previstos em outras cláusulas da Escritura; (ii) as alterações relativas: (a) a qualquer das condições de remuneração das debêntures, conforme previsto nos itens 4.2 e 4.3 da Escritura; (b) às datas de pagamento de quaisquer valores devidos aos debenturistas, conforme previsto na Escritura; e/ou; (c) à espécie das debêntures, devendo qualquer alteração com relação às matérias mencionadas no subitem (ii) da Cláusula 10.4.2 ser aprovada, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por debenturistas representando, no mínimo, 90% das debêntures da respectiva série da Emissão; (iii) quaisquer alterações relativas à Cláusula VII da Escritura, que deverá ser aprovada, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por debenturistas representando, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação; e (iv) as alterações das disposições e/ou dos quora estabelecidos nos itens 10.1, 10.2, 10.3, 10.4, 10.5 e 10.6 da Escritura, que deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação ou em qualquer outra subsequente, por debenturistas representando, no mínimo, 90% das debêntures em circulação da respectiva série da Emissão.

Outras características relevantes

Banco Mandatário: Banco Bradesco S.A.

Destinação dos Recursos: os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da integralização das debêntures foram destinados para o resgate total das 100 (cem) notas promissórias comerciais da 4ª emissão da Companhia, emitidas em 13 de janeiro de 2012, pelo seu valor nominal unitário acrescido de juros remuneratórios e para reforço do capital de giro da Companhia.

18. Valores mobiliários / 18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	29	279	5

18. Valores mobiliários / 18.6 - Mercados de negociação no Brasil

As debêntures da 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª emissões da Companhia são registradas para negociação no mercado secundário por meio do: (i) Módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”), administrado pela B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), sendo as Debêntures liquidadas e custodiadas na B3; e (ii) por meio do Sistema BOVESPAFIX, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as Debêntures liquidadas e custodiadas na B3.

18. Valores mobiliários / 18.7 - Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

18. Valores mobiliários / 18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18. Valores mobiliários / 18.9 - Ofertas públicas de distribuição

As ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia relativas a seus valores mobiliários que não foram quitadas até 31 de dezembro de 2020 estão descritas no item 18.5 deste Formulário de Referência. As ofertas públicas cujas obrigações já foram integralmente quitadas até 31 de dezembro de 2020 estão mencionadas no item 18.12 deste Formulário de Referência.

Não houve ofertas públicas de distribuição efetuadas por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia, ocorridas nos 3 últimos exercícios sociais.

18. Valores mobiliários / 18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas

A Companhia não realizou ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020.

18. Valores mobiliários / 18.11 - Ofertas públicas de aquisição

Nos últimos 3 (três) exercícios sociais, não ocorreram Ofertas Públicas de Aquisição ("OPA") de ações feitas pela Companhia relativas a emissões de terceiros.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

Além das emissões de valores mobiliários mencionadas no item 18.5 deste Formulário de Referência, apresentamos as seguintes informações adicionais:

2ª Emissão Particular de Debêntures da CEMIG

Em 27 de dezembro de 2004, a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (“CEMIG”) e a CEMIG Geração e Transmissão S.A. (“Companhia”) assinaram o Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações decorrentes do Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Subordinadas da CEMIG, por meio do qual a CEMIG cedeu para a Companhia os direitos e obrigações decorrentes da sua 2ª emissão de debêntures. Esta dívida foi, portanto, integralmente assumida pela Companhia e deverá ser liquidada junto ao Estado de Minas Gerais na forma prevista no referido Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Subordinadas.

4ª Emissão Particular de Debêntures da CEMIG

Em 27 de dezembro de 2004, a CEMIG e a Companhia assinaram o Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações decorrentes da Escritura Particular da 4ª Emissão Privada de Debêntures Simples da CEMIG, por meio do qual a CEMIG cedeu para a Companhia os direitos e obrigações decorrentes dessa emissão, cuja dívida foi integralmente assumida pela Companhia e deverá ser liquidada junto ao Estado de Minas Gerais na forma prevista na referida Escritura.

5ª Emissão Particular de Debêntures da CEMIG

Em 29 de dezembro de 2005, a CEMIG e a Companhia assinaram o Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações decorrentes da Escritura Particular da 5ª Emissão Privada de Debêntures Simples da CEMIG, por meio do qual a CEMIG cedeu para a Companhia os direitos e obrigações decorrentes dessa emissão, cuja dívida foi integralmente assumida pela Companhia e deverá ser liquidada junto ao Estado de Minas Gerais na forma prevista na referida Escritura.

6ª Emissão Particular de Debêntures da CEMIG

Em 28 de fevereiro de 2007, a CEMIG celebrou com a Companhia o Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações decorrentes da Escritura Particular da 6ª Emissão Privada de Debêntures da CEMIG, visando a transferência dos recursos obtidos da obrigação pelo pagamento da dívida para a Companhia, uma vez que tais recursos deveriam ser aplicados na AHE Irapé.

7ª Emissão de debêntures simples

Em dezembro de 2016, a Companhia concluiu a 7ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada em espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória da sua controladora CEMIG, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, tendo sido emitidas 224.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$10 mil na data de emissão, totalizando R\$ 2.240 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados para o resgate das 144 (cento e quarenta e quatro) notas promissórias comerciais da 6ª (sexta) emissão da Companhia, emitidas em 30 de dezembro de 2015, bem como para o pagamento de outras dívidas vincendas no ano de 2016 e recomposição

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

de caixa da Companhia, em razão do pagamento de suas dívidas. O saldo devedor das debêntures, em 31 de dezembro de 2019 era de R\$ 578 milhões.

Além das emissões de valores mobiliários mencionadas no item 18.5 deste Formulário de Referência, a Companhia realizou as seguintes emissões cujas obrigações já haviam sido integralmente quitadas pela Companhia em 31 de dezembro de 2020:

- i. 1ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 900.000.000,00;
- ii. 2ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 200.000.000,00;
- iii. 3ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 2.700.000.000,00;
- iv. 4ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 1.000.000.000,00
- v. 1ª emissão pública de debêntures simples, no valor total de R\$ 588.371.752,56 (Cedida pela CEMIG 1ª emissão);
- vi. 2ª emissão pública de debêntures simples, no valor total de R\$ 2.700.000.000,00;
- vii. 5ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 1.400.000.000,00;
- viii. 6ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 1.440.000.000,00;
- ix. 4ª emissão de debêntures simples, no valor total de R\$ 500.000.000,00;

Em relação às emissões elencadas no item 18.5 deste Formulário de Referência, apresentamos as seguintes informações adicionais:

3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Três Séries, para Distribuição Pública, da CEMIG GT

Hipóteses de Vencimento Antecipado	(i) decretação de falência, ou dissolução e/ou liquidação da Emissora e/ou da Garantidora, ou pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou falência formulado pela Emissora e/ou da Garantidora, ou ainda, qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Emissora e/ou da Garantidora, nos termos da legislação aplicável; (ii) falta de cumprimento pela Emissora e/ou da Garantidora de qualquer obrigação pecuniária relacionada às Debêntures; (iii) vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora e/ou da Garantidora decorrente de inadimplemento em obrigação de pagar qualquer valor individual ou agregado superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, em razão de inadimplência contratual ou não; (iv) término, por qualquer motivo, de quaisquer dos contratos de concessão dos quais a Emissora e/ou da Garantidora sejam parte, e que representem, separadamente ou em conjunto, um valor superior ao equivalente a 30% (trinta por cento) da receita operacional líquida da Emissora e/ou da Garantidora, conforme o caso, constante de suas últimas demonstrações financeiras consolidadas à época; (v) protesto legítimo de títulos contra a Emissora e/ou da Garantidora, cujo valor global ultrapasse R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela Emissora e/ou da Garantidora, conforme o caso, bem como se for suspenso, cancelado ou ainda se forem prestadas garantias em juízo, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data em que for recebido aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário à Companhia; (vi) falta de cumprimento pela Emissora e/ou da Garantidora, conforme o caso, de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura, não sanada em 30 dias, contados da data em que for recebido aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário à Companhia; (vii) se a Emissora e/ou da Garantidora, conforme o caso, deixar de pagar, na data de vencimento, ou não tomar as medidas legais e/ou judiciais requeridas para o não
---	--

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

	<p>pagamento, de qualquer dívida ou qualquer outra obrigação pagável pela Emissora e/ou da Garantidora, conforme o caso, segundo qualquer acordo ou contrato da qual seja parte como mutuária ou CEMIG, envolvendo quantia igual ou superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas; (viii) privatização, fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou qualquer outra forma de reorganização societária que implique redução do capital social da Emissora e/ou da Garantidora, salvo se: (a) por determinação legal ou regulatória; (b) vinculada à eventual transferência da participação acionária da Companhia na Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – TAESA (“TAESA”) para a CEMIG; (c) relacionada a operação de swap de ativos (otimização societária); ou (d) não provocar a alteração do <i>rating</i> da emissão para uma nota inferior a “Aa3.br” fornecida pela Moody’s América Latina ou classificação equivalente emitida por outra agência de classificação de risco a ser contratada pela Companhia; e/ou (ix) transformação da Companhia em sociedade limitada.</p>
--	--

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.1 - Descrição - planos de recompra

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações dos itens anteriores é facultativa. Outrossim, a Companhia entende não haver informações relevantes a serem publicadas.

20. Política de negociação / 20.1 - Descrição - Pol. Negociação

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação

A Companhia não possui outras informações para esse item que julgue relevantes.

21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos

A Companhia, conforme estabelecido em sua POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA Cemig (“Política de Divulgação”) e disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários “ICVM 358/02”, possui um procedimento interno de aprovação de qualquer decisão do Acionista Controlador, deliberação da assembleia geral de acionistas ou dos órgãos de administração da Cemig, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios que possa influir de modo ponderável na cotação de valores mobiliários de emissão da Cemig; na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os valores mobiliários; na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pela Cemig; e/ou afetar a sua imagem perante o mercado em geral nas informações a serem divulgadas. Nesse procedimento estão inseridas as pessoas envolvidas nos diversos negócios (“Pessoas Vinculadas”), passando a aprovação para divulgação desde o analista até a última, que é de responsabilidade do Diretor de Finanças e Relações com Investidores.

Neste contexto, destacamos as Pessoas Vinculadas para fins dessa Política de Divulgação:

- Acionista controlador, direta ou indireto;
- Membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração;
- Diretoria Executiva;
- Membros efetivos e suplentes do Comitê de Auditoria e dos demais órgãos com funções técnicas ou consultivas da Cemig, constituídos ou que venham a ser constituídos por disposição estatutária;
- Assistentes ou ocupantes de cargos ad nutum;
- Empregados;
- Quaisquer pessoas que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Cemig, no acionista controlador, em suas controladas ou coligadas, tenha conhecimento ou acesso à informação relativa a Ato ou Fato Relevante e que se reflitam na Cemig;
- Quaisquer pessoas que mantenham relação comercial, profissional ou de confiança com a Cemig, tais como, mas não se limitando, aos auditores independentes, advogados e escritórios de advocacia, analistas e instituições financeiras, analistas de mercado mobiliário, consultores externos, instituições de sistema de distribuição de valores, fornecedores e prestadores de serviços, contratados e, inclusive, prepostos;
- Cônjuge ou companheiro(a) e qualquer outro dependente incluído na declaração anual de imposto de renda; e
- Ex-administradores, ex-membros do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, constituídos ou que venham a ser constituídos por disposição estatutária, que se afastem da Cemig antes da divulgação pública de negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão, se estendendo até a divulgação da informação como Ato ou Fato Relevante ao mercado ou pelo prazo de 6 (seis) meses após o seu afastamento, o que ocorrer por último.

21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos

Dentre as disposições gerais constantes na Política de Divulgação, destacamos as seguintes:

- Compete às Pessoas Vinculadas comunicar ao RI qualquer Informação Privilegiada ou Relevante e/ou Ato ou Fato Relevante de que tenham conhecimento ou que esteja em curso nos negócios desenvolvidos sob sua responsabilidade para subsidiar e possibilitar a decisão sobre a guarda de sigilo ou a divulgação ao mercado;
- Nas hipóteses em que os acionistas, membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria constatarem a omissão do titular da DFN na divulgação de Ato ou Fato Relevante de que tenham conhecimento, lhes competirá notificá-lo, imediatamente e por escrito, para que seja realizada a devida divulgação ao mercado;
- É vedado às Pessoas Vinculadas realizar qualquer declaração ou manifestação pública a respeito de informações privilegiadas e estratégicas a que tenham acesso em decorrência do cargo, função ou posição que ocupam e de notícias publicadas pela imprensa sobre questões tratadas em reuniões dos órgãos estatutários, de comitês ou de qualquer órgão da Cemig e que não tenham sido objeto de prévio pronunciamento oficial pela Cemig;
- As Pessoas Vinculadas da Cemig, antes da divulgação em qualquer meio de comunicação de Ato ou Fato Relevante direta ou indiretamente ligado às operações que envolvam a Cemig e que não tenham sido objeto de prévio pronunciamento oficial, deverão solicitar a prévia anuência do titular da DFN;
- Somente o titular da DFN, ou as pessoas por ele indicadas ou, na ausência destas, as pessoas indicadas pelo Diretor-Presidente da Cemig, está autorizada a comentar, esclarecer ou detalhar informação relacionada a Ato ou Fato Relevante;
- Na hipótese de alguma Pessoa Vinculada manifestar a intenção de comentar, nos meios de comunicação, alguma informação a qual tenha tido acesso e da qual há dúvida sobre a sua qualificação como Privilegiada ou Relevante, o RI deverá ser previamente comunicado para que proceda à avaliação da informação e de sua caracterização como Ato ou Fato Relevante, ocasião em que deverá ser simultaneamente divulgada ao mercado;
- As Pessoas Vinculadas não podem se valer de Informações Privilegiadas ou Relevantes para obter, para si ou para outrem a elas relacionadas, qualquer vantagem pecuniária, especialmente por intermédio da compra ou venda de valores mobiliários de emissão da Cemig, ou a eles referenciados;
- A inobservância das disposições desta Política pelas Pessoas Vinculadas as sujeitam às sanções previstas nas normas internas da Cemig e na legislação e regulamentação aplicáveis; e
- Se a Informação Privilegiada ou Relevante não divulgada escapar ao controle da Cemig ou se ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade dos valores mobiliários de sua emissão, deverá ser imediatamente divulgada a informação como Fato Relevante ao mercado.

A Política de Divulgação de Informações da Cemig se encontra disponibilizada no site de RI: <http://ri.cemig.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-politicas-e-regimentos/>

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

A Instrução CVM 358, criou uma sistemática de responsabilidade pelo uso, comunicação e divulgação de ato ou fato relevante de companhias abertas. Não obstante a obrigação legal imposta aos administradores da companhia aberta de divulgar imediatamente à bolsa de valores e à imprensa informações sobre atos ou fatos relevantes, nos termos do parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, a Instrução CVM 358 atribuiu ao Diretor de Relações com Investidores a responsabilidade primária pela comunicação e divulgação de ato ou fato relevante, assim como a função de zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente, em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam negociados. De modo a assegurar o cumprimento dos deveres atribuídos ao Diretor de Relações com Investidores, no âmbito da Instrução CVM 358, as Pessoas Relacionadas têm o dever de comunicar ao Diretor de Relações com Investidores informação acerca de ato ou fato relevante para que este possa cumprir seu dever de comunicar e divulgar.

Quando Informar e Divulgar Prazos

A divulgação de ato ou fato relevante deverá ocorrer, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios nas bolsas de valores em que os valores mobiliários sejam admitidos à negociação, no país ou no exterior. Caso haja incompatibilidade, prevalecerá o horário de funcionamento do mercado brasileiro.

A Quem Informar

As informações sobre ato ou fato relevante deverão ser comunicadas à CVM e às bolsas de valores e entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação.

Formas de Divulgação Jornais e Internet

A divulgação de ato ou fato relevante envolvendo a Companhia deverá ser realizada por meio de publicação nos jornais de grande circulação habitualmente utilizados pela Companhia. A Companhia poderá, a cada divulgação de ato ou fato relevante, optar por realizá-la de forma resumida nos jornais referidos no item acima, mas nesta hipótese, deverá estar indicado nas publicações o endereço na internet onde a informação completa deverá estar disponível a todos os investidores, em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM. A divulgação e a comunicação de ato ou fato relevante, inclusive da informação veiculada através da internet acima referida, devem ser realizadas de modo claro e preciso, assim como devem atender a uma linguagem acessível ao público investidor.

A Informação Privilegiada e o Dever de Sigilo

As Pessoas Relacionadas com acesso à informação terão o dever de: (i) guardar sigilo das informações relativas a ato ou fato relevante às quais tenham acesso privilegiado, em função do cargo ou posição que ocupam na Companhia, até sua divulgação ao mercado, bem como (ii) zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento do dever do sigilo. Assim, para fins de orientação, sempre que houver dúvida a respeito da relevância acerca de informação privilegiada, deve-se entrar em contato com o Diretor de Relações com Investidores da Companhia a fim de sanar a dúvida.

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

Exceção à Imediata Divulgação

Como explicitado anteriormente, a regra geral em relação a ato ou fato relevante é a de sua imediata comunicação e divulgação ao mercado. Em qualquer caso, deixar de comunicar e divulgar ato ou fato relevante é uma excepcionalidade e deverá ser objeto de análise. Essa exceção (não divulgação de ato ou fato relevante) somente se aplicará nos casos em que a divulgação indistinta de Informação Privilegiada que constitua ato ou fato relevante puser em risco interesse legítimo da Companhia. Nesse caso, deve-se estar atento para a obrigação de divulgação imediata se a informação escapar ao controle ou se ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Nas hipóteses acima e à luz das circunstâncias, o Diretor de Relações com Investidores deverá submeter à CVM a decisão de guardar sigilo acerca de ato ou fato relevante através de proposta de manutenção de sigilo a ser dirigida ao presidente da CVM, em envelope lacrado, no qual deverá constar a palavra “Confidencial”. Caso a CVM decida pela revelação do ato ou fato relevante, determinará que, imediatamente, o comunique às bolsas de valores ou entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação e o divulgue publicamente.

Procedimentos para a Não Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia

Tendo em vista seu caráter excepcional, a não divulgação de ato ou fato relevante relacionado à Companhia será objeto de decisão dos Acionistas Controladores ou dos Administradores da Companhia, conforme o caso. Caso o ato ou fato relevante esteja ligado a negociações promovidas pelos Acionistas Controladores e estes decidam por sua não divulgação, deverão os Acionistas Controladores encaminhar comunicação a respeito dirigida ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia, por escrito. Entretanto, na hipótese de a informação escapar ao controle ou ocorrendo oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários da Companhia, torna-se obrigatória a divulgação imediata de ato ou fato relevante por meio dos Administradores e Acionistas Controladores de forma direta ou através do Diretor de Relações com Investidores independentemente da decisão dos Administradores e Acionistas Controladores.

Responsabilidade em Caso de Omissão

Caso, diante da comunicação realizada, as Pessoas Relacionadas constatem a omissão injustificada do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, os mesmos somente se eximirão de responsabilidade caso comuniquem imediatamente o ato ou fato relevante à CVM. Caso haja omissão injustificada do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento do seu dever de comunicação e divulgação de ato ou fato relevante anteriormente não divulgado por decisão dos Administradores ou Acionistas Controladores e, posteriormente, essa mesma informação escape ao controle ocorra oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários da Companhia, os Administradores ou Acionistas Controladores somente se eximirão de responsabilidade caso comuniquem imediatamente o ato ou fato relevante à CVM.

Procedimentos de Comunicação de Informações sobre Negociações de Administradores e Pessoas Ligadas

As Pessoas Relacionadas deverão comunicar informações sobre todas as negociações que realizarem com valores mobiliários de emissão da Companhia, ou ainda com valores mobiliários de emissão de sociedades controladas

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

ou controladoras, de que sejam titulares eles próprios ou as Pessoas Relacionadas, bem como as alterações em suas posições e seus planos de negociação periódica, inclusive as subseqüentes alterações e o descumprimento de tais planos.

A comunicação deverá ser efetuada pelas pessoas mencionadas acima: (i) imediatamente após a investidura no cargo; (ii) no prazo máximo de cinco dias corridos após o término do mês em que se verificar alteração das posições por eles detidas, indicando o saldo da posição no período. O Diretor de Relações com Investidores encaminhará todas as informações recebidas à CVM e, se for o caso, às bolsas de valores ou entidades do mercado do balcão organizado nas quais os valores mobiliários de emissão da Companhia estejam admitidos à negociação, no prazo máximo de dez dias corridos após o término do mês de referência.

Procedimentos de Comunicação e Divulgação sobre Aquisição ou Alienação de Participação Acionária Relevante

Os procedimentos de comunicação e divulgação de informações sobre negociação de valores mobiliários de Assessoria de Relações com Investidores emissão da Companhia, que envolvam participação acionária relevante, previstos nessa Seção, são baseados no artigo 12 da Instrução CVM 358.

Entende-se por participação acionária relevante aquela que corresponda, direta ou indiretamente, a 5% ou mais de espécie ou classe de ações representativas do capital social da Companhia. O dever de divulgação e comunicação aplica-se: aos Acionistas Controladores, diretos ou indiretos, e os acionistas que elegerem membros do conselho de administração ou no conselho fiscal da Companhia, bem como qualquer pessoa natural ou jurídica, ou grupo de pessoas, agindo em conjunto ou representando um mesmo interesse, quando os mesmos adquirirem ou alienarem (ou extinguirem) participação acionária relevante, ou direitos sobre participação acionária relevante. A divulgação deverá ser realizada por meio de publicação nos jornais de grande circulação utilizados habitualmente pela Companhia ou, ainda, pela publicação de forma resumida nesses jornais com indicação do endereço na Internet.

Estará igualmente obrigada à divulgação das mesmas informações a pessoa ou grupo de pessoas representando um mesmo interesse, titular de participação acionária relevante igual ou superior ao percentual referido acima, a cada vez que a referida participação se eleve em 5% da espécie ou classe de ações representativas do capital social da Companhia.

A comunicação à CVM deverá ser encaminhada imediatamente após ser alcançada a participação relevante mencionada nesta Seção.

A versão integral da Política de Divulgação de Informações da Companhia está disponível no website da CVM e da Companhia:

<http://www.cvm.gov.br>, e

<http://ri.cemig.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-politicas-e-regimentos/> respectivamente.

21. Política de divulgação / 21.3 - Responsáveis pela política

O Diretor de Relações com Investidores da Companhia é responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização do cumprimento da Política de Divulgação de Informações da Companhia, bem como pela divulgação e comunicação acerca de ato ou fato relevante e também por zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação.

21. Política de divulgação / 21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações dos itens anteriores é facultativa. Outrossim, a Companhia entende não haver informações relevantes a serem publicadas.